

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE PSICOLOGIA
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA CLÍNICA E
CULTURA**

**Mulheres Vítimas de Violência: Dilemas entre a Busca da
Intervenção do Estado e a Tomada de Consciência**

FÁBIO PEREIRA ANGELIM

TESE DE DOUTORADO

**Brasília – DF
Dezembro de 2009**

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE PSICOLOGIA
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA CLÍNICA E
CULTURA**

**Mulheres Vítimas de Violência: Dilemas entre a Busca da
Intervenção do Estado e a Tomada de Consciência**

FÁBIO PEREIRA ANGELIM

**Tese apresentada ao Programa de Pós-
graduação em Psicologia Clínica e Cultura –
PPG PsiCCC, como requisito parcial à obtenção
do grau de Doutor em Psicologia Clínica e
Cultura**

Orientadora: Prof.^a Gláucia Ribeiro Starling Diniz, Ph.D.

Brasília – DF

2009

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE PSICOLOGIA
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA CLÍNICA E CULTURA

**Mulheres Vítimas de Violência: Dilemas entre a Busca da
Intervenção do Estado e a Tomada de Consciência**

Banca Examinadora:

Presidente: Prof.^a Gláucia Ribeiro Starling Diniz , Ph.D.
PPG PsiCC/PCL/IP/UnB

Membro Interno Prof. Dr. Ileno Izídeo da Costa
PPG PsiCC/PCL/IP/UnB

Membro Interno: Prof.^a Dr.^a Julia Sursis Nobre Ferro Bucher-Malushcke
PPG PsiCC/PCL/IP/UnB

Membro Externo: Prof.^a Dr.^a Ela Wiecko Volkmer de Castilho
Programa de Pós-Graduação em Direito, UnB

Membro Externo: Prof.^a Dr.^a Ângela Maria de Oliveira Almeida
PPG PSTO/PST/IP/UnB

Membro Suplente: Prof.^a Dr.^a Claudiene Santos
Universidade Católica de Brasília

Brasília, DF, 18 de dezembro de 2009

Dedicatória

Dedico esta Tese ao esforço de superação da opressão por meio do equilíbrio e respeito na relação entre os diferentes. Na relação com a minha mãe, tive vários exemplos do que é esse tipo de superação; e, com a Nanda, selo meu contrato para sermos um exemplo à futura geração que nos acompanha: nossos filhos, Daniel e Paula.

Agradecimentos

Esta Tese é o produto de incontáveis momentos de apoio, entusiasmo, debates e dúvidas, muitas dúvidas. A participação dos amigos ao longo desta jornada de elaboração da tese me motivou e, olhando para trás, agora, sinto-me gratificado por tê-los tão perto e por poder comemorar uma etapa de vida e um marco na carreira acadêmica.

Agradeço a Prof.^a e amiga Gláucia Diniz pela atitude compreensiva, permitindo que a tese fosse parte de meu amadurecimento profissional e pessoal, e pela companhia e boas conversas nos mirantes que essa jornada nos proporcionou. Agradeço, também, à Prof.^a Ângela Almeida, ao Prof. Norberto, à Prof. Márcia, à Prof.^a Lucia e, especialmente, à Prof.^a Maria Luiza por ampliarem meus horizontes. Agradeço aos amigos da pós-graduação Cynthia, Fabrício, Luis Henrique, Miriam, Cristina e Ana Lucia que me acompanharam de perto nas reuniões, apresentações e defesas.

Agradeço aos grandes amigos por me lembrarem do compromisso e me exigirem, com toda a seriedade, que eu continuasse em frente. Aos meus padrinhos de casamento, Vitão, Lu, Waineco e Kiki, Paulonson e Lu, Leandrinho, Lucia e Luís, por estarem por perto me motivando e conversando sobre a tese ao longo desse anos. Minha reverência aos amigos de “debaixo do bloco” – Betão, Letícia, Ygão, Arthur, Leo e Dani – que marcaram presença constante.

Agradeço a minha nova família – Hugo, Geni, Lara, Dan, Rafael, Luisa, Antônio, – pelas palavras de estímulo, o carinho e a atitude compreensiva pelo trabalho acadêmico.

Um agradecimento especial para a Márcia Borba por ter me levantado e colocado no rumo quando já faltava a inspiração. Meu muito obrigado ao Bruno por ter contribuído com a transcrição das entrevistas e as discussões sobre temas importantes da tese.

Muito obrigado a minha amiga Marília Lobão que sempre me estimulou a trilhar os caminhos da psicologia jurídica e a ser mais suave com a vida. Muito obrigado à “família NUPS” (Juliana, Márcia, Vera, Margarete, Sérgio, Alex, Márcia, Lucia e Marília), na qual sempre tive apoio e contribuições importantes para concluir esse trabalho.

Agradeço aos amigos do STJ pelo incentivo e pela torcida ao longo dessa dupla jornada profissional.

Um caloroso agradecimento para as minhas tias Péo e Tico. Incentivadoras e críticas constantes do meu trabalho sem nunca terem perdido a ternura.

Agradeço a minha mãe, meu pai, meu irmão, minha irmã, meus sobrinhos Mila, Vitória e Felipe por me incentivarem ao longo da vida e termos aqui, nesta tese, mais uma coroação de nosso esforço coletivo de superação. Compartilho com a minha esposa, Fernanda, e meus dois filhos, Daniel e Paula, a alegria de saber que sem vocês eu não alcançaria essa oportunidade; é na família que busco o apoio necessário para seguir em frente.

Resumo

Esta tese tem como objetivo principal a aplicação de um modelo teórico na investigação a respeito de “Como as mulheres vítimas de violência doméstica elaboram o sentido de violência ao longo da relação conflituosa e agressiva com seus cônjuges?” Para tanto, são apresentadas três dimensões estruturantes do fenômeno da violência: 1) os aspectos sociais, 2) o relacionamento interpessoal entre vítimas e agressores e 3) os aspectos subjetivos de consciência da violência. Na dimensão social, são enfatizadas a centralidade das críticas feministas para a visibilidade desse tipo específico de violência e a importância da intervenção do Estado para sua erradicação e controle. Na dimensão interpessoal, são enfatizados o ciclo de violência e as características duplo-vinculares presentes num relacionamento violento. Na dimensão subjetiva, o processo de tomada de consciência é embasado no existencialismo e na fenomenologia. A metodologia de pesquisa realizada foi qualitativa e teve como técnica a realização de entrevistas semiestruturadas sobre o relacionamento violento. Os critérios para a seleção das participantes foram: 1) mulheres vítimas de agressão por companheiros; 2) experiência de agressões recorrentes no relacionamento com parceiro íntimo; 3) terem apresentado queixa formal contra os agressores; 4) terem participado de audiência com promotor e juiz; e 5) terem participado de intervenções psicoterápicas em grupo realizadas no SERAV desde o ano de 2006. As entrevistas foram conduzidas com seis mulheres e quatro foram selecionadas para a realização da análise de dados. O critério para essa seleção foi o relato de exposição a uma situação de perigo de morte no relacionamento violento. Cada uma das entrevistas foi analisada separadamente por meio de técnicas de análise de conteúdo categorial. Todas as categorias foram apresentadas conjuntamente para uma análise ampla da forma como as mulheres elaboram o sentido de violência. As experiências de violência são descritas como episódios de agressões físicas, sendo as violências psicológicas e sexuais acessíveis apenas após a reflexão em meio ao processo de intervenção psicoterápica. A intervenção do Estado marcou a necessidade de um limite para o escalonamento da violência; todas as mulheres discordaram da necessidade de uma sanção penal restritiva de liberdade para seus parceiros agressores. Existem características duplo-vinculares no relacionamento violento que oferecem risco de morte para vítimas e agressores e inviabilizam a reflexão sobre a violência vivenciada. Ao longo da intervenção psicoterápica, as participantes refletiram de maneira ampliada sobre a violência que sofreram e elaboraram novos sentidos para suas experiências que contribuíram para mudanças significativas. A intervenção do Estado estabeleceu novas condições para a reflexão sobre o relacionamento violento e à medida que as mulheres resgataram a condição de sujeitos-intérpretes de suas vidas, elas elaboraram os sentidos da violência que permitiram a superação do padrão relacional violento.

Abstract

This dissertation has as its main goal the applying of a theoretical model of investigation about “How women victims of domestic violence reflect about the meaning of violence along the conflictious and aggressive relationship with their couple?” For this, it is presented the three dimensions of the violence phenomenon: 1) social aspects, 2) interpersonal dimensions of the relationship between victims and assaulters and 3) the subjective aspects of conscience of violence. In the social realm, it is emphasised the core role of the feminist critics in order to reveal this specific kind of violence and the importance of the State’s intervention for its control and obliteration. In the interpersonal level, it is emphasised the violence cycle and the double-bind dimensions present in a violent relationship. In the subjective dimension the conscience process is grounded in the existentialism and phenomenology. The methodology was qualitative and used semi-structured interviews about the violent relationships. The criterion for the selection of the participants were: 1) women victims of assault by their partners, 2) women with history of recurrent episodes of violence, 3) women who began to prosecute their partners, 4) women who attended to audiences with a judge and a prosecutor and 5) women who underwent group psychotherapeutic interventions in the SERAV occurred since the year of 2006. The interviews were conducted with six women and four were selected for the data analysis. The criterion for the selection participants for data analysis was the presence of situations of danger of death in their spoken histories. Each one of the interviews were analyzed separately using techniques of content analysis. All the categories were presented jointly for an over analysis of the way that the women talked about their sense of violence. The experiences of violence are described as episodes of physical violence being the psychological and sexual violences only intended after psychotherapeutic interventions. The intervention of the State establishes the need of a limit for the increasing trend of violence, all the women disagreed in prosecuting their violent partners. There are double-bind characteristics of violent relationship that offer risk of death for women and batterers and makes almost impossible for the women to reflect about the experienced violence. Throughout the psychotherapeutic intervention, the women reflected in a wider perspective about the meanings of violence that they experienced which summed up to significative changes. The intervention of the State enables new conditions for the reflection about the violent relationship and as the women recover the condition of interpreter-subjects of their lives they elaborate new meanings that allow them to get over the patterns of violent relationship.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
Capítulo 1: Papel do Estado e do Movimento Feminista no controle da violência contra as mulheres	19
1.1 O papel do Estado na definição da violência	20
1.2 O processo brasileiro de definição da violência doméstica nas décadas de 70, 80 e 90	22
1.3 A pressão internacional para a definição da violência contra as mulheres nas décadas de 70, 80 e 90	25
1.4 A Lei nº 9.099/1995 – o tropeço para a erradicação da violência contra as mulheres	28
1.5 O caso Maria da Penha e a criação da Lei nº 11.340/2006 – existe a violência contra as mulheres	32
Capítulo 2: Duplo-vínculo como modelo explicativo da permanência na relação violenta	40
2.1 Compreensões sistêmicas feministas da conjugalidade violenta	47
2.2 A Teoria do Duplo-Vínculo: o papel da linguagem na estruturação da identidade	50
2.3 Dimensões da Teoria Duplo-Vínculo aplicadas aos casos de violência contra a mulher	55
2.3.1 A primeira condição do duplo-vínculo: uma pessoa de valor afetivo importante	57
2.3.2 A segunda condição para uma relação duplo-vincular: mensagens contraditórias	58
2.3.3 Impossibilidade de refletir sobre a relação	60
2.3.4 A experiência duradoura do duplo-vínculo: expectativa autônoma e manifestação do padrão relacional duplo-vincular	62
2.4 Limites para a Teoria do Duplo-Vínculo?	64
Capítulo 3: Consciência como reflexão sobre a experiência: desafios para mulheres vítimas de violência conjugal	66
3.1 Conceitos básicos em fenomenologia – experiência, redução, intencionalidade	68
3.2 Consciência e Liberdade– a fenomenologia existencial de Jean Paul Sartre	72
3.3 Os limites para o exercício da liberdade – o existencialismo crítico de Simone de Beauvoir	76
3.4 Experiência de violência e consciência	79
Capítulo 4: Metodologia	83
4.1 Justificativa da escolha metodológica	84
4.2 Participantes	84
4.3 Estratégia de coleta de dados	86
4.4 Estratégia de análise dos dados	88
4.5 Aspectos éticos da pesquisa sobre violência conjugal	89
Capítulo 5: Experiências e relatos de violência: A voz das mulheres no processo de interpretação de sentidos para suas experiências	92
5.1 Primeira entrevista – Dilma	94
5.2 Segunda entrevista – Maria	115
5.3 Terceira entrevista – Sheila	136
5.4 Quarta entrevista – Gisele	164

Capítulo 6: A consciência da violência: do relato do episódio violento à reflexão sobre as possibilidades de mudança	183
6.1 A dimensão político-estatal e o empoderamento das vítimas	186
6.1.1 Experiência de agressão	187
6.1.2 Intervenção do Estado	193
6.2 A dimensão interpessoal e a superação do padrão relacional violento: o duplo-vínculo e o sofrimento psíquico de vítimas e agressores	197
6.2.1 Pessoa de alto valor afetivo	198
6.2.2 Contradições no relacionamento	200
6.2.3 Dificuldade de refletir sobre o relacionamento	205
6.3 Reflexão sobre si – a experiência de intervenção psicoterápica	210
6.4 Como as mulheres vítimas de violência elaboram o sentido da violência	215
6.4.1 Consciência irrefletida da violência – a experiência de agressão no padrão relacional violento	217
6.4.2 Consciência reflexiva da violência – o diálogo sobre o relacionamento e a mudança do padrão relacional	218
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	223

INTRODUÇÃO

Esta pesquisa pretende discutir uma questão fundamental: como as mulheres vítimas de violência doméstica elaboram o sentido da violência ao longo da relação conflituosa e agressiva com seus cônjuges?

Para dar conta de responder a essa pergunta, foi necessário esclarecer, primeiramente, o que seria violência num sentido amplo, para, em seguida, esclarecer a forma como foi definida a violência contra as mulheres no Estado brasileiro. A opção aqui é assumir a violência como um fenômeno passível de intervenção pelo Estado, ou seja, para que uma agressão seja considerada uma violência, ela terá de ter alguma consequência em face da possibilidade de legítima intervenção do Estado. Assim, a dimensão social da violência ganha relevância.

Outras duas dimensões importantes para a compreensão da violência serão objeto de estudo nesta tese. Uma é a dimensão interpessoal, em que, dada a natureza do relacionamento entre vítima e agressor, torna-se necessário que a relação entre eles seja problematizada como um contexto relevante para entender a forma como as mulheres elaboram o sentido da violência. E a outra dimensão fundamental para responder nossa pergunta é a pessoal, que considera o modo como cada mulher reflete a respeito e toma consciência da violência sofrida e tem na interlocução com profissionais e membros da sua rede social a oportunidade para ampliar o sentido de violência em meio ao seu relacionamento.. Tendo essas três dimensões – social, interpessoal e pessoal como pano de fundo para compreender a maneira como as mulheres elaboram o sentido da violência, é que prosseguiremos com nossa reflexão.

A violência, em suas diversas manifestações, tem sido objeto de estudo bastante explorado no âmbito das ciências humanas, em especial pela sociologia e antropologia. As teorias acerca da violência visam, de maneira geral, à compreensão dos sentidos da violência e do estabelecimento de sua legitimidade (Wieviorka, 1997). Weber (2008) entende que o Estado tem como uma de suas funções o monopólio do uso legítimo da violência, não cabendo a nenhum grupo ou indivíduo, senão no exercício das funções do Estado, fazer uso da força física. O Estado, dessa maneira, se consolida como única fonte ao exercício legítimo da violência. Michaud (1989) salienta que a violência é um fenômeno heterogêneo e que se apresenta como uso da força ou do poder que transgride determinadas normas sociais.

O desenvolvimento da práxis feminista teve um papel fundamental em criar visibilidade para a violência doméstica, ao apontar sua dimensão social e política. Os feminismos vêm travando uma luta política para a afirmação das mulheres e de sua autonomia em contraponto à concepção androcêntrica da sociedade patriarcal que concebe as mulheres

apenas como seres em relação aos homens e, conseqüentemente, inferiores a estes. Essa postura androcêntrica produziu inúmeras desigualdades e resultou na limitação dos direitos das mulheres em todas as instâncias da sociedade. Ao longo desse processo de lutas, o pensamento feminista reformulou, de maneira crítica, uma série de pressupostos das ciências sociais e da ordem de Estado constituída até a década de 1970 para abrir caminho para a afirmação da violência específica contra as mulheres (Bandeira & Siqueira, 1997; Castells, 1999; Suárez & Bandeira, 2002; Saffioti, 2002).

A compreensão das relações entre os sexos, por meio da construção social dos gêneros, permitiu a reflexão e o estudo sobre o exercício de poder nas relações interpessoais entre homens e mulheres. Ao conceber o gênero como uma forma primária de dar significado às relações de poder, tanto na esfera privada quanto na esfera pública (Scott, 1995), os feminismos abriram espaço para a discussão das relações interpessoais e dos modelos de família e casamento. O espaço privado tornou-se, portanto, objeto de crítica. Nesse contexto, surgiram as denúncias dos abusos psicológicos, físicos e emocionais dos homens contra as mulheres no espaço privado do lar.

A consolidação das críticas feministas na forma de pressão política levou à criação de uma série de medidas do Estado com o objetivo de erradicar a violência contra as mulheres. A utilização dos fóruns de debate da Organização das Nações Unidas (ONU) e a mobilização dos poderes Legislativo e Executivo foram fundamentais para a definição da violência contra as mulheres como um tipo penal específico. O processo de denúncia da violência contra a mulher e a responsabilização do Estado para sua erradicação serão explorados ao longo do Capítulo 1. Este capítulo pretende apresentar o processo social de denúncia da violência contra a mulher e contextualizar as intervenções do Estado brasileiro em face dessa violência.

As experiências das Delegacias Especiais de Atendimento às Mulheres (DEAMs) revelaram novas dimensões do problema da violência doméstica, pois a tradicional ação penal do Estado nos casos de queixa de violência não funcionava adequadamente. A constante retirada das queixas de agressão dos cônjuges constituiu-se em um novo desafio, pois a ação penal do Estado só poderia ocorrer após a apresentação de queixa pela vítima, instauração de inquérito policial e o seguimento do processo criminal (Soares, 1999). O índice de arquivamento dos crimes de lesão corporal chegou a 64,83%, no ano de 1994, na DEAM do DF (Bandeira, 1999). A natureza do relacionamento entre a vítima e o agressor constitui, certamente, uma das principais explicações para o fato que o índice de arquivamento das representações era muito alto.

A violência conjugal passa a ser compreendida segundo uma nova ótica. O foco de intervenção deixa de ser apenas o homem agressor e a mulher vítima, isoladamente, e passa a ser também a relação interpessoal conflituosa do casal (Suárez & Bandeira, 2002). A consideração dos fatores subjetivos e interacionais que contribuem para a manutenção da relação violenta torna-se o novo desafio para a compreensão e para a construção de intervenções nos casos de violência doméstica. Tal compreensão exige uma aproximação dos discursos da sociologia, do pensamento feminista e da psicologia (Diniz, 1999; Machado & Magalhães, 1999; Soares, 1999; Greenspun, 2002; Suárez & Bandeira, 2002; Roque, Moura, & Ghesti, 2006).

Dentre as abordagens clínicas em psicoterapia, a terapia sistêmica de família ofereceu grandes avanços na compreensão específica dos padrões de relacionamentos violentos entre casais (Greenspun, 2002; Goldner, 1999; Walker, 1979). A atuação junto aos sistemas de controle policial e jurídico ampliou a noção de sistema terapêutico nos casos de violência contra mulheres e demandou ações de facilitação da mudança e também de delimitação dos riscos de morte para as mulheres (Ravazolla, 1997; Goldner, 1999).

Algumas características dos relacionamentos violentos chamam atenção por sua proximidade com padrões de relacionamento duplo-vincular (Jacobson, 1994; Ferreira, 1999; Waldrop & Resick, 2004). Dentre elas podemos citar: a intensidade afetiva do relacionamento, as contradições repetitivas dos ciclos de violência e a dificuldade para que vítima e agressor conversem sobre os padrões de relacionamento ou mesmo reflitam sobre eles. Compreender a dinâmica relacional violenta à luz da Teoria do Duplo-vínculo contribui para esclarecer a dificuldade de rompimento do relacionamento violento por parte da vítima de violência, personagem que, muitas vezes, acaba por ser responsabilizada pelo insucesso das intervenções do Estado (Saffioti, 2003). O relacionamento violento, configurando-se como um tipo de relacionamento duplo-vincular, tem como alternativa para sua superação a mudança dos padrões de interação. A apresentação da Teoria do Duplo-vínculo e sua aplicação para a compreensão dos relacionamentos violentos constitui o tema central do Capítulo 2.

A violência contra as mulheres, por sua relação estreita com o meio jurídico, demanda um esclarecimento a respeito da consciência de vítimas e agressores na manutenção do relacionamento violento (Goldner, 1999; Ravazolla, 1998). A consciência da violência, condição necessária para que a vítima possa buscar ajuda e/ou romper com o relacionamento, é considerada uma etapa inicial do processo de ajuda (Liang, Goodman, Tummala-Narra, & Weintraub, 2005; Ospina, Jaramillo, Uribe, & Cabarcas-Iglesias, 2006). Alguns estudos

recentes têm apontado o processo de interpretação da violência por mulheres vítimas como elemento fundamental para compreender tanto a dificuldade em buscar ajuda quanto o momento em que a mulher vítima decide fazê-lo (Waldrop & Resick, 2004; Liang et al., 2005). No intuito de buscar uma referência teórica mais consistente para a pesquisa sobre a consciência da violência, adotamos a fenomenologia e o existencialismo como referências para levantar questões sobre o processo de reflexão pessoal exercitado por mulheres vítimas de violência doméstica. Alguns autores na psicologia sistêmica de família têm apontado para uma estreita relação entre a fenomenologia, o existencialismo e a perspectiva sistêmica (Andersen, 1998; Macnamee & Gergen, 1998; Grandesso, 2000). Isso favorece a aproximação entre as dimensões subjetiva e inter-relacional e permite a construção de um modelo de compreensão clínica da violência mais complexo.

A consciência, na sua intencionalidade, é um processo reflexivo que permite a produção de subjetividade. Nas palavras de Merleau-Ponty (1973): “a reflexão não é, absolutamente, a observação de um fato, é um esforço para compreender; não é a passividade de um sujeito que contempla sua vivência e, sim, o esforço de um sujeito que apreende a significação da sua experiência” (p. 40). A consciência da experiência de violência é condição para que a mulher possa sentir-se autônoma e responsável na produção de sua segurança ou capacidade para cuidar de si. Essa dimensão será explorada ao longo do Capítulo 3.

Escolhemos assumir essas três dimensões para compreender a elaboração do sentido da violência por mulheres vítimas de violência por parceiros íntimos. A simplificação do fenômeno, descartando alguma dessas três dimensões, reduziria muito a complexidade do processo e não traria a riqueza necessária à reflexão. A violência contra a mulher ocorre em meio à crise do sistema de administração da justiça, à crise do relacionamento interpessoal entre vítima e agressor e em meio à crise pessoal da mulher que, buscando impor um limite às agressões sofridas, se percebe tendo de refletir sobre alguns fundamentos da sua própria identidade. É com essa perspectiva que intentamos refletir sobre a elaboração do sentido da violência para as mulheres vítimas.

Nossa metodologia de pesquisa é de natureza qualitativa por viabilizar o acesso à multiplicidade de experiências que configuram a violência doméstica e por nos permitir conhecer e valorizar a compreensão que mulheres vítimas têm do processo de violência que sofrem. As entrevistas realizadas foram abertas, norteando-se por temas de referência que visavam mapear os episódios de violência mais relevantes para as mulheres na intervenção do Estado. O Capítulo 4 apresenta a metodologia utilizada neste trabalho.

No Capítulo 5 são apresentados os dados referentes às quatro entrevistas selecionadas para a análise. A apresentação dos resultados segue um roteiro comum no qual: 1) as entrevistas são resumidas em breves histórias e numa linha cronológica dos acontecimentos, 2) são identificadas as categorias de análise dos dados e 3) é realizada a discussão de cada caso isoladamente.

No Capítulo 6, as categorias são discutidas de maneira agrupada, retomando-se as perguntas da pesquisa e o tripé compreensivo proposto. É apresentada a distinção entre as dimensões de experiência de agressão e de consciência da violência viabilizando uma compreensão ampliada das demandas das mulheres ao buscarem a ajuda do Estado. Em meio à demanda de intervenção por parte das mulheres e ao controle da violência exercido pelo Estado, o relacionamento violento foi compreendido como um possível contexto impeditivo para o processo reflexivo de consciência da violência pelas mulheres vítimas.

A violência é um problema público e pessoal que tem nos ritos de audiência com os operadores de direito a ilustração dessas duas dimensões do problema. O modelo teórico proposto para a compreensão da violência contra as mulheres busca complementar as teorias predominantes sobre os padrões relacionais violentos valorizando a capacidade das mulheres para interpretar a violência que sofrem.

Cabe agora um posicionamento a respeito da utilização do substantivo vítimas para mulheres que são agredidas por seus parceiros. Começaremos pelo esclarecimento do significado da palavra vítima. Uma primeira definição para esse termo, e a mais recorrente, é a seguinte: “ser humano ou animal morto em sacrifício a uma divindade ou na execução de algum rito sagrado”. Pode parecer um exagero essa comparação, mas, pela honra, essa entidade invocada para defender muitos homens da denúncia por assassinato, muitas mulheres no Brasil foram sacrificadas para limpar a imagem e a arrogância de seus maridos preservando o “sagrado” direito do macho (Borelli, 1999). Um dos casos notórios e emblemáticos foi o de Ângela Diniz, assassinada com quatro tiros no rosto por Doca Street, seu namorado. A revista *Época* trouxe o seguinte relato do primeiro julgamento:

No primeiro júri popular, ao ser defendido pelo renomado criminalista Evandro Lins e Silva, Doca foi condenado a dois anos com sursis, em nome da legítima defesa da honra. No lado de fora do tribunal, em Cabo Frio, homens e mulheres gritavam seu apoio ao exemplar de macho brasileiro que havia vingado não apenas os brios masculinos, mas algo muito mais caro: a moral e os bons costumes da classe média, abalada com a liberação sexual em curso. (*Época*, 2006, p. 2)

Com a pressão do movimento feminista, o segundo julgamento, dois anos depois, condenou Doca Street a 15 anos de prisão, e ele permaneceu por 3,5 em reclusão. A tese da legítima defesa da honra só começou a ser reprovada publicamente por conta do esforço feminista de denúncia do patriarcado.

A segunda definição de vítima é “pessoa ferida, violentada, torturada, assassinada ou executada por outra”. A possibilidade de uma correlação direta com os casos de violência contra as mulheres fica mais palpável se considerarmos outros casos icônicos (Márcia Leopoldi, Eliane de Grammont, Sandra Gomide, Maria da Penha) ou mesmo as manchetes de muitas revistas e jornais de nosso cotidiano. A violência contra as mulheres é, ainda, um fato rotineiro.

A terceira definição que surge é: “ser vivo, mais freqüentemente pessoa, que morre ou é afetado de modo traumático por acidente, desastre, calamidade, epidemia, guerra, etc.” – pode ser inferida quando constatamos que a violência contra as mulheres é um fato global (McGoldrick & Hardy, 2008; Bandeira & Thurler, 2008; Robinson, 2003; Chiu, 2001; Walker, 1999b). Em um episódio emblemático, a Corte Superior do Reino Unido admitiu que mulheres paquistanesas fossem asiladas por serem consideradas parte de um grupo social perseguido e com risco de extermínio se retornassem para seus países (Kirvan, 1999). A expressão guerra entre os sexos, em casos de violência contra as mulheres, não é uma metáfora, é uma realidade de muitas famílias.

Em outras duas definições, temos vítima como “sujeito passivo de ilícito penal” e “pessoa contra quem se comete qualquer crime ou contravenção”, ou seja, é um termo jurídico que designa a condição de uma pessoa em um processo penal. Vale ressaltar que, por ser uma condição dentro de um processo jurídico, existem sanções previstas no Código do Processo Penal e no Código Penal caso as pessoas valham-se de falso testemunho. Ao longo do processo penal, existe um cuidado para prevenir que um acusado seja considerado culpado antes do final do devido processo legal, protegendo-o de possíveis abusos da sociedade e do Estado. Esse mesmo cuidado não ocorre com as vítimas que muitas vezes só terão seu status de vítimas garantido ao final do processo penal. À exceção, talvez, dos crimes de homicídio), a vítima precisa se afirmar como tal para o Estado, o seu agressor e mesmo terceiros que, ao longo do processo de intervenção, possam intimidá-la.

Parece existir nesse raciocínio uma correlação entre a intensidade da violência e a passividade daquele para quem ela é dirigida. Nessa lógica, reconhecemos a condição de vítima após a ocorrência do ato violento. A Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, por seu viés feminista, desperta em muitos uma discordância ao assumir que as

mulheres são vítimas por estarem mais suscetíveis que os homens às violências mais intensas e mesmo ao homicídio por parceiros íntimos (Dias, 2007). Essa inversão de valores, na qual se presume a condição de vítima para as mulheres, sem que seja necessário que elas comprovem de antemão sua vitimação, é percebida com receio e descrença por muitos; um receio assustadoramente próximo das histórias em que mulheres que relatam um estupro são tratadas como se pudessem ter provocado essa barbárie contra o seu corpo.

Um dos argumentos mais contundentes para afirmar as vulnerabilidades a que as mulheres estão expostas e condicionam sua situação de vítimas é a longa e generalizada história de opressão das mulheres em decorrência da ideologia do patriarcado (Bandeira & Thurler, 2008; Suárez & Bandeira, 2002; Castells, 1999; Walker, 1999b). O fato de que as mulheres em muitos contextos são violentadas em seus corpos, cerceadas em suas liberdades e, talvez ainda mais grave, condenadas a viverem como seres-em-relação, privadas da capacidade de se autorreferenciarem, faz transparecer as imensas dificuldades que elas têm para se afirmarem em sua autonomia existencial numa tal ideologia. A violência contra as mulheres, velada pela ideologia do patriarcado, permitiu, e ainda permite, que a violência perpetrada por maridos seja legitimada aos olhos da sociedade e do próprio aparato de Justiça (Campos, 2006; Araújo, 2003; Baratta, 1999). Muitas mulheres, inconscientes do contexto socioideológico em que vivem, são vítimas de um sistema de valores que discrimina seu trabalho, que lhes confere maior responsabilidade pelo cuidado e educação com seus filhos e família, que admite que a violência ocorra contra elas (desde que seja da porta de casa para dentro) e que as tornam objetos de cama e mesa (Diniz, 1999; Ravazzola, 1998).

Uma objeção a essa argumentação é que, como um sistema sociocultural, a ideologia do patriarcado pesa, também, sobre os homens na responsabilidade de proverem suas casas, na necessidade de afirmarem suas masculinidades ao custo de um embotamento das próprias emoções, no exercício da sexualidade sem ternura e no risco maior de serem vítimas de homicídios – por outros homens. São os homens que são obrigados ao serviço militar, que mais morrem nas guerras do tráfico, que mais se expõem às brigas e agressões físicas. Exige-se dos homens maior agressividade e capacidade de proteção de si e das pessoas do seu círculo social; essa mesma agressividade impõe maior risco para suas vidas.

O patriarcado, de fato, pesa sobre homens e mulheres, mas ele favorece aos homens o exercício de poder em relação às mulheres e pode ser entendido como “uma forma primária de dar significado às relações de poder (Scott, 1995, p. 86). Com essa exposição, contextualizamos homens e mulheres na ideologia e discurso do patriarcado. Ao longo de mais de 80 anos de crítica e luta feminista, houve avanços no reconhecimento do patriarcado e

na promoção da igualdade entre os gêneros (Santos, 2000; Castells, 1999; Bandeira & Siqueira, 1997). Atualmente, podemos afirmar que o patriarcado existe sim, mas não existe sempre. Ele é generalizável para muitas épocas, culturas e famílias, mas ele não é onipresente. Mesmo assim, o patriarcado ainda é uma ideologia dominante. O mais importante é que, como um discurso social, como prática social construída paulatinamente, ele pode ser desconstruído cedendo espaço para novas ideologias de referência para o que possam ser os gêneros feminino e masculino e para que seja mesmo viável romper com a necessidade de uma tal binaridade (Butler, 2003). A isso devemos o esforço do movimento feminista para criar as formas pelas quais a ideologia do patriarcado se torna visível, especialmente a teoria de gênero como construção social (Butler, 2003; Bandeira & Siqueira, 1997; Scott, 1995).

Supor uma neutralidade ideológica na interpretação de relacionamentos interpessoais é negligenciar que falamos tendo como parâmetros de comparação as ideologias dominantes (McGoldrick & Hardy, 2008; Dolan-Del Vecchio, 2008; Greenspun, 2002; Goldner, 1999; Ravazzola, 1997; Beauvoir, 1949[1980]). Uma vez que a ideologia do patriarcado é o discurso dominante na configuração dos papéis de gênero e contribui para a manutenção de relacionamentos de opressão para as mulheres, é fundamental considerar a habilidade para percebê-la a fim de evitar uma subordinação inconsciente aos seus valores. Podem haver momentos nos quais sejamos machistas, embora não o sejamos todo o tempo; a disponibilidade para percebermos esses momentos é mais importante do que queremos comprovar uma suposta hegemonia da ideologia do patriarcado.

Refletir sobre os valores sociais que balizam nossa interpretação da realidade é fundamental para evitar a manutenção ou mesmo a adesão a sistemas ideológicos opressivos. No caso do patriarcado, as críticas feministas funcionam como referenciais reflexivos para a percepção dos vieses machistas de determinadas formas de interpretação da realidade. Considerando a importância central do uso da linguagem como forma de construção da realidade, a revisão das terminologias utilizadas para descrever ou interpretar um dado fenômeno é importante para que se possa abrir caminho por meio do exercício da linguagem para novas formas de interpretação da realidade. No primeiro capítulo, será apresentado o longo percurso histórico-político para a definição da violência contra as mulheres como um tipo específico de violência que não poderia ser apreendido com as terminologias existentes até a década de 1970.

Uma vez que essa tese se apoia no arcabouço teórico da terapia sistêmica de família, como buscar uma compreensão sistêmica de um problema, considerando que uma das partes é vítima e a outra agressora? Isso simplifica a realidade e a interpretação do padrão inter-

relacional, não é mesmo? Não, pois assumir que existem variáveis socioculturais que extrapolam o relacionamento entre cônjuges torna mais complexo o processo de interpretação do relacionamento conjugal e do próprio sistema terapêutico. Reconher que a conjugalidade, a família são produtos de um dado momento histórico é fundamental para contextualizar as possibilidades de mudança. (McGoldrick & Hardy, 2008; Dolan-Del Vecchio, 2008; McIntosh, 2008; Coelho, 2006; Vasconcelos, 2002; Grandesso, 2000; Ravazzola, 1998). Uma vez que a condição de vítima ocorre em meio a um sistema ideológico, diante de uma agressão considerada crime no Brasil (Lei nº 11.340/2006), e que na imensa maioria dos casos é recorrente (Goodman & Epstein, 2008; Johnson, 2006; Ospina, 2006; Tjaden, 2004; Waldrop & Resick, 2004; Henning & Feder, 2004; Walker, 2000; Goldner, 1998; Ravazzola, 1998), considerar a mulher como vítima é uma forma de proteção diante de suas vulnerabilidades. Essa elaboração conceitual não desconsidera a necessidade de compreender o padrão relacional existente entre agressores e vítimas; o fundamental é que não se confunda o amplo contexto do qual extraímos o sentido de vítima aqui apresentado com o pressuposto de passividade da mulher.

A mulher vítima de violência não é um sujeito passivo diante de sua realidade, nem pretendemos caracterizá-la como tal. Caracterizar a mulher como vítima favorece o reconhecimento de todo o sistema de ajuda que se configura em torno dela, para que ela tenha melhores condições de afirmar sua própria percepção da realidade, confirmar sua situação de sofrimento físico e psicológico e demandar a proteção do Estado brasileiro.

Capítulo 1

Papel do Estado e do Movimento Feminista no controle da violência contra mulheres

“No seu direito o ser humano possui e defende a
condição de sua existência moral”
Rudolf Von Inhering

A violência contra a mulher, atualmente, está definida em códigos internacionais e tem lei especial no Brasil. O processo político de sensibilização dos Estados e de definição da violência contra a mulher atravessou o século XX. Por outro lado, a falência dos sistemas penais apresentou uma nova dificuldade, pois enquanto os Estados se preparavam para despenalizar crimes menos graves, o movimento feminista intensificava seu esforço para criminalizar os agressores de mulheres.

A questão da violência contra as mulheres se situa, então, na convergência de uma série de crises. A crise da família que tem seu espaço privado revisto à luz dos direitos dos cidadãos e deveres do Estado a partir da Constituição de 1988; a crise da administração da justiça que tem na reforma de alguns procedimentos penais a possibilidade de dar vazão à demanda reprimida por soluções penais para os conflitos sociais; a crise nos relacionamentos interpessoais, em especial, nos relacionamentos entre vítimas e agressores – contexto em que emergem os episódios violentos. Tal crise relacional se instaura em parte mobilizada pela visibilidade que a violência doméstica ganha no contexto social. A crise dos valores machistas, sexistas, é provocada, entre outros fatores, pelas reflexões críticas em torno dos discursos de neutralidade das leis e da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Argumentamos que a superação dessas crises, em torno das quais a questão da violência contra as mulheres emerge, começa com a sustentação legal dos direitos das mulheres em se assumirem vítimas de violência com o total apoio dos feminismos, do aparato jurídico-policial e de outros serviços necessários à enunciação da violência e afirmação das mulheres. Ao longo deste capítulo, serão apresentados a teoria sociológica clássica sobre a violência, a necessidade de controle da violência pelo Estado, os esforços do movimento feminista para criar visibilidade para a violência contra as mulheres, a dificuldade da afirmação da violência contra as mulheres em meio à crise de administração da justiça e a elaboração da Lei nº 11.340/2006, a Lei Maria da Penha.

Este capítulo é dedicado, portanto, ao reconhecimento da violência contra as mulheres como um processo político. Será apontada a estreita relação estabelecida entre a definição de violência e o seu exercício legítimo por meio do Estado, ou seja, será apresentada a compreensão clássica da sociologia. Os limites dessa compreensão serão problematizados

com base na crítica feminista que viabiliza a definição da violência contra as mulheres como uma categoria específica.

1.1 O papel do Estado na definição da violência

O sociólogo Yves Michaud (1989) apresenta a etimologia da palavra violência como um ponto de partida importante para sua conceituação. *Violentia*, origem latina da palavra, significa transgredir, profanar, termos relacionados ao radical *vis* que significa vigor, força, potência. Este núcleo de significação é mantido quando se procura a origem do termo na língua grega, onde o *vis*, latino, corresponde ao *is* grego que significa músculo, ou força do corpo. Violência é interpretada aqui como uma força que transgride, que desorganiza ou que se impõe sobre o que já havia de maneira estruturada. Nesse sentido, é o emprego da força que, à medida que ultrapassa certos limites, pode ser reconhecido como ato violento. É interessante observar que não é a força em si que delimita a violência, mas sim o seu caráter de perturbação de uma ordem social.

Ao aproximar o conceito de violência da perturbação de uma ordem social, a compreensão do ordenamento da sociedade torna-se imprescindível para estabelecer os limites da violência. A conceituação de Gilberto Velho (1999) complementa essa reflexão, ao definir a violência como exercício de poder:

A violência não se limita ao uso da força física, mas a possibilidade ou ameaça de usá-la constitui dimensão fundamental de sua natureza. Vê-se que, de início, associa-se a uma idéia de poder, quando se enfatiza a possibilidade de imposição de vontade, desejo, ou projeto de um ator sobre outro (p. 10).

A violência é o resultado de uma série de relações de poder permeadas pelo uso da força. O discurso sobre a violência aponta, então, para as possibilidades de uso legítimo e ilegítimo da força. A percepção da ação violenta está diretamente relacionada à possibilidade de enunciar determinado fato como uma ação violenta ilegítima. A definição da violência, portanto, depende, em muitos casos, da possibilidade de redefinir as normas de legitimidade do uso da força. Controlando-se a definição de legitimidade, controla-se a conceituação da violência no campo dos relacionamentos interpessoais, internacionais ou paraestatais (Wieviorka, 1997).

O Estado de Direito tem como um de seus fundamentos o controle da violência na sociedade. A legitimidade do uso da violência e os ritos formais para a sua identificação estruturam as intervenções por meio dos procedimentos jurídicos, policiais e militares. Max

Weber (2008) define da seguinte maneira o entrelaçamento entre violência e o Estado de Direitos:

O Estado – reivindica o monopólio do uso legítimo da violência física. É, com efeito, próprio de nossa época o não reconhecer em relação a qualquer outro grupo de indivíduos, o direito de fazer uso da violência, a não ser nos casos em que o Estado o tolere: o Estado se transforma, portanto, na única fonte do “direito” à violência (p. 56).

Essa proposição acerca do monopólio do Estado no uso legítimo da violência é aceita, ainda hoje, por grande parte dos sociólogos e juristas (Lipovetsky, 1986; Wiewiorka, 1997; Zaluar, 1996; Velho, 1999; Porto, 2000).

A perspectiva clássica sobre a violência se afirma em torno do jogo de definições de um projeto de Estado detentor do monopólio de exercício da violência legítima e da violência resultante de conflitos e desorganizações sociais. O uso político da violência equivale ao exercício de direitos políticos que qualificam determinado grupo social de maneira que ele possa enunciar a ilegitimidade do exercício da violência contra ele.

Existe uma relação de poder para a rotulação de um ato como violento ou não. Isso implica uma possibilidade de uso do aparelho de Estado para intervenção ou reavaliação do exercício da violência por meio de suas agências tais como a polícia e as forças armadas. Wiewiorka (2006) considera a violência o oposto de um conflito institucionalizado, ou seja, quanto mais espaços institucionais de resolução de conflito existirem, menores serão as chances de ocorrência da violência.

A aproximação do discurso sobre o uso legítimo da violência com os discursos de afirmação de direitos civis e das práticas penais pode ser vista como uma decorrência da estruturação política de grupos sociais para criar visibilidade para as violências não normatizadas ou, mesmo, para aquelas que estão além do alcance das legislações do Estado. Um exemplo disso são os movimentos sociais como o feminista, o movimento de afirmação dos negros, os movimentos homossexuais que buscam novos espaços de normatização da violência (Wiewiorka, 2006).

Como a legitimidade do uso da violência é o que está em questão quando é requerida a ação do Estado, existe um jogo político para a afirmação da violência. Tendo em vista o papel do Estado como instrumento de mediação dos jogos políticos na sociedade, mais uma vez a violência depende ainda de ações desse Estado, para o favorecimento de condições

de diálogo político que permitam a superação das condições de violência. (Wieviorka, 1997, p. 38).

É importante que se compreenda como as normas do Estado que permitem a definição e, portanto, a intervenção em casos de violência são construídas e exercitadas. A relação entre indivíduo e Estado tem sido bastante explorada. Tais reflexões influenciam a forma como os cidadãos compreendem seu papel na constituição do Estado. Pensar sobre essa relação pode auxiliar na compreensão da preponderância de determinadas lógicas de ação violenta sobre outras. A violência contra as mulheres ilustra muito bem o processo de redefinição da violência e a necessária participação do Estado nesse processo.

A invisibilidade da violência contra as mulheres pode ser entendida como um fenômeno de legitimação da violência doméstica. Enxergando apenas até o limite da porta de casa para fora, o Estado se absteve de intervir nos conflitos domésticos, processo que resultou em um risco especial para as mulheres vítimas de maridos violentos (Ravazzola, 1998; Soares, 1999). Na intimidade da casa, o homem seguia sendo incontestável em suas atitudes. O espaço doméstico restava como a configuração social básica do patriarcado e era legitimado na esfera pública de ação do Estado.

A Violência Doméstica – ou mais especificamente a violência contra as mulheres –, como conceito, pode ser traduzida como um processo por meio do qual o movimento feminista afirmou a ilegitimidade da agressão masculina contra mulheres. Esse processo se deu com a criação das condições para que as mulheres pudessem afirmar a violência ao mesmo tempo que se sensibilizava o Estado para que não fosse conivente com o machismo. Sem esse esforço político e histórico para a definição da violência, seria impensável a definição de uma agressão perpetrada por um cônjuge como um ato de violência passível de sanção penal. Na medida em que o movimento feminista demandou do Estado uma definição da violência contra as mulheres, viabilizaram-se as condições para que as mulheres individualmente percebessem e denunciasses a violência que sofriam.

1.2 O processo brasileiro de definição da violência doméstica nas décadas de 1970, 1980 e 1990

A pressão da sociedade civil organizada através da exigência de medidas de controle e intervenção em situações de violência contra a mulher, provocou o surgimento dos primeiros órgãos públicos para viabilizar as políticas de proteção e cuidado das mulheres (Suárez & Bandeira, 2002). O SOS Corpo de Recife, aberto em 1978, e o SOS Mulher de São

Paulo, aberto em 1980, foram organizações pioneiras na elaboração de políticas de atendimento, conscientização e proteção das mulheres submetidas à violência doméstica.

Em 1983, surgiram os Conselhos da Condição Feminina em São Paulo e Minas Gerais, sendo criado, em 1985, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. Esses Conselhos tinham como objetivo “eliminar a discriminação da mulher, assegurando condições de liberdade de direitos bem como sua plena participação nas atividades políticas, econômicas e culturais do país” (Suárez & Bandeira, 2002, p. 298).

A sensibilização para a “violência contra a mulher”, na década de 80, culminou na criação das Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (DEAMs). A primeira DEAM surge em 1985, em São Paulo, como produto da pressão feminista sobre o Governo para garantir proteção às mulheres vítimas de violência e punição aos agressores (Grossi, 1997). Atualmente, existem 399 DEAMs em todo o território nacional.

As DEAMs, ao exercerem a função de proteção das mulheres, viabilizaram o acesso a dados estatísticos sobre a violência crescente contra as mulheres, trazendo ainda mais visibilidade para esse fenômeno (Soares, 1999; Araújo, 2003; Camargo & Aquino, 2003). A representação contra o agressor, contudo, esbarrou na maioria dos casos na desistência ou arquivamento do processo por interesse das próprias vítimas (Bandeira, 1999; Hermann, 2002). Considerando a dificuldade para sustentar as representações criminais e as dificuldades pessoais vivenciadas por mulheres vítimas de violência doméstica, surgiram outras iniciativas do Poder Público no intuito de facilitar a proteção das mulheres e a ação contra os agressores. Foram criadas as Casas Abrigo e as Defensorias Públicas das Mulheres buscando facilitar o acesso à segurança e proteção.

A criação dos dispositivos institucionais que permitiam e facilitavam para as mulheres a representação criminal contra os agressores parecia ser a grande solução contra a violência doméstica. Contudo, elas, em mais da metade das vezes, continuavam a retirar as queixas contra os agressores (Bandeira, 1999; Saffioti, 2003). O próprio ciclo de violência e a preocupação com o futuro dos agressores, em função do prosseguimento do processo penal, levavam essas mulheres a acolherem seus maridos/parceiros em casa novamente, o que implicava e implica em grandes chances de reincidência das agressões (Soares, 1999; Hermann, 2002; Araújo, 2003).

Embora o crime de agressão fosse de ação pública incondicionada, a retirada da queixa, por parte das mulheres vítimas, inviabilizava o prosseguimento do feito. Na prática, a responsabilidade por encaminhar o processo penal ficava a cargo das mulheres vítimas. Sem a representação e sustentação da denúncia, nada poderia ser feito contra os agressores. Nesse

contexto, as DEAMs, muitas vezes, desempenhavam as funções de intimidação dos agressores, de fazer acolhimento e dar orientação para as mulheres acumulando assim uma série de papéis que em países como os Estados Unidos, França, Alemanha e Canadá estavam distribuídos em redes de atendimento (Soares, 1999).

Uma das críticas mais profícuas com relação às DEAMs é que estas acirravam o caráter discriminatório da violência doméstica. Ao centralizar as ações em torno da violência, acabam também evitando um esforço institucional maior para que todo o efetivo de polícia dos estados se sensibilizasse para com a complexidade e a especificidade da violência contra mulheres (Suárez & Bandeira, 2002).

Em 2002, foi criada a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, tendo como um de seus principais objetivos a integração de esforços para prevenir e erradicar a violência doméstica. A proposta de consolidação de redes integradas de atendimento ganhou força com os recursos provenientes dessa Secretaria. Com status de Ministério, a Secretaria pôde intervir nos grandes temas concernentes à proteção e à afirmação dos direitos das mulheres. Coube a esta Secretaria a tarefa de elaborar, junto com parlamentares e a sociedade civil organizada, o Projeto de Lei que culminou na criação da Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha.

Esse caminho de definição da violência contra as mulheres no Brasil retrata a própria compreensão do processo de violência. Tomando como ponto de partida a queixa em torno de um episódio isolado de agressão e a ineficácia da atuação em torno desses episódios isolados, o movimento feminista conquistou espaço suficiente para pautar a afirmação dos direitos das mulheres em diversos espaços da sociedade.

A violência contra a mulher, compreendida como processo de definição histórico-social, demandou ações de proteção e intervenção que permitissem à mulher a autonomia e proteção para decidir sobre o futuro do relacionamento com o agressor. Os serviços de atendimento necessitam, portanto, de uma integração para que se possa intervir em todas as fases do ciclo de violência. A falta de um consenso sobre a interpretação da violência contra as mulheres demandou, por fim, o esforço de objetivar em lei a violência contra as mulheres.

O percurso brasileiro acompanhou de perto as grandes mudanças da comunidade internacional na afirmação dos direitos das mulheres. Na verdade, o Brasil também inovou nesse cenário com a criação das DEAMs tendo acompanhado e sido palco de discussão dos grandes temas para a afirmação dos direitos das mulheres.

O próximo tópico ilustra o contexto histórico internacional no qual o Brasil participou ao longo das últimas décadas.

1.3 A pressão internacional para a definição da violência contra as mulheres nas décadas de 1970, 1980 e 1990

A história social foi marcada até o início do século XXI pela falta de uma legislação específica para a proteção de mulheres vítimas de violência doméstica. É nesse contexto que configura-se e ganha relevância a luta das militantes feministas ao redor do mundo pela afirmação dos direitos das mulheres como direitos humanos. Por absurdo que pareça atualmente, o reconhecimento das mulheres como merecedoras da chancela dos direitos humanos foi uma luta constante ao longo das décadas de 1970, 1980 e 1990. A politização da violência contra as mulheres teve nos palcos de debates da Organização das Nações Unidas (ONU) um apoio decisivo para pressionar os governos do mundo e os próprios dispositivos da ONU.

Muitas vezes, quando não existia nenhuma lei ou tratado positivado que protegesse as mulheres, interpretava-se as leis existentes corrigindo o viés de gênero predominante. Kirvan (1999) apresenta o relato de um pedido de anistia apresentado por duas mulheres paquistanesas que haviam fugido de seus maridos e requerido asilo no Reino Unido. Como o gênero feminino não é explicitado no texto da anistia internacional, as advogadas circunscreveram os casos dessas mulheres a um grupo social definido que não dispõe de proteção pelo governo de seus países – condição necessária para o pedido de anistia.

O risco real de agressões ou homicídio por parte de seus maridos e a falta de políticas para inibir a violência doméstica e proteger as mulheres vítimas permitiram que elas fossem asiladas no Reino Unido por decisão da Corte dos Lords. A violência contra as mulheres, nesse caso, ficou evidenciada como problema político e de Estado. Essa percepção da violência doméstica favoreceu a introdução de estratégias políticas para o combate da violência sem, no entanto, discutir individualmente as responsabilidades de agressores e vítimas. Nessa interpretação dos fatos, vale a proteção e ampliação dos direitos humanos para as mulheres.

Em alguns casos raros foi bem sucedido o esforço de adequação das legislações vigentes para a proteção dos direitos das mulheres. Contudo, a neutralidade das leis sempre foi compreendida como uma forma de manutenção dos valores machistas na prática dos operadores de direito (Baratta, 1999; Araújo, 2003; Campos, 2006). O movimento feminista buscou afirmar as diferenças da condição feminina e pautou o tema da discriminação e dos abusos contra as mulheres na agenda dos grandes debates políticos das últimas três décadas do século XX.

Na longa senda para a formalização da afirmação e proteção dos direitos das mulheres, somente em 1975 foi realizada a I Conferência Mundial sobre a Mulher. Essa convenção teve o mérito de focalizar a realidade feminina como tema principal. Entretanto, não teve desdobramentos políticos imediatos, fornecendo um marco de debate para as convenções que se seguiram. Foi nesse contexto que a ONU decretou a década de 1975-1985 como a Década da Mulher.

A Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres – Convenção CEDAW –, realizada em 1979, teve como objetivo essencial definir a discriminação contra as mulheres e estabelecer as condições para que os países signatários a eliminasse. Dentre as deliberações dessa Convenção ficou a recomendação para que todos os países signatários elaborassem uma legislação específica para a erradicação da violência contra as mulheres.

O Brasil subscreveu a essa Convenção em fevereiro de 1984, com reservas na parte relativa ao direito de família. Somente em 1994 a Convenção acabou sendo plenamente aprovada pelo Congresso Nacional e ratificada pelo Presidente da República (Decreto Legislativo nº 26/1994 e Decreto nº 4.377/2002). A Convenção CEDAW é considerada como o primeiro instrumento internacional que dispôs sobre os direitos humanos das mulheres (Dias, 2007).

Os instrumentos internacionais de proteção das mulheres, até a década de 1990, haviam avançado bastante na denúncia da desigualdade entre homens e mulheres. Contudo, ainda deixavam de fora a violência contra as mulheres como item formal dos acordos internacionais. Somente em 1993, durante a Conferência das Nações Unidas sobre Direitos Humanos, foi que a violência contra a mulher foi definida como uma violação aos direitos humanos; contudo, ainda não ficou definido esse tipo específico de violência.

No ano de 1994, foi realizada a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Doméstica, conhecida como Convenção de Belém do Pará. Esse foi um passo decisivo para viabilizar a criação de leis específicas para a erradicação da violência doméstica. A definição de violência contra a mulher foi cunhada no próprio texto da Convenção que buscou apresentar seu caráter físico, psicológico e interpessoal.:

Capítulo I Definição e âmbito de aplicação

Artigo 1º Para os efeitos desta Convenção deve-se entender por violência contra a mulher qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause

morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado.

Artigo 2º Entender-se-á que violência contra a mulher inclui violência física, sexual e psicológica:

- a) que tenha ocorrido dentro da família ou unidade doméstica ou em qualquer outra relação interpessoal, em que o agressor conviva ou haja convivido no mesmo domicílio que a mulher e que compreende, entre outros, estupro, violação, maus-tratos e abuso sexual;
- b) que tenha ocorrido na comunidade e seja perpetrada por qualquer pessoa e que compreende, entre outros, violação, abuso sexual, tortura, maus-tratos de pessoas, tráfico de mulheres, prostituição forçada, seqüestro e assédio sexual no lugar de trabalho, bem como em instituições educacionais, estabelecimentos de saúde ou qualquer outro lugar, e
- c) que seja perpetrada ou tolerada pelo Estado ou seus agentes, onde quer que ocorra.

O movimento feminista, no Brasil, acompanhou de perto essas Convenções para demandar do Estado brasileiro os compromissos firmados junto à comunidade internacional. Esses tratados internacionais devidamente aprovados pelo Congresso Nacional e ratificados pelo Presidente da República têm valor de emendas constitucionais (Dias, 2007). A formalização da violência doméstica no Estado brasileiro seguiu, portanto, os desdobramentos dos debates realizados em meio à comunidade internacional por meio de Conferências e formalização de Convenções.

A necessidade de definir a violência doméstica de maneira clara e transparente – como ocorreu na Convenção de Belém do Pará deixa clara a resistência dos Governos em atuarem na proteção das mulheres em casos de violência. Tornou-se imperativo que se definisse o que é a violência contra a mulher a fim de exigir dos Estados uma ação concreta para sua prevenção e erradicação.

Apesar de todas as dificuldades o Estado brasileiro parecia, finalmente, ciente da sua responsabilidade para erradicar esse tipo de violência: abrigou em seu território uma Conferência Internacional que foi um marco importante e disponibilizou uma rede de serviços específicos para intervir nos casos de violência contra as mulheres. Contudo, o avanço das conquistas dos movimentos sociais em todo o mundo geraram uma grande demanda de soluções jurídicas que levaram a reformas na administração da justiça (Santos, 1996), o que ameaçou ou mesmo inviabilizou muitas das conquistas realizadas pelo movimento feminista em face da necessidade de mudança do aparelho de justiça.

1.4 A Lei nº 9.099/1995 – o tropeço para a erradicação da violência contra as mulheres

Todas as conquistas do movimento feminista brasileiro sofreram um grande revés ainda na década de 1990 com a criação dos Juizados Especiais Criminais por meio da Lei nº 9.099/1995. O problema da violência contra as mulheres foi lançado na vala comum dos crimes de menor potencial ofensivo preconizados na lei, ou seja, aqueles com pena cominada inferior a dois anos. Afirmou-se, dessa maneira, a neutralidade dos delegados, magistrados, promotores e outros operadores do direito para a condução do processo criminal, o que acabou por reproduzir a lógica social que mantém a invisibilidade da violência contra as mulheres.

A Lei nº 9.099/1995 surgiu em meio à crise do sistema penal incapaz de dar vazão ao aumento da demanda por soluções jurídicas. Santos (1996) aponta a crise do sistema penal como fenômeno mundial frente à estruturação dos movimentos sociais e à consolidação das instituições do Estado. No Brasil, a preocupação com a adequação da legislação penal e cível a essa nova realidade já estava prevista no texto constitucional de 1988, art. 98, I, com a criação de juizados cíveis e criminais. Restringindo sua atuação aos casos de infrações com menor potencial ofensivo, objetivando a celeridade e a garantia dos direitos, esses juizados teriam como principal objetivo dar vazão processual às demandas por soluções jurídicas sem uma atenção específica para os motivos dos citados crimes de menor potencial ofensivo (Hermann, 2002; Araújo, 2003; Campos, 2003).

A compreensão da dimensão dessa crise e de sua proposta de solução, exige que seja feita uma apresentação sucinta do cenário ideológico que permitiu e urgiu pela criação dos Juizados Especiais Criminais. Tal apresentação implica por sua vez em uma breve reflexão sobre a criminologia crítica e o minimalismo penal.

A definição do criminoso e sua reclusão são fundamentais para a atuação do Estado à luz dos princípios da reeducação e ressocialização do desviante. A pena privativa de liberdade ganha sentido nesse projeto ideológico em razão de o criminoso ser visto como um desviante, anormal, que, ao contrário da maioria dos cidadãos, não se compromete com as leis e infringe os códigos de conduta. O criminoso é tomado, portanto, como um sujeito que, uma vez excluído, merece cuidados no sentido de sua ressocialização para a reintegração ao convívio social (Foucault, 1977; Hermann, 2002).

A prisão, contudo, não viabiliza as condições para essa ressocialização e muitas vezes o Estado não dispõe das condições para garantir a própria sobrevivência dos presos. Uma vez preso, o cidadão está exposto à barbárie da superlotação, da falta de segurança, da violação do seu corpo, da humilhação de seus familiares, da negação de seus direitos humanos básicos –

saúde, alimentação, entre outros. Como ex-presidiário, é novamente discriminado, pois torna-se ainda mais difícil conseguir um emprego, mantendo-se a exclusão social após sua saída da instituição penitenciária (Hermann, 2002).

A criminologia clássica tem como objeto de estudo o delinquente, ao levar em consideração seus traços pessoais de predisposição ao crime e/ou as condições sócio-econômico-culturais das quais ele emerge (Baratta, 1999; Araújo, 2003). Na década de 1960, surge a criminologia crítica – vertente que elegeu o sistema de controle do crime como seu objeto de estudo. Por meio de pesquisas, essa vertente apresenta a seletividade dos sistemas criminais e expõe o jogo de poder que atribui aos grupos dominantes o uso da Justiça Criminal para acirrar as diferenças existentes na sociedade (Baratta, 1999; Hermann, 2002; Araújo, 2003). A flagrante atuação do Estado contra as pessoas mais pobres e sua tolerância com as mais abastadas é um exemplo recorrente dessa seletividade.

Uma vanguarda do Direito Criminal foi então se configurando. O objetivo de suas ações era a superação dos problemas do sistema penal tradicional apontados pela criminologia crítica. As duas perspectivas críticas mais expressivas são o abolicionismo e o minimalismo (Hermann, 2002; Araújo, 2003). O abolicionismo é uma corrente radical que se desenvolve em torno da extinção do sistema penal, considerando o sistema penal como um mal em si. O minimalismo propõe a redução do sistema penal ao mínimo necessário, considerando o recurso da reclusão em presídio como última possibilidade. O minimalismo centra-se em torno do debate sobre a descriminalização, a despenalização e a diversificação do processo penal propondo “a exclusão de delitos menores do âmbito do Direito Penal e a erradicação das penas privativas de liberdade de curta duração” (Hermann, 2002, p. 78).

A descriminalização constitui-se no processo pelo qual uma ação considerada crime passa a ser recontextualizada como uma ação de transgressão menor sem a necessidade de levar a termo a reclusão. A despenalização é o processo de redução e/ou atenuação da pena imputada a um delito sem suprimir o caráter de transgressão penal do fato delituoso. Mudam-se as penas, mas o paciente da pena não é eximido de uma interpretação de que ele cometeu um crime.

A diversificação das penas abrange uma ampla discussão em torno do pluralismo jurídico como alternativa para pacificar conflitos numa perspectiva que não se limita às salas de audiência. A ideia é abrir espaço para que outras instâncias, agências e/ou atores sociais possam criar as condições para a solução do conflito entre as partes interessadas. A solução dos conflitos pode ser negociada entre as partes e/ou por meio de terceiros que facilitem uma

solução consensual com aval dos operadores do direito (Santos, 1996; Herman, 2002; Araújo, 2003).

Cabe ressaltar, aqui, que as conquistas do movimento feminista tiveram um papel fundamental no processo de sensibilização da sociedade e do Estado para o problema social da violência contra as mulheres. Essas conquistas foram seriamente ameaçadas com o advento dos Juizados Especiais Criminais e da Lei nº 9.099/1995. A maior parte das agressões contra as mulheres passou a se configurar em crimes de menor poder ofensivo, o que permitia a transação penal para os agressores. Estes acabavam por pagar com cestas básicas ou penas em pecúnia pelos vários graus e tipos de violências perpetradas contra suas companheiras (Araújo, 2003). Era reestabelecida, dessa forma, a anuência do Poder Público com a violência contra as mulheres.

A Lei nº 9.099/1995 viabilizou a implantação do paradigma minimalista penal para a realidade brasileira. Contudo, ao desconsiderar as críticas feministas, essa lei oportunizou o massivo arquivamento de processos e criou as condições para que as mulheres vítimas fossem revitimizadas por interpretações estereotipadas de gênero durante as audiências e durante o processo de mediação (Campos, 2003). A ideia de crime de menor potencial ofensivo colocou a violência doméstica numa vala comum, indo por terra grande parte do esforço do movimento feminista para declarar a especificidade da violência contra as mulheres (Araújo, 2003; Campos, 2003).

Ficou a cargo das mulheres vítimas a responsabilidade por acionarem as instâncias policiais e judiciárias para solucionarem o conflito com os agressores ao longo de todo o processo. Contudo, a grande maioria das mulheres sobrestaram a representação ou queixa criminal por temerem a dissolução do relacionamento e/ou as dificuldades para criação dos filhos (Hermann, 2002; Araújo, 2003; Angelim, 2004). Outro fator que provocava a retirada das queixas era a ameaça de morte que muitas mulheres sofriam. Por essa mesma responsabilidade, elas foram revitimizadas por serem deslegitimadas em suas representações e queixas posteriores (Campos, 2003).

Cabe ressaltar que se por um lado, a vítima detém o controle sobre a atuação das instâncias formais de controle social, por outro ela está submetida a uma situação de violência que foge do seu controle (Araújo, 2003). Essa situação de violência impõe a retirada da queixa contra o agressor. Na prática, a vítima tem a sua deserção do processo facilitada, já que o crime de lesões corporais leves passou a ser de ação penal pública condicionada, dependente, portanto, de representação da ofendida para o seu processamento.

O fato é que a Lei nº 9.099/1995 buscava primordialmente superar a crise de administração da justiça e que os Juizados Especiais Criminais não estavam comprometidos com a solução do conflito, mas sim com a celeridade do processo e sua resolução formal por meio do arquivamento ou acordo de transação penal (Hermann, 2002; Araújo, 2003; Campos, 2006). A Lei nº 9.099/1995 se tornou, portanto, um flagrante descompasso do aparato legal para erradicar a violência contra as mulheres ao desconsiderar as especificidades inerentes às dinâmicas de relacionamento violento entre casais.

Nesse contexto, a experiência do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios foi uma exceção ao incorporar uma assessoria psicossocial específica para os casos de violência doméstica (Roque, Moura, & Ghesti, 2006). De maneira geral, os princípios da doutrina minimalista da criminologia crítica, presentes na Lei nº 9.099/1995 redundaram no descaso do Poder Público com as situações de violência doméstica (Araújo, 2003; Campos, 2008).

A descriminalização aplicada aos casos de violência contra mulheres foi um duro golpe ao esforço do movimento feminista nos últimos 30 anos. Subitamente, uma agressão grave que resultasse em marcas (tipificada no art. 129 do Código Penal brasileiro) deixou de ser um crime para ser apenas uma infração de menor poder ofensivo. As vítimas que enfrentavam o longo processo de queixa, na presença do juiz e do Ministério Público, eram incentivadas a minimizarem o relato das agressões sofridas com vistas à solução do processo jurídico. Na verdade, elas precisavam vencer um processo judicial sumário que tinha como principal objetivo a sua desistência da persecução processual (Lima, 2008).

A despenalização, na grande maioria dos casos, tornou-se uma forma de retribuição pecuniária por agressões sofridas (Araújo, 2003). A impunidade dos agressores aumentou e mesmo aqueles que eram condenados à prestação de serviços comunitários o faziam em contextos que não remetiam à reflexão sobre a violência, suas consequências para a vítima e demais membros da família. Tampouco ficava evidente a necessidade de uma reflexão e mudança pessoal.

A aplicação do princípio da diversificação do processo penal implementada nos Juizados Especiais Criminais teve como foco principal a celebração de acordo entre as partes com vistas à (discordo da correção feita aqui!) transação penal. As DEAMs perderam a autonomia para realizar os inquéritos no momento da denúncia, tendo que encaminhar um termo circunstanciado aos Juizados. Os procedimentos de conciliação centravam-se, mormente, na celebração de acordos sem necessariamente solucionarem o conflito que levou as partes ao Juizado (Araújo, 2003; Campos, 2003).

Os Juizados Especiais Criminais não dispunham de condições para oferecer uma atenção específica para a dimensão subjetiva da queixa apresentada pelas vítimas que se perceberam violentadas e, ao mesmo tempo, não havia uma penalização que visasse a ressocialização dos agressores. Nesse contexto, a sumaridade, informalidade e celeridade dos processos de violência contra as mulheres foram priorizados nos Juizados Especiais Criminais em detrimento da avaliação do risco da violência, da afirmação de que houve um delito perpetrado pelos agressores e, por fim, da valorização do esforço das vítimas no processo de apresentação da queixa. A criação dos Juizados Especiais Criminais ofereceu uma solução de vanguarda para o contexto de crise de administração da Justiça. Contudo, foi um duro golpe e, salvo algumas exceções, um forte retrocesso na intervenção em casos de violência contra as mulheres.

O tecnicismo jurídico e a pretensa neutralidade de magistrados e promotores públicos surgiram como redutos do discurso machista que inviabilizavam o acesso à cidadania de diversas mulheres nesse período. Somente quando foi constrangido internacionalmente em função do caso Maria da Penha é que o Governo brasileiro fez valer os acordos internacionais dos quais já era signatário e diferenciou o tipo de violência específico e arraigado em valores sociais machistas que oprime milhares de mulheres. Esta etapa da luta pela erradicação da violência contra as mulheres será explorada a seguir.

1.5 O caso Maria da Penha e a criação da Lei nº 11.340/2006 – existe a violência contra as mulheres

O caso da farmacêutica Maria da Penha é emblemático por escancarar a ineficácia do aparelho de justiça brasileiro para conter a violência doméstica contra as mulheres. Ela protagonizou uma luta histórica para a defesa dos direitos das mulheres dando visibilidade internacional para a impunidade gozada por seu ex-marido e pretense homicida.

Em maio de 1983, Maria da Penha recebeu, enquanto dormia, um tiro de seu marido, Marco Antônio Herédia Viveros, que resultou em uma paraplegia, enquanto ele simulava uma situação de assalto. Uma semana depois, ela retorna do hospital e é mantida isolada dentro de casa sem contato com familiares ou amigos. Em outubro do mesmo ano, durante um banho no chuveiro da própria casa, seu marido tenta eletrocutá-la simulando um acidente doméstico. Após essas agressões, a família se mobilizou para retirá-la do convívio com o marido (Santos, 2006). Somente em janeiro de 1984, ela realizou seu primeiro depoimento no caso e foi oferecida a denúncia pelo Ministério Público. O que se seguiu envergonhou o Brasil diante da comunidade internacional.

O processo penal se arrastou por mais de sete anos favorecido por diversas possibilidades de recurso e pela própria morosidade do Sistema Judiciário brasileiro. Nesse ínterim, Maria da Penha teve de refazer sua vida sem nenhum tipo de proteção específica. Além disso, ela não teve nenhum tipo de facilidade para regularizar seu estado civil e reorganizar a rotina com seus filhos. Seu marido passou incólume por todos esses anos.

Em 1991, Herédia foi condenado a 15 anos de prisão, recorreu em liberdade e teve seu julgamento anulado pelo Tribunal de Alçada Criminal do Ceará em 1995. Em 1996, foi julgado novamente e condenado a uma pena de 10 anos e seis meses, da qual recorreu em liberdade novamente. Já se somavam 12 anos sem que o Estado intervisse contra o agressor homicida.

Diante da morosidade do Poder Judiciário brasileiro, o caso foi levado, em 1997, à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA). Em 1999 – 15 anos após as duas tentativas de homicídio – o Governo brasileiro recebe uma advertência por sua inação no caso Maria da Penha. Por quatro vezes, a Comissão solicitou informações ao Governo e recebeu apenas o silêncio como resposta. Somente em 2002, o Governo brasileiro apresentou considerações e se comprometeu a cumprir as recomendações da Comissão. Após 19 anos e seis meses, o marido agressor foi preso e cumpriu 2 anos de prisão, menos de um terço da pena imputada de 10 anos.

Esse episódio constituiu um ponto de convergência das ações do movimento feminista brasileiro em âmbito internacional; do protagonismo da própria Maria da Penha na exposição da gravidade dos casos de violência contra as mulheres; e da ineficácia da Justiça brasileira (se em um crime contra a vida, em que houve dano evidente, ficou comprovada a ineficácia da justiça, quiçá no tocante aos crimes de menor poder ofensivo). A implicação disso foi a recomendação para que o Brasil tomasse providências para viabilizar a proteção de mulheres vítimas de violência e tornar mais eficaz a ação estatal na persecução penal dos agressores (Santos, 2006; Dias, 2007; Cunha & Pinto, 2007).

A pressão sofrida por parte da OEA e a exigência para que o Governo brasileiro cumprisse as convenções e tratados internacionais dos quais é signatário resultou em uma pressão política importante para viabilizar a elaboração da Lei nº 11.340/2006 (Dias, 2007). Essa lei e suas implicações serão problematizadas a seguir.

A violência contra as mulheres demandava um novo processo jurídico que protegesse as mulheres, especialmente nos casos de maior risco. Em agosto de 2006, foi editada a Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha. A ousadia da lei consiste no fato de que ela busca tratar de quatro problemas que desafiaram as intervenções em casos de violência

doméstica ao longo de quatro décadas: 1) lidar com a definição de violência contra a mulher com um status diferenciado dos demais crimes de menor poder ofensivo, 2) viabilizar a manutenção das queixas e pronunciamento das denúncias, 3) garantir a penalização e ressocialização dos agressores e 4) promover a ação de uma rede de serviços na prevenção e intervenção em casos de violência contra as mulheres.

A Lei nº 11.340/2006 tem como uma de suas características mais provocantes o fato de não ser destinada à proteção de todos os brasileiros. Ela de fato se propõe, corrigindo o viés de interpretação de alguns magistrados e outros operadores do direito, a defender as mulheres. Não versa, portanto, sobre proteção dos homens que venham a sofrer agressões e ameaças semelhantes (Dias, 2007; Campos, 2008).

A definição de violência contra a mulher apresentada no texto da lei é uma transcrição quase literal da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Doméstica (Cunha & Pinto, 2007). Essa transcrição reafirma o compromisso do Brasil diante da comunidade internacional em erradicar a violência contra as mulheres e cria os meios eficazes para atingir esse objetivo. A definição de violência contra a mulher facilita a argumentação de operadores de direito que perseguem a execução penal de um agressor e torna-se uma clara referência para que as mulheres possam refletir sobre suas próprias experiências e enquadrá-las como violência.

A dificuldade para a sustentação da queixa em casos de violência contra a mulher foi levada em consideração na Lei nº 11.340/2006. Tal fato possibilitou, na prática, uma reflexão conjunta entre o Ministério Público e a vítima anterior à suspensão da queixa (Lima, 2008). Quando uma vítima manifestar interesse na suspensão processual, um promotor público deverá estar presente na audiência para avaliar com ela os fatores de risco de violência e as possibilidades de sanções penais pertinentes para cada caso (Lima, 2008). Uma vez realizada a denúncia de violência pelo Ministério Público, a vítima já não poderá retirá-la (Dias, 2007; Cunha & Pinto, 2007). Isso é extremamente importante, pois viabiliza que a denúncia seja um processo de intervenção do Estado representando os interesses coletivos na figura do Ministério Público. Formalmente, a apresentação de queixa de violência, e, em última instância, a situação de violência contra a mulher, deixa de ser uma iniciativa pessoal quanto ao desfecho de um relacionamento e passa a ser vista como ação de interesse público para que a sociedade se veja livre da violência contra as mulheres (Lima, 2008).

O processo de formalização das queixas por parte das mulheres merece ser problematizado. Cabe um esclarecimento quanto ao receio que existe disso acarretar em maior risco de agressão ou homicídio. Vives-Cases et al., (2008) apresentam dados consistentes

mostrando que entre 1998 e 2006 o número de denúncias triplicou enquanto a taxa de homicídios se manteve estável na Espanha – onde existe uma lei semelhante à Lei Maria da Penha. Essa constatação permite inferir que a exposição dos agressores às agências de controle não ofereceu maior risco de morte para as vítimas. Cabe ressaltar, entretanto, que estudos anteriores já apontavam para a importância de afirmar a violência para que a vítima possa avaliar seu sofrimento e buscar alternativas para uma vida com maior segurança (Jacobson, 1994; Ravazzola, 1997; Walker, 1999; Bruschi, 2006; Ospina et al., 2006).

O Ministério Público, com base na Lei nº 11.340/2006, tem a oportunidade de contribuir para que a mulher vitimada possa afirmar seu sofrimento de maneira legítima e possa buscar uma solução para o relacionamento violento. A Lei Maria da Penha constitui ainda uma oportunidade de esclarecer o agressor sobre a gravidade do uso da violência como estratégia de resolução de conflitos. O agressor é chamado a um processo de ressocialização em virtude de o Estado brasileiro se posicionar contra a violência de gênero.

A criminalização da violência contra as mulheres, expressa na Lei nº 11.340/2006, não eliminou o fato de que a maior parte das vítimas permanece não desejando a criminalização do agressor (Angelim, 2004; Araújo, 2003; Hermann, 2002; Walker, 2000; Bandeira, 1999). Bruschi et al., (2006) e Schraiber et al., (2007) realizaram estudos de prevalência e procura de ajuda por mulheres vítimas de violência na zona da mata de Pernambuco e no interior paulista e encontraram resultados que merecem reflexão – entre 10% e 24% das vítimas de lesões graves buscaram a polícia ou a delegacia. A grande maioria das mulheres vítimas solicitou ajuda dos familiares e amigos tratando a violência no âmbito privado. Entre as vítimas de lesões corporais leves nenhuma buscou ajuda dessas instituições (Bruschi et al., 2006).

Entender as motivações das vítimas para não criminalizarem os agressores torna-se, portanto, uma questão importante. Dentre as razões apontadas na literatura, encontramos desde o medo em função de ameaças de morte direcionadas à própria vítima, aos filhos e /ou aos familiares, os receios de perder um apoio financeiro; a culpa pela possibilidade de expor o agressor à barbárie dos presídios; até o sentimento de proteção pelas consequências de afastá-lo do convívio com os filhos e familiares (Angelim, 2004; Araújo, 2003; Hermann, 2002; Walker, 2000; Goldner, 1998). O fato é que a criminalização da violência contra as mulheres estabelece as condições para a intervenção do Estado, contudo as mulheres vítimas, ao discordarem da necessidade dessa criminalização, inviabilizam a própria ação do Estado (Lima, 2008).

A dificuldade para manter a queixa contra o agressor está diretamente relacionada à natureza do relacionamento entre vítima e agressor. Neste trabalho, queremos chamar atenção para essa dimensão, em especial, a natureza paradoxal do vínculo emocional existente entre a vítima e o agressor. Essa dimensão privada do relacionamento com o agressor torna difícil a efetivação e o prosseguimento do processo para uma denúncia com fins de obter sua reclusão. A natureza paradoxal desses relacionamentos leva os próprios operadores de direito a vivenciarem as contradições inerentes ao relacionamento e a verem frustradas as tentativas de intervenção. Essa frustração somada à dificuldade em compreender as múltiplas dimensões do vínculo entre vítima e agressor leva muitos operadores de direito a culparem as vítimas pelas contradições inerentes ao padrão relacional violento.

Na lógica penal, a justa punição do criminoso é o objetivo do processo jurídico. Liang et al., 2005, e Ospina et al., 2006, realizaram pesquisas cujos resultados apontaram que, sem a efetiva separação conjugal entre o agressor e a vítima, a possibilidade de uma sanção penal com privação de liberdade são mínimas. Dessa maneira, exige-se que a vítima já tenha superado as dimensões paradoxais do relacionamento e se separado conjugalmente do agressor para que possa solicitar a intervenção do Estado. Essa constatação nos coloca diante de outro desafio: se a única solução de intervenção do Estado se pautar nas penas privativas de liberdade para os agressores, poucas mulheres poderão contar com sua ajuda efetiva.

Nesse contexto, a criminologia crítica feminista oferece soluções mais criativas para o fenômeno da violência contra as mulheres. Ao considerar outras formas de controle social da violência, torna possível a criação de condições para aumentar a participação das mulheres vítimas. Esse posicionamento deixa claro que , a criminalização dos agressores atende apenas parcialmente às necessidades da sociedade por ancorar-se em uma lógica retributiva para esses crimes.

[...] reconstruir um problema privado como um problema social, não significa que o melhor meio de responder a este problema seja convertê-lo, quase que automaticamente em um problema penal, ou seja em um crime (Andrade, 1999, p. 114).

Andrade (1999) afirma que é fundamental que se considere a criminologia crítica para se pensar soluções adequadas à sanção dos agressores. Um aspecto inovador da Lei nº 11.340/2006,, que abraça a perspectiva minimalista penal, ocorre no inciso V do art. 34, onde fica prevista a ação estatal por meio de centros de educação e reabilitação de agressores.

O sistema judicial de controle da violência contra as mulheres deve incluir as mulheres vítimas como principais elos entre a ocorrência do fato e sua tipificação no processo penal. Como parte do sistema de controle da violência, torna-se imperativo desenvolver metodologias alternativas que contribuam para a participação das vítimas em todas as fases de percepção e elaboração da queixa da violência sofrida, culminando na denúncia oferecida pelo Ministério Público.

A atuação, por meio de equipes multidisciplinares, preconizada na Lei nº 11.340/2006 permite intervir na dinâmica relacional violenta de modo que tal atuação avance rumo à afirmação dos direitos e necessidades da vítima e à ressocialização do agressor. Nesse tipo de intervenção, mesmo aquelas mulheres que ainda não se dispõem ou não desejem se separar de seus maridos-agressores recebem uma atenção específica. O acompanhamento dos casos, a apresentação de um limite claro, somado ao fato de que o agressor está sob observação já constituem formas de intervenção importantes para afirmar que a violência sofrida pelas mulheres (Ravazzola, 1997; Espinosa et al., 2008).

A atuação por meio de intervenções terapêuticas com agressores e/ou vítimas tem sido apontada como medida efetiva e necessária para acabar com esse tipo de violência (Chiu, 2001; Hermann, 2003; Ospina et al., 2006). Contudo, um procedimento de intervenção terapêutica que desconsidere a gravidade desses casos e/ou que tenha como marco referencial uma posição de neutralidade do(a) terapeuta apresenta um grave risco para as vítimas (Jacobson, 1994; Ravazzola, 1998; Greenspun, 2002). O processo de intervenção terapêutica deve: 1.. levar em conta as condições de risco vivenciadas pelas vítimas; 2. viabilizar o reconhecimento da história de violência a que a vítima está exposta; 3. avaliar as possibilidades de mudança do padrão de relacionamento do casal; 4. afirmar os direitos das mulheres a uma vida sem violência; e 5. assegurar que as necessidades das mulheres sejam reconhecidas e consideradas caso um novo contrato relacional possa ser estabelecido.

A responsabilização do agressor é o elemento fundamental do processo de intervenção terapêutica com os homens (Madanes, 1997; Ravazzola, 1997; Walker, 1999, Chiu, 2001; Aguiar e Diniz, 2009). A penalização desses agressores passa pelo esclarecimento de que eles cometeram um crime ao agredirem suas companheiras. Na verdade, essa compreensão do crime, nos casos menos graves, pode ser mais importante do que a sua reclusão considerando as dificuldades inerentes à sustentação das queixas pelas vítimas.

O TJDF tem tido uma experiência relevante ao conciliar a dimensão clínica do atendimento terapêutico à avaliação para elaboração de laudos com vistas ao embasamento das decisões de magistrados e membros do Ministério Público (Angelim, 2004; Roque,

Moura, & Ghesti, 2006). Esse tipo de avaliação torna-se ainda mais importante com a Lei nº 11.340/2006 por viabilizar melhores condições de diálogo entre a vítima e o promotor para decidirem sobre a suspensão do processo ou seu encaminhamento por meio de denúncia.

O atendimento multidisciplinar em casos de violência doméstica contra as mulheres é de fato um avanço da Lei nº 11.340/2006. Ele proporciona um novo processo de responsabilização do agressor e de cuidado e proteção com a vítima por viabilizar as condições para a resolução dos conflitos nos níveis interpessoal e jurídico numa perspectiva de gênero. A rede de serviços que ampara, atende e protege as mulheres vítimas da violência por parte de parceiros íntimos viabiliza o acompanhamento delas desde o momento da queixa, passando pelo período de inquérito, audiências e intervenções psicossociais. A lei estimula a sistematização dos dados de denúncias realizadas e o avanço nas pesquisas sobre o tema.

A violência contra as mulheres exige, portanto, uma intervenção que não se resume tão somente ao momento da queixa, ou seja, não se resume à enunciação de um episódio de violência onde seu autor é passível de uma punição criminal. A violência contra as mulheres, para ser enunciada, necessita de um processo de mudança do relacionamento da vítima com o agressor e, também, de um processo subjetivo de mudança por meio do qual a mulher se percebe vitimada por uma agressão, por seu parceiro, e por uma cultura machista que dificulta a percepção da violência.

A definição da violência contra a mulher publicada na Lei nº 11.340/2006 viabiliza uma referência clara e segura para que vítimas possam refletir sobre a necessidade de proteção e perceber a dinâmica do seu relacionamento como um caso de polícia. Indo além, a lei permite uma reflexão detida por parte dos agentes do Estado, em especial, os operadores do direito e demais profissionais envolvidos na atenção aos casos de violência sobre a gravidade e as implicações dos episódios de agressão, para a saúde física mental de todas as pessoas envolvidas – mulheres, homens, filhos e demais familiares. Tal reflexão viabiliza o reconhecimento das vítimas como sujeitas de direitos que podem buscar, em juízo, a afirmação de sua singularidade e de sua experiência..

A Lei Maria da Penha cumpre, portanto, importante papel ao viabilizar o reconhecimento do processo subjetivo de percepção e enunciação da violência contra as mulheres por parte das vítimas. A Sr.^a Maria da Penha exercitou sua subjetividade expondo-se internacionalmente para afirmar seu direito de perceber, reconhecer, denunciar e exigir a punição do seu agressor. Por meio da Lei nº 11.340/2006 – a Lei Maria da Penha – o Estado brasileiro convida as mulheres vítimas de violência conjugal ao exercício responsável de

legitimação das suas subjetividades garantindo as condições necessárias para que elas se afirmem contra a violência.

Capítulo 2

Duplo-vínculo como modelo explicativo da permanência na relação violenta

“Um problema não é o problema. O problema é o processo”

Peggy Papp

O relacionamento conjugal violento tem especificidades que merecem ser problematizadas no intuito de lançar luz sobre os fatores que mantêm as vítimas envolvidas com seus agressores apesar das queixas que apresentam e da incontestável situação de ameaça em que vivem. No primeiro capítulo, foi esclarecido o longo caminho percorrido pelo movimento feminista para que a violência contra a mulher fosse definida como crime específico. Essa definição, na letra da lei, é um avanço inquestionável apesar dos intensos debates jurídicos acerca da Lei nº 11.340/2006 (Dias, 2007). Além da definição jurídica da violência contra a mulher, a compreensão da natureza do relacionamento emocional com o agressor é outro desafio a ser enfrentado quando são consideradas as justificativas para as constantes retiradas de queixas contra os agressores.

A terapia sistêmica de famílias tem-se destacado como abordagem para lidar com casos de violência doméstica contra mulheres por seu desenvolvimento teórico e técnico. Alguns dos autores mais citados e envolvidos na organização de redes de atendimento, intervenção e estudo de casos de violência doméstica baseiam-se na terapia sistêmica de família para realizarem seus trabalhos (Goldner, 1998; Ravazzola, 1998; Madanes, 1997; Sluzki, 1996; Jacobson, 1994; Walker, 1979 e 2000). Em Brasília, a experiência do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios corrobora o uso da terapia sistêmica de família na intervenção em casos de violência doméstica (Roque, Moura, & Ghesti, 2006).

Os relacionamentos violentos têm sido objeto de estudo há mais de quarenta anos e diversas teorias têm sido elaboradas para explicar como se configuram, quais são suas dinâmicas e as possibilidades de intervenções possíveis para garantir a segurança das vítimas e a mudança do padrão relacional com os agressores. Todos esses trabalhos têm em comum a atenção ao contexto socioideológico, especialmente a ideologia do patriarcado. É no contexto de relações conjugais e familiares estruturadas de acordo com parâmetros patriarcais que agressores e vítimas desempenham papéis que acabam por justificar seus comportamentos. (Johnson & Leone, 2005; Angelim, 2004; Greenspun, 2002; Walker, 1979 e 2000; Goldner, 1998; Ravazzola, 1997; Sluzki, 1996).

A utilização da compreensão sistêmica somada às críticas feministas é uma ferramenta importante para compreender e enfrentar os principais desafios relacionados com

a conjugalidade violenta. Essas críticas foram fundamentais para a intervenção em casos de violência contra as mulheres por viabilizarem uma atenção específica para os fatores de vulnerabilidade em meio à prática clínica (Jacobson, 1994; Ravazzola, 1997; Goldner, 1998; Walker, 1999; Greenspun, 2002; Bandeira & Thurler, 2008).

As críticas feministas pautaram o reconhecimento do contexto histórico-cultural no qual o casamento, a família e por consequência a terapia de família é realizada (Goldner, 1998; Greenspun, 2002; Coelho, 2006; McGoldrick & Hardy, 2008) Na prática clínica, a crítica feminista contrapõe à atitude de pretensa neutralidade do terapeuta (Elkaim, 1998b; Aun, Vasconellos, & Coelho, 2006) uma atitude de reconhecimento dos vieses de valores culturais durante as intervenções terapêuticas (Walters, 1994, Goldner, 1998; Greenspun, 2002; McGoldrick & Hardy, 2008; Dolan-Del Vecchio, 2008).

Um(a) terapeuta que assume uma posição de – suposta – neutralidade, assume que agressores e vítimas têm poderes iguais, como se o relacionamento se desenvolvesse fora de um contexto histórico e relacional mais amplo. Tal terapeuta tende a endossar padrões sociais opressivos como o sexismo, o racismo e a homofobia (McGoldrick e Hardy, 2008; Dolan-Del Vecchio, 2008; McIntonsh, 2008).

O pensamento sistêmico convencional tem o potencial de corresponsabilizar a vítima pela violência que sofre à medida que corresponsabilize, igualmente, todos os participantes de um sistema relacional pela violência que emerge dele (McGoldrick & Hardy, 2008; Goldner, 1998). Para evitar esse risco, a crítica feminista deve servir como uma referência constante para a intervenção nos casos de violência doméstica. É necessário, portanto, esclarecer que a mulher não está em condições de igualdade com homem num relacionamento conjugal ao considerarmos os valores sociais partilhados e a própria constituição física de cada um (Johnson, 2008). Na prática clínica, Goldner (1998, p. 268) defende que a intervenção terapêutica deve ser conduzida de maneira que “não se culpe ou humilhe a vítima ou se permita que o agressor valha-se de insights terapêuticos para justificar ou evitar assumir responsabilidade por suas agressões”. Essa é uma postura compartilhada por outros terapeutas especialistas no tema (McGoldrick & Hardy, 2008; Goodman & Epstein, 2008; Greenspun, 2002; Walker, 2000; Ravazzola, 1997).

O discurso do(a) terapeuta em meio à intervenção precisa ser cauteloso quanto à atribuição de responsabilidades para não referendar o padrão relacional de forma acrítica (Jacobson, 1994; Waldrop & Resick, 2004). A agressão sofrida por uma mulher não pode, nunca, ser atribuída, em sua responsabilidade, a si própria, sob pena de efetivar-se uma leitura

paradoxal do seu comportamento, uma vez que ela buscaria evitar algo que ela contribui para que aconteça contra ela mesma.

A responsabilização do agressor por sua atitude violenta é importante para viabilizar a compreensão da dinâmica do relacionamento sem que isso sirva para justificar suas ações (Greenspun, 2002; Goldner, 1999; Ravazolla, 1997, Jacobson, 1994). A violência doméstica está, muitas vezes, implicada em padrões de relacionamento machistas que extrapolam os limites do relacionamento conjugal e estabelecem estereótipos de gênero perigosos para os sexos feminino e masculino (Diniz, 1999; Greenspun, 2002; Ravazolla, 1997; Walker, 1979). Seguindo essa lógica, é fundamental para a mulher compreender o tipo de vínculo estabelecido e o padrão relacional que a mantém vinculada a uma pessoa que a agride, convergindo esforços, dessa maneira, para as condições de superação do relacionamento.

O esforço de superação da violência não deve estar a serviço da manutenção do casamento ou da estrutura familiar. Este esforço tem como prioridade a proteção, a segurança e o exercício da liberdade da mulher vítima (Dolan-Del Vecchio, 2008; Goldner, 1998). Restauradas as condições para sua segurança e liberdade, cabe à vítima decidir pela continuidade do relacionamento e por perdoar ou não o seu parceiro agressor (Goodman & Epstein, 2008). De outro modo, corre-se o risco de atrelar a superação da violência doméstica à reeducação da vítima e/ou do agressor para um convívio harmônico, entre si, uma evidente armadilha do patriarcado (Angelim, 2004). A proposta definitivamente não é acomodar vítima e agressor ou manter a relação a qualquer preço.

Seria possível considerar as críticas feministas e ainda assim trabalhar numa compreensão sistêmica do relacionamento conjugal? Para alguns teóricos, ao assumirmos que a mulher é vítima e que seu parceiro é um agressor, estaríamos simplificando a compreensão do fenômeno da violência doméstica e nos distanciando de uma compreensão sistêmica. Um dos pressupostos a respeito dos padrões relacionais na compreensão dos sistemas de relacionamentos interpessoais é que os padrões de interação podem ser simétricos ou complementares e a manutenção desses padrões é corresponsabilidade de seus participantes (Vasconcelos, 2007; Watzlawick et al., 1995[1967]).

Um dos exemplos utilizados por Watzlawick et al., (1995[1967]) para descrever esses padrões de relacionamento é a situação de desacordo entre, ao menos, duas pessoas a respeito de uma dada experiência. O estabelecimento de uma compreensão comum a respeito de uma experiência depende de uma organização do relacionamento entre dois interlocutores. Se ambos sentirem-se competentes para afirmarem suas interpretações, eles não terão alcançado êxito em afirmarem uma interpretação comum. A interpretação comum surgirá quando ambos

conseguirem considerar a argumentação do outro a fim de criarem uma teoria igualmente válida para eles. Um caso especial nos processos de comunicação é a confirmação do “eu” (Watzlawick et al., 1995[1967]), em que os tipos de padrão de respostas à autodefinição levam a consequências distintas. Padrões relacionais de confirmação da autopercepção de um sujeito permitem melhores condições para o desenvolvimento emocional e psicológico. Padrões relacionais de rejeição da autopercepção, por mais deletérios que sejam, pressupõem um reconhecimento parcial da existência de um participante e, conseqüentemente, permitem que ele busque justificar a sua percepção e insistir num padrão relacional simétrico. A desconfirmação é um terceiro tipo de resposta na qual a reflexão a respeito da verdade de uma assertiva cede lugar para a rejeição de quem fala, ou seja, enquanto a rejeição equivale a uma mensagem do tipo “você está errado”, a desconfirmação tem o sentido de “você não existe”.

Os padrões relacionais simétrico ou complementar ou, mesmo, respostas de aceitação, rejeição ou desconfirmação não são patogênicos em si mesmos. A alternância desses padrões relacionais é observada com frequência de maneira saudável; a rigidez de um padrão relacional é que configura uma condição patogênica (Vasconcellos, 2007; Watzlawick et al., 1995[1967]). Nesse sentido, um padrão relacional simétrico se caracteriza pelo fato de que todos os participantes se sentem em condições de igualdade para se afirmarem diante dos outros. A rigidez de um padrão relacional simétrico pode acarretar num escalonamento dos conflitos de maneira clara e aberta – repostas de confirmação de autopercepção sendo mais frequentemente de aceitação ou rejeição. Esse tipo de padrão relacional permite maior flexibilidade entre os três tipos de resposta diante da autopercepção de um de seus participantes. O padrão relacional complementar se caracteriza por uma organização do relacionamento na qual cada participante reconhece seu papel de maneira complementar à atuação dos outros participantes. Os padrões complementares rígidos se caracterizam por relacionamentos nos quais tende-se à desconfirmação do “eu” de um dos participantes do sistema interpessoal (Vasconcellos, 2007; Watzlawick et al., 1995[1967]).

A prática clínica sistêmica permitiu enormes avanços para a compreensão e intervenção em casos de sofrimento psíquico grave (Aun, Vasconcellos, & Coelho, 2007; Costa, 2003; Grandesso, 2000; Macnamee & Gergen, 1998; Elkaim, 1998a). Retornando aos casos de violência contra as mulheres, torna-se importante articular, de maneira clara, as críticas feministas e o pensamento sistêmico tradicional

Para tanto, é importante que se esclareça o fenômeno da violência doméstica considerando a possibilidade de simetria no relacionamento a despeito das diferenças de gênero - para, uma vez considerada essa hipótese, poder afirmar a necessidade de adoção das

críticas feministas como um instrumento de trabalho em meio aos complexos processos de exercício da linguagem.

O debate a respeito da simetria no relacionamento entre casais heterossexuais em casos de violência doméstica tem ocorrido ao longo de quase quarenta anos (Kelly & Johnson, 2008; Vieratis et al., 2007; Henning & Feder, 2004; Graham-Kevan & Archer, 2003; Walker, 1979; Steinmetz, 1977). Johnson (1995; 2006a; Kelly & Johnson, 2008) argumenta que existe uma confusão gerada nesse debate devido ao fato de que as pesquisas conduzidas por pesquisadoras feministas e aquelas realizadas por pesquisadores não-feministas apresentam resultados muito diferentes e mesmo contrastantes. Segundo Johnson, essa diferença de dados de pesquisa deve-se a quatro fatores básicos: a) a violência não é um fenômeno unitário, b) os dois grupos de pesquisadores utilizam estratégias de amostras distintas, c) as estratégias para definição de amostras circunscrevem padrões distintos de violência conjugal e d) os distintos padrões de violência diferem em relação à simetria de gênero.

Johnson (2006a; 1995) afirma que a violência doméstica não é um fenômeno unitário e teoriza que é necessário diferenciar padrões relacionais violentos. Com base nas suas pesquisas, os padrões de relacionamento violento foram discriminados em quatro modalidades: 1) violência coerciva e controladora, 2) violência instigada-por-separação, 3) resistência violenta e 4) violência conjugal situacional (Kelly & Johnson, 2008).

O relacionamento de “violência coerciva e controladora” se caracteriza por um padrão relacional no qual os agressores têm grande controle sobre as vítimas, as agressões são mais frequentes e lesivas e o abuso psicológico é mais provável. Esse padrão relacional violento ocorre na vastíssima maioria das vezes com os homens sendo os agressores e as mulheres sendo vítimas. Embora Johnson afirme que exista uma confusão conceitual, é importante esclarecer que Walker (1979 e 2000) definiu, em sua pesquisa, a violência contra as mulheres como um padrão relacional coercitivo que se caracteriza após a conclusão de dois ciclos de violência, pelo menos. Outras teóricas feministas pesquisaram a violência contra as mulheres se apoiando nos estudos de Walker e, também, constataram um padrão relacional violento e opressivo (Kelly & Johnson, 2008; Ospina et al., 2006; Greenspun, 2002; Goldner, 1998; Ravazzola, 1997).

A “resistência violenta” se caracteriza por um pico de agressão em meio à submissão diante de um parceiro controlador e violento. Nesse padrão relacional, as mulheres são maioria em reagir violentamente. Entretanto, como é uma reação violenta em meio a um relacionamento com um padrão de “violência coerciva e controladora”, conseqüentemente, elas acabam sofrendo novas agressões. Em casos mais raros, é possível que as mulheres

acabem cometendo o homicídio dos agressores e/ou suicídio (Violence Policy Center, 2006; Fox & Zawits, 2006; Walker, 2000; Ferreira, 1999).

A “violência instigada-por-separação” se caracteriza por ocorrer, pela primeira vez, em meio à separação do casal. É um tipo de agressão que ocorre igualmente para homens e mulheres. Uma vez que não existia um contexto relacional violento anterior, o episódio violento é atribuído ao estresse da separação, pela perda do contato com os filhos ou pela divisão do patrimônio do casal. Normalmente, também, não há ocorrência de um novo episódio de agressão.

A “violência conjugal situacional” se caracteriza por um relacionamento simétrico no qual a violência pode ser o resultado do escalonamento de uma discussão entre o casal. Ainda assim, na grande maioria das vezes, os homens intimidam mais e provocam agressões mais graves, em comparação com as mulheres (Johnson, 2006b). Embora Johnson afirme uma simetria de gênero levando em consideração que tanto os homens quanto as mulheres iniciam uma sequência de episódios violentos, ele é bastante claro ao afirmar que

mesmo se a frequência de violência fosse a mesma para homens e mulheres... a violência é assimétrica no sentido de que a violência dos homens produz lesões mais severas e frequentes gerando, também, mais medo (ou mesmo terror), essa situação é bastante rara quando a violência é efetivada por mulheres (Johnson, 2005, p. 1129).

Segundo Johnson (Kelly & Johnson, 2008; 2006a; 1995), os estudos que demonstram a predominância da violência “violência coerciva e controladora” utilizam dados baseados no testemunho de mulheres que formalizaram a situação de violência em alguma unidade do serviço público (varas criminais, juizados, delegacias, policiais, hospitais ou casas-abrigo). Os estudos que tentam comprovar a simetria de gênero identificam padrões relacionais de “violência conjugal situacional” e se baseiam em, pretensas, amostras representativas. Johnson afirma que essas amostras são pretensamente representativas porque elas efetivam o procedimento de seleção aleatória de participantes, mas desconsideram, na avaliação dos resultados, o fato de que entre 18% e 40% das pessoas contatadas se recusam a participar – provavelmente as mulheres vítimas que vivenciam um padrão relacional de violência coerciva e controladora (Johnson, 2006a; Johnson, 2005; Johnson, 1995) uma vez que as mulheres em situação de violência tendem a não nomearem a violência (Pondaag, 2003, Diniz e Pondaag, 2004).

Johnson (2006a) apresenta dados nos quais o padrão relacional de “violência conjugal situacional” é mais frequente que os outros tipos. Dos 146 relatos de violência desse tipo, 56% tinham os homens como os agressores. A “violência coerciva e controladora” tem um traço de gênero ainda mais marcante; em 97% dos relatos os homens eram os agressores. A “resistência violenta”, também, apresenta um traço incontestável de gênero – 96% das agressoras são mulheres.

Leone, Johnson e Cohan (2007), pesquisando a busca por ajuda em casos de violência doméstica, constataram que mulheres vítimas de “violência coerciva e controladora” buscam mais ajuda nas instituições do Estado e mulheres vítimas de “violência conjugal situacional” buscam mais ajuda com familiares e amigos. Os padrões relacionais nos quais as agressões e/ou o sofrimento psíquico são mais graves acabam sendo aqueles que demandam mais intervenções das instituições do Estado e das redes de proteção e cuidado com as mulheres.

Com base nas pesquisas realizadas por Johnson (Kelly & Johnson, 2008; 2006a; 2005; 1995) é desejável que sejamos mais cautelosos em afirmar uma hegemonia do padrão relacional violento dos homens contra as mulheres. Podemos afirmar, contudo, que embora as mulheres reajam, participem da manutenção do relacionamento e/ou agridam os homens, na imensa maioria dos casos elas correm riscos de agressões mais graves, têm maiores chances de serem vítimas de homicídio e têm maiores chances de sofrerem maior desgaste psicológico.

Considerar as diferenciações propostas por Johnson na compreensão e intervenção em sistemas relacionais violentos permite que se estabeleçam algumas discriminações interessantes de padrões relacionais violentos. Entretanto, é importante considerar que os estudos dos padrões relacionais de “violência coerciva e controladora” não descartam que outros padrões relacionais violentos sejam etapas para o seu estabelecimento, como tem sido constatado por diversas pesquisadoras (Goodman & Epstein, 2008; Kelly & Johnson, 2008; Ospina et al., 2006; Waldrop & Resick, 2004; Greenspun, 2002; Walker, 1979 e 2000; Goldner, 1999; Ravazzola, 1997). Nesse contexto, as críticas feministas, longe de serem simplesmente uma opção ideológica, são instrumentos de trabalho no esclarecimento dos padrões relacionais violentos entre homens e mulheres.

A compreensão sistêmica feminista dos relacionamentos violentos avançou muito nos últimos anos e provavelmente as diferenciações propostas por Johnson permitirão maior convergência nos esforços de intervenção e compreensão dos diferentes padrões de relacionamentos violentos (Kelly & Johnson, 2008). A terapia sistêmica de família segue seu

curso desdobrando e atualizando sua teoria. Nesse contexto, continua avaliando as condições de participação de jogos de linguagem na estruturação e manutenção de dinâmicas relacionais em duas dimensões. A primeira consiste em entender o modo como os jogos de linguagem permitem a um ser humano uma estruturação saudável. A segunda, complementar à primeira, consiste em entender como os jogos de linguagem contribuem igualmente para o adoecimento e a manutenção de padrões de relacionamento que prejudicam ou mesmo impedem essa estruturação saudável.

Neste capítulo, retomaremos um pilar central da terapia sistêmica de família a fim de rever as teorias sobre a violência doméstica entre casais buscando contemplar e esboçar um modelo teórico para compreender a dificuldade evidenciada em romper os padrões de relacionamento violento. A Teoria do Duplo-vínculo será revista de maneira que possa elucidar parte do “mistério” da permanência de um relacionamento violento. Uma vez que essa teoria abarca a contradição, em nível de paradoxo, como dimensão estruturante de um relacionamento, ela abre espaço para que essa contradição possa ser entendida como mais um elemento do jogo relacional violento. Nessa perspectiva, a constatação da contradição ou ambiguidade afetiva precisa ser contextualizada e explicitada na dinâmica relacional entre vítima e agressor. Mantendo seu caráter relacional para o entendimento da expressão da subjetividade humana, a Teoria do Duplo-vínculo possibilita um esclarecimento da suposta “dificuldade” que pesa sobre as mulheres vítimas para romperem ou mudarem o padrão de relacionamento com seus parceiros agressores.

A Teoria do Duplo-vínculo oferece recursos importantes para complementar a compreensão do ciclo de violência (Walker, 1979 e 2000; Ravazzola, 1997), identificar a participação das mulheres na dinâmica relacional, ampliar o sistema relacional no qual a violência ocorre (Ravazzola, 1997) e evitar os riscos de uma patologização das vítimas e agressores por enfatizar o padrão relacional entre agressores e vítimas ao invés de suas idiossincrasias. Antes, porém de abordar de forma aprofundada Teoria do Duplo-vínculo, exploraremos brevemente os aportes teóricos que entendemos que ela vem complementar.

2.1 Compreensões sistêmicas feministas da conjugalidade violenta

Muitas teorias são utilizadas atualmente para compreender o relacionamento conjugal violento. O ciclo de violência proposto por Lenore Walker (1979) é uma referência constante para a compreensão dos casos de violência contra mulheres. Walker (1979 e 2000) propõe um modelo teórico no qual a dinâmica relacional passa por três estágios, na medida em que a violência esciona e a vítima se sente desamparada diante da impossibilidade de

controlar as agressões que sofre. Os três estágios do ciclo de violência são: 1) construção da tensão, 2) episódio agudo de agressão e 3) arrependimento e amorosidade. O mérito dessa teoria está em evidenciar na dinâmica relacional violenta a manutenção do padrão relacional violento apesar das frustradas tentativas de superação das agressões.

Walker (1979) foi a primeira pesquisadora a apresentar o ciclo de violência como um padrão relacional no qual o agressor é, também, no estágio de arrependimento e amorosidade, uma pessoa afetiva com a vítima. Com sua demonstração de que existe uma imensa dificuldade de superação do padrão relacional no ciclo de violência as teorias a respeito de um suposto masoquismo das mulheres vítimas tornaram-se não apenas desacreditadas, mas perigosas para a compreensão e intervenção em casos de violência contra mulheres (Goodman & Epstein, 2008).

A teoria de Walker (1979) foi reconfirmada vinte anos após a publicação de seu trabalho original. Walker (2000) confirma sua teoria original e comprova a imensa dificuldade de mulheres vítimas superarem um padrão relacional violento com maridos machistas e violentos. Em sua teoria, Walker (1979 e 2000) oferece uma referência bastante relevante para a compreensão da violência física e sexual, contudo a violência psicológica fica reconhecida como um subproduto desses outros tipos de violência. A ênfase na teoria de desamparo aprendido, proposta por Walker, vem sendo criticada ao longo dos anos pois transparece que as mulheres permanecem passivas e desamparadas uma vez que se estabeleça o padrão relacional violento (Goodman & Epstein, 2008; Ospina et al., 2006; Waldrop & Resick, 2004).

Ravazzola (1997) complementa a teoria de Walker (1979 e 2000) ampliando a composição do sistema relacional violento para integrar todas as pessoas e instituições que, em algum momento, participem do ciclo de violência de um casal. Ravazzola (1997) enfatiza, ainda, a importância de considerar os sistemas ideológicos, especialmente o patriarcado, para facilitar ou dificultar a reflexão dos participantes do sistema relacional violento a respeito de ações e ideias que mantêm a violência. A ampliação da noção de sistema relacional violento tem sido apontada como um caminho promissor para a compreensão e intervenção em casos de violência contra as mulheres (Goodman & Epstein, 2008; Liang et al., 2005; Goldner, 1997 e 1998; Ravazzola, 1997).

Muitos teóricos adotam o diagnóstico de transtorno de estresse pós-traumático como forma de compreensão do sofrimento psíquico das mulheres vítimas de violência doméstica. Este tem sido um diagnóstico frequentemente utilizado para descrever os efeitos psicológicos para vítimas de violência doméstica (Goodman et al., 1993). Contudo, a utilização de um

diagnóstico psiquiátrico como prática recorrente para a compreensão da violência conjugal traz, consigo, a exposição das vítimas a novas vulnerabilidades. A primeira vulnerabilidade a que as vítimas estão expostas está relacionada ao fato de que, uma vez diagnosticadas, assume-se que as vítimas têm seu juízo de realidade prejudicado, o que enfraquece a legitimidade de seus testemunhos para toda a rede social envolvida (Burstow, 2003; Goodman & Epstein, 2008). A segunda vulnerabilidade é que, diante do discurso psiquiátrico dominante, conhecer a patologia da vítima passa a ser mais importante do que reconhecer o contexto sócio-histórico no qual a patologia ganha sentido (Burstow, 2003; McGoldrick & Hardy, 2008). A terceira vulnerabilidade é que, uma vez diagnosticada, assume-se que o sentido do sofrimento está explícito, restringindo-se as possibilidades de elaboração de outros sentidos para o sofrimento e para o relacionamento violento (Burstow, 2003). Ressalvamos que um diagnóstico, na forma como é proposto no CID 10 e no DSM IV, limita a compreensão do fenômeno e, mais ainda, restringe a autonomia da vítima para afirmar seu sofrimento em meio à violência (Burstow, 2003; Goodman & Epstein, 2008; McGoldrick & Hardy, 2008).

Essa reflexão apontou três aportes teóricos importantes na área de violência contra a mulher.- o ciclo de violência proposto por Walker; a expansão do sistema relacional violento de Ravazzola e a proposição diagnóstica do transtorno de estresse pós-traumático. Procuramos mostrar as contribuições assim como problematizar as limitações de cada um. Concordamos com Virginia Goldner (1997, 1998) que a compreensão de um fenômeno complexo como a violência contra a mulher impõe a necessidade de buscarmos em diversas áreas do conhecimento elementos para elucidar suas múltiplas facetas.

Um de nossos objetivos, nesse trabalho é contribuir nesse sentido, ao buscar apontar como a Teoria Sistêmica e, mais especificamente, a Teoria do Duplo-vínculo, oferece recursos importantes para a compreensão do sofrimento psíquico das vítimas de violência doméstica. Acreditamos que através da Teoria do Duplo-vínculo seja possível valorizar o contexto relacional e histórico do sofrimento. Por ser uma teoria e, também, uma epistemologia diferenciada do discurso psicológico e psiquiátrico dominante no diagnóstico das psicopatologias (Costa, 2003), a prática clínica em terapia sistêmica permite a valorização da interpretação das vítimas a respeito de suas vivências e de seu sofrimento, sua contextualização sócio-histórico-relacional e uma atenção constante ao exercício da linguagem como forma pela qual nos estruturamos como sujeitos no mundo (Costa, 2003).

2.2 A Teoria do Duplo-Vínculo: o papel da linguagem na estruturação da identidade

Em 1986[1956], Gregory Bateson, Don D. Jackson, Jay Haley e John H. Weakland publicam um artigo sob o título “Rumo a uma teoria da esquizofrenia”. Neste artigo, eles apresentam as bases para o desenvolvimento de uma compreensão do papel da comunicação na produção de sintomas esquizofrênicos. O paciente esquizofrênico seria considerado como tal na medida em que manifestasse uma enorme dificuldade em diferenciar os distintos níveis lógicos presentes nas mensagens partilhadas com seus interlocutores, em especial, os membros de sua família nuclear.

A Teoria dos Tipos Lógicos, de Bertrand Russel, foi uma referência teórica importante para estudar o tipo de relação estabelecida entre o paciente psicótico e seus familiares. Contudo, a equipe de pesquisa de Bateson voltou-se para os padrões de comunicação subjacentes a essas dificuldades ampliando, para além das dificuldades de argumentação lógica, o modelo comunicacional ao chamar atenção para a importância do contexto do relacionamento interpessoal e social.

Nessa perspectiva, o paciente esquizofrênico apresentaria dificuldade em discriminar corretamente os modos comunicacionais no relacionamento com outras pessoas e consigo mesmo de três formas:

(a) tem dificuldade para atribuir o modo comunicacional correto às mensagens que recebe de outras pessoas; (b) tem dificuldade em atribuir o modo comunicacional correto àquelas mensagens que o mesmo profere ou emite de maneira não verbal; (c) tem dificuldade em atribuir o modo comunicacional correto a seus próprios pensamentos, sensações e percepções (Bateson et al., 1986[1956], p. 44).

As dificuldades em discriminar os modos comunicacionais adequados não se devem necessariamente a uma dificuldade unilateral do paciente esquizofrênico. Os padrões de comunicação vivenciados pelo paciente esquizofrênico inviabilizam a própria distinção desses modos comunicacionais e, conseqüentemente, sua participação num jogo de linguagem. É compreendendo a história do contexto comunicacional do paciente esquizofrênico, incluindo aí todos os interlocutores pertinentes, que a esquizofrenia pôde ser entendida como um fenômeno que emerge de um sistema de relações sociais:

se a esquizofrenia da nossa hipótese é, essencialmente, o resultado da interação familiar... devemos buscar não uma experiência traumática específica na etiologia infantil mas sim padrões seqüenciais característicos... As seqüências devem ter esta característica: que a partir delas o paciente adquira os hábitos mentais que estão exemplificados na comunicação esquizofrênica. O que quer

dizer, ele tem que viver em um universo onde as seqüências de acontecimentos sejam tais que seus hábitos comunicacionais não-convencionais sejam adequados de alguma maneira. A hipótese que apresentamos é que seqüências deste tipo produzidas dentro da experiência externa do paciente são responsáveis pelos conflitos interiores na atribuição de Tipos Lógicos. Para denominar tais seqüências não resolvidas de experiência, empregamos o termo duplo-vínculo (Bateson et al., 1986 [1956], p. 45).

Sistematizando os estudos com famílias de pacientes esquizofrênicos, a Teoria do Duplo-vínculo identificou algumas condições presentes nas diversas famílias estudadas que passaram a configurar critérios para a avaliação do duplo-vínculo (Watzlawick et al., 1995[1967]). Esses critérios estabelecem as condições para um relacionamento duplo-vincular e precisam ser vivenciados diversas vezes de maneira que, a partir dessas experiências constantes, repetitivas, o paciente esquizofrênico acaba experimentando os efeitos do duplo-vínculo mesmo em contextos relacionais não-duplo-vinculares (Costa, 2003; Watzlawick et al., 1995[1967], Bateson et al., 1986[1956]).

A essência do duplo-vínculo compreende os seguintes critérios:

- 1) duas ou mais pessoas estão envolvidas numa relação intensa que possui um elevado valor de sobrevivência;
- 2) Num tal contexto, é dada uma mensagem estruturada de tal modo que (a) afirma algo, (b) afirma algo sobre sua própria afirmação e c) essas duas afirmações excluem-se mutuamente;
- 3) O receptor da mensagem é impedido de sair do quadro de referência estabelecido por essa mensagem, quer pela metacomunicação (comentário) sobre ela, quer retraindo-se. [...] Esta situação é, freqüentemente, determinada pela proibição mais ou menos explícita de se manifestar qualquer conhecimento da contradição ou do problema real envolvido (Watzlawick et al., (1995) [1967], pp. 191-192).
- 4) Sempre que a dupla-vinculação for duradoura se converterá numa expectativa autônoma a respeito da natureza das relações humanas e do mundo em geral, uma expectativa que não requer reforço posterior;
- 5) O comportamento paradoxal imposto pela dupla vinculação é, por sua vez, uma dupla vinculação e isto redundará num padrão de comunicação que se perpetua a si mesmo. O comportamento do comunicante mais abertamente perturbado satisfaz os critérios clínicos da esquizofrenia, se examinados isoladamente (Watzlawick et al., (1995) [1967], pp. 194-195).

Para o grupo de Bateson (1986[1956]), a vivência de um relacionamento duplo-vincular resultaria em, pelo menos, três tipos de efeitos para o indivíduo mais vulnerável à satisfação dos critérios clínicos da esquizofrenia. A pessoa pode se sentir constantemente pressionada a perceber alguma informação que esteja além das evidências num esforço para

sentir-se, finalmente, compreendendo sua realidade. A pessoa pode sentir que sua interpretação das informações disponíveis num relacionamento duplo-vincular não tem importância e, desse modo, abstém-se de fazer juízo de valor sobre elas. Um terceiro efeito possível é a renúncia em envolver-se em relacionamentos humanos. O grupo de Bateson (1986[1956]) associou esses três tipos de efeitos da vivência crônica de relacionamentos duplo-vinculares à caracterização dos transtornos paranóides, transtornos hebefrênicos e transtornos catatônicos (Watzlawick et al., 1995[1967]; Costa, 2003). Contudo, é possível relacionarmos esses efeitos também a quadros de depressão e ansiedade, os quais, levados ao extremo, chegam a caracterizações semelhantes à esquizofrenia.

Os trabalhos do grupo de Bateson tiveram grande impacto na produção de pesquisas sobre transtornos psicopatológicos (Aun, Vasconcellos, & Coelho, 2006; Costa, 2003; Watzlawick et al., 1995[1967], Bloch & Rambo, 1998). As explanações acerca de vivências paradoxais nas dinâmicas comunicacionais de pacientes esquizofrênicos, as dificuldades de comunicação e a impossibilidade de perceber essa dinâmica relacional com pessoas próximas abriram novos horizontes para as abordagens terapêuticas. Grupos de pesquisa e intervenção terapêutica surgiram em diversas partes do mundo com o intuito de estudar as condições de duplo-vínculo ampliando a aplicação dessas pesquisas para outros quadros psicopatológicos distintos da esquizofrenia (Boscolo et al., 1993; Palazzoli et al., 1988; Elkaim, 1998a; Watzlawick et al., 1995[1967]; Bloch & Rambo, 1998; Aun, Vasconcellos, & Coelho, 2006).

A compreensão sistêmica dos fenômenos emergentes de um sistema de relações buscava ampliar a perspectiva de observação do pesquisador de maneira que pudessem ser esclarecidos os fenômenos psicopatológicos decorrentes dos padrões de comunicações interpessoais. Não será possível apresentar todos os desdobramentos teóricos decorrentes, mas é importante frisar o grande interesse despertado pela compreensão das dinâmicas relacionais familiares com base na metáfora dos processos homeostáticos e o papel do processo psicoterápico na facilitação da mudança da dinâmicas relacionais patogênicas (Vasconcellos, 1995 e 2002; Grandesso, 2000).

A Teoria do Duplo-vínculo tem um papel fundamental na construção do pensamento sistêmico. Ela abriu um novo espaço para uma nova compreensão dos processos psicopatológicos. A comunicação analisada sistematicamente num primeiro momento do desenvolvimento das teorias das abordagens em terapia sistêmica de família abriu espaço para uma compreensão ampliada do papel da linguagem na estruturação da subjetividade humana. Costa (2003) resume muito bem a importância desse desenvolvimento teórico no seguinte trecho:

Neste sentido, não é só o indivíduo diagnosticado que é “esquizofrênico”, mas o padrão de interação ou a relação das quais ele participa... “o padrão comunicacional familiar do esquizofrênico” aponta não só para o contexto familiar como um fator etiológico e assunto de estudo em si mesmo, mas também para a constituição possível da linguagem e do sofrimento humanos como um todo, em todo seu espectro possível de manifestação (Costa, 2003, p. 271).

Atualmente, pode-se considerar que o desenvolvimento teórico no campo da terapia sistêmica de família tem como objeto central os estudos da linguagem na dimensão de estruturação da realidade do sujeito e nos processos dialógicos. Costa (2003) afirma que “a linguagem como concepção teórica geral, e a comunicação, como pragmática e linguagem ordinária, são os principais objetos de estudo e pesquisa destas teorias” (p. 186).

Acompanhando o desenvolvimento teórico relacionado à terapia sistêmica de família pode-se constatar um distanciamento das metáforas da cibernética, relacionadas a autômatos e máquinas, e uma aproximação com as condições de exercício da linguagem (Grandesso, 2000). Muitos terapeutas familiares ampliaram suas compreensões da comunicação e das dinâmicas interpessoais em famílias abandonando uma perspectiva cibernética e adotando a hermenêutica como marco teórico para suas reflexões e pesquisas (Andersen, 1998; Cecchin, 1998; Elkaim, 1998b; Hoffman, 1998; Macnamee & Gergen, 1998; Grandesso, 2000; Costa, 2003). Esse desdobramento teórico não refuta os achados da Teoria do Duplo-vínculo, a qual sintetiza as maiores dificuldades para um entendimento comum entre diversos interlocutores e apresenta os efeitos dessa dificuldade vivenciada em termos psicopatológicos.

As críticas à Teoria do Duplo-vínculo não estão configuradas em torno dos critérios apresentados como essenciais ao relacionamento duplo-vincular. As críticas atuam no sentido de ampliar a compreensão do duplo-vínculo para além do paradoxo e da discriminação de níveis lógicos entre as mensagens. A organização, expressão e mudança da subjetividade humana não se subordinam, tão somente, à perfeição do sequenciamento de argumentos lógicos. Segundo Costa (2003), é a falência do processo comunicativo, impedindo o paciente de fazer um uso ativo da linguagem, que configura a condição da esquizofrenia.

Essa compreensão clínica precisa ser entendida colocando-se em perspectiva o desenvolvimento filosófico acerca da linguagem, que tem na filosofia analítica da linguagem de Wittgenstein (2001) seu principal expoente. A sua primeira obra – única publicada em vida – foi o *Tractatus logico-philosophicus*, em 1921, e versava sobre a compreensão da linguagem numa perspectiva lógica. Nesta obra, ele buscava lançar as bases para uma linguagem

perfeita, sem erros de significação por classes de representação “que expressará tudo com total precisão” (Russel, 2001, p. 448). Alguns anos mais tarde, Wittgenstein abandona essa linha filosófica criticando as bases que sustentaram suas reflexões anteriores.

115. Tratado Lógico-Filosófico 4.5: A forma geral da proposição é: as coisas são assim e assim. Esta é uma proposição da espécie que se repete inúmeras vezes. Acredita-se estar indo sempre de novo atrás da natureza, e vai-se apenas ao longo da forma pela qual nós a contemplamos (Wittgenstein, 2005 [1958], p. 72).

Wittgenstein (2001 [1958]) já não considera a forma lógica o paradigma de todo discurso possível, uma vez que mesmo a lógica se sustenta na linguagem ordinária. Sua metáfora para a linguagem é a de uma cidade na qual os primeiros bairros são desorganizados com ruas em que não se sabe ao certo aonde vão. Com o tempo, a cidade cresce e surgem bairros mais organizados e afastados daquele centro caótico (Wittgenstein, 2005[1958]). Analisando a linguagem ordinária, ele propõe que a raiz de muitos dos problemas filosóficos está na falta de reflexão sobre o uso de determinados significados das palavras. Para refletir sobre o significado das palavras ele inova no campo da filosofia propondo a seguinte assertiva:

43. Para uma grande classe de casos – mesmo que não para todos – de utilização da palavra “significado”, pode-se explicar esta palavra do seguinte modo: O significado de uma palavra é seu uso na linguagem. (Wittgenstein, 2005 [1958], p. 38).

O significado da palavra violência ou agressão, por exemplo, não carrega um sentido em si mesmo. É seu uso na linguagem que configura o seu sentido. Dessa forma, a utilização da palavra agressão em um contexto de audiência com o juiz adquire um significado muito distinto do que o uso dessa mesma palavra quando enunciada em meio à discussão de um casal. A percepção do uso da palavra revela, também, o poder de contextos específicos nos quais a palavra é enunciada (Foucault, 2002).

Costa (2003) critica a Teoria do Duplo-vínculo ampliando a dimensão do sofrimento e da interação humana para além das dinâmicas de comunicação apresentando a linguagem como fundamento ontológico do ser humano. A participação nos jogos de linguagem é considerada o objeto de investigação e intervenção do psicoterapeuta. A explicitação das

dinâmicas relacionais nos jogos de linguagem e as regras prevalentes para seus participantes são priorizadas em detrimento da avaliação lógica desses padrões de comportamento.

As histórias que as pessoas contam de si e do seu relacionamento com a família ganham importância na medida em que expressam os limites do uso da linguagem e, conseqüentemente, da formação subjetiva dos indivíduos. A interpretação da maneira como se contam as histórias e como o indivíduo participa dos jogos de linguagem viabiliza novas condições de mudança em psicoterapia (Elkaim, 1998b). É no exercício da linguagem que nos relacionamos e estabelecemos as crenças em torno da nossa própria existência.

Os relacionamentos violentos ocorrem num ciclo no qual as separações, reconciliações e episódios de violência se sucedem (Walker, 1979 e 2000). As formas como as mulheres vítimas referem-se aos episódios de agressão são muito importantes para defini-los, ou não, como violências (Diniz & Pondaag, 2006, 2004; Waldrop & Resick, 2004; Goldner, 1999). Conversar sobre os episódios de agressão, buscar a ajuda policial ou um desfecho jurídico sinaliza para novos limites de compreensão da violência que vivenciam. Assumindo que “o significado da palavra seja seu uso na linguagem” (Wittgenstein, 2005 [1958], p. 38) podemos inferir que ao longo do processo de queixas e representações contra os agressores, as mulheres vítimas significam limites distintos para a experiência de violência vivenciada.

Os três primeiros critérios para a identificação de um padrão de relacionamento duplo-vincular indicam a condição pela qual a vítima não dispõe de recursos para agir comunicativamente refletindo e/ou esclarecendo o padrão de relacionamento estabelecido com seu parceiro agressor. Daí que a vítima, embora possa buscar ajuda de terceiros – família, amigos (Ravazolla, 1997, 1998) – e mesmo do Estado, acaba retornando para um padrão de relacionamento que não oferece condições de mudança. Sozinha ela não pode mudar o relacionamento com seu agressor e tem grandes dificuldades para se separar dele (Goldner, 1999). Essa contradição repetitiva do ciclo de agressões tem nos critérios do duplo-vínculo as bases para o entendimento da manutenção do relacionamento violento. Na próxima seção serão apresentadas algumas inferências de dimensões duplo-vinculares nos relacionamentos violentos.

2.3 Dimensões da Teoria do Duplo-Vínculo aplicadas aos casos de violência contra a mulher

A violência contra mulheres é um fato mundial. Uma vez privadas de autonomia e subordinadas aos interesses dos homens, mulheres acabam por se submeterem às condições para o uso da violência contra elas (Kirvan, 1999; Walker, 1999b; Chiu, 2001; Robinson,

2003; Ospina et al., 2006). Esse tipo de violência tem sido identificada e denunciada ao longo das últimas quatro décadas, evocando princípios de dignidade humana e igualdade de direitos para criar as condições de intervenção do Estado. Todo esse esforço dos movimentos sociais e da organização do Estado de direitos converge para a conscientização de homens e mulheres dos riscos dos relacionamentos violentos.

A leitura social do fenômeno da violência doméstica valida um dos pressupostos adotados por parte das vertentes feministas que apresentam a ideologia do patriarcado como pano de fundo sobre o qual a violência contra mulheres ganha espaço e torna-se invisível (Ravazzolla, 1997; Bandeira & Thurler, 2008a). As leituras macrosociais tiveram e têm um papel fundamental na compreensão e intervenção em casos de violência doméstica. Essas leituras deixaram claro a ressonância e o impacto de fatores sociais, históricos, econômicos e culturais na construção das microrrelações (McGoldrick & Hardy, 2008). Os conhecimentos produzidos em áreas como sociologia, antropologia e história, por acadêmicas feministas, foram fundamentais para dar visibilidade e ampliar os fatores explicativos das violências, em especial a violência contra mulheres (Bandeira & Siqueira, 1997).

Trabalhos teóricos e pesquisas apontam, entretanto, que alguns dos fatores que impedem a nomeação da experiência vivida como violência (Diniz & Pondaag, 2006, 2004; Angelim, 2003; Pondaag, 2003), a formalização da queixa e a sustentação do pedido de ajuda apresentado a instituições jurídicas e policiais são da ordem da experiência subjetiva e interpessoal. A complexidade da conjugalidade violenta demanda, portanto, análises que visem compreender elementos das dinâmicas subjetivas e relacionais. A psicologia e, em especial, a psicologia clínica, tem algo a dizer para a compreensão desses processos.

A literatura especializada aponta para as dificuldades de ruptura do relacionamento violento (Walker, 1979; Ravazzolla, 1998; Waldrop & Resick, 2004; Chiu, 2001; Ospina et al., 2006). Dificuldades essas que não podem, tão somente, ser entendidas como a incapacidade pessoal das vítimas em elaborarem um pedido de ajuda e manterem-se firmes ao propósito de punir seus agressores. O relacionamento conjugal entre vítimas e agressores no contexto de violência é, em si mesmo, uma dificuldade a ser superada.

Um dos mais profundos paradoxos sobre a violência familiar é que a violência é frequentemente interligada. Presa numa teia de lealdades, dependência econômica e emocional, desejo de permanecer juntos, e a preocupação genuína com seus parceiros, muitas mulheres vítimas são relutantes em revelar os atos de violência com o intuito de evitar tanto um castigo potencial contra seus parceiros quanto a ameaça de separação (Aldarondo & Strauss, 1994, p. 428).

Que fatores da dinâmica subjetiva e relacional contribuem para a manutenção desse vínculo conjugal mesmo diante do risco de morte? Retomando a questão inicial, que sentidos as mulheres vítimas atribuem à violência no contexto da relação? Quais as razões para a enorme dificuldade de superação da violência e do jogo ambivalente que se descortina ao longo da jornada de queixas policiais e da retirada destas em meios aos ciclos de violência doméstica? É nossa tese que a compreensão das dimensões duplo-vinculares presentes na relação pode contribuir de forma significativa para esclarecer essas e outras questões que desafiam os profissionais e pesquisadores interessados pelo tema.

Os critérios para a definição de um relacionamento duplo-vincular serão apresentados traçando-se um paralelo com dimensões apresentadas por diversos autores da bibliografia pesquisada. Os dois critérios relativos aos efeitos decorrentes da manutenção do padrão duplo-vincular serão apresentados para fomentar nossa proposta de interpretação dos relacionamentos violentos.

2.3.1) A primeira condição do duplo-vínculo: uma pessoa de valor afetivo importante

A primeira condição para existência de um relacionamento duplo-vincular é o valor de sobrevivência que uma pessoa sinta em relação à outra. A vivência do sentimento de amor por uma pessoa tem um sentido importante no relacionamento e mesmo na construção da própria identidade (McGoldrick, 1994).

O elemento mais pernicioso para o desenvolvimento de um vínculo afetivo talvez seja a exigência de reciprocidade. O desejo de ser reconhecido no seu amor leva a uma submissão ao reconhecimento por parte da pessoa amada. É nesse momento que muitas das condições de duplo-vínculo criam raízes no relacionamento. Ser aceita(o), agradar o(a) outro(a), corresponder às suas expectativas e satisfazer às suas necessidades passam a ser fatores fundamentais, tanto no psiquismo individual quanto na dinâmica da relação.

Esse processo é agravado na ideologia do patriarcado, que favorece a interpretação de que a mulher deve viver para o homem – amar significa no caso da mulher, cuidar do outro e colocar os desejos e pedidos desse outro acima de suas necessidades pessoais. As mulheres são ensinadas a esquecer de si e a priorizar a consolidação e manutenção da família no desempenho dos papéis de mãe e esposa (Diniz, 1999).

O ideal de amor partilhado por cônjuges faz parte do imaginário social do casamento e tem na monogamia o modelo de relacionamento hegemônico. Os papéis sociais de marido e esposa são valorizados em muitos contextos sociais por transparecerem maior serenidade, amadurecimento e respeito. A relação conjugal não corresponde tão somente à partilha de

sentimentos, valores e uma vida íntima; é uma maneira de se situar aos olhos da comunidade com um status social diferenciado (Coelho, 2006).

Desde o Brasil colonial, a instituição do amor como valor moral no casamento colocava, no indivíduo, a responsabilidade pela escolha acertada do cônjuge, pela satisfação das expectativas e pela indissolubilidade do casamento (Coelho, 2006). Apesar de todas as conquistas de condições de escolha por uma vida sexual ativa – sem o risco da reprodução –, por melhor qualificação profissional para participação no mercado e por garantias legais de igualdade entre os sexos (Castells, 1999), o jogo amoroso e o ideal de uma relação duradoura se mantêm até os dias de hoje (Coelho, 2006).

Um indício do valor de sobrevivência que o envolvimento afetivo tem no relacionamento violento pode ser inferido com base nas justificativas para a retirada das queixas de agressões nas delegacias. Muitas mulheres afirmam que pretendem manter seus companheiros agressores desempenhando os papéis de pais de seus filhos e trabalhadores; papéis que não poderiam ser desempenhados se esses homens fossem submetidos a um processo penal por suas agressões e presos (Diniz & Pondaag, 2006, 2004; Angelim, 2004; Pondaag, 2003). As mulheres, mais uma vez, submetem-se à prioridade da manutenção da família e da valorização dos homens em detrimento da sua integridade e sua saúde (Diniz, 1999). Mantém-se aí estreita relação com a lógica do patriarcado e com a concepção do que venha a ser a subjetividade feminina, definindo assim o que é permitido à mulher em um relacionamento monogâmico pautado em valores machistas.

2.3.2) A segunda condição para a relação duplo-vincular: mensagens contraditórias

A ideologia do patriarcado cria uma situação na qual as mulheres afirmam suas identidades mantendo a integridade de sua família e cuidando de seu marido. Nesse contexto, tolerar a violência pode ser visto como parte do desempenho adequado e, portanto, socialmente esperado dos seus papéis como mães e esposas (Diniz & Pondaag, 2006, 2004; Angelim, 2004; Pondaag, 2003). A permanência nessa situação de risco para as mulheres vítimas de violência doméstica está ancorada na construção de suas identidades, cunhadas no cuidado com seus familiares apesar do descuido consigo mesmas (Diniz, 1999; Mcgoldrick, 1994). A contradição reside no fato de as mulheres precisarem conviver com as agressões para sentirem-se legitimadas como sujeitos femininos. Esse descuido com elas mesmas em prol do cuidado com a família e o agressor é um elemento fundamental para caracterizar a permanência de mulheres em relacionamentos violentos.

Reconhecer os paradoxos presentes nesse processo de construção identitária e sua ancoragem nas expectativas e papéis de gênero socialmente construídos constitui um desafio para mulheres vítimas de violência. Ospina et al. (2006) apresentam um modelo teórico no qual avaliam os estágios de mudança das mulheres vítimas de violência situando-as num continuum que vai da aceitação submissa do relacionamento violento até sua ruptura. A individuação e percepção de que ela precisa tomar a atitude de sair do relacionamento sozinha, assumindo a responsabilidade por seus filhos e desconsiderando a possibilidade de mudança do marido agressor, é um longo processo.

Durante os ciclos de violência, as interpretações e justificativas para as agressões tornam-se elementos reveladores dessa experiência identitária e relacional construída em bases contraditórias. O episódio violento pode ser interpretado como demonstração de afeto e apreço motivada pelo ciúme. Visto dessa maneira, o gesto violento é uma expressão intensa de amor. A mulher vítima de violência pode se colocar, então, em uma posição compreensiva deixando de lado a dor das agressões para se aproximar do sofrimento causado pelo ciúme vivido por seu marido/companheiro. A visão das agressões como gestos involuntários, atos reflexos, empurrões para evitar agressões maiores e outras formas de interpretação das agressões que minimizam seus efeitos também fazem parte das contradições do relacionamento violento (Walker, 1979, 1999; Ravazolla, 1997; Waldrop & Resick, 2004; Angelim, 2004). Outra dimensão importante e paradoxal do ciclo de violência é a tensão e discrepância emocional existente entre a fase da manifestação do episódio violento e a fase da lua de mel.

A ambivalência de sentimentos existente em meio aos relacionamentos violentos tem sido documentada e relatada por muitos pesquisadores da área (Aldarondo & Strauss, 1994; Ferreira, 1999; Waldrop & Resick, 2004; Walker, 1979; Soares, 1999). Essa ambivalência pode ser inferida também a partir dos dados de pesquisa que comprovam a coexistência de homicídios das vítimas seguida por suicídio dos agressores em relacionamentos com histórico de violência doméstica (Violence policy Center, 2006; Fox & Zawits, 2006; Garcia-Moreno, 2000; Ferreira, 1999). Uma hipótese para explicar essa articulação homicídio-suicídio é considerar que o jogo duplo-vincular não permite alternativas de relacionamento fora da dinâmica patológica. A ruptura com o padrão de relação não é fruto de um processo de reflexão; não aparece como parte de um processo de mudança consensual – surge de maneira abrupta. Assim, sem condições para se manter, o sistema colapsa e a morte de ambos passa a ser vista, em alguns casos, como a única saída.

As retiradas das queixas, também, sinalizam essas contradições existentes no relacionamento. Embora em algum momento surja a necessidade de um limite e exista a disposição para punirem os agressores, muitas mulheres vítimas posteriormente buscam cuidar deles retirando as queixas (Aldarondo & Strauss, 1994; Bandeira, 1999; Ravazolla, 1997; Angelim, 2004; Liang et al., 2005; Ospina et al., 2006). A disposição para sair do relacionamento e a retomada deste com a esperança de que possa ser diferente, recomeçando o ciclo de violência, parece ser uma das maiores contradições presente nos relacionamentos violentos. Tal contradição pode ser resumida em duas palavras: acabar e recomeçar.

2.3.3) A terceira condição para a relação duplo-vincular: Impossibilidade de refletir sobre a relação

A estereotipia do comportamento feminino exigida por uma rede social construída sob a égide da ideologia do patriarcado já configura uma grande dificuldade para que as mulheres possam refletir sobre sua própria condição subjetiva (Beauvoir, 1988 [1949]). Nesse contexto ideológico, o desempenho dos papéis de mãe e esposa se configura como o grande mérito existencial e apoio para a afirmação de suas subjetividades. As mulheres tornam-se, assim, subjetivamente dependentes do locus conjugal e familiar. Nesse contexto, fica muito difícil questionar, refletir e, mais ainda, transcender o discurso social de construção da feminilidade e da masculinidade. Alguns estudos apontam esse dilema na medida em que elencam como parte da dificuldade para lidar com a violência o cuidado com os filhos, a manutenção do casamento, o cuidado com o agressor, o imperativo de manutenção da família (Ravazolla, 1998; Liang et al., 2005; Ospina et al., 2006).

No ciclo de violência teorizado por Lenore Walker (1979), a construção da tensão é marcada por dificuldades na comunicação que produzem as discussões e impasses associados às agressões. Ao longo do tempo, diante do desenvolvimento repetido desse ciclo de agressões, as mulheres vão se adequando às condições de diálogo possíveis nesse contexto. Passam a eliminar, portanto, temas associados à percepção da violência, tais como: autonomia pessoal, agressividade do marido, alterações de humor, rotinas e divisão de trabalhos domésticos, ciúmes, entre outros.

A impossibilidade de refletir sobre o relacionamento não é uma dificuldade individual, é uma condição que estrutura uma dinâmica relacional (Costa, 2003; Aun, Vasconcellos, & Coelho, 2006; Watzlawick, 1995; Bateson, 1986 [1956]) e que aponta para um processo cultural de construção de identidades sociais e expectativas relacionais. Esse impedimento para refletir sobre o relacionamento deve-se, entre outros fatores, às condições de exercício de

diálogo presentes num relacionamento e não à incapacidade pessoal de um sujeito em discriminar os comportamentos e sua coerência com os textos falados num processo comunicativo. Nessa abordagem, nos interessa reconhecer as dificuldades de diálogo vivenciadas por mulheres vítimas de violência doméstica ao invés de rotulá-las como sujeitas fragilizadas e incapazes de construir um juízo de valor adequado da realidade que vivenciam.

O silêncio e o segredo em torno do tema da violência doméstica constituem uma outra manifestação dessa impossibilidade de refletir sobre a relação. Alguns estudos têm apontado para a sensibilidade do tema – tanto em entrevistas quanto em encontros de intervenções grupais, mulheres vítimas revelam que nunca falaram para ninguém sobre as várias formas de violência experienciadas. Chama atenção, também, o fato de que raramente essas experiências relatadas são nomeadas como violência. As mulheres vítimas têm grandes dificuldades em verbalizar as experiências de agressão, confirmando as dificuldades para conversar e refletir sobre o tema (Diniz & Pondaag, 2006, 2004; Ospina et al., 2006; Waldrop & Resick, 2004; Pondaag, 2003; Aldarondo & Strauss, 1994).

O silêncio e o segredo tornam-se fatores geradores de isolamento social. Outro fator importante de isolamento está relacionado ao empobrecimento gradativo da rede social de apoio. É comum encontrar no relato de mulheres vítimas menções ao fato de os maridos as proibirem de sair na porta de casa e a proibição de que convivam com vizinhos ou familiares (Diniz & Pondaag, 2006, 2004; Liang et al., 2005).

O isolamento social de uma família é um atributo importante para identificar padrões patológicos na sua dinâmica relacional. Pode-se supor que isso se deva a dois motivos já analisados anteriormente: 1) um relacionamento duplo-vincular tem maiores chances de manutenção quanto mais dependentes afetivamente as pessoas envolvidas forem umas das outras e 2) a impossibilidade de comparar experiências no âmbito conjugal e familiar com as experiências de pessoas próximas como amigos, vizinhos, colegas de trabalho e/ou escola contribui para amenizar a percepção das contradições vivenciadas. Um terceiro motivo seria a diminuição das possibilidades de que as pessoas envolvidas sejam provocadas a refletir sobre os padrões de relacionamento e encorajadas a conversarem sobre eles.

Nos casos de violência doméstica, é frequente constatar a presença de isolamento social. As mulheres vítimas que dispõem de uma rede social de apoio restrita têm maiores chances de permanecerem nos relacionamentos. Além disso, essas mulheres têm maior dificuldade em buscar ajuda, de ampliar sua rede de apoio, o que acaba comprometendo

novamente as chances para sair dessa condição de violência (Goodman & Epstein, 2008; Liang et al., 2005; Latta & Goodman, 2005; Waldrop & Resick, 2004; Ravazzola, 1997).

2.3.4) A experiência duradoura do duplo-vínculo: expectativa autônoma e manutenção do padrão relacional duplo-vincular

As outras duas dimensões se referem aos efeitos decorrentes da repetição e da continuidade dos padrões relacionais duplo-vinculares. A ambivalência emocional vivenciada por agressores e vítimas tem sido apresentada como marca recorrente nos casos de violência doméstica. Os elementos dessa ambivalência são pontuados em alguns estudos deixando transparecer a dificuldade de ruptura desses padrões de relacionamento (Liang et al., 2005; Ravazzola, 1997; Jacobson, 1994; Walker, 1979).

Apesar de todos os avanços teóricos na compreensão do relacionamento conjugal violento, muitos pesquisadores e terapeutas permanecem surpresos com a imensa ambivalência emocional presente nos relacionamentos violentos. A constatação de Lenore Walker permanece atual para muitos:

Ambos, agressor e vítima, receiam que não possam viver sozinhos, e continuam mantendo um relacionamento bizarro e simbiótico do qual eles não conseguem se libertar (1979, p. 43).

Considerando as duas últimas dimensões do duplo-vínculo, na medida em que o ciclo de agressões e, conseqüentemente, o padrão relacional se perpetua, é provável que a mulher introjete uma expectativa de que em outros relacionamentos a ambivalência emocional e a dificuldade de esclarecimento da relação violenta ocorrerá também. A dificuldade de ruptura do padrão relacional pode ser o resultado da projeção dessa expectativa em relação a novas possibilidades de relacionamento.

O comportamento paradoxal entrelaça os parceiros num padrão relacional que oferece risco a ambos. Isso talvez possa explicar porque alguns agressores, uma vez ameaçados na preservação de um relacionamento violento, com a possibilidade de separação, podem irromper com a possibilidade do femicídio das parceiras e de cometerem suicídio (Violence policy Center, 2006; Fox & Zawits, 2006; Garcia-Moreno, 2000; Ferreira, 1999). Uma vez estabelecido como padrão relacional, o duplo-vínculo oferece risco a todos os seus participantes.

A análise de dimensões da relação conjugal violenta à luz dos critérios para a formação de um padrão relacional duplo-vincular nos permite esclarecer as condições de

exercício da subjetividade das mulheres vítimas. Um elemento importante nessa perspectiva é o papel central da afetividade nutrida pela vítima em relação ao agressor, primeira condição do duplo-vínculo. Nesse contexto, a mera constatação de um ato e/ou do conjunto dos vários episódios de violência não é suficiente para que operadores do direito e demais profissionais que atuam na área possam compreender, intervir e contribuir para mudar um padrão relacional que incorpora a contradição como elemento estruturante.

A partir da tese proposta acreditamos que o acirramento das características duplo-vinculares nos relacionamentos violentos dificulte a elaboração do pedido de ajuda por parte das vítimas. A elaboração e consequente formalização de um pedido de ajuda se configura como a imposição de um limite para a finalização das agressões, contudo dentro do contexto paradoxal, também é uma forma de criar condições para a manutenção do relacionamento. O pedido de ajuda pode e deve ser contextualizado na dinâmica relacional duplo-vincular como um elemento contraditório. A formulação de uma queixa quanto a um momento do relacionamento não inviabiliza o relacionamento em si. Ao avaliar tão somente os episódios de queixa perde-se de vista os elementos relacionais que mantêm a mulher vítima presa ao padrão relacional do qual ela quer sair e ao mesmo tempo quer manter (Greenspun, 2002; Goldner, 1999).

A compreensão dos determinantes duplo-vinculares do relacionamento conjugal violento é apresentada aqui como uma proposta de compreensão da natureza desse vínculo e consequentemente como um elemento a ser considerado na compreensão da dificuldade de ruptura desse vínculo. O desenvolvimento da capacidade de refletir e de conversar sobre o relacionamento é, dentro de nossa proposta de compreensão, fundamental para criar a possibilidade de superação de um padrão de relacionamento duplo-vincular violento. Além da reflexão sobre o relacionamento em si é importante também refletir sobre a construção da identidade de gênero do agressor e da vítima a fim de criar as condições para evitar que estereótipos de gênero corroborem e/ou facilitem a manutenção de um padrão relacional violento duplo-vincular.

A própria definição da agressão como violência, passível de denúncia junto ao aparelho de Estado, e a consequente sustentação da queixa depende dos recursos de reflexão que a vítima dispõe para significar a experiência violenta. Esse processo de definição da violência ocorre na medida em que a mulher se dispõe a falar sobre os episódios agressivos vivenciados, embora nem sempre isso implique reconhecê-los como violentos e tampouco concordar que o agressor mereça alguma sanção penal. Os recursos de reflexão sobre os

episódios de agressão tanto por parte da vítima quanto dos profissionais envolvidos estabelecem os limites para o próprio significado da experiência violenta.

A Teoria do Duplo-Vínculo, entretanto, não é suficiente para avançarmos no estudo sobre as condições de reflexão pessoal das mulheres vítimas de violência por parceiros íntimos. Para irmos além, é importante contextualizarmos esse limite da teoria para complementarmos-la a fim de avançarmos na compreensão da atribuição de significado aos episódios de violência conjugal.

2.4 Limites para a Teoria do Duplo-Vínculo?

A Teoria do Duplo-Vínculo viabiliza a compreensão de padrões de comunicação patogênicos. As críticas a essa teoria apontaram para a necessidade de valorizar a forma como cada pessoa envolvida nesses padrões de comunicação participa da relação a fim de estabelecer as condições de mudança dos padrões relacionais entre elas e eliminar os riscos patogênicos. Um desses riscos é a questão sendo problematizada nessa tese: a conjugalidade violenta e os fatores que impedem as mulheres vítimas de buscarem ajuda, permanecendo, assim, nesses relacionamentos.

No epílogo da “Pragmática da comunicação humana” (1995 [1967]), Watzlawick inicia com essa interessante advertência:

... consideramos os indivíduos em seu nexos social e vimos que o veículo dessa interação é a comunicação. [...] Em qualquer caso parece-nos evidente que conceber o “ser humano”* unicamente como um “animal social” não logra explicitar o “ser humano”* em seu nexos existencial, do qual a participação social é apenas um aspecto, embora muito importante” (Watzlawick et al., 1995[1967], p. 234).

A autorreferência é então abordada por Watzlawick (1995 [1967]) de maneira detida – o autor busca evidenciar que a experiência humana também ultrapassa a dimensão relacional objetiva do uso da linguagem. A consciência humana da própria atuação no mundo é um padrão de comportamento que escapa aos métodos de estudo científicos que permitiram desenvolver a Teoria do Duplo-Vínculo até ali. O paradoxo humano de ser sujeito e objeto do conhecimento de si representa um limite para a abordagem dos padrões de relacionamento duplo-vinculares, no que concerne à singularidade de cada ser humano.

É ao reconhecer esse limite que Watzlawick (1995[1967]) recupera o trabalho de Wittgenstein para afirmar que o ser humano, nesse processo autorreferencial, não pertence a um mundo, pois não existe o mundo objetivo que possa oferecer terreno à existência humana.

O ser humano existe, portanto, como um limite do mundo e reconhece esse limite conforme reflete sobre a sua experiência.

Retomando o objeto dessa reflexão – a violência contra as mulheres – pode-se inferir que a violência, como experiência subjetiva, escapa à explicitação do padrão de relacionamento violento. O silêncio dessas mulheres não significa necessariamente que elas não reflitam ou tomem consciência da violência. A reflexão em nível pessoal precisa ser conhecida a fim de que se possa precisar o nível de consciência que elas têm da violência a que estão submetidas. A reflexão pessoal dessas mulheres vítimas também deve ser privilegiada como um componente para a definição da violência sofrida.

O reconhecimento do limite da Teoria do Duplo-Vínculo para dar conta da dinâmica relacional violenta sugere, neste trabalho, a necessidade de uma complementação. Uma vez que essa teoria enfatiza os processos de interação interpessoal aparentes por meio do exercício da linguagem ela não oferece recursos suficientes para teorizar sobre a reflexão subjetiva, íntima, das mulheres vítimas. Utilizaremos o conceito de consciência para complementar o percurso teórico percorrido até aqui.

A reflexão sobre o conceito de consciência será pautada nos marcos referenciais da fenomenologia e do existencialismo. O objetivo é construir uma complementação do referencial teórico que está sendo proposto até aqui como tese para a compreensão da ausência ou presença de elaboração subjetiva do sentido da violência e suas implicações para a compreensão do lugar ocupado pela mulher na dinâmica conjugal violenta.

Capítulo 3

Consciência como reflexão sobre a experiência: desafios para mulheres vítimas de violência conjugal

O problema não é inventar. É ser inventado
hora após hora e nunca ficar pronta nossa
edição convincente.

Carlos Drummond de Andrade

A violência contra as mulheres ocorreu, e ainda ocorre, sob um manto de invisibilidade e/ou de indiferença social. Essa situação foi, e continua sendo, denunciada pelo movimento feminista que busca esclarecer o quanto a lógica do patriarcado oferece risco para as mulheres vítimas de violência por parte de companheiros íntimos. Os feminismos são responsáveis também por apontar que a construção social de gênero e a diferenciação entre o mundo masculino e feminino serve a um propósito de organização do poder nos relacionamentos e em sociedade (Scott, 1995; Castells, 1999; Pondaag, 2003; Diniz e Pondaag, 2004,2006; Bandeira & Thurler, 2008).

Ao largo dos avanços do movimento feminista, muitas mulheres vítimas de violência por companheiros íntimos mantiveram seus relacionamentos com os agressores. Vários fatores têm sido apontados como condição de manutenção do vínculo conjugal, por mais desgastante e arriscado que ele seja para essas mulheres. Dentre esses fatores, ganham destaque, de acordo com a tese defendida nesse trabalho, a natureza paradoxal do vínculo afetivo, as contradições vivenciadas e a dificuldade para ter clareza da dinâmica relacional e mesmo para refletir sobre o relacionamento, conforme apresentado nos capítulos anteriores.

Apontamos no Capítulo 2 como a dimensão duplo-vincular do relacionamento pode oferecer possíveis explicações para a compreensão do como e do porque mulheres se mantêm vinculadas aos parceiros/maridos agressores. Neste capítulo, pretendemos mostrar que a experiência pessoal da agressão é uma dimensão fundamental para compreensão do sentido da violência para a mulher que a experimenta. Argumentamos que a vivência pessoal de mulheres vítimas só poderá ser acessada e reconhecida se elas tiverem a oportunidade para se expressarem em um contexto de intervenção e acolhimento que possa ajudá-las a manter o foco na própria experiência agressiva (Jacobson, 1994; Ravazolla, 1997; Angelim, 2004; Ospina et al., 2006).

É importante que a mulher vítima fale a respeito da agressão para que esta possa ser nomeada como violência – como uso ilegítimo da força, como coação ou coerção. Caso contrário, a agressão, embora sentida no corpo e mantida na lembrança, fica como mais um episódio difícil dentro de um relacionamento complicado. A própria Lei nº 11.340/2006 não

pode conferir à vítima sua proteção se a mulher não assumir-se como tal (Lima, 2008). Chegamos, assim, a um limite da compreensão e da ação do Estado em contextos de violência – cabe à mulher vítima reconhecer a violência que sofre, a opressão em que vive.

Mostramos que o silêncio e o segredo marcam as experiências de violência (Diniz e Pondaag, 2006, 2004; Pondaag, 2003). Existe, portanto, a vivência de uma solidão quase intransponível na violência – que é o reconhecimento da violência e a coragem para expressá-lo. Tomando como base dimensões da fenomenologia e da filosofia existencialista, será explorado neste capítulo as condições para que a experiência violenta possa ser objeto de reflexão para uma consciência. A célebre frase de Simone de Beauvoir – “Ninguém nasce mulher, torna-se mulher” (1980b[1949], p. 5) – aqui, ganhará a dimensão de um processo de afirmação da subjetividade em face das dificuldades inerentes ao ser mulher no mundo com um ranço machista.

A violência compreendida como fenômeno implica a reflexão-sobre-a-experiência-de-um-fato-agressivo. A subjetividade é, portanto, parte integrante e elemento fundamental para a compreensão do fenômeno da violência. Uma abordagem que pretenda reconhecer a violência como um conceito abstrato desvalorizando a pessoa que a experimenta e a enuncia estará limitada a prescrever condutas descontextualizadas. O processo de consciência da violência é revelador de dimensões da subjetividade da mulher vítima.

A seguir, será apresentado um breve percurso teórico do desenvolvimento da filosofia existencial começando por conceitos fundamentais presentes na obra de Husserl, seus desdobramentos e sua apropriação nas obras de Sartre e Beauvoir. Esse trajeto teórico é importante por evidenciar a estreita relação existente entre consciência e experiência na perspectiva fenomenológico-existencial e contextualizar a importância da dimensão subjetiva para a percepção e nomeação da violência experimentada por mulheres vítimas.

3.1 Conceitos básicos em fenomenologia – experiência, redução e intencionalidade

A sistematização da fenomenologia foi apresentada por Husserl (2001[1931]) como um contraponto e uma complementação das meditações de Descartes. A complementação pode ser extraída ao “mostrar a possibilidade concreta da idéia cartesiana de uma ciência universal a partir de um fundamento absoluto” o ego cogitans (Husserl, 2001[1931], p. 166). O contraponto deveu-se à radicalidade da fenomenologia em não distinguir a res extensa de ego cogitans, mas conceber a formação da realidade como fenômeno constantemente acessado de maneira imediata apenas por meio do Eu e constatado de maneira essencial apenas pelo uso da redução fenomenológica.

Desde seu início, a fenomenologia proposta por Husserl buscava compreender o ser humano na sua experiência do mundo. Daí que a experiência humana é o ponto de partida do qual começa qualquer pesquisa em fenomenologia (Bullington & Karlsson, 1984; Dartigues, 1994; Holanda, 2006) A fenomenologia pretende

através de uma reflexão verdadeiramente radical, isto é, que nos revele os preconceitos em nós estabelecidos pelo ambiente e pelas condições exteriores, transformar este condicionamento sofrido em condicionamento consciente, sem jamais negar sua existência e sua constância (Merleau-Ponty, 1973, p. 22).

Não se trata, portanto, de negar os condicionamentos sociais existentes, mas de torná-los conscientes para o indivíduo que reflete sobre eles.

A fenomenologia é referida como uma ciência eidética, pois busca por meio do estudo do fenômeno a essência de uma dada vivência (Holanda, 2003; Merleau-Ponty, 1973, 1994; Gomes, 1997; Dartigues, 1992). A essência não é uma verdade escondida por detrás da experiência, mas uma constante referida na experiência humana a partir de uma dada vivência. O acesso a essa essência não é uma teorização solipsista nem tampouco a construção de um conceito universal para a representação da realidade. A essência é aquilo que pode ser intuído como uma experiência universal em um dado fenômeno, como algo que todos os seres humanos buscariam relatar se experimentassem o mesmo fenômeno.

A essência, então, é pesquisada por meio da experiência pessoal de pessoas que refletem sobre essa experiência, sendo a essência do fenômeno uma verificação desse conteúdo invariável que perpassa todas as experiências humanas (Merleau-Ponty, 1973). O mundo é revelado como tal pela percepção e pela ação dos sujeitos no mundo. Não existe, nessa perspectiva, um mundo real distante da experiência do sujeito. É no mundo que o

sujeito se reconhece como sujeito de si e tem o mundo como objeto para sua consciência (Gomes, 1997).

O processo de consciência se radica na experiência subjetiva do mundo contextualizado historicamente, de um sujeito condicionado psicologicamente e que ambiciona um conhecimento que se estabeleça para além dos condicionamentos contextuais em que vive. Decorre desse pressuposto que o conhecimento resultante do processo de consciência é o exercício da intencionalidade de um sujeito. A consciência é, portanto, uma intencionalidade que só tem sentido num sujeito que se torna consciente de um dado fenômeno pela reflexão sobre a vivência do próprio fenômeno (Holanda, 2001).

O princípio da intencionalidade é que a consciência é sempre “consciência de alguma coisa”, que ela só é consciência estando dirigida para um objeto (sentido de *intentio*). Por sua vez, o objeto só pode ser definido em sua relação à consciência, ele é sempre objeto-para-um-sujeito. Nos termos do próprio Husserl tem-se:

A palavra intencionalidade não significa nada mais que essa particularidade fundamental e geral que a consciência tem de ser sempre consciência de alguma coisa, de conter, em sua qualidade de cogito, seu cogitatum em si mesma (2001 [1931], pág. 51)

A consciência, em fenomenologia, não é um atributo do sujeito, mas um processo de conhecimento. Nas palavras de Dartigues (1992) “A consciência já não é mais, conseqüentemente, uma parte do mundo, mas o lugar de seu desdobramento no campo original da intencionalidade” (p. 21). A consciência se situa diante de um objeto para uma consciência, daí que é imprescindível manter a relação sujeito-objeto como constituinte do processo de consciência. Existe, portanto, um sujeito que se anuncia diante de um objeto para uma consciência. Não é um objeto, apenas, que ganha contornos nesse processo, o sujeito também se percebe em seus contornos.

Um elemento constituinte do processo de consciência é o sentido que se estabelece na medida em que este se firma sobre o processo de reflexão do sujeito, após a suspensão de todas as prerrogativas naturais e espontâneas usadas para compreender a relação sujeito-objeto. Nesse processo, “a reflexão não é, absolutamente, a observação de um fato, é um esforço para compreender; não é a passividade de um sujeito que contempla sua vivência e, sim, o esforço de um sujeito que apreende a significação da sua experiência” (Merleau-Ponty, 1973, p. 40). Além da percepção da relação sujeito-objeto, existe, ainda, uma criação de sentido para essa relação. Sentido esse que se afirma num sujeito mobilizado para a consciência de uma experiência. Não é o significado atribuído tão somente, mas uma

vivência sentida num sujeito que por meio da palavra pode ampliar o sentido de sua experiência e a possibilidade de compartilhá-la com outras pessoas.

Husserl estabelece as bases da fenomenologia como um método científico que inclui a subjetividade do cientista como parte do fenômeno que ele estuda. A reflexão sobre a consciência dos objetos é também uma consciência sobre a formação do processo reflexivo dos sujeitos. A compreensão do ser humano como ser consciente, dentro de um espectro de intencionalidade possível a essa consciência contextualizada historicamente é um desdobramento próprio desse método.

Heidegger, baseado nos princípios da fenomenologia husserliana, refletiu sobre a essência do ser humano apresentando uma nova referência para sua compreensão: a existência como *da-sein*. Nesse processo, Heidegger efetiva uma redução fenomenológica para tomar o ser como objeto para a consciência. Isso requereu a formulação de uma linguagem própria para acessar o fenômeno da existência humana uma vez que a reflexão sobre o ser ainda não teria sido realizada com o rigor necessário (Carneiro, 2002).

A linguagem desenvolvida por Heidegger nas duas partes de *Ser e Tempo* é hermética e de difícil resumo (Stein, 2002). Não se objetiva, aqui, resumir essa obra, mas apresentar a reflexão de Heidegger como uma referência importante para conceber o processo humano de elaboração de sentido para a existência. Uma diferenciação primordial é estabelecer que um ente não é um ser, embora o ser tenha como seu objeto um ente específico. Por ente pode-se entender uma dada maneira de estar no mundo, fechada em si mesma, sem possibilidade de mudança (uma cadeira, por exemplo). Por “ser” pode-se compreender um processo que ocorre no mundo onde sua forma final está em constante processo de mudança (por exemplo, o ser da cadeira que é despedaçada para virar lenha numa fogueira).

A maneira específica do ser humano estar no mundo é situada temporal e espacialmente, o ente humano é um ser que toma a si como objeto de mudança e de compreensão. O ser humano é ente apenas quando toma a si como objeto de consciência e nesse processo já não é mais um ente – é o próprio processo de ser desdobrando-se a partir de si. Não é possível falar do ser humano como uma obra acabada ou como tendo um desenvolvimento pré-determinado; o ser humano está constantemente aberto para novas possibilidades de relação consigo e com o mundo. Essa abertura para o mundo circundante é que posiciona o processo existencial em face das suas múltiplas possibilidades.

Na obra de Heidegger (2001), o ser humano é referido como *da-sein* (ser aí), a tradução mais interessante para o termo alemão usado por Heidegger é o ser humano como pré-sença onde se pode inferir a dimensão temporal presente num espaço acessível àquele

momento específico e o movimento de pré-essência humana que é a própria maneira como ocorre o devir humano. O ser humano é no tempo, esse é o limite insuperável de sua existência. Quanto tempo o ser humano tem para confirmar a totalidade do seu ser é desconhecido e é uma dimensão angustiante para o próprio ser humano (Stein, 2005; May 1994 [1958]; Angerami-Camon, 1998). A pré-sença é, portanto, uma pré-essência, na medida em que a essência de um ser humano, que é aberto para múltiplas possibilidades de vivência do mundo, ocorre tão somente quando o ser acaba sem possibilidades de se lançar como novo ente. Essa perspectiva dinâmica do ser humano em face da consciência de seu estado no mundo, o *dasein*, é um marco na filosofia da existência.

Para Heidegger, todo pensamento e toda a ação estão envolvidos num círculo hermenêutico. Isso porque o “eu” não é definido como uma substância ou mônada, mas antes como “descentrado”, inclinado em direção ao que está fora dele (Stein, 2005). A nomeação do eu já é a configuração da experiência humana como ente sendo a angústia para a mudança do eu um traço ontológico da existência humana. A formulação do sentido da existência é necessária para preencher o vazio que se apresenta a cada vez que somos impelidos a nos destituirmos de uma maneira estruturada de viver o mundo para alcançarmos uma nova maneira.

Os seres humanos falam para responder e são para falar. Quando terminam de falar deixam de ser. Pois um laço extraordinário entrelaça morte e sentido no tecido da existência humana: vigor silencioso de uma mesma essência, presença serena do mesmo nada criativo (Heidegger, 2002 [1927]), p. 16).

“Ser e tempo”, obra de Heidegger (2002 [1927]), teve grande impacto para o desenvolvimento de muitas tendências dentro da psicologia e da psiquiatria. O próprio Binswanger assume a importância da obra “Ser e tempo” para o desenvolvimento da sua *daseinsanalyse* (Stein, 2004). A psicologia existencial teve em Heidegger o rigor necessário para a transposição dos conceitos existenciais para a prática clínica enfatizando o respeito à maneira como os sujeitos humanos elaboram sentido para suas vidas e superam as angústias da existência (May, 1994 [1958]b).

O pensamento de Heidegger é uma das referências constantes na obra de Sartre que realiza uma releitura da obra de Husserl ao propor a sua ontologia do ser humano. Na obra de Sartre, o ser humano é considerado também nas suas emoções mais básicas e tem no processo de existência a possibilidade de afirmação de sua autenticidade no mundo (May, 1994b [1958]). Para desenvolver seu conceito de liberdade, Sartre retoma a especificidade da consciência desdobrada por meio de diversos Eus para apresentar a liberdade do ser humano.

3.2 Consciência e Liberdade – A fenomenologia existencial de Jean Paul Sartre

O pensamento de Sartre (1994 [1965]) foi influenciado pelos trabalhos de Husserl e Heidegger. Sartre busca esclarecer a estrutura da consciência reafirmando os postulados de Husserl diferenciando dois níveis distintos e complementares da consciência: a consciência irrefletida e a consciência refletida. Ele faz a ressalva essencial de que “o tipo de existência da consciência é o de ser consciência de si” (p. 48), ou seja, a reflexividade é a característica essencial da consciência. Sua diferenciação se dá em função do sujeito que a exerce por meio de um Eu, uma estrutura de ação que se reconhece por meio da consciência de um dado objeto, permite que este Eu, então, experiencie um estado de consciência no qual o fenômeno ocorre em um novo nível: o Eu sente uma experiência de consciência.

O cerne da consciência é que ela é um processo pessoal intersubjetivo exercido para um sujeito. “Não há sequer uma das minhas consciências que eu não apreenda como provida de um Eu” (Sartre, 1996). A anunciação de um Eu é necessária no trabalho de Sartre por precisar um momento e uma disposição para agir específicos, a partir dos quais o processo de consciência ocorre. O Eu, aqui, é precisamente um momento de um sujeito que se reconhece no mundo. A própria afirmação “Eu ajo (verbo)...” já é uma dimensão reflexiva do processo e permite um afastamento reflexivo necessário para contextualizar esse Eu e observar como ele lida com a sua experiência no momento em que se enuncia.

O ato transcendental ocorre quando a consciência toma o Eu num estado específico de vivência e abre espaço para a percepção de como essa vivência é sentida e qual é a participação do Eu na vivência que está em curso. Essa vivência transcendente só é possível quando a redução fenomenológica é aplicada ao próprio Eu numa dada vivência. Nunca é demais esclarecer que essa vivência do Eu é contextualizada na própria experiência de um dado objeto para esse Eu – não se trata aqui de uma generalização de uma estrutura única que concentra todos os aspectos intencionais do ser. A possibilidade de coerência desses diversos Eus reside na possibilidade de reflexão sobre a maneira predominante de organização diante dos fatos do mundo. Por isso Sartre afirma: “O Ego aparece à reflexão como um objeto transcendente que realiza a síntese permanente do psiquismo” (1994 [1965], p. 65)). Como processo, o ser, ou melhor o ser aí – *dasein* – está sempre aberto à possibilidade de rever como o Eu se reconhece a partir dos objetos que toma como foco da consciência.

Sartre (1994 [1965]) afirma que a consciência é anterior à representação de um Eu no desenvolvimento do ser humano. Ainda que uma criança não consiga afirmar que é ela quem manipula um brinquedo, a consciência da manipulação do brinquedo ocorre indiferente à

existência de um Eu na criança. Num segundo momento do desenvolvimento é que a criança sente a satisfação com o brincar e este estado é um novo objeto para a consciência. Por meio da consciência dos diferentes estados que podem ser experimentados é que o ser humano poderá afirmar um Eu para cada momento em que sente esses estados. Temos aí um desenvolvimento da consciência como processo reflexivo onde a possibilidade de enunciação de um Eu surge como uma possibilidade de viabilizar um processo de coerência das diversas experiências às quais a consciência se intenciona. O próprio Eu ou, melhor, os Eus são também tomados como objetos para a consciência. Para Sartre: “Todos os resultados da fenomenologia ameaçam entrar em ruína se o Eu não é, do mesmo modo que o mundo, um existente relativo, quer dizer, um objeto para a consciência” (1994 [1965], p. 49).

Quando afirmamos a existência de um Eu diante do mundo, tendemos a realizar o movimento inverso do desenvolvimento da consciência defendido por Sartre. Afirmamos que primeiro somos, que depois sentimos os estados e que por fim tomamos consciência de algo. Se afirmarmos a consciência como um subproduto do Eu, o solipsismo surge como a armadilha para a compreensão da consciência, pois ela não se limita às aspirações de uma estrutura de Eu idealizada (Sartre, 1994 [1965]). De acordo com Sartre o movimento é inverso: sentimos, experimentamos e então anunciamos o Eu que sente e age, ou seja, a reflexão que permite anunciar um Eu emerge da nossa experiência.

A consciência é um processo intencional de apreensão do mundo. A redução fenomenológica viabiliza esse processo na medida em que desmistifica o Eu como uma entidade absoluta da existência. O reconhecimento do Eu ao longo do tempo no processo de consciência viabiliza uma ampla compreensão do mundo afastando-se dos preconceitos, atitude necessária ao surgimento de novos Eus. Sartre apresenta essa dimensão transcendental da consciência na seguinte ilustração: “O meu Eu, com efeito, não é mais certo para a consciência que o Eu dos outros seres humanos. Ele é apenas mais íntimo” (1994 [1965], p. 82).

No processo de consciência em que o ser humano experimenta o mundo, a assunção de que ele já sabe quem é e o que pode fazer inviabiliza o reconhecimento de que o processo de tomada de consciência antecede a anunciação de si. Na verdade, assumir de maneira rígida uma maneira de ser no mundo é identificada como um empobrecimento da existência, pois inviabiliza o reconhecimento das possibilidades humanas a serem escolhidas ao longo do tempo de uma vida.

A consciência não é apenas a reflexão acerca do mundo, mas a própria maneira de sermos no mundo; contudo escolhemos a maneira como podemos viver o mundo e nos

reconhecemos por meio dessas escolhas. Sartre (1946) apresenta a liberdade como essência da existência – por liberdade deve-se entender o processo por meio do qual o ser humano precisa escolher sua maneira de estar e agir no mundo. A liberdade não é uma opção por que “não somos livres para deixar de sermos livres” (Sartre, 1946, p. 544). Na liberdade, novas possibilidades de realização do mundo surgem na medida em que o ser humano atua sobre o mundo. “A liberdade é um fundamento de todas as essências, posto que o ser humano desvela as essências intramundanas ao transcender o mundo rumo às suas possibilidades próprias” (Sartre, 1946, p. 542).

O ser humano, portanto, abre novas possibilidades de organização do mundo à medida que realiza suas próprias escolhas. São essas escolhas que o ser humano precisa reconhecer como sua responsabilidade, na medida em que as essências do mundo são reveladas, identificadas, elas são também objeto da ação humana e é por essa ação propriamente humana sobre o mundo que se é responsável.

Sartre (1946) argumenta que o exercício da liberdade só é possível como ação que visa um fim de transformação. Para agir é necessário que se reconheça uma dada maneira de estar no mundo (o Em-si, na terminologia sartriana) como insatisfatória ou limitante diante de um projeto de realização das possibilidades pessoais de um ser humano. Por meio de uma redução fenomenológica, a pessoa cria as condições para considerar uma situação específica como desprovida de certos valores que a faziam viver essa mesma situação. Percebe essa situação como o fechamento de determinadas possibilidades de existência. A existência impõe ao ser humano essa ansiedade para a mudança e a disposição para reconhecer um estado ou uma maneira específica de viver como algo limitante – esse sentimento de não pertença que nos impulsiona para uma ação transformadora seria o Nada.

A realidade humana é livre na exata medida em que tem-de-ser seu próprio nada. Esse nada tem-de-sê-lo em múltiplas dimensões: 1) temporalizando-se, ou seja, sendo sempre à distância de si mesmo, o que significa que não pode deixar-se determinar jamais por seu passado para executar tal ou qual ato; 2) surgindo como consciência de algo e (de) si mesmo, ou seja, sendo presença a si e não apenas si, o que subentende que nada existe na consciência que não seja consciência de existir, e que, em consequência, nada exterior à consciência pode motivá-la e 3) sendo transcendência, ou seja não algo que primeiramente seja para colocar-se depois em relação como tal ou qual fim, mas, ao contrário, um ser que é originariamente projeto, ou seja, que define-se por seu fim. (Sartre, 1946, p. 559)

A consciência é entendida aqui como um processo reflexivo exercido deliberadamente sobre objetos escolhidos pelo sujeito. Nesse processo, o sujeito toma a si próprio como objeto de reflexão e pode, ou não, sentir-se angustiado com a maneira como tem

sido reconhecido, ou como se reconheceu em um dado momento. A consciência propicia o ato voluntário de mudança em favor de um projeto pessoal que ainda não existe quando o sujeito se projeta para o futuro. A consciência não é, de maneira alguma, uma revelação que se abate sobre um sujeito; pelo contrário, é um esforço de agir de uma maneira que ele reconhece como possível, mas que ainda não é. Eis aqui um marco fundamental do existencialismo – estando no mundo assumindo sua liberdade como um esforço ativo diante das suas próprias possibilidades, o ser humano se lança para o futuro, para o que ainda não é, mas anseia sê-lo. A escolha remete a um futuro e a uma abertura de possibilidades de existência. O limite dessa liberdade é o tempo, pois o ser humano não sabe quando seu tempo acabará. Daí que a morte não seja um limite para a liberdade, pois ela está para além da escolha possível do ser humano.

Na obra de Sartre a pré-sença e o devir humano são reinterpretados como liberdade. Uma liberdade da qual não se pode fugir e que diante da qual nos resta tornarmo-nos responsáveis pelo seu exercício. A reflexão em torno da experiência do ser aí, a consciência irrefletida e a consciência refletida, possibilitam o reconhecimento próprio da liberdade e a oportunidade para escolher o caminho da ação. O rigor de Sartre para afirmar o ser humano como exercício da liberdade responsável foi importante para fundar algumas abordagens psicológicas calcadas no existencialismo (May, 1994b[1958]; Angerami-Camon, 1998; Ellenberger, 1994 [1958]).

Sartre (1946) enfatiza a responsabilidade humana por sua existência, conferindo pouco peso para o contexto social que contextualiza a existência. Recebeu diversas críticas por essa postura, mas, apesar do seu viés, ele estabelece uma referência segura para uma reflexão radical sobre as possibilidades de escolha humana em seu processo existencial. Quando ele afirma que “Para a realidade humana ser é escolher-se: nada lhe vem de fora, ou tampouco de dentro, que ela possa receber ou aceitar” (Sartre, 1946, p. 545) temos uma clara provocação para a assunção de si frente aos condicionamentos sociais, históricos e pessoais como determinantes da existência.

A teorização de Sartre é bastante rigorosa ao aproximar o conceito de *dasein* à liberdade existencial. Entretanto na medida em que ele busca generalizar o uso dos seus conceitos ele se distancia das possibilidades de reflexão sobre as experiências concretas que sustentam os avanços da fenomenologia. É na obra de Beauvoir que o método fenomenológico se vai além das generalizações sobre o ser humano, necessárias para o desenvolvimento rigoroso do método, e se fixa sobre a consciência de um ser específico: o ser mulher. Apropriando-se da fenomenologia, Beauvoir apresenta a força do método para

evidenciar o que, até então, era quase imperceptível. Intencionando o ser mulher ela apresenta os condicionantes sociais que impedem a percepção das diferenças entre os seres humanos generizados como homens ou mulheres.

3.3 Os limites para o exercício da liberdade – o existencialismo crítico de Simone de Beauvoir

O pensamento de Beauvoir foi um marco do pensamento feminista no pós-guerra e é um dos grandes expoentes da filosofia existencial. Seu trabalho viabilizou que grande parte do esforço teórico do existencialismo fosse aplicado a um significado cultural concreto: a demonstração de que a concepção cultural do gênero feminino apresenta obstáculos para o exercício da liberdade (Butler, 1980). Sartre aplica a fenomenologia ao ser como o exercício da liberdade e falha em perceber os condicionamentos sociais que a limitam. Beauvoir, por sua vez, apropriando-se de bases teóricas similares, apresenta todo o peso do contexto social e histórico para o exercício da liberdade respondendo rigorosamente a uma pergunta simples “O que é ser mulher?”.

Beauvoir (1949a e 1949b) apresenta, então em seu livro “O Segundo Sexo”, os condicionantes sociais que levam as mulheres a assumirem uma condição de ente como se fosse uma condição de ser. Uma vez que o homem é reconhecido como ser-para-si, resta à mulher o lugar de alteridade, de ser em relação ao homem, ou seja, a mulher não pode ir além de si (Beauvoir, 1949a). Tudo se passa como se a mulher fosse seu próprio corpo enquanto o homem seria uma alma incorpórea (Butler, 1980). Nesse contexto cultural, o aspecto transcendente da liberdade humana fica polarizado no gênero masculino. A naturalização do ser homem e do ser mulher enseja um determinismo de gênero que inviabiliza o exercício da liberdade como existência, tal como aponta Beauvoir no parágrafo abaixo:

Sou uma mulher. Essa verdade constitui o fundo sobre o qual se erguerá qualquer outra afirmação. Um homem não começa nunca por se apresentar como um indivíduo de determinado sexo: que seja homem é natural”. (...) “O homem representa a um tempo o positivo e o neutro, (...) Agastou-me, por vezes, no curso de conversações abstratas, ouvir os homens dizerem-me “Você pensa assim porque é mulher”. Mas eu sabia que minha única defesa era responder: “Penso-o porque é verdadeiro”, eliminando assim a minha subjetividade. (...) A humanidade é masculina e o homem define a mulher não em si mas relativamente a ele; ela não é considerada um ser autônomo. (...) O homem é o Sujeito, o Absoluto; ela é o Outro.” (Beauvoir, 1949, pp. 9 e 10).

No prefácio do *Segundo Sexo*, Beauvoir (1980a[1949]) retoma a aplicação do existencialismo ao apresentar sua própria subjetividade como ponto de partida para suas reflexões sobre o desafio da existência humana na condição feminina. Quando ela afirma que negou sua própria subjetividade para afirmar uma verdade, ela sugere o problema da condição feminina. Retomando as condições para a expressão de sua subjetividade, Beauvoir afirma “...o que define de maneira singular a situação da mulher é que, sendo, como todo ser humano, uma liberdade autônoma, descobre-se e escolhe-se num mundo em que os homens lhe impõem a condição de Outro...” (Beauvoir, 1980a[1949], p. 23). Para essa autora, o contraponto à postura machista reside na superação do estado de alteridade, de existência relativa ao outro e na assunção da responsabilidade pelo exercício da própria liberdade.

Na obra de Beauvoir, o corpo é entendido como umnexo entre cultura e escolha, uma facticidade para o exercício da liberdade. O ser não ocorre descontextualizado de um corpo e de uma produção cultural de gênero que o cerque de determinadas performances entendidas como adequadas para distintos tipos de gênero (Butler, 2003). O ser mulher ocorre, então, contextualizado num tempo histórico, num corpo e nas possibilidades de exercício da liberdade entendidas como possíveis para um ser mulher.

O esforço de Beauvoir em esclarecer as dificuldades para explicitar as mulheres como seres humanos e não como objetos em relação aos homens foi o fundamento para suas críticas a muitos dos estereótipos dos papéis femininos presentes na vida em sociedade. O roteiro social de ser uma boa mulher, moralmente idônea, casar, ser dona de casa, ter filhos e viver para a família e o marido é contextualizado como uma possível armadilha para a afirmação do processo existencial feminino (Beauvoir, 1985).

A totalidade dos papéis tradicionais de gênero apresentada para as mulheres exerce um controle sobre suas protagonistas que impede o processo de mudança necessário à existência. Butler (2003) reitera essa ideia de Beauvoir ao afirmar: “... a ‘coerência’ e a ‘continuidade’ da ‘pessoa’ não são características lógicas ou analíticas da condição de pessoa, mas , ao contrário, normas de inteligibilidade socialmente instituídas e mantidas” (p. 38). Já existe uma vasta literatura que afirma que a assunção dos papéis sociais de mães, esposas e cuidadoras oferece um grande risco para a saúde mental das mulheres e constitui também um fator de risco para a manutenção de um padrão relacional violento (Goodman & Epstein, 2008; Johnson, 2008; Waldrop & Resick, 2004; Burstow, 2003; Diniz, 1999 ; Goldner, 1998; Ravazolla, 1998;).

Butler (1980) ressalta a importância do pensamento de Beauvoir ao apresentar a seguinte questão: “Que acontece quando mulheres individuais não se reconhecem nas teorias

que lhes explicam suas essências insuperáveis?” (p. 154). Butler (2003) assume então o discurso de Beauvoir (1949a e 1949b) para apresentar uma crítica ao movimento feminista propondo seu desdobramento político no futuro iminente. O esforço feminista para estabelecer uma suposta identidade feminina a ser representada nos fóruns de uma sociedade democrática teve um papel importante, mas é criticado por Butler (2003) por não ser possível articular uma representação identitária de processos subjetivos em devir.

Apontando para as novas possibilidades da luta feminista, Butler (2003) completa afirmando que “...a desconstrução da identidade não é a desconstrução da política, ao invés disso, ela estabelece como políticos os próprios termos pelos quais a identidade é articulada” (p. 213). Viabilizar a legitimação da escolha pessoal das diversas formas de expressão do feminino é apontado como uma nova bandeira de luta política. Tendo por base a reflexão sobre o ser humano apresentada até aqui, fica clara a importância da articulação política para as escolhas pessoais no processo de existência.

Beauvoir (1949a e 1949b), ao radicalizar dimensões da filosofia existencialista, apresentou as bases sobre as quais repousa grande parte do movimento feminista; e, mais do que isso, apresentou as bases sobre as quais repousam o ponto de partida do processo existencial. A estrutura do *dasein* em Heidegger (2002 [1927]) carece de um formato aplicado – Beauvoir oferece uma aplicação prática para o conceito de *dasein* e descortina sua reflexão estendendo para além de si as possibilidades de exercício da feminilidade.

A redução fenomenológica alcançada por Beauvoir apresenta a própria condição de subjetividade da filósofa ao afirmar que refletir como mulher é diferente do processo de reflexão de um homem, algo até então desconsiderado no desenvolvimento da filosofia fenomenológico-existencial. Se, na filosofia de Sartre, o ser humano é responsável no exercício de sua liberdade, Beauvoir acena para o fato de que as mulheres devem perseguir a responsabilidade por sua liberdade por meio de uma luta política que estabeleça as condições sociais próprias para o processo existencial feminino. Beauvoir tem como centro da liberdade existencial a articulação política na formulação de garantias de legitimação para o ser humano em suas mais variadas possibilidades.

Ao afirmar “Ninguém nasce mulher, torna-se mulher” Beauvoir (1980b[1949], p. 5) sintetiza, talvez melhor do que qualquer outra filósofa(o), o processo existencial humano. Embora muitos considerem que ela esteja apenas se referindo ao processo de construção cultural do gênero opondo-se a uma compreensão naturalizante da condição feminina, Beauvoir ilustra, também, o processo existencial em si. A liberdade referida na obra de Sartre é aqui revista como uma responsabilidade por uma ação sobre si – ao conjugar o verbo

tornar(-se), o elemento reflexivo preponderante, é parte fundamental do próprio nascimento do ser mulher. É intencionalmente proposta a reflexão sobre o ser mulher pois a autora afirma esse processo em torno de uma reflexão pessoal.

Tomar consciência da maneira como se é mulher, ou seja, realizar uma redução fenomenológica intencionando uma tomada de consciência a respeito do ser mulher, é uma provocação para uma responsabilização sobre a maneira pela qual um ser humano se assume e age no mundo diante de suas possibilidades de ser mulher. Beauvoir (1949a e 1949b) pavimenta o árduo caminho da liberdade feminina e apresenta a importância da luta política para criar as condições para a legitimação do exercício das diversas possibilidades de ser mulher (Beauvoir, 1985).

Até aqui apresentamos alguns dos desdobramentos filosóficos da fenomenologia-existencial esclarecendo alguns dos seus conceitos básicos para a compreensão da consciência e do devir humano. No próximo tópico, retornaremos ao objeto específico da nossa pesquisa para discutirmos o processo de consciência de mulheres vítimas de violência. A relação entre consciência e experiência violenta será, então, esclarecida a fim de evitarmos uma construção teórica na qual se acredite que as mulheres vítimas possam ser culpadas pela violência que sofrem.

3.4 Experiência de violência e consciência

A construção deste capítulo acerca do conceito de consciência partiu da necessidade de oferecer um referencial teórico para discutir a importância da reflexão e do esforço pessoal na elaboração dos sentidos das experiências de violência. No caso de mulheres vítimas, é importante retomar o conceito de consciência de Husserl (2001[1931]) no qual a experiência, a intencionalidade e a redução fenomenológica são os elementos essenciais da consciência. Como a experiência da violência remete aos sujeitos que a experimentam, a consciência é sempre uma reflexão sobre o sujeito violentado.

No que concerne à violência, torna-se inconcebível, portanto, pensá-la como um objeto abstrato de experiência, ou seja, a violência é sempre violência para um sujeito. E é possível, portanto, que para um mesmo tipo de agressão existam sujeitos distintos que concebam distintas vivências dessa expressão de violência.

Uma vez que a reflexão fenomenológica está baseada na experiência de um sujeito no mundo, existe uma maneira sistemática de refletir sobre essa experiência garantindo, assim, uma consciência da própria experiência sobre novas bases de conhecimento. A redução fenomenológica é o grande instrumento para viabilizar o tipo de reflexão necessária para

identificar as essências e consiste, basicamente, numa mudança de atitude diante da própria experiência do sujeito na medida em que ele deixa em suspenso as ações espontâneas e naturais diante do objeto, permitindo-se criar um espaço para reformular princípios, valores e discursos (Holanda, 2001; Merleau-Ponty, 1973; Dartigues, 1992). A redução serve, portanto, ao propósito de esvaziar de sentido uma experiência para dar um novo sentido consciente à experiência que se teve. A redução fenomenológica não é uma abstração em relação ao mundo ou ao sujeito. Ela é, fundamentalmente, uma mudança de atitude, um esforço compreensivo de buscar uma experiência ampliada em relação aos elementos de uma experiência anterior.

O esforço feminista para criar as condições sociais de visibilidade para a violência contra as mulheres permite, e até facilita, a intencionalidade de consciência de diversos tipos de violência. A intencionalidade não existe, portanto, como uma abstração subjetiva unilateral; ela emerge de um contexto social que pode estimular, ou não, tipos distintos de consciência. Como a violência é uma experiência imediata – no sentido de que ela não é mediada por nenhuma outra sensação que não seja a da violência em si – é necessário que as mulheres tomem as próprias experiências como objeto de reflexão para poderem intencionalizar a consciência da violência que sofrem.

O relato da experiência de violência é uma dimensão da consciência, uma consciência irrefletida. Refletir sobre a maneira como se relata a violência experimentada é uma dimensão mais ampla que permite tomar como objeto para a consciência a própria maneira pela qual as mulheres vivenciam e/ou articulam o relato das violências sofridas, consciência refletida. Temos aí a articulação do fenômeno da violência em dois níveis distintos. O primeiro – a descrição do fato – é facilmente estimulado nos espaços de denúncia e de intervenção do Estado (delegacias, fóruns de justiça e a polícia). O segundo tipo – a reflexão e tomada de consciência – é, muitas vezes, desconsiderado em sua importância. O acesso ao fenômeno da violência dá-se tão somente por relatar o fato agressivo e não por uma tomada de consciência deste fenômeno.

A redução fenomenológica da violência implica, portanto, colocar a si mesma entre parênteses e buscar suspender os sentidos que existem sobre sua própria experiência para poder formular um novo sentido para a experiência agressiva. Nesse processo reflexivo, a queixa de violência pode se tornar um processo de afirmação de uma nova maneira de lidar com agressão e de compreender a si própria em razão das agressões já sofridas. Essa mudança reflexiva talvez possa permitir uma mudança significativa na percepção do relacionamento com o parceiro agressor que viabilize a mudança no padrão de comportamento em relação ao

agressor. A partir da reflexão sobre sua ação (seja essa de subserviência, aceitação ou revide) abre-se espaço para a construção de outras possibilidades de ser mulher, gerando responsabilidade pela sua liberdade, que inclui a possibilidade de proteger a sua vida e cuidar do seu futuro.

A reflexão de Sartre (1994 [1965]) sobre a consciência irrefletida e consciência refletida permite supor dois níveis distintos de consciência da violência. Uma refere-se ao fato violento em si, se ele está mais intenso, se está mais frequente, se mudou sua forma, e qual o nível de risco de morte implicado nele. A consciência refletida da violência englobaria a própria vivência da violência, pois o objeto para a consciência seria a maneira como a mulher vítima experiencia a violência. É somente na conjugação desses dois tipos de intencionalidade e exercício da consciência que as vítimas poderiam vislumbrar a possibilidade de um futuro diferente para elas mesmas.

É importante diferenciar esses dois níveis de consciência para evitar considerações acerca das queixas das mulheres como se elas não tivessem consciência da violência que sofrem. A pergunta crucial aqui é: que tipo de consciência elas têm da violência que sofrem? Ou melhor, que tipo de reflexões elas exercitam sobre as experiências violentas sofridas por elas? Como as mulheres, vítimas de violência doméstica, elaboram o sentido da violência ao longo da relação conflituosa com o agressor? A consideração de que a consciência é um processo contínuo de reflexão viabiliza um melhor entendimento da necessidade das mulheres vítimas de fazerem queixas e em seguida retirarem essas queixas por tomarem nova consciência das implicações penais que são acarretadas pela enunciação da violência.

A apropriação da perspectiva de Simone de Beauvoir (1949a e 1949b) e das críticas feministas sobre os condicionantes sociais que estreitam as possibilidades de exercício da liberdade das mulheres é essencial. Esclarecer quais dimensões da compreensão do gênero feminino oferecem riscos para a manutenção de um relacionamento violento pode ser objeto de uma intencionalidade, da consciência de ser mulher num dado momento histórico e num contexto social específico. Viabilizar que um processo reflexivo sobre como as escolhas de vida fazem com que a vítima se torne um tipo específico de mulher, é uma dimensão fundamental da intervenção em situações de violência conjugal (Ravazolla, 1997; Diniz, 1999; Waldrop & Resick, 2004; Ospina et al., 2006; Liang et al., 2005; Pondaag, 2003).

A perspectiva fenomenológico-existencial oferece uma compreensão do ser humano como um ser em aberto no qual a liberdade é a forma da existência humana e para a qual o ser humano se mantém com uma angústia permanente para lidar com seu processo de mudança constante. Tal compreensão é preciosa, uma vez que muitas mulheres se sentem incapazes de

mudarem suas atitudes em meio ao relacionamento com os agressores e/ou em outros âmbitos de suas vidas. As noções de *dasein* – ser aí – e de *devoir* são preciosas por estabelecerem a compreensão do ser humano como ser em constante processo de mudança, estando além de estruturas rígidas de identidade. Daí que investir em condições para efetivar essas mudanças seja um dos grandes desafios para intervir em casos de violência doméstica contra as mulheres.

A abertura de perspectivas para um futuro novo que viabilize o que não existe nas condições presentes favorece a provocação das mulheres, vítimas de violência, para refletirem sobre as possibilidades de mudança. Constitui um convite a se afirmarem no mundo rumo às possibilidades que vislumbram para si mesmas. Nos casos de mulheres vítimas de violência doméstica, este é um convite precioso: primeiro porque não propõe um mundo ideal no qual elas devam viver e segundo porque provoca essas mulheres a pensarem em termos de possibilidades futuras e não de reviver dramas passados. O convite ao futuro, um novo futuro, permite colocar em nova perspectiva o próprio passado. A consciência da violência não é apenas reviver um episódio agressivo e passar a rotulá-lo como fato violento - pode e precisa ser um esforço subjetivo de mudança e de anúncio de novas possibilidades de existência.

Capítulo 4

Metodologia

“Não é a vitória da ciência que destaca o nosso século XIX, mas sim a vitória do método sobre a ciência”

Friedrich Nietzsche

Entender como mulheres vítimas de violência compreendem o problema da violência ao buscar a intervenção do Estado ou a ajuda de terceiros foi o desafio assumido nesta pesquisa. A revisão da literatura realizada nos permitiu constatar que a grande maioria dos estudos descritivos remetem-se ao o que as mulheres fazem e não a como elas interpretam as agressões e violências experienciadas ao longo do relacionamento violento (Liang et al., 2005; Chiu, 2001; Waldrop & Resick, 2005; Walker, 1999b).

A revisão de literatura também deixou claro que o processo de busca de ajuda retrata a natureza paradoxal da relação – elas denunciam e depois retiram a queixa deixando pistas da complexidade da experiência violenta. As estatísticas de violências oferecem dados importantes para a compreensão da violência contra as mulheres, mas também simplificam esse fenômeno tendo em vista que tendem a valorizar sua tipificação penal ao invés de buscar compreender os padrões relacionais entre agressores e vítimas. Poucos estudos estão voltados para a compreensão subjetiva que mulheres vítima têm das violências vivenciadas (Liang et al., 2005).

O objetivo principal da pesquisa consistiu na proposição de um modelo teórico e na aplicabilidade desse modelo na investigação de como as mulheres vítimas de violência doméstica elaboram o sentido da violência ao longo da relação conflituosa e agressiva com seus cônjuges.

Os objetivos específicos foram os seguintes:

- Avaliar qual é a demanda de intervenção do Estado por mulheres vítimas de violência conjugal.
- Investigar se existem dimensões duplo-vinculares que mantêm a vítima emaranhada no relacionamento com o agressor.
- Avaliar a consciência da experiência de violência após a participação em grupos de intervenção terapêutica.

Apresentamos abaixo a estratégia metodológica utilizada. Serão abordados os seguintes elementos do processo de pesquisa: 1) justificativa da escolha metodológica; 2) participantes; 3) estratégia de coleta de dados; 4) estratégia de análise de dados; 5) procedimento; e 6) questões éticas.

4.1 Justificativa da escolha metodológica

A metodologia empregada na segunda etapa desse estudo é de natureza qualitativa por viabilizar o acesso à multiplicidade de experiências que configuram a violência conjugal e por nos permitir conhecer e valorizar a compreensão que mulheres vítimas têm do processo de violência que sofrem. A metodologia visou o favorecimento da interpretação das mulheres vítimas sobre o seu relacionamento com o agressor e sobre os episódios de agressões vivenciados.

4.2 Participantes

A pesquisa foi realizada com mulheres que participaram de intervenções psicoterápicas no Serviço de Atendimento a Famílias em Situação de Violência (SERAV) do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT). A escolha desse local para a realização da pesquisa deveu-se ao fato de ser um serviço de atendimento que atende mulheres vítimas de violência doméstica que formalizaram queixas criminais. Além disso, é um local seguro para o relato das experiências de agressões. Outra razão para a escolha desse serviço é que ele dispõe de uma equipe de profissionais para acolher e encaminhar as participantes caso fosse necessário.

A escolha das mulheres que seriam participantes da pesquisa foi discutida com membros da equipe em diferentes momentos, com vistas a selecionar casos emblemáticos dentre os atendimentos realizados durante o anos de 2006 a 2008. No contexto do debate sobre a metodologia de pesquisa com os técnicos do SERAV, foi sugerido que as mulheres entrevistadas tivessem participado da metodologia de intervenção. Esses casos seriam interessantes por se assemelharem a outros casos, mas seriam também especiais por revelarem peculiaridades das relações violentas que chamaram a atenção dos técnicos, a partir da promulgação da Lei Maria da Penha.

Uma assistente social, analista judiciário do quadro do TJDFT, e membro da equipe de atendimento se encarregou de convidar 7 mulheres que participaram de intervenções terapêuticas de grupo conduzidas por ela. Foram enviados telegramas para as participantes solicitando que elas retornassem ao SERAV para participarem de uma pesquisa sobre conjugalidade violenta. Seis das participantes foram convidadas também por telefone. O envio do telegrama foi seguido de contato telefônico em que foi informado o horário das entrevistas e o tempo provável de duração. A única participante não contatada por telefone informou, mais tarde, que havia recebido o telegrama mas não pôde comparecer no dia agendado.

Os critérios para a escolha das participantes convidadas para a pesquisa foram: 1) mulheres vítimas de agressão por companheiros; 2) experiência de agressões recorrentes no relacionamento com parceiro íntimo, 3) terem apresentado queixa formal contra os agressores, 4) terem participado de audiência com promotor e juiz; e 5) terem participado de intervenções terapêuticas em grupo realizadas no SERAV desde o ano de 2006.

As seis participantes entrevistadas assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) – em anexo. Dentre essas participantes, apenas a experiência de quatro foram selecionadas para a análise das entrevistas por ilustrarem casos mais graves e com alto risco de homicídio das vítimas. A Tabela 1 apresenta um perfil demográfico das participantes:

Participantes	Idade (anos)	Estado Civil	Escolaridade	Tipo penal da queixa	Tipo de relacionamento com o agressor
Dilma	32	solteira	superior completo	art. 129 CP	Namorada
Maria	40	casada	1º grau	art. 49 CP	casada
Sheila	48	união civil	1º grau	art. 129 CP	união civil
Gisele	38	união civil	2º grau	art. 129 CP	união civil

Abaixo listamos os relatos de risco de homicídio das quatro participantes:

Dilma	Nisso ele veio em cima de mim, pegou meu cabelo, aí quis enfiar no vaso, né. Aí eu: caramba, eu não acredito, o cara quer me matar, o cara quer me matar. Aí ele pegou assim sabe, querendo enfiar mesmo”
Maria	“O que você acha que é melhor primeiro, Eu matar você, sua mãe, seus irmãos. Quem que você acha?” Só que ele nunca falou comigo assim. Aí ficava perguntando e rodeando assim ao meu redor. O colchão ficou todo esfaqueado”
Sheila	“Aí ele me jogou de uma vez, aí foi na hora que eu fui saindo eu ainda segurei na camisa dele, o carro ia passar por cima de mim se eu tivesse caído, né? (...) Ele pegou e fugiu. Aí ele foi e, e começou a conversar comigo, aquele cara que tava comigo tava me empurrando pra debaixo do carro, ele queria me matar”
Gisele	“Foi tudo quando essa história que ficou a coisa feia mesmo, que ficou a violência, eu pensei que ia morrer dentro da minha casa”

4.3 Estratégia de Coleta de dados

Entrevistas semiestruturadas foram utilizadas como estratégia de coleta de dados. Esse tipo de entrevista permite um trabalho de elaboração subjetiva do qual é possível emergirem as ideologias subjacentes ao discurso do(a) entrevistado(a) (Bardin, 1977). Essas ideologias, em grande parte, são inconscientes para a pessoa que enuncia, a menos que ela reflita sobre seu próprio discurso. Dessa maneira, a entrevista de pesquisa torna-se um instrumento para a elucidação da dinâmica relacional violenta e dos sentidos que a permeiam para os pesquisadores e, também, para a pessoa entrevistada (Hollanda, 2006).

As entrevistas semiestruturadas viabilizam o acesso à experiência da violência e à significação atribuída a essa violência pelas vítimas, o que permite uma análise da interpretação delas sobre os episódios de violência vivenciados (Karlson & Bulington, 1984; Holanda, 2006). A técnica de entrevista é importante por possibilitar à participante um diálogo a respeito de sua experiência, permitindo que ela apresente a sua verdade sobre o fenômeno.

Cabe destacar a importância do caráter semi-estruturado da entrevista pois a insistência em roteiros rígidos de perguntas tende a privilegiar as hipóteses do(a) pesquisador(a) em detrimento da experiência da(o) participante (Bourdieu, 2001). Dessa maneira, a condução de um diálogo a respeito de um tema central viabiliza o acesso a relatos mais fidedignos da experiência subjetiva de cada participante (Bourdieu, 2001; Hollanda, 2006).

A entrevista semiestruturada foi utilizada, portanto, com o intuito de facilitar o relato da história de conjugalidade e o surgimento das agressões em meio aos conflitos do casal. A participação de outras pessoas e/ou instituições nos momentos de violência também foram referências para o direcionamento das entrevistas.

Com vistas a alcançar os objetivos propostos para a pesquisa, o seguinte roteiro de entrevista foi elaborado e utilizado:

1. Como é a sua história de relacionamento com o (nome do parceiro) (tempo da relação, filhos, formalização da relação, patrimônio)?
2. Quando e como foi a primeira vez que você se sentiu agredida?
 - 2.1. Você recorreu a alguém?
 - 2.2. Quem?
 - 2.3. Por quê?
3. Quantas agressões já ocorreram ao longo do relacionamento?
 - 3.1. Como foram as agressões?
 - 3.2. Você recorreu a alguém?

3.3. Quem?

3.4. Por quê?

4. Essas agressões mudaram algo na sua relação?
5. Quantas queixas você já registrou e/ou quantas vezes já chamou a polícia?
6. Como você explica a reincidência das agressões?
7. O que a trouxe à Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher?
8. Qual a sua expectativa ao buscar a Vara do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher?

A intenção ao utilizar esse roteiro foi que ele servisse como uma referência durante o processo de entrevista, privilegiando a manutenção de um diálogo esclarecedor com as participantes sobre o tema central em detrimento de respostas diretas às perguntas. Contudo, o roteiro de perguntas era de difícil aplicação e já na primeira entrevista não foi implementado integralmente, mormente pelo fato de as mulheres se emocionarem muito com as perguntas a respeito da frequência e dos tipos de violência vivenciados, das queixas apresentadas contra o agressor e da própria reflexão sobre essas experiências. Ademais, a ênfase no processo de construção de significado da violência, pretendido na pesquisa, sinalizava para a necessidade de privilegiar a narrativa das mulheres.

A pergunta central do questionário tornou-se “Como foi/é o seu relacionamento com (...) (nome do parceiro agressor)?” Conforme a história do relacionamento era narrada, os entrevistadores enfatizavam os episódios de violência relatados e seus desdobramentos no âmbito da justiça, dos relacionamentos com a família nuclear e extensa e para a própria mulher. O roteiro de entrevista cedeu lugar a um modelo de entrevista aberta que tinha como temas de referência: o histórico do relacionamento, as agressões, a agressão mais marcante, a participação de familiares e terceiros no relacionamento e as queixas formalizadas nas delegacias e/ou Juizados Especiais.

No dia da entrevista, as participantes foram esclarecidas sobre os procedimentos da pesquisa, conheceram os termos do TCLE para participação em pesquisa e foram informadas da necessidade de gravação das entrevistas para análise posterior.

No início das entrevistas, as participantes foram convidadas a relatarem a história do relacionamento com o agressor. Somente após o relato espontâneo de um episódio de violência foi que as perguntas a respeito da ocorrência de agressões anteriores ao episódio relatado foram realizadas.

Durante toda a entrevista, a assistente social que participou das intervenções psicoterápicas com as participantes esteve presente na sala colaborando com o doutorando

pesquisador. Essa participação foi fundamental para gerar confiança e apoio para a difícil narrativa demandada das participantes. A condução da entrevista foi partilhada tendo sido priorizado o bem estar das participantes durante todo o processo. O fato de as participantes já terem um vínculo com a assistente social foi fundamental para que os relatos representassem bem toda a trajetória do relacionamento violento. Em alguns momentos as participantes eram lembradas, pela assistente social, de momentos da participação nos grupos terapêuticos do SERAV a fim de ilustrar dificuldades trabalhadas naquele período em comparação ao momento atual de cada uma delas.

Todas as participantes se emocionaram em algum momento do relato de suas histórias com os parceiros agressores. A narrativa cronológica dos episódios de agressão e queixas deixou de ser uma meta da entrevista. Para as participantes, relatar os fatos mais marcantes era o mais importante. A sistematização dos episódios do relacionamento, no momento do relato, tornou-se inadequada e improdutiva para os fins da entrevista. A valorização dos fatos considerados importantes pelas participantes foi priorizada por minimizar o desgaste delas nos relatos sobre os episódios de agressões e evidenciar os momentos mais marcantes para elas.

O material utilizado para a realização das entrevistas consistiu em um gravador de voz Panasonic RR – US450, papel, pranchetas e canetas para anotações durante a entrevista e para o preenchimento do TCLE.

A transcrição das entrevistas foi realizada utilizando um computador com processador de texto e software Panasonic voice editing 2.0, específico para transcrição de entrevistas.

4.4 Estratégia de análise dos dados

A possibilidade de sistematizar a descrição dos conteúdos dos relatos e a objetivação das inferências do pesquisador levou a opção pela análise de conteúdo como um procedimento adequado para os fins dessa pesquisa. Bardin (1977) aponta que a análise de conteúdo é uma tentativa de percepção das condições de criação de sentido possíveis por meio da enunciação de determinados significantes.

Dentre os modelos de análise de conteúdo existentes, a análise categorial é a forma mais estudada e consolidada (Bardin, 1977; Bauer, 2004). O princípio da análise, neste modelo, é o desmembramento do texto em unidades temáticas sobre as quais o conjunto do texto se estrutura. Essas categorias de análise são formadas com base em cinco regras para evitar superposição de conteúdos e garantir a adequação destes para os fins da pesquisa. As categorias devem ser 1) homogêneas, 2) exaustivas, 3) exclusivas, 4) objetivas e 5) adequadas e pertinentes (Bardin, 1977; Bauer, 2004).

Com base nas categorias apresentadas e desmembradas a partir do texto é que se pautam as inferências do(a) pesquisador(a) acerca do seu tema de pesquisa. Esse passo da pesquisa é considerado como um ato de geração de sentido sobre o significado das mensagens formuladas por meio da organização gramática e sintática da linguagem do emissor. É nesse momento que surge a possibilidade de demarcação de uma leitura das condições de produção de sentido do emissor, que é o objetivo principal da análise de conteúdo (Bardin, 1977).

A análise de conteúdo, valendo-se de uma metodologia qualitativa, tem na inferência do(a) pesquisador(a) as suas condições de exercício. A inferência não é outra coisa senão a interpretação possível para o(a) pesquisador(a) que se debruça sobre as mensagens analisadas (Bardin, 1977). Dessa maneira, a inferência acerca dos temas pertencentes às categorias não ocorre de maneira neutra, mas viabiliza uma interpretação do(a) pesquisador(a) sobre os relatos oferecidos. Considerando os objetivos da pesquisa e a formação clínica do doutorando e de sua orientadora, pesquisadores responsáveis por esse trabalho, é que se considerou, portanto, a metodologia de análise de conteúdo uma ferramenta adequada.

As entrevistas realizadas foram transcritas de maneira literal, buscando-se privilegiar as especificidades da linguagem oral. Dessa maneira, o discurso transcrito se assemelha ao falado viabilizando inferências com base na narração oferecida pelas participantes. Em alguns momentos das transcrições, as perguntas dos pesquisadores ou da assistente social são apresentadas entre parênteses para contextualizar a fala das participantes.

Em seguida, os dados transcritos foram analisados sistematicamente. Cada entrevista foi lida livremente por três vezes a fim de permitir uma melhor compreensão do fluxo narrativo e facilitar a definição dos temas a serem retratados. Cada tema foi definido com base na repetição dos conteúdos e na pertinência deles para os objetivos da pesquisa. Para ser considerado um tema, era necessário que houvesse a ocorrência de, pelo menos, três unidades de sentido.

O maior desafio de uma pesquisa qualitativa é viabilizar a transparência do procedimento de inferência do pesquisador (Spink, 2000). Nesse sentido as categorias foram apresentadas em tabelas nas quais, além dos títulos de cada categoria, foram apresentados também seus temas constituintes e as unidades de sentido analisadas.

4.5 Aspectos éticos da pesquisa sobre violência conjugal

A apreciação ética das pesquisas tem sido um esforço nacional nos últimos anos. O Ministério da Saúde tem se preocupado em criar os parâmetros legais para desenvolvimento de pesquisas com sujeitos humanos. O Conselho Nacional de Saúde, por meio da Resolução

nº 196, de 10 de outubro de 1996, estabelece as normas gerais para a realização de pesquisas envolvendo seres humanos (Brasil, 2002). Os princípios gerais estabelecem a necessidade do consentimento livre e esclarecido por parte dos participantes; a ponderação entre os riscos e benefícios da pesquisa; a garantia de que danos previsíveis serão evitados; e, por fim, a consideração da relevância social da pesquisa.

Além das diretrizes já estabelecidas na condução de pesquisa com humanos, faz-se necessário considerar dimensões éticas específicas da pesquisa sobre violências domésticas. Esse tipo de pesquisa deve contemplar as exigências brasileiras e as indicações da Organização Mundial de Saúde (OMS) emitidas com a finalidade de preservar as participantes. O simples relato da violência conjugal é, muitas vezes, considerado um fator de risco de morte ou integridade física para a mulher, uma vez que o marido agressor pode ver sua participação como ameaça (Jacobson, 1994). Tendo em vista o quão delicado é abordar o tema da violência conjugal, torna-se imperativo para a prática de pesquisa responsável uma análise dos procedimentos a serem adotados.

A OMS lançou, em 2001, um manual de recomendações éticas para a pesquisa em situações de violência doméstica. Essa publicação visa amparar o(a) pesquisador(a) e alertá-lo(a) para os possíveis riscos e dificuldades das pesquisas sobre esse tema. O tópico prioritário para a condução de pesquisa sobre violência doméstica é a condição de segurança das participantes e a avaliação do nível de desgaste emocional que pode ser gerado pelo relato dos episódios de violência.

A apresentação do tema de pesquisa pode ser feito a partir de um tema geral, como uma pesquisa sobre a saúde da mulher a fim de tornar possível uma explicação sobre o conteúdo das entrevistas de pesquisa sem mencionar a violência doméstica. No caso desta pesquisa, no convite para a entrevista, as mulheres foram informadas de que seria realizada uma pesquisa sobre a história do relacionamento conjugal. A entrevista com a mulher em separado, ou seja, longe da presença do parceiro agressor é recomendada como uma maneira de garantir maior segurança e tranquilidade para a mulher durante seu relato (OMS, 2001; Jacobson, 1994).

A confidencialidade dos dados é o melhor investimento de segurança da pesquisa, assim como da qualidade dos dados obtidos. É importante, portanto, o esclarecimento da confidencialidade e do uso das informações preservando o anonimato do relato e o aproveitamento das informações. A realização da pesquisa na sede do TJDF também foi considerada mais um procedimento de segurança, uma vez que os agressores reconhecem a

Justiça como um limite para a violência e as vítimas têm a sede do SERAV/TJDFT como uma referência de proteção.

Na condução da entrevista, foi providenciada a participação de pelo menos um membro da equipe do SERAV de maneira que a comoção da participante pudesse ser acolhida por parte da equipe de referência. Além disso, foi oferecido telefone para contato com o psicólogo e doutorando pesquisador para acolher e, se necessário, encaminhar as participantes para atendimentos que se fizessem necessários.

Na finalização da entrevista, foi conotado positivamente o esforço da participante em denunciar e mudar as práticas agressivas no relacionamento. Esse procedimento foi realizado por possibilitar uma valorização da atitude de cuidado da mulher consigo mesma.

Para cumprir com as exigências éticas da pesquisa com seres humanos, em especial com as mulheres vítimas de violência conjugal, foi elaborado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (anexo) para viabilizar e sistematizar todas as exigências de uma conduta de pesquisa nos parâmetros éticos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e pela OMS. A pessoa participante deve estar acima do objetivo de pesquisa, o que implica saber e reconhecer que, dependendo das condições de pesquisa, alguns dados jamais serão apreciados.

Por fim, cabe mencionar que o projeto de pesquisa foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Ciências da Saúde/UnB em agosto de 2008. A aprovação ocorreu durante a 7ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de agosto do mesmo ano, sob o registro de processo nº 108/2008. Somente após a aprovação do comitê é que teve início o procedimento de coleta de dados.

Capítulo 5 –

Relatos de violência: a voz de mulheres no processo de formulação de sentidos para suas experiências

O relato das experiências de agressão foi um momento bastante delicado, por ter mobilizado emocionalmente as participantes e, conseqüentemente, ter deixado transparecer o sofrimento que permanece muito tempo depois das marcas das agressões terem desaparecido. Esses relatos, ocorridos após o encerramento do processo de intervenção no Juizado Especial Criminal, pela equipe do SERAV, proporcionaram uma nova reflexão por parte dessas mulheres a respeito da violência vivida.

Ao discutirmos os dados apresentados, buscamos manter o(a) leitor(a) o mais próximo possível do próprio relato dessas mulheres. A maioria das perguntas foram omitidas, como dado de análise, mas em alguns momentos foram apresentadas entre parênteses para contextualizar a resposta. Cada entrevista foi analisada separadamente.

Os dados das entrevistas foram sistematizados por meio de uma análise categorial e as unidades de sentido foram apresentadas em mapas. A análise de conteúdo foi realizada com base em seis categorias que viabilizam um panorama da aplicação do modelo teórico apresentado. As duas primeiras categorias – “Agressão” e “Intervenção do Estado” – apontam para a formulação da queixa de violência e para a interação das mulheres com o aparelho de justiça. As três categorias seguintes – “Pessoa de alto valor afetivo”, “Contradições no relacionamento” e “Dificuldade de refletir sobre a relação” – apontam para temas referentes às dimensões do duplo-vínculo que mantêm o relacionamento violento. A sexta e última categoria – “Reflexão sobre si” – apresenta relatos de reflexão pessoal e constatações que permitem entrever a construção de uma perspectiva ampliada do fenômeno da violência para cada uma das participantes.

As quatro entrevistas realizadas são apresentadas e discutidas seguindo um formato padrão de três etapas. A primeira etapa objetiva contextualizar melhor a análise dos dados para os leitores de duas formas: 1) foram redigidas breves histórias que resumem o relato das participantes e 2) o histórico de agressões relatado foi, também, resumido numa linha cronológica para evidenciar o momento que uma violência foi considerada mais marcante. A segunda etapa consiste na apresentação das categorias nas quais são definidos e identificados os temas que as constituem, citando as unidades de sentido ocorridas no momento das entrevistas. A terceira etapa consiste na discussão dos dados apresentados; à medida que

algumas unidades de sentido são citadas no texto da discussão elas foram marcadas em negrito para facilitar sua localização em cada categoria.

Para manter o sigilo e preservar a identidade das participantes, todos os nomes originais foram trocados por nome fictícios para impedir um possível reconhecimento das participantes ou pessoas ligadas a elas. Informações concernentes ao local de trabalho, moradia e outras atividades que as participantes possam ter mencionado durante as entrevistas também foram modificados com os mesmos fins.

1ª Entrevista – Dilma

A primeira entrevista foi realizada com Dilma, 32 anos. Ela havia sido atendida em junho de 2008 no Grupo de Conversação no SERAV. Na ocasião da entrevista, Dilma morava com os pais e tinha uma filha de um relacionamento anterior. Ela registrou queixa contra Vitor, um homem jovem com idade em torno de 30 anos, vizinho de sua mãe, com quem namorou e noivou.

Contextualização do relacionamento

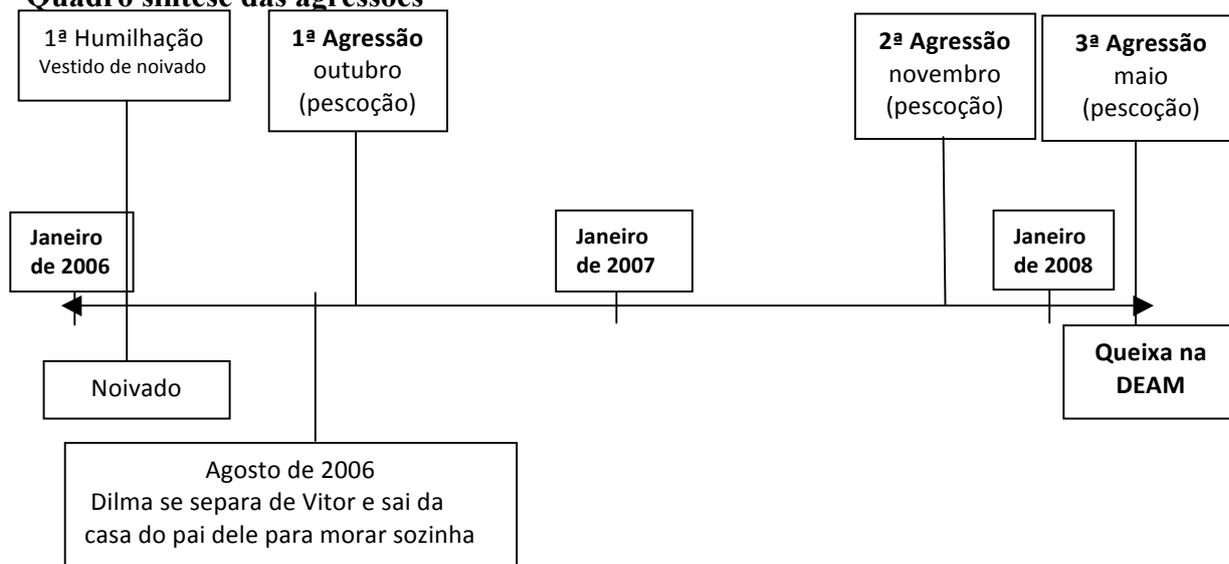
Dilma e Vitor se conheceram em 1º de janeiro de 2006, durante uma missa, e logo começaram a namorar. No final do mesmo mês já estavam noivos. Já no dia do noivado, ela se sentiu humilhada pelos comentários dele sobre o vestido que escolheu para a ocasião. Para ela, o início do relacionamento foi “avassalador”. Embora a mãe tenha dado apoio no início, o pai agia de maneira desconfiada, não aceitando o relacionamento com Vitor.

Em duas semanas, ela estava morando na casa dele. Começou a conhecê-lo melhor e descobriu que ele era usuário de maconha. Percebeu, também, os primeiros sinais de que ele “era um cara explosivo, não se dava bem com a família”. Na época, ele era frentista e ela trabalhava como profissional de nível superior. Logo nos primeiros meses Vitor implicou com sua filha, com sua mãe e com seus amigos. A dificuldade de relacionamento entre Vitor e sua filha impedia a manutenção de um relacionamento próximo com ela durante todo o período de relacionamento dos dois. “A família dele gostava de mim. O pai dele. Eu era uma “Amélia”; lavava, passava, trabalhava”, até pagava o condomínio da casa. Dilma relata que logo que começou a “namorar com ele, ficar junto, ele largou o emprego e eu segurei as pontas praticamente sozinha.” Nesse processo, ela acumulou dívidas que perduraram até depois do término do relacionamento com Vitor.

Depois de 8 meses, após uma briga por conta do relacionamento de Vitor com outras mulheres pelo computador, Dilma sai da casa do pai dele e decide morar sozinha. Vitor vai até o apartamento, chuta a porta, tenta humilhá-la diante dos vizinhos e aplica o primeiro “pescoção”. Dilma conversa com familiares e amigos sobre o ocorrido mas retoma o relacionamento. Ela sente-se constantemente humilhada.

No Réveillon de 2007, ela flagra uma ligação de uma mulher para Vitor e eles se separam por um período breve, retomando o relacionamento em maio de 2007. Vitor mantém dois relacionamentos paralelos ao longo do ano, o que culmina em uma nova briga com agressões em novembro de 2007. A família de Dilma a apoia; ela volta para a casa dos pais e sua mãe empresta dinheiro para que ela compre um carro. Ela retoma o relacionamento com Vitor e, em maio de 2008, ocorre a última agressão em meio a uma discussão por conta dos outros relacionamentos amorosos de Vitor. Nessa briga, Dilma pega o chip do celular de Vitor para ligar para as outras duas mulheres. Em seguida a essa última agressão, Dilma, apoiada por uma amiga e seus familiares, registra uma queixa na DEAM.

Quadro síntese das agressões



Agressão –

“Eu admitia até ele me bater, né? Eu não admitia ele ficar com outra pessoa”

Os pescoções	<p>(Pescoção é o que?) É assim, ele pega assim com as duas mãos e ele dá tipo uma... (...) aí quer tipo deslocar. Super perigoso. Nesses filmes de luta a gente vê...</p> <p>É tipo me enforcar, me imobilizar.</p> <p>Ele deu um pescoção em mim. Ele sempre quis pegar no meu pescoço. Incrível.</p> <p>Mas enfim, teve essa briga, quando foi a primeira agressão né? Porque sempre era verbal, verbal, mas nunca tinha ido..., assim né?</p> <p>Um pescoção que eu cheguei a ter um... minto, teve uma outra agressão também antes dessa.</p> <p>Foram duas agressões até essa terceira. Foram três.</p> <p>Teve uma que eu fiquei batendo na porta dele me humilhando, chorando pra ele voltar pra mim. Foi quando ele me deu o primeiro pescoção.</p> <p>O quê? Que eu apanhei? Três vezes. Uma, duas, três é demais, né? Não dá, né?</p> <p>É, mas eu sentia muita dor no pescoço porque ele já tinha feito pescoção novamente e foi aí.</p>
Outras agressões	<p>E eu não aguentei: meti a mão nele: “você me respeita”.</p> <p>Aí eu não aguentei, unhei ele sabe, bati nele, pensei em até pegar uma vassoura, bater nele.</p> <p>Ele foi mais machucado do que eu e saiu, igual um louco.</p> <p>Ele veio muito forte em cima de mim, sabe mas eu soube me desvencilhar de todas as... a maioria, se tivesse pego mesmo eu tinha quebrado alguma coisa, eu tinha.</p> <p>Nisso ele veio em cima de mim, pegou meu cabelo, aí quis enfiar no vaso, né? Aí eu: “caramba, eu não acredito, o cara quer me matar, o cara quer me matar”. Aí ele pegou assim sabe, querendo enfiar mesmo.</p>
Intimidação	<p>“Você não vai morar aqui de tanta vergonha que eu vou fazer você passar (...)”.</p> <p>Foi aí que ele quebrou um celular meu. Coisas minhas materiais ele quebrou muito.</p> <p>E isso ele veio em cima de mim e ele quer ser assim, né, o “patola”, eu falo assim essa gíria que quer dizer o forte.</p> <p>Ele deu um chute que tá os três furos [na porta da casa dela] do chute que ele deu.</p> <p>Gosto de cantar e ele lá, o som lá em cima da mesa, primeira coisa que ele viu, quando ele olhou: “ah é, olha aqui o que você gosta...” quebrou o meu som.</p> <p>Eu tinha um guarda-roupa que estava no nome dele. Ele me pedindo um dinheiro. Que eu tinha que pagar esse guarda-roupa que estava na casa do pai dele, se não ele ia lá com o pai dele quebrar aquele guarda-roupa. Fazendo, sabe, sempre...</p> <p>Defeitos, coisas que eu falava que ele não gostava em mim ele começou a falar.</p>
Humilhações	<p>No nosso (...) noivado ele queria que eu fosse de preto (...) Eu fui ao shopping (...) e comprei um vestido roxo. Quando eu cheguei em casa com esse vestido roxo esse homem virou um bicho. “Eu vou de preto e quero que você vá de preto”. “Mas eu...”. E ele: “mas você está horrorosa...”. O vestido era muito bonito. “Você está horrorosa”. Eu não fui com o vestido, não fui. Aí eu fiquei mal, muito mal.</p> <p>Eu falei: “gente eu não mereço isso”. A aliança foi eu que comprei, as alianças, né, muito assim, né, cara, bonita. Mas eu tinha orgulho de estar com aquele anel sabe. “Oh, olha aqui. Estou noiva”.</p> <p>Aí eu comecei a beber Smirnoff. Bebê e comecei a brincar e ele falou que detestava mulher bêbada e eu não sou de beber e eu queria ver se eu animava alguma coisa.</p> <p>Nisso ele já tinha revelado foto já. Ficou me mostrando as fotos. Me obrigou, de certo modo, porque ninguém obriga ninguém ver as fotos. Muitas fotos são ele sozinho, mas ele com ela.</p> <p>Ele foi tomar banho e ele me deixou chorando, chorando. Eu me sentindo muito triste, muito triste.</p> <p>“Sua sem caráter, sua não sei o quê. Xingando, xingando, xingando”.</p> <p>“É uma quebrada mesmo, ninguém vai te querer”. Aí ele enquadrado essa bolsa. Tinha tipo uma fivela na bolsa e eu bati nele.</p> <p>Coisas que ele falava me doíam mais do que os tapas.</p> <p>Como eu te falei, essas coisas que ele falava me doía mais do que os tapas que ele me deu. Eu ficava me olhando no espelho e gente eu não acredito.</p> <p>Porque eu admitia muitas coisas dele. Eu admitia ele fumar maconha. Eu admitia ele até me bater, né? Eu não admitia ele ficar com outra pessoa. Porque eu dava tudo pra ele.</p> <p>Ele começou a falar coisas me agredindo, falando que eu não valia nada.</p> <p>Começou a falar que eu tava feia, que eu tava gorda, que ninguém ia me querer. Que ninguém ia aceitar a minha filha, mãe solteira.</p> <p>Ah, de um tempo pra cá, dessas últimas vezes ele começou a me humilhar, a ser muito grosseiro.</p> <p>Nisso ele descobriu no outro dia. Nisso eu estava fazendo almoço. Ele falou que eu era sem caráter, mentirosa, que eu não valia nada. Nisso eu estava fazendo um prato para ele comer, você acredita? Eu fazendo a comida pra ele. Ele comeu, saiu e me deixou lá.</p> <p>[Ele perguntava] O que é que eu tinha feito para conseguir o emprego que eu tinha? Não sabia como eu tinha me formado, que eu era burra, que meus pais não prestavam. Esculhambava tudo que eu, assim, as pessoas que eu...</p> <p>Ele todo arrumado e “você vai com essa roupa? Eu não acredito que você vai com essa roupa.” Eu falei: “vou”, né? Tanto é que ele pensou que eu estava mal vestida, mas eu estava muito bem vestida pro local.</p>

As outras

Quando aí nisso ele tomando banho eu ouvi uma mensagem da menina falando feliz ano novo, aí eu mandei uma resposta pra ela. Não me lembro, uma coisa bem mal educada, como se eu fosse dona dele.

Só que um pouco antes ele conheceu uma senhora vinte anos mais velha que ele.

E ele não, não é nada disso, mas já que você está me mandando embora eu vou ficar com ela. Em três dias, se eu não me engano, ele viajou com ela, foi pra Natal com ela. Mal a conheceu e já foi, né?

Falando que ia realizar um sonho, mas que eu não me preocupasse, que eu o aceitasse depois.

Nada aqui é a casa da gente. Ele me convenceu, ainda fiquei com ele.

Ele começou a sair com a senhora e com essa menina. E eu já tinha visto ele, da janela do quarto da minha filha. Da casa da minha mãe dá pra ver a janela dele. E eu sempre vigiando e eu vendo ele sair com essa menina. Eu fiquei um pouco mais tempo e quando foi em abril, maio. Eu ainda consegui ficar com ele uns dois meses.

Aí eu falei pra ele que eu já feria princípios meus. Que eu não ia ficar nisso.

Ele queria me provocar com ciúmes. Sempre querendo, né, mas eu nunca dava... aí um belo dia eu não lembro porque é que a gente brigou.

Porque ele começou a se relacionar com outras, pelo computador, ele começou a se relacionar com mulheres e queria que eu entrasse nesse joguinho, né?... nesse joguinho.

Enfim, daí eu arranquei e falei que ia levar o computador, que eu que estava pagando e ele me expulsou. Jogou minhas roupas fora. Eu disse: “aí meu Deus”.

E ele sempre falava que tinham mulheres dando em cima dele no trabalho. Só pra provocar: “Se você não me quer, não me tratar bem, tem fulana que me quer”.

No Shopping. Não sei como, parece que ela mandou bilhete, enfim, uma mulher do TST, né, com dinheiro, do Tribunal, enfim, mas eu pensei que era uma senhora daquelas, né? Bem cuidada, bem, né? “Meu pai” e nisso ele falou pra mim e eu comecei a mexer novamente no celular e tava encontrando recadinhos e nisso eu não aguentei e mandei ele embora.

Quando eu estou descendo pra parada e como ele mora do lado, ele está desembarcando do carro da mulher, com as coisas, com ela. Meu Deus do céu. Eu não aguentei. Aí eu parei um pouco a frente, eles não tinham me visto até então e liguei pra ele e ele atendeu: “Oi, você está aonde? Está em Natal?” Eu tinha desistido de fazer a prova, não tinha mais um porquê de ir pra Natal. Eu falei: “Não, vira e você vai me ver”. Quando ele me viu ele quase teve um troço. Eu cheguei próximo ao carro. Uma senhora bem mais velha que ele. Ele falou o que, que tinha oito anos mais velha que ele. Eu não tenho o direito de falar isso, mas a mulher realmente feia acabada e eu só cheguei pra ele e falei: “meu Deus, que coroa”.

E nisso parece que ele conheceu uma menininha, bem mais nova. E muito simples a menina. Vendia balinha no Shopping. Naquela **quando ele chegou, primeira coisa que eu falei, né, depois de tudo. Enfim, aí um dia ele falou: “me leva lá no ‘Rei das Embalagens’” porque eu vou montar um negócio de bebida com a senhora lá, né, e ela vai me ajudar porque ela é minha amiga. Já que você não fez, tem gente que acredita em mim. Fez uns cartõezinhos e mandou até pro meu e-mail.**

Parei no meio assim da quadra bem longe, que jamais ia imaginar, liguei pra senhora. Ela não me atendeu. Depois liguei pra novinha, falei tudo que tinha acontecido. Ela ficou boquiaberta. Ela foi muito educada essa menina nova, muito educada. Ficamos até meio assim sabe, foi muito educada. Passou um tempo. Essa senhora ligou e eu atendi e eu falei: “Olha aqui quem está falando? Está vendo como você é idiota?” Essa mulher me xingou até e eu desliguei.

Intervenção do Estado

<p>Polícia</p>	<p>Aí os policiais: “A senhora quer ir lá na delegacia dar queixa?” Eu não, não, deixa, sabe. E “mas, minha senhora?”. E a minha amiga botando... e eu falei: “Não, não!” Eu não dei queixa.</p>
	<p>Ele deu isso e chamou a polícia para me prender.</p> <p>Chamou a polícia e isso quando a polícia chegou ele saiu, já tinha saído. Ele sempre foi assim de chamar a polícia. Querer chamar a polícia. Tudo ele queria envolver a polícia, né?</p> <p>A polícia na minha porta, a vizinhança. Que até uma lá chegou a bater lá: “O que é que está acontecendo?”</p> <p>A polícia chegou na minha porta. Eu com essa, uma grande amiga minha. Mais velha, evangélica e ela: “Dilma”. Não registrei queixa.</p>
<p>Apoio e indignação da família</p>	<p>A minha mãe falou: “eu vou mat...” minha mãe ficou revoltada, comigo, muito revoltada comigo. Subiu e foi contar pro meu pai.</p>
	<p>E o meu pai é muito bravo. Mas eu me surpreendi com o meu pai. Meu pai ficou do meu lado.</p>
	<p>Meus irmãos ficaram revoltados.</p>
	<p>Meu irmão caçula que é um poço de paciência não acreditou nisso.</p>
	<p>Meus irmãos, tudo sabe assim, estudam, trabalham, todos formados e eles falam assim: “Dilma, o que é que você viu num homem desse?”</p>
	<p>Quando foi meio-dia, quase uma hora da tarde, quando eu estou descendo, que minha filha estuda bem próximo da casa da minha mãe ele está lá gritando pela janela: “Eu quero meu chip agora, ah, camiseta com ombros de fora pra falar que está forte, né?”. Ele engordou muito também e começou. Eu falei: “eu vou deixar a minha filha”. “Me dá o meu chip agora”. E foi quando meu irmão desceu, o caçula que não é de brigar: “Meu filho, o que é que você quer com a minha irmã? Já bateu nela”. “Eu quero é o meu chip. Eu tenho meus negócios nesse chip, meus contatos”. “Meu filho, procura, vai embora”. Daí ele começou a ameaçar o meu irmão. Eu fui deixar a minha filha. Quando eu voltei, eu saí sem ele me ver.</p>
	<p>“Minha filha, você vai ter que vir na Delegacia do Cruzeiro Velho porque os policiais chegaram lá, porque ele chamou a polícia”. Quando eu chego lá... isso que a minha sorte foi que de manhã eu tinha pego o B.O, o boletim, né, com o agente lá e ele foi muito solícito, né, e quando eu cheguei lá o agente olhou pra mim e ele: “Ah, você que ele está pedindo o chip”. E estava lá o meu pai, a minha mãe, meu irmão, um dos meus irmãos e ele de bermuda fazendo aquele escândalo por causa de um chip. Quando eu entrei, ele falou: “venha cá”. Aí eu entrei dentro, o agente muito educado: “Meu Deus, entrega esse chip. Olha que baixaria. Você, uma mulher dessa, passando por isso, um moleque”.</p>
<p>Pesou muito a minha mãe, perdão, minha mãe e minha filha. Porque quando eu estou com ele eu não tenho minha mãe e não tenho minha filha.</p>	
<p>Mas pesou muito minha filha, minha mãe. Minha mãe porque eu quero ela, ela faz tudo por mim. Decepcionar a minha mãe hoje... eu vejo que, foi isso.</p>	
<p>Queixa</p>	<p>Quando foi no finalzinho da tarde eu decidi que eu não ia... e ela [uma amiga] me convenceu a ir na Delegacia da Mulher. Eu fui na Delegacia da Mulher.</p> <p>Antes de ir na Delegacia da mulher ela [uma amiga] chamou a minha mãe e eu fui dar uma satisfação pra ela.</p>
	<p>Quando foi no outro dia eu fui à Delegacia, levei as coisas, mostrei, não teve como fazer corpo e delito, né, IML, porque não tinha. Só algumas coisas roxas.</p> <p>(O que você esperava quando você fez a queixa?) Eu estava com tanto medo dele quebrar o meu carro...</p> <p>A primeira audiência, na primeira audiência eu cheguei um pouco atrasada, linda, deslumbrante, toda alinhada. Eu queria que ele me visse muito bem, né? Muito... cheguei um pouco atrasada. Ele olhou assim e eu fui com todo o papel com um monte de coisa, mostrando que ele estava indo me ameaçar.</p> <p>Nisso, nesse meio tempo, ele tinha trocado o chip dele por um que eu não usava e eu peguei o chip dele. Ah é, agora é que eu vou saber com ele, né? Nisso eu fiquei com muito medo. Tomei um banho. Liguei pra essa amiga, mesma amiga, né, e fui. Com medo dele voltar e quebrar o carro. Eu acho que o meu medo maior era ele quebrar esse carro, né, zeradinho, né? Zeradinho, bonitinho. Eu falei “meu Deus, ele vai vir aqui e vai quebrar esse meu carro”. Aí saí.</p> <p>Quando foi no final de maio. Ele falando que queria... isso quando ele viajou eu decidi que eu ia comprar um carro. Eu falei “eu vou comprar um carro”. Minha mãe sempre dando força. Eu com o nome sujo, minha mãe falou: “Oh, minha filha, tudo bem. Passou do tempo de você comprar um carro. Antes de você ficar pagando e, enfim... eu vou falar com a sua irmã. Vamos ver, vamos decidir”, e eu comprei esse carro no nome do meu irmão caçula, né? Mas na garantia, né, que não ia mais voltar com ele. Tudo bem. Comprei esse carro.</p> <p>Por que ele me bateu nessa última.</p>
<p>Tratamento psicológico para TRtaele</p>	<p>Mas quando eu cheguei o Juiz logo falou: “Você quer continuar”? A defensora também: “Você acha que vale a pena”? Sabe, eu não tive... logo... eu falei: “Olha não, eu quero continuar”. Aí ela começou a conversar comigo e eu falei: “Olha, eu ouvi falar, não tenho certeza, eu até tinha um advogado eu conversei com ele, que tem um acompanhamento psicológico e ele precisa muito. Eu só tiro a queixa na condição de que ele seja acompanhado”.</p>
	<p>Pra tentar melhorar ele. Tentar melhorar ele. Você viu né, eu falei, eu sou de ir à missa aos domingos, de rezar, ah e quando aperta mesmo eu rezo o terço, de ficar ajoelhando e rezando.</p> <p>(Pra quê o acompanhamento psicológico?) Pra ver se ele mudasse.</p> <p>Pra ficar comigo direitinho. Risadas. Dá tudo certinho. A gente combinava, a gente ria muito. Eu sou muito brincalhona.</p> <p>É eu presto serviço na Polícia Federal, já há onze anos e fui pesquisando e caramba... foi quando eu descobri que tem acompanhamento psicológico também que eu não sabia.</p>
<p>Forçando a mudança dele</p>	<p>Ele descumpriu o acordo, eu fui lá na defensoria e falei: “Oh, fulano não está vindo não. E eu quero que reabra que pra ter uma audiência”.</p> <p>Aí eu falava assim, né, e ele não vinha desse jeito, né, e aí eu reabri, mas eu fiquei tão mal na semana que eu reabri. Como eu fiquei mal.</p> <p>(Qual a sua intenção com isso?) Era que viesse pra ele ver que eu estava indo e queria obrigar a ele vir pro grupo.</p>

Pessoa de alto valor afetivo

Início do relacionamento	<p>Primeiro de janeiro. Eu o conheci na missa.</p> <p>Eu descobri que ele mora do lado. O bloco é do lado da minha mãe.</p> <p>Ele ficou me olhando, me olhando, mas logo eu saí.</p> <p>Quando eu vejo da janela da minha mãe, perto da igreja, porque a minha mãe mora do lado, ele tipo procurando alguém. Aí eu mexi com ele: “psiu”! Daí foi aí que começou.</p> <p>Eu comecei a me relacionar com ele.</p> <p>Foi. 1º de 2006. Primeiro dia. Primeiro de janeiro. Eu o conheci na missa. Foi na missa. Ele ficou olhando pra mim. Eu nem me importei. Uma semana depois eu fui à mesma missa, no mesmo horário e ele estava lá.</p>
Foi avassalador	<p>Com uma semana já estávamos namorando. Com duas semanas eu já estava morando na casa do pai dele. Com menos de um mês a gente já estava noivo.</p> <p>Noivos assim, né? Foi uma coisa assim, muito corrida.</p> <p>Foi uma coisa muito avassaladora assim.</p> <p>Eu acreditei muito nele (noivo) porque ele se apresentou lá em casa. Enfim, né?</p>
Ele gosta de mim	<p>Ele me amou. amou. Eu tenho certeza de que ele gosta de mim. Da forma dele, mas ele gosta.</p> <p>(O que é o amor?) Cuidar, mas assim sabe, ele me controlava tanto que às vezes eu falava assim: o cara não pode viver sem mim, né?</p> <p>Aí, assim de ficar me ligando, muito carinhoso, né, sempre muito fogoso assim comigo e eu imaginava que era.</p> <p>O que as pessoas me falam eu guardo, mas sobre mim eu falo, assim, quando eu vejo eu estou falando de mim. E eu chegava e falava pra um, falava pra outro, né?</p> <p>Senti que ele me amava, senti várias vezes. No começo da relação, na época em que eu fui morar sozinha. Muitas vezes.</p>
Idolatria	<p>E ele é um cara que eu idolatrava.</p> <p>Ele é um cara muito bonito. Ele tem um rosto grande, branco assim, muito bonito e eu idolatrava a beleza dele sabe.</p> <p>Pra mim ele é o Deus grego e eu andando de mão dada com ele, de ônibus.</p>
Vontade de casar	<p>Fui, conversei com Santo Antônio. Eu fui mesmo. Eu tenho que me segurar em alguma coisa, tem, me segurei e tudo e pedi, mas sempre pedindo: “volta, transforma ele pra mim. Oh Deus, você não é tão, transforma esse homem, eu gosto tanto, olha seu pai não se chama José? Então, meu Deus transforma esse...”</p> <p>Meu Deus, como eu tenho vontade de casar, desde pequenininha. E falo isso na maior pra todo mundo que queira ouvir. E meu sonho é casar.</p> <p>Eu falei: “gente eu não mereço isso”. A aliança foi eu que comprei, as alianças, né, muito assim, né, cara, bonita. Mas eu tinha orgulho de estar com aquele anel sabe. “Oh, olha aqui. Estou noiva”.</p> <p>Eu tenho muita vontade de ser mãe. Eu cheguei a imaginar ter filho com ele. Tal nome se fosse homem, tal nome se fosse mulher, mas eu sempre tive medo porque eu via que ele era inconstante.</p> <p>Ah, eu não estou combinando com nenhum homem não, porque minha vida como mãe solteira, eu nunca imaginei ser mãe solteira, né?</p>
Cuidar dele	<p>A família dele gostava de mim. O pai dele. Eu era uma “Amélia”, lavava, passava, trabalhava. Sempre muito guerreira, muito mesmo.</p> <p>Eu fui mãe dele. Cuidei dele como se eu fosse uma mãe.</p> <p>Eu investi nele. Pra ele fazer curso e tudo. Mas a gente sempre meio assim...</p> <p>Ele na época era frentista, né, e eu presto serviço em um órgão federal, né? Eu mexia com informática na época. E eu sempre querendo ajudá-lo e ele sempre falou que eu poderia ajudá-lo e eu acreditei nisso.</p> <p>Bem, mas, assim, logo que eu comecei a namorar com ele, ficar junto, ele largou o emprego e eu segurei as pontas praticamente sozinha durante os oito meses e depois que ele separou de mim.</p> <p>Morando na casa do pai. Eu pagava condomínio. Nisso eu recebi um dinheiro. Eu não sei onde foi esse dinheiro, mais de dez mil reais. Não sei, sabe. Fiz empréstimo pra ele.</p> <p>Que eu sou formada em administração e “vamos montar um negócio?”, “vamos montar uma coisa”. Mas aí ele queria que eu fosse para o fogão fazer comida.</p> <p>Daí ele tinha aquelas crises. Ficava dois meses sem trabalhar, falando que ia se recuperar, que dia primeiro, tal dia, ou segunda-feira não ia mais.</p> <p>tinha que ser tudo na hora que ele quisesse e não na minha hora.</p> <p>Aí ele falava que não conseguia emprego porque não tinha um computador. Porque ele tinha que saber a mexer em um computador. E como eu tenho facilidade, né, eu te ensino.</p> <p>E ele sempre querendo comer do bom e do melhor.</p> <p>Ía pro Conjunto Nacional. Eu fazia tudo que ele me pedia, tudo.</p> <p>Ele fez eu comprar camarão. Eu nem sabia fazer camarão. Fiz um camarão lá, né? Chovendo demais e ele começando a falar.</p> <p>Que ele tem que ir pra um lugar, pro litoral, viver bem, e que ele viva de pesca, comer peixe. Falando que ia pra Natal. E nisso tinha um concurso pra Natal, não me lembro TRF se não me engano. E eu falei: “Não, vou fazer. Quem sabe eu passo, tenho um bom emprego lá e faço o sonho dele, realizo o sonho dele”.</p> <p>Ele trabalhando, ele pegava o dinheiro dele e comprava comida lá pra casa, mas logo na primeira semana já acabava e eu que tinha que comprar e comecei a me enrolar de novo, né? Porque eu não gasto muito sabe.</p>

Contradições no relacionamento	
Primeiros sinais	<p>Mas logo assim eu comecei a ver que ele deu sinais de que ele era um cara explosivo, não se dava bem com a família. Ele culpava todo mundo. Ele era tipo o “santinho”. Havia batido na irmã uma vez. Ela chegou a dar queixa há muito tempo atrás. Não tinha ainda Maria da Penha. Ele deu pistas, né, e eu... ele não falava com a irmã. E era um cara, né, que tinha um problema e eu acreditava que eu poderia solucionar o problema dele. Ele deu pistas de que era um cara assim transtornado.</p> <p>Antes dele me bater a primeira vez né?... Teve uma vez que a gente foi ao shopping, que a gente ia para a chácara do pai dele e ele começou a brigar com fulano que estava na escada rolante. Isso foi nos primeiro mês que a gente estava junto. Do nada ele pegou e deu uma cotovelada no menino, num pirralho aí ele saiu fugindo. Daí eu puxei ele do shopping e eu falei “não”. No shopping que hoje ele trabalha. Do nada. Eu falei: “gente, o homem é louco”. Sabe, eu peguei assim, o homem é louco. Ou ele era muito carinhoso, ou ele era extremamente grosseiro, muito. Sei lá, eu tinha medo dele de certo modo, medo dele, medo dele.</p>
Separações	<p>Muitas vezes eu arrumei mala e desarrumei. Quantas vezes eu arrumei e desarrumei? Demais. Eu cheguei na casa de uma amiga minha e ele ia atrás e ia pegar a mala e voltar. Mas essa foi a gota d’água até uma das mais brabas, porque eu saí mesmo de vez da casa do pai dele.</p> <p>Ele jogou minhas roupas todinhas em cima da cama dele. Fez uma trouxa de roupa. Pegou a minha televisão, o computador e deixou lá no corredor do apartamento.</p> <p>Logo eu já voltei pra casa da minha mãe, com três, quatro dias. E nisso a gente voltou a se relacionar. Brigava, voltava. Eu arrumei minhas coisas e fui ficar umas semanas na casa de uma prima. Depois de cinco meses, voltei pra ele. Cinco meses. Daí eu fui morar sozinha e ele veio atrás.</p> <p>Em maio, voltei. “Vamos tentar, mas não fala para a sua família que você voltou”, mas já na primeira semana, mamãe, já..., ela conhece a filha que tem. E ficamos até bem um bom período. Passaram cinco meses exatamente, mas sempre teve contato.</p> <p>E gente, eu não acredito. Só consegui ficar com ele mais quatro dias. Nisso a gente brigou, feio. Não teve assim... muito de boca, assim coisas horróras e ele foi embora. Mas sempre, “ah vamos almoçar?” Passou um tempo e “ah, vamos almoçar? Não sei o que...”</p> <p>b (Porque você não devolveia o chip pra ele?) Pra vasculhar a vida dele. Vasculhar assim... Porque eu estava sendo enganada, né? Ver se realmente ele estava saindo, porque às vezes ele falava... (Você precisava disso pra acabar?) Precisava.</p>
Me paparicava	<p>Aí ele voltava melhor. Me paparicava, me paparicava. Quando eu ia ver minha filha ele já me ligava: “ai, tô morrendo de saudades, vem, não sei o quê...” Quando eu cheguei em casa, com pouco tempo meu irmão tinha ido lá me dar um abraço. Eu logo dispensei porque ele estava mandando uma mensagem dizendo que ia lá me ver. Dito e certo. Ele bateu lá, com a maior cara de pau.</p> <p>Ele ia trabalhar, quando era sete da manhã ele já estava batendo na minha porta, sabe. E se passou uns 15 dias e quando foi no dia do meu aniversário, 14 de março, me ligava de lá e desligava. Ah, e sempre teve esse joguinho. De ligar de orelhão, de me ligar e desligar, bloqueado, aí não dá pra ver, né, bloqueado. Sempre fazendo esse joguinho. ele falava assim: “Neginha, eu nunca vou te deixar sozinha. Você acha que eu vou fazer isso?”.</p>
Desgaste pelo relacionamento	<p>Eu passei a trabalhar no sábado, mas daí quando ficava à noite em casa ele queria que eu estivesse acordada conversando com ele. Coisa assim de gênero né? Daí eu falei: “não! Peraí”. Falava de comprar carro, mas eu nunca tinha coragem de comprar carro com ele, sabe. Mas eu fiz muito empréstimo assim. Fui gastando, fui queimando dinheiro, comida boa, lugares bons.</p> <p>Me endividei e eu comecei a esfregar isso na cara dele. A jogar na cara dele. Sabe, eu acordo 7h30 já pra levantar e aí ele me cansando, me cansando, me cansando. E ele não deixava eu dormir quase, sabe.</p> <p>E falando, conversando muito e quando não era falando ele botava aquele corpo em cima de mim e não deixava eu dormir direito. Eu chegava a faltar muito no trabalho também. Porque ele pedia: “Ah, vamos passear hoje?” Eu inventava uma desculpa e ia passear com ele. Eu morando sozinha e tudo e ele querendo fumar maconha. Eu cheguei a experimentar a tal da, eu queria ver, né, a tal da lombra. Eu cheguei a experimentar mais duas vezes e nada, aí eu falei não. Pelo amor de Deus e fui tentando ajudar e tinha as brigas. Eu não sou mulher gastadeira, não, eu mesma, eu comigo sabe. Eu penso muito. E ele, aí gastando muito, deixei de pagar os empréstimos começou a virar bola de neve. E comecei a fazer um cursinho pra concurso. E estava indo muito bem e tanto é que quando tinha os simulados eu ficava em terceiro, segundo lugar. Daí quando eu voltei pra ele eu já deixei de ir pro cursinho.</p>

<p>Desgaste pelo relacionamento</p>	<p>Ele não deixou eu dormir nem quinta, nem sexta, nem sábado. Quando foi domingo eu não aguentei.</p> <p>Eu chegava extremamente abatida no trabalho.</p> <p>Tinha vezes que eu estava tão cansada que a gente ia a pé da minha casa ao Pão de Açúcar fazer aquelas compras, sabe. Porque ele achava o máximo.</p> <p>Eu falei: “ou eu como ou eu não pago dívida”. Ou pago aluguel, né, pagando aluguel. Comecei a deixar. O meu nome começou a ficar sujo, o dele também. E só ganhando dinheiro pra comer.</p> <p>Daí eu fui morar junto com ele. E começou a eu descobrir coisas dele, por exemplo, que ele se envolvia... ele fumava uma, né?... maconha, e isso me abalou muito, me abalou muito.</p> <p>Cheguei a tomar remédio pra dormir, remédio pra ansiedade, ansiosa, né?</p> <p>Ela estava no mercado, fui pegá-la e lá no mercado eu comecei a conversar. Eu me tremendo. Eu não fui trabalhar. Tinha até um representante lá... eu não fui trabalhar. Pedi pra ela ligar dizendo que eu estava passando mal. Mas aí a menina: “Poxa, ela estava de manhã aqui tão boa. O que aconteceu”? Né, ficou muito assim, não, mas enfim. Daí fiquei.</p> <p>Engordei muito, demais, engordei 10 quilos. Começou a me dar um problema no estômago, né? Hérnia de hiato e azia, refluxo, isso é reflexo, né, de tudo isso.</p> <p>Chorava muito e a autoestima lá embaixo, sabe. Eu comecei a ficar feia mesmo, sabe, fisicamente e todo mundo vendo isso.</p>
--	--

Dificuldade de refletir sobre o relacionamento	
Participação da família	<p>Minha mãe me deu apoio, mas meu pai desde o começo ele disse que era... que ele não ia prestar pra mim.</p> <p>Sim, eu sempre fui muito, assim, eu sou uma pessoa assim, extremamente amiga, né, das pessoas. O que as pessoas me falam eu guardo, mas sobre mim eu falo, assim, quando eu vejo eu estou falando de mim. E eu chegava e falava pra um, falava pra outro né?</p> <p>Minha mãe, com três dias, falou que não ia aguentar. E minha mãe falou: “você vai cuidar da sua vida. Porque isso eu não aceito aqui dentro da minha casa”. Porque ela queria me ajudar, mas eu ia e voltava.</p> <p>Meu irmão do lado, né, que moram, minha mãe vendo aquele absurdo da janela. Meu irmão, caçula, colocou as coisas dentro e tudo.</p> <p>Minha mãe via nitidamente que eu estava abatida.</p> <p>E todo mundo me dando apoio para que eu largasse ele.</p> <p>Aí eu ligava pra mãe dele. Eu falava muito com a mãe dele, eu jogava tudo isso pra ela. E ela é doente, ela tem Chagas. Ela gostava muito de mim, mas eu coloquei ela no meio disso, eu me arrependo muito, não é justo eu fazer isso com ela e eu ia pra casa dela pra fazer comida pra ele pra tentar amenizar e tudo, mas sempre saía uma briga e ela é uma pessoa extremamente..., ela falava muito palavrão.</p> <p>E eu sou forte, eu não imaginava que eu fosse tão forte e nisso eu coloquei aquela... eu fui ao médico e coloquei aquela... e nisso minha mãe falou: “O que foi isso”? E eu: “Não mãe. Eu dormi de mal jeito.”</p> <p>Pra minha mãe eu soltava. Soltava, mas não a história completa, soltava os pedaços né?</p> <p>Meu pai não me aceitava em casa quando eu estava com ele, né?</p> <p>Comentei. Comentei. E as pessoas: “que absurdo”? Amigas, amigas da vizinhança. Uma vizinha, assim, da minha mãe, amiga, e uma do trabalho. E achavam um absurdo, né? “Dilma, o que é que é isso. Você não merece passar por isso”. “Dilma, para com isso. Esse homem vai bater na sua porta e você vai aceitar?”.</p>
Isolamento	<p>Comecei a me afastar muito da minha filha. Eu ficava com ele e às vezes eu ficava chorando de saudades dela.</p> <p>Ela não aceitava ele de forma alguma e ela é extremamente meiga e ele era grosseiro com ela. Ciumento com ela.</p> <p>Começou a implicar com a minha mãe, nenhuma amiga prestava, né? Começou a soltar essas coisas de querer só me isolar pra ele.</p> <p>E ele pegou o meu celular e ele viu que tal fulano, um -ex aí, eu tinha entrado em contato com ele. Pra quê? Ele começou a falar coisas...</p> <p>Eu tenho uma filha de onze anos. Todo mundo elogia ela. Sabe? Muito educada, muito... não é porque eu sou mãe não, mas ele sempre implicou com ela, sempre implicou.</p> <p>Eu já com ele não podia levar muito minha filha lá em casa, né? Humilhada, ninguém, nenhum homem podia chegar perto de mim.</p> <p>O pior Réveillon que eu passei foi o de 2006 para 2007. Dentro de casa, né? Minha família... longe da minha família.</p> <p>Faço muito amigos, sempre aonde eu vou eu faço muito amigos. Todo mundo... “Ai, Dilma”. Sou de soltar piada, de brincar. E o pessoal vendo né que eu estava... O pessoal do cursinho começou a se envolver também.</p>

Reflexão sobre si	
“nunca dá certo, é sempre assim”	<p>É engraçado, eu nunca terminei uma relação. Minto, uma vez no segundo grau e hoje eu até fiquei sabendo que ele está super bem. O cara era apaixonado por mim, está super bem. Tá vendo, eu era doidinha.</p> <p>Eu sempre tive namorados que a maioria quando não dá certo falam : “Pô, Dilma, você é uma pessoa legal, viu?”</p> <p>Mas nunca dá certo, é sempre assim.</p> <p>O pai dela foi muito desgastante, me abandonou. Não casei. Porque ele falava que eu não tinha emprego, como é que eu ia sustentar. Porque eu fiz de tudo pra ele casar comigo. Eu tava grávida...</p> <p>Sem querer, né? Mas o pai dela também, ele eu terminei no final do ano, com três meses depois, perto do meu aniversário, um mês depois do meu aniversário, em março, abril ele fez um almoço querendo reconciliar. Eu almoçando, e depois a sobremesa. Enfim, foi aí que eu fiz a (minha filha). Eu lembro tão bem. Eu lembro direitinho. Ô bendito almoço.</p> <p>Mas tirando esse do segundo grau, todos os outros... Eu que terminei com eles, ou, quer dizer, eles que terminaram comigo.</p> <p>Sim, eu namorei um ano o pai da minha filha.</p> <p>Mas esse foi pior que o pai da minha filha. Teve uma série de coisas o pai da minha filha. Hoje eu agradeço que ela é boazinha e calma.</p> <p>E eu ficava, batia oito da manhã na casa dele, ele não tava e eu ficava até a noite com a barriga desse tamanho esperando o pai da minha filha.</p>
Não quero ficar sozinha	<p>E parece, quando eu estou sozinha, sem ninguém, se eu não tenho um carinho assim, minha filha me ama, minha mãe me ama é super carinhosa. Meu pai não, meu pai é extremamente seco, mas se eu não estou com ninguém, eu não estou feliz.</p> <p>Mas olha, olha, eu não estou sabendo lidar tipo sexta-feira à noite, eu fico inquieta, me bate uma deprê. Eu ia sair com uma pessoa, não deu certo, com outra pessoa. Eu acabo saindo com muitas pessoas.</p> <p>E eu buscando alguma coisa pra mim, né, mas hoje eu estou numa fase que não quero ficar sozinha.</p> <p>Continuo não querendo ficar sozinha. Fico com um, fico com outro. Isso não está certo. Às vezes eu me pego né, não, não quero isso pra mim.</p> <p>Ficar nessa de dar beijinho aqui, beijinho ali, também é muito vazio.</p>
Ainda me peguei espiando a janela dele	<p>Nesse sábado eu ainda me peguei espiando a janela dele na casa da minha mãe porque meus pais viajaram com a minha filha.</p> <p>“Porque infelizmente ele mora do lado da minha mãe e infelizmente tem coisas que eu acabo vendo, né? Ainda vejo. Ele não tá nem com a senhora, nem com a novinha, já tá com outra”</p> <p>Está bem menos. Mas ainda fico querendo saber da vida dele. Engraçado, ele também faz o mesmo comigo.</p> <p>Sábado eu chorei muito porque minha mãe viajou, meu pai, minha filha. Eu o vi com outra menina, eu cheguei a espiar.</p>
Relação com o pai	<p>Meu pai foi sempre muito assim de pisar em mim.</p> <p>Eu fui sempre muito humilhada pelo meu pai, muito, muito mesmo.</p> <p>Eu não podia rir, ficar alegre demais porque ele me cortava, do nada ele me xingava também, meu pai sempre me xingou muito, muito no meu pé.</p> <p>Hoje, humilhada? Assim, ele me obrigava a fazer tudo dentro de uma casa. Eu só não cozinhava porque ele cozinha. Meu pai cozinha super bem.</p> <p>... Caramba, às vezes o Vítor fazia atitudes que lembravam o meu pai.</p> <p>eu via ele muito, o meu pai nele. Sei lá, eu tinha medo dele de certo modo, medo dele, medo dele.</p>
Melhoras	<p>Que o homem tem que me respeitar.</p> <p>Eu estou começando a ter, não é raiva. Isso não combina comigo, de ter raiva, ódio de ninguém. Mas eu estou começando a ter muito nojo dele, muito.</p> <p>Mudei o cabelo né, emagreci um pouquinho mais, mas ainda não fui na psicóloga ainda.</p> <p>Ganhei um projeto super bacana no meu trabalho, meu primeiro projeto profissionalmente...</p> <p>Cuidada e dar uma volta por cima. Na parte financeira também me pega. Ah e também uma das coisas que aconteceu. O cara me quebrou todinha. Eu era tão certinha com as minhas coisas ...</p> <p>Infelizmente esse final de sem... é ontem, meu irmão do meio, ele é muito estúpido, não sei porque de uns tempos pra cá ele está meio assim comigo ele me xingou, me xingou, eu cheguei em casa e ele: “ah, você não arrumou tal coisa pra mamãe, mamãe falou que você foi tomar sol, sua irresponsável”. “Peraí, você me respeite”. Aí ele começou a me xingar. Ele se arrependeu, se trancou. Eu falei: “olha, cuidado com o que você fala se não eu vou ali”. Falei, eu não deixo mais nenhum homem me desrespeitar não.</p> <p>E engraçado e eu vi, a última vez que eu vi ele agora com a menina. Eu falei: “Coitada”. Ele estava saindo de táxi com ela e eu ihhh ela que vai pagar a conta do táxi. Eu falei “aí, daqui a pouco é ela que vai, sabe”.</p>

<p>O grupo de intervenção psicoterápica</p>	<p>Eu não sei se tem, né, eu cheguei até a ir nas “Mulheres que amam demais (MADA)”, né, eu cheguei a comentar, né? No MADA, né, eu fui. Li o livro, o livro me ajudou.</p> <p>Eu falava chorando “eu sou apaixonada e eu amo ele”, né, não falava... e elas nunca, nenhuma admitia que gostava.</p> <p>Eu chorava. E do grupo eu era a única que assumia que gostava dele.</p> <p>Era prazeroso. Como muitos disseram, era bom chegar a sexta-feira de manhã. Saber que tinha que vir aqui. o MADA não me ajudou não. Não. Mas o livro me ajudou, de certo modo me ajudou.</p> <p>E aqui o grupo me ajudou muito.</p> <p>A abrir mais o olho, né, ver certas coisas, né,</p> <p>Eu falei “gente, meu probleminha é tão pequenininho em relação aos outros”, mas eu não estava vendo bem assim, né, porque pra mim doeu tanto.</p> <p>Ouvir, ouvir casos parecidos, casos mais graves que eu acho que são mais graves.</p> <p>Ver que se eu não parasse por aí a coisa podia piorar, poderia chegar a um estágio bem mais e eu sou louca pra ser mãe de novo.</p> <p>Quando eu estava no início aqui da terapia. Nesse início, quando eu comecei, eu voltaria com ele.</p> <p>Mesmo com a braba, era bom. Te falo de coração. Não, mas só no comecinho, depois eu peguei o seu jeito e ah, ela não é braba não.</p> <p>O que as pessoas me falam eu guardo, mas sobre mim eu falo, assim, quando eu vejo eu estou falando de mim. E eu chegava e falava pra um, falava pra outro, né?</p>
<p>Não estou bem para me relacionar com ninguém não</p>	<p>Falar isso pra mim agora com vocês está sendo, era muito dolorido falar sobre isso.</p> <p>Hoje eu não estou 100% não. Ah, eu estou na metade, 50%. De relacionamentos. Não estou falando desse relacionamento. Agora em relação a ele eu tava imaginando hoje.</p> <p>Não, eu acho que eu vou pra boate mesmo. Porque uma amiga minha arrumou lá no Café Cancun e está tudo bem. Não, missa eu estou fugindo. Só vai perturbado lá. Se não vê.</p> <p>Mas eu ainda não estou bem para me relacionar com ninguém não. Eu tenho certeza disso.</p> <p>Eu não estou preparada ainda não. Porque olha só, eu fico doida pra me relacionar com alguém, mas eu estou melhor, né?</p> <p>Mas engraçado, eu fiquei, mas aí teve até um antigo que eu sempre fiquei com ele e eu falei: “Por que você não namora comigo”? Aí eu: “Dilma, você já está minguando carinho”.</p> <p>Eu me peguei assim, né, olha, minguando, assim, né?</p> <p>Vivo o futuro. Aí já vem outras coisas né? O que adianta ficar dando beijinho, pegando, não sei o que. Aí eu vou pra missa. Olha como é hipocr... aí não...</p> <p>Mas enfim, eu tenho que ser tratada.</p>

O caso de Dilma é interessante por permitir, além da compreensão da dinâmica pessoal e relacional, uma avaliação crítica sobre o papel da justiça em meio ao relacionamento violento. Considerando tão somente a categoria “Agressão”, é possível perceber grande parte das contradições referentes ao envolvimento afetivo entre Dilma e Vitor. Sem uma compreensão mais complexa do padrão relacional e das condições de reflexão sobre as decisões tomadas por Dilma, o contexto de justiça poderia se converter em mais um elemento do sistema relacional contraditório que mantinha o relacionamento violento.

Para Dilma, as agressões foram identificadas apenas como os pescoções sofridos, como ela esclarece na seguinte unidade de sentido: “Mas enfim, teve essa briga, quando foi a primeira agressão, né? Porque sempre era verbal, verbal, mas nunca tinha ido..., assim né?”. Esses “pescoções” ocorreram três vezes e estão identificados temporalmente no quadro síntese de agressões. Os pescoções ficaram definidos por ela da seguinte forma “É assim, ele pega assim com as duas mãos e ele dá tipo uma ... (...) aí quer tipo deslocar. Super perigoso. Nesses filmes de luta a gente vê (...) É tipo me enforcar, me imobilizar”. Ao identificar as agressões apenas nos “pescoções”, ela deixa de lado muitos outros episódios violentos bastante perigosos como estes dois relatados a seguir: “Ele veio muito forte em cima de mim, sabe, mas eu soube me desvencilhar de todas as... a maioria, se tivesse pego mesmo eu tinha quebrado alguma coisa, eu tinha” e “Nisso ele veio em cima de mim, pegou meu cabelo, aí quis enfiar no vaso, né? Aí eu: caramba, eu não acredito, o cara quer me matar, o cara quer me matar. Aí ele pegou assim sabe, querendo enfiar mesmo.” Em algumas das brigas, Dilma tentou se proteger agredindo-o, também: “Aí eu não aguentei, unhei ele sabe, bati nele, pensei em até pegar uma vassoura, bater nele”. Nesses casos, sua ação era evidentemente pautada na sua vontade de se defender das agressões dele.

Além dos “pescoções” e de outras agressões, Dilma relatou que Vitor buscava intimidá-la e ameaçá-la: “ele quebrou um celular meu. Coisas minhas materiais ele quebrou muito”, “Ele deu um chute que tá os três furos [na porta da casa dela] do chute que ele deu” e “Você não vai morar aqui de tanta vergonha que eu vou fazer você passar (...)”. Dilma não interpreta como agressões, mesmo nesse contexto violento, a maior parte das agressões físicas e das ameaças. Na vasta maioria das vezes, ela compreende esses episódios como parte de discussões, minimizando o efeito destas cenas e ações.

A intensidade das agressões e o iminente risco de vida em algumas delas não foram os aspectos mais perturbadores do relacionamento com Vitor. Segundo Dilma: “Como eu te falei, essas coisas que ele falava me doíam mais do que os tapas que ele me deu. Eu ficava me

olhando no espelho e gente eu não acredito”. O tema das “Humilhações” revelam o aspecto contraditório da avaliação da violência sofrida, embora sejam aparentemente menos graves que as agressões físicas. A vontade de Dilma em superar essas humilhações e querer ser admirada por Vitor faziam com que o relacionamento ocorresse de maneira bastante sofrida para ela. A respeito de seu noivado, Dilma relata o seguinte: “ele queria que eu fosse de preto. (...) Eu fui ao shopping (...) e comprei um vestido roxo. Quando eu cheguei em casa com esse vestido roxo esse homem virou um bicho. ‘Eu vou de preto e quero que você vá de preto’. Mas eu....”. E ele: ‘mas você está horrorosa...’. O vestido era muito bonito. ‘Você está horrorosa’. Eu não fui com o vestido, não fui. Aí eu fiquei mal, muito mal.”

O relacionamento de ambos se mantinha apesar de Vitor xingar e ofender Dilma constantemente como fica evidente nas seguintes unidades temáticas: “Ele começou a falar coisas me agredindo, falando que eu não valia nada”, “Começou a falar que eu tava feia, que eu tava gorda, que ninguém ia me querer. Que ninguém ia aceitar a minha filha, mãe solteira” , “[ele perguntava] O que é que eu tinha feito para conseguir o emprego que eu tinha. Não sabia como eu tinha me formado, que eu era burra, que meus pais não prestavam. Esculhambava tudo que eu, assim, as pessoas que eu...”. Como será esclarecido mais adiante, Vitor a humilhava afirmando uma suposta incompetência dela em habilidades e atividades nas quais ela detinha um domínio superior ao dele.

Uma dimensão fundamental da violência sentida por Dilma é o relacionamento de Vitor com outras mulheres. A seguinte unidade de sentido é emblemática pela forma como Dilma interpreta a violência que sofre: “Eu admitia ele até me bater, né? Eu não admitia ele ficar com outra pessoa. Porque eu dava tudo pra ele”. A tolerância às agressões físicas e às humilhações demandam, como contrapartida, um investimento dele no relacionamento com ela. “Ele começou a sair com a senhora e com essa menina” – Dilma tenta manter o relacionamento apesar desse envolvimento dele com outras mulheres – “E eu sempre vigiando e eu vendo ele sair com essa menina. Eu fiquei um pouco mais tempo e quando foi em abril, maio. Eu ainda consegui ficar com ele uns dois meses” e “me leva lá no ‘Rei das Embalagens’ porque eu vou montar um negócio de bebida com a senhora lá, né, e ela vai me ajudar porque ela é minha amiga. Já que você não fez, tem gente que acredita em mim.”

No caso de Dilma, a agressão física em si não é suficiente para que o relacionamento seja percebido como uma experiência violenta. As agressões e humilhações poderiam ser superadas se o relacionamento se mantivesse. Percebendo a possibilidade de dissolução, Dilma investe mais uma vez no relacionamento e tenta criar uma nova oportunidade com o apoio da Justiça.

Na categoria “Intervenção do Estado”, é possível observar a expectativa que Dilma tinha de que o Estado pudesse contribuir para manter e melhorar o seu relacionamento com Vitor. No tema “polícia”, Dilma relata que após alguns dos episódios de agressões e intimidações o próprio Vitor “chamou a polícia e isso quando a polícia chegou ele saiu, já tinha saído. Ele sempre foi assim de chamar a polícia. Querem chamar a polícia. Tudo ele queria envolver a polícia, né?”. Essa situação revela o quanto Vitor sentia-se protegido para afirmar as suas versões a respeito dos episódios de violência apesar das evidências em contrário, fato indicativo de sua postura machista diante da violência perpetrada (Ravazzola, 1997). Esses fatos geravam uma situação contraditória para a própria Dilma, que acabava tendo que esclarecer a origem dos chamados para a polícia sendo ela mesma a vítima em questão, e não o contrário. Após o esclarecimento dos episódios de agressão, Dilma resistia em apresentar queixa contra Vitor – “Aí os policiais: ‘A senhora quer ir lá na delegacia dar queixa?’. Eu não, não, deixa, sabe. E ‘mas, minha senhora?’. E a minha amiga botando... e eu falei: – Não, não! Eu não dei queixa” – minimizando um fato criado pelo próprio Vitor.

A queixa só pôde ser elaborada por Dilma quando sua família soube do 3º pescoção sofrido. No tema “Apoio e indignação da família” fica clara a importância desse fato. Num contexto de grande possibilidade de rompimento do relacionamento, de medo de novas intimidações, de apoio da família e amigos e após a constatação de que “ele me bateu nessa última vez”, Dilma tomou a decisão de apresentar queixa na DEAM. No dia da queixa, ela relata que “quando foi no finalzinho da tarde eu decidi que eu não ia... e ela [uma amiga] me convenceu a ir na Delegacia da Mulher. Eu fui na Delegacia da Mulher” e “antes de ir na Delegacia da mulher ela [uma amiga] chamou a minha mãe e eu fui dar uma satisfação pra ela”. Ao refletir sobre o que mais pesou para a realização da queixa, Dilma afirma que “pesou muito a minha mãe, perdão, minha mãe e minha filha. Porque quando eu estou com ele eu não tenho minha mãe e não tenho minha filha”. A presença e participação de familiares e amigos oferecem à Dilma uma oportunidade para que ela perceba o contexto de violência em que vive. Saindo do isolamento social em que se embrenham e recebendo apoio, as mulheres vítimas têm maiores chances de romperem com o silêncio e buscarem apoio efetivo do Estado (Ravazzola, 1997; Liang et al., 2005; Waldrop & Resick, 2004).

Dilma busca a intervenção do Estado. Sustenta sua queixa até o dia da audiência, mas não pretende que Vitor seja preso. Sua demanda de intervenção era para que “ele mudasse”. A audiência transcorre da seguinte maneira, segundo seu relato: “quando eu cheguei o Juiz logo falou: ‘você quer continuar?’ A defensora também: ‘você acha que vale a pena?’ Sabe, eu não tive... logo... eu falei: – Olha não, eu quero continuar. Aí ela começou a

conversar comigo e eu falei: – Olha, eu ouvi falar, não tenho certeza, eu até tinha um advogado, eu conversei com ele, que tem um acompanhamento psicológico e ele precisa muito. Eu só tiro a queixa na condição de que ele seja acompanhado”.

A preocupação de Dilma não é com a ressocialização de Vitor ao convívio social e em observância às leis vigentes - no caso a Lei 11.340/2006. Ela busca uma forma de viabilizar seu relacionamento com ele “pra ficar comigo direitinho (Risadas). Dá tudo certinho. A gente combinava, a gente ria muito. Eu sou muito brincalhona”. Dilma busca legitimar, por meio de uma intervenção do Estado, uma possível coerção para que Vitor continue o relacionamento com ela. Quando ela complementa que “a gente combinava, a gente ria muito”, transparece seu enorme desejo de manter o relacionamento, mesmo que violento, a qualquer custo. A imposição da lei cede espaço para um projeto pessoal de Dilma, fato contrário à necessidade de que vítima e promotor público, representando o interesse da sociedade, avaliem a situação para que possa suspender a queixa ou apresentar denúncia ao juiz (Lima, 2008).

Reconhecendo o poder que ela passa a ter sobre Vitor, Dilma tenta reabrir o processo ao perceber que ele não participava das intervenções propostas no SERAV. Ela relata: “ele descumpriu o acordo, eu fui lá na defensoria e falei: – Oh, fulano não está vindo, não. E eu quero que reabra pra ter uma audiência”. Contudo, ao perceber que a situação sairia do seu controle, uma vez que Vitor poderia ser preso, ela se arrepende e tenta desfazer seu pedido de abertura do processo mobilizando a equipe do SERAV, a defensoria pública e o juiz (relato da assistente social que acompanhou o caso). Sua intenção, ao tentar reabrir o processo era “pra ele ver que eu estava indo e queria obrigar a ele a vir pro grupo”.

O aparelho de justiça contextualiza o problema da violência entre Vitor e Dilma de acordo com as leis vigentes e com a possibilidade de ação do Estado para manter o monopólio do uso da violência e dessa forma punir o agressor (Wieviorka, 1997; Michaud, 1989). Nesse contexto, as opções de Dilma são reduzidas pois ela está envolvida com o agressor/criminoso e não almeja sua reclusão. Ela considera o relacionamento como tendo um grande valor afetivo para ela, a ponto de suportar os pescoções, as agressões, as humilhações, para ter mais uma chance de manter o relacionamento com Vitor. Em nenhum momento do seu relato ela apresenta a necessidade de superar o relacionamento com o agressor para poder condená-lo à prisão porque ele não é um criminoso aos seus olhos.

Nesse momento, analisaremos as três dimensões duplo-vinculares propostas para a análise de casos de violência. Elas serão aqui expostas com base no relato de entrevista de Dilma. Cada uma dessas dimensões estará ilustrada nas próximas três categorias: “Pessoa de

alto valor afetivo”, “Contradições no relacionamento”, “Dificuldade de refletir sobre o relacionamento – isolamento”.

Na categoria “Pessoa de alto valor afetivo” estão sistematizadas as unidades de sentido nas quais Dilma afirma seu envolvimento com Vitor: o “início do relacionamento” foi num encontro casual numa igreja e “Com uma semana já estávamos namorando. Com duas semanas eu já estava morando na casa do pai dele. Com menos de um mês a gente já estava noivo”. É importante aqui retomar que no dia do noivado ela sentiu-se bastante humilhada pelos comentários que Vitor fez a respeito de seu vestido, mas ainda assim isso pareceu não impedi-la de manter o tom romantizado do relato de seu envolvimento com ele.

Dilma, mesmo após um ano da apresentação da queixa e de todas as agressões vivenciadas – durante a entrevista – ainda pensa que Vitor gosta dela “Ele me amou. amou. Eu tenho certeza de que ele gosta de mim. Da forma dele, mas ele gosta”. Em seu relato, ela gera a impressão de que muitas das intimidações e agressões eram entendidas como uma forma de cuidado porque esta seria uma forma de expressão de amor, como mostra a unidade de sentido a seguir: “Cuidar, mas assim sabe, ele me controlava tanto que às vezes eu falava assim: o cara não pode viver sem mim, né?”.

Dilma idolatrava Vitor, sentia algo por ele que o fazia parecer sobre-humano “Ele é um cara muito bonito. Ele tem um rosto grande, branco, assim, muito bonito e eu idolatrava a beleza dele sabe” (...) “Pra mim ele é o Deus grego e eu andando de mão dada com ele, de ônibus”. Essa disposição avassaladora sugere a primeira condição de um relacionamento duplo-vincular, que é o relacionamento afetivo com grande valor de sobrevivência (Watzlavick, 1995; Bateson, 1986; Costa, 2003).

Um contexto ideológico relevante para compreender a disposição e a facilidade de Dilma para se envolver tão intensamente pode ser inferido com base na categoria “Vontade de casar”. Ela afirma “Meu Deus, como eu tenho vontade de casar, desde pequenininha. E falo isso na maior pra todo mundo que queira ouvir. E meu sonho é casar” e, relatando o momento após a humilhação no noivado, “gente eu não mereço isso. A aliança foi eu que comprei, as alianças, né, muito assim, né, cara, bonita. Mas eu tinha orgulho de estar com aquele anel sabe. ‘Oh, olha aqui. Estou noiva’”. Para Dilma, ter um noivo era algo muito importante para sua própria identidade, – resulta daí que a configuração de um relacionamento com maiores compromissos fosse tão importante para ela.

A adesão a papéis tradicionais de gênero como cuidadora e mantenedora dos vínculos familiares está relacionada a um maior risco de exposição a um relacionamento violento (Diniz, 1999; McGoldrick, 1994; Pondaag, 2003; Diniz e Pondaag, 2004 e 2006;

Greenspun, 2002) e maior dificuldade para tomar a decisão por uma ruptura no relacionamento (Liang et al., 2005 e Waldrop & Resick, 2004). O cuidado com o parceiro e com a família é um traço de gênero bastante tradicional e assumido por Dilma no relacionamento com Vitor. Ela se dispôs a cativar o carinho da família dele “A família dele gostava de mim. O pai dele. Eu era uma ‘Amélia’, lavava, passava, trabalhava. Sempre muito guerreira, muito mesmo”.

No relacionamento, Dilma se dedicava totalmente a realizar todas as vontades de Vitor, arcava com quase todas as despesas – o que não é uma posição tradicional mas que aqui é paradoxalmente usada para alcançar a posição tradicional – ser uma mulher casada; e o apoiava para conseguir melhores colocações de trabalho. Ela reconhece - “Eu fazia tudo que ele pedia, tudo!”, e acaba constatando: “Eu fui mãe dele. Cuidei dele como se eu fosse uma mãe”. Nesse ponto, tem-se uma perspectiva ampla de como os valores tradicionais de gênero e seu sentimento avassalador por Vitor criam as condições para que o vínculo afetivo se estabeleça de maneira intensa e determinante para sua percepção de si.

Na categoria “Contradições no relacionamento” os temas sugerem uma dinâmica relacional conflitante e marcada pelo ciclo da violência (Walker, 1979). Os “Primeiros sinais” já indicavam as dificuldades e o comportamento ambivalente de Vitor: “Mas logo assim eu comecei a ver que ele deu sinais de que ele era um cara explosivo, não se dava bem com a família.”, “Ele culpava todo mundo. Ele era tipo o ‘santinho’” e “ou ele era muito carinhoso, ou ele era extremamente grosseiro, muito”. Dilma percebe parte do problema e se atribui a capacidade de poder mudá-lo desde o início do relacionamento: “E era um cara, né? que tinha um problema e eu acreditava que eu poderia solucionar o problema dele”.

O relacionamento foi permeado por separações e reaproximações, um fato comum em casos de violência contra mulheres por parceiros íntimos (Waldrop & Resick, 2004; Goldner, 1999; Soares, 1999; Walker, 1979). Nas palavras de Dilma: “Muitas vezes eu arrumei mala e desarrumei. Quantas vezes eu arrumei e desarrumei? Demais (...) brigava, voltava (...) daí eu fui morar sozinha e ele veio atrás. (...) E gente, eu não acredito. Só consegui ficar com ele mais quatro dias. Nisso a gente brigou, feio. Não teve assim... muito de boca, assim coisas horrorosas e ele foi embora. Mas sempre, ‘ah vamos almoçar?’ Passou um tempo e ‘ah, vamos almoçar? Não sei o que’”. Essas separações marcam mais um desejo de mudança no relacionamento do que um desejo de ruptura com este, muitas delas motivadas por episódios de agressão.

O tema “Me paparicava” corresponde à fase de lua de mel descrita no ciclo de violência de Walker (1979), pois após as agressões e humilhações ela narra: “Aí ele voltava

melhor. Me paparicava, me paparicava”. Ao mesmo tempo, a retomada do relacionamento exigia mais atenção para Vitor em detrimento da atenção prestada aos membros de sua família nuclear: “Quando eu ia ver minha filha ele já me ligava: ai, tô morrendo de saudades, vem, não sei o quê (...) Quando eu cheguei em casa, com pouco tempo meu irmão tinha ido lá me dar um abraço. Eu logo dispensei porque ele estava mandando uma mensagem dizendo que ia lá me ver. Dito e certo. Ele bateu lá, com a maior cara de pau”.

A dinâmica relacional gera um grande “desgaste pelo relacionamento” (último tema da categoria “Contradição”). Esse tema ilustra o quanto Dilma se exauriu para tentar manter seu romance. Talvez a maior contradição aí seja o fato de ela se tornar cada vez menos atraente quanto mais ela investe para poder ficar com ele. A demanda de atenção para conversar ao longo das noites e ir trabalhar no outro dia era muito cansativa “Sabe, eu acordo 7h30 já pra levantar e , aí ele me cansando, me cansando, me cansando”, além disso, a falta de uma rotina fixa e os excessos com comidas, falta de tempo e dinheiro para se cuidar propiciaram uma mudança prejudicial: “Engordei muito, demais, engordei 10 quilos. Começou a me dar um problema no estômago, né? Hérnia de hiato e azia, refluxo, isso é reflexo, né, de tudo isso”. Emocionalmente, as humilhações e o envolvimento dele com outras mulheres tiveram um preço alto para Dilma “Chorava muito e a autoestima lá embaixo, sabe. Eu comecei a ficar feia mesmo, sabe, fisicamente, e todo mundo vendo isso”. O endividamento foi resultado desse padrão relacional como ela bem expressa na seguinte unidade de sentido “Me endividei e eu comecei a esfregar isso na cara dele. A jogar na cara dele (...) assim que eu comecei a namorar com ele, ficar junto, ele largou o emprego e eu segurei as pontas praticamente sozinha durante os oito meses e depois que ele separou de mim”.

O terceiro critério do duplo-vínculo é aqui apresentado na categoria “Dificuldade de refletir sobre o relacionamento – Isolamento social”. Desde o início do relacionamento, a família percebe o risco a que Dilma está se expondo e tenta preveni-la: “Minha mãe, com três dias, falou que não ia aguentar”, “E minha mãe falou: ‘você vai cuidar da sua vida. Porque isso eu não aceito aqui dentro da minha casa.’ Porque ela queria me ajudar, mas eu ia e voltava” e “e todo mundo me dando apoio para que eu largasse ele”. Como Dilma sempre foi bastante extrovertida, seus amigos, também, percebem a situação de perigo e tentam alertá-la: “Comentei. Comentei. E as pessoas: ‘que absurdo!’ Amigas, amigas da vizinhança. Uma vizinha, assim, da minha mãe, amigona, e uma do trabalho. E achavam um absurdo, né? ‘Dilma, o que é que é isso? Você não merece passar por isso.’”

O relacionamento com Vitor fica mais exigente “ele começou a implicar com a minha mãe, nenhuma amiga prestava. Né, começou a soltar essas coisas de querer só me isolar pra ele” e isso acabou levando-a a um isolamento social da família e dos amigos, abalando até mesmo o vínculo com sua filha. Ela afirma: “Comecei a me afastar muito da minha filha. Eu ficava com ele e às vezes eu ficava chorando de saudades dela” e “o pior Réveillon que eu passei foi o de 2006 para 2007. Dentro de casa, né? Minha família... longe da minha família”.

A disposição de Dilma para manter o relacionamento com Vitor, à medida que vai se afastando de seus familiares e amigos, aumenta a carga de realização afetiva no relacionamento com Vitor. As separações, mesmo ocorrendo de maneira constante e por motivos graves, não são suficientes para romperem esse vínculo. Como no caso de Dilma, o isolamento social das mulheres vítimas de violência por parceiros íntimos é um fator de risco importante para avaliar a dificuldade de romper com o parceiro violento (Goodman e Epstein, 2008; Liang et al., 2005; Waldrop & Resick, 2004; Ravazolla, 1997)

O sofrimento de Dilma no relacionamento com Vitor é enorme, haja vista as agressões, seu desgaste físico, as humilhações sentidas, o isolamento da família e amigos, seu endividamento e o envolvimento dele com outras mulheres. Quanto maior o investimento de Dilma no relacionamento mais parece que Vitor está à beira de romper com ela, e mais ela investe para que ele fique próximo dela. Dilma não se imagina fora do relacionamento com ele, daí que a atitude de Vitor em relação às outras mulheres seja entendida como o maior problema vivido, pois representaria a dissolução deste. Pela análise da entrevista, é possível constatar que na categoria “Agressão” temas relativos às “Humilhações” e “As Outras” superam em muito as ocorrências dos outros temas na formação dessa categoria que se refere às agressões físicas.

Foi o apoio de uma amiga e da mãe que permitiu à Dilma formalizar uma queixa contra Vitor conforme apontado na categoria “Intervenção do Estado”, no tema “Queixa”. O apoio social é uma dimensão fundamental do processo de busca de ajuda por mulheres vítimas de violência (Liang et al., 2005). Podemos compreender essa importância como uma ampliação do sistema relacional e uma diluição das dimensões duplo-vinculares, uma vez que a mulher pode conversar sobre o que se passou, esclarecer as contradições e rever o valor afetivo que o agressor tem para ela. No caso de Dilma, contudo, a queixa de agressão e provável separação constitui-se numa nova tentativa de manutenção do relacionamento com Vitor; sua pretensão é subordinar o aparelho de Justiça aos seus próprios interesses.

Dilma lança então sua percepção do relacionamento justificando muitas das agressões vivenciadas quando afirma “ele me controlava tanto que às vezes eu falava assim: o cara não pode viver sem mim, né?”. Daí a necessidade de que ele se tratasse para aprender a amá-la de uma maneira mais saudável “Ele me amou, amou. Eu tenho certeza que ele gosta de mim. Da forma dele mas ele gosta”. Não obstante todas as agressões vivenciadas, as humilhações, as outras mulheres, as queixas, os alertas de amigos e familiares, Dilma interpreta o relacionamento com Vitor como algo que foi impossibilitado pela falta de habilidade dele em participar do relacionamento. Ela se propõe a entendê-lo como alguém que a ama, apesar de todas as contradições objetivas e sensíveis à pele, aos olhos e aos ouvidos.

Na categoria “Reflexão sobre si”, grande parte das unidades de sentido presentes se referem à participação de Dilma nos grupos de intervenção terapêutica. Apesar de Vitor jamais ter participado de um acompanhamento psicoterápico no SERAV, Dilma nunca faltou às sessões e deixa claro que foi uma experiência proveitosa “Era prazeroso. Como muitos disseram, era bom chegar a sexta-feira de manhã. Saber que tinha que vir aqui”.

O primeiro tema “Nunca dá certo, é sempre assim” retrata o histórico de relacionamentos anteriores ao relacionamento violento com Vitor. Dilma relata da seguinte maneira esses relacionamentos anteriores: “Eu sempre tive namorados que a maioria quando não dá certo falavam: ‘Pô, Dilma, você é uma pessoa legal, viu?’ Mas nunca dá certo, é sempre assim”. O relacionamento com o pai de sua filha apresenta algumas características similares ao relacionamento com Vitor: “O pai dela foi muito desgastante, me abandonou. Não casei. Porque ele falava que eu não tinha emprego, como é que eu ia sustentar. Porque eu fiz de tudo pra ele casar comigo. Eu tava grávida...”. Repetem-se aqui as humilhações, as tentativas para manter o relacionamento e sua vontade de casar.

Dilma relata uma grande dificuldade em ficar sozinha “mas se eu não estou com ninguém, eu não estou feliz”, mesmo o apoio da família não é suficiente para que ela consiga ficar tranquila apesar de estar sem um companheiro “E parece, quando eu estou sozinha, sem ninguém, se eu não tenho um carinho assim, minha filha me ama, minha mãe me ama, é super carinhosa. Meu pai não, meu pai é extremamente seco”. Dilma admite que ainda não perdeu todo seu interesse por Vitor e seu sentimento fica ainda mais evidente quando ela fica sozinha: “Sábado eu chorei muito porque minha mãe viajou, meu pai, minha filha. Eu o vi com outra menina, eu cheguei a espiar”.

O relacionamento com seu pai tem uma grande importância para o tipo de relacionamento vivenciado com Vitor e, provavelmente, com outros homens também, uma vez que ela identifica: “...Caramba, às vezes o Vitor fazia atitudes que lembravam o meu pai”

e “eu via ele muito, o meu pai nele. Sei lá, eu tinha medo dele de certo modo medo dele, medo dele”. As humilhações e xingamentos foram vivenciados com ambos “Eu não podia rir, ficar alegre demais porque ele [o pai] me cortava, do nada ele me xingava também, meu pai sempre me xingou muito, muito no meu pé” e “Eu fui sempre muito humilhada pelo meu pai, muito, muito mesmo”. A reflexão sobre o padrão de relacionamento com os homens parece não ter surgido espontaneamente para Dilma. Embora ela sentisse as semelhanças entre o pai e Vitor, foi por meio do grupo de intervenção psicoterápica, no SERAV, que ela teve a oportunidade de refletir sobre os relacionamentos passados e constatar a semelhança do relacionamento com Vitor e com seu pai.

Essas reflexões, aliadas ao afastamento voluntário de Vitor, permitiram uma série de “melhoras” para Dilma. Uma das mais importantes, provavelmente, seja a constatação de “que o homem tem que me respeitar”. Essa dimensão do respeito é fundamental para evitar novos abusos contra ela, como fica evidenciado no seguinte trecho: “é ontem, meu irmão do meio, ele é muito estúpido, não sei porque de uns tempos pra cá ele está meio assim comigo ele me xingou, me xingou, eu cheguei em casa e ele: ‘ah, você não arrumou tal coisas pra mamãe, mamãe falou que você foi tomar sol, sua irresponsável’. Peraí, você me respeite. Ai ele começou a me xingar. Ele se arrependeu, se trancou. Eu falei: – Olha, cuidado com o que você fala se não eu vou ali. Falei, eu não deixo mais nenhum homem me desrespeitar não”.

Dilma afirma que a participação nos grupos de intervenção terapêutica no SERAV foi muito importante: “o grupo me ajudou muito” (...) A abrir mais o olho, né, ver certas coisas, né”. Comparar sua história com a de outras participantes permitiu uma compreensão diferenciada do seu relacionamento e dos desfechos que sua insistência nesse relacionamento traria para si “Eu falei gente, meu probleminha é tão pequenininho em relação aos outros, mas eu não estava vendo bem assim, né? Porque pra mim doeu tanto” (...) Ver que se eu não parasse por aí a coisa podia piorar, poderia chegar a um estágio bem mais e eu sou louca pra ser mãe de novo”. O grupo permitia um espaço de escuta importante “Eu chorava. E do grupo eu era a única que assumia que gostava dele e as reflexões realizadas no contexto do grupo extrapolaram a descrição do seu relacionamento com Vitor e proporcionaram uma consciência reflexiva da sua própria interação com outros homens.

É só a partir dessa mudança de autopercepção que ela pode afirmar que “eu ainda não estou bem para me relacionar com ninguém não. Eu tenho certeza disso”. O grupo a auxiliou a refletir sobre situações bastante concretas na sua vida como fica exemplificado nas seguintes unidades de sentido “mas engraçado, eu fiquei, mas aí teve até um antigo que eu sempre fiquei com ele e eu falei: – Por que você não namora comigo? Ai eu: – Dilma, você já

está mingando carinho (...) Eu não estou preparada ainda não. Porque olha só, eu fico doida pra me relacionar com alguém, mas eu estou melhor, né?”.

A afirmativa de Dilma: “mas enfim, eu tenho que ser tratada” merece uma atenção especial. Ela consegue refletir sobre o relacionamento, perceber os abusos sofridos, as humilhações, fazer uma correlação disso com a história com seu pai – e provavelmente com seus irmãos também. Nesse contexto é necessário não patologizar suas ações. Contextualizar suas ações e esclarecer os valores sociais machistas a partir dos quais Dilma interpreta as imensas dificuldades nos relacionamentos com outros homens é fundamental. Ao se dispor a ser respeitada pelos homens, ela afirma novos valores para si e sustenta a importância de que esses homens também ajam respeitadamente. Não cabe a ela responsabilizar-se pela atitude deles. Se a intervenção levar a crer, tão somente, que ela é a grande culpada pelas vivências de violência a que se submeteu, corre-se o risco de desresponsabilizar os agressores e descontextualizar o contexto social em que a violência contra as mulheres se sustenta.

Existem dimensões duplo-vinculares no relacionamento entre Dilma e Vitor. O que aparece como maior risco para a manutenção do relacionamento violento é a disposição/inclinação de Dilma para se vincular afetivamente com seu parceiro agressor. Essa disposição para o envolvimento afetivo, somada ao histórico de relacionamento familiar, se torna um risco constante para Dilma em envolvimento conjugais. As contradições presentes na interpretação dos episódios de agressão somadas à minimização da intensidade da violência permitem a manutenção do ciclo de violência e diminuem as chances de superá-la. Não é possível afirmar que Dilma ficou impossibilitada de refletir sobre o relacionamento, mas o seu isolamento social, de fato, diminuiu em muito as possibilidades de esclarecimento do relacionamento e do seu próprio sofrimento. Vale lembrar que a queixa ocorreu por conta do apoio de sua mãe e amigos e que suas melhoras deram-se após sua participação no grupo de intervenção psicoterápica no SERAV.

Nessa perspectiva, a participação de Dilma na intervenção grupal no SERAV deve ser ressignificada como um processo de mudança na percepção de si e de valores sociais aprendidos que embasam as possibilidades de escolha de parceiros – essa reflexão tem o potencial de modificar a forma como Dilma pode se relacionar conjugalmente com um outro homem. Sua demanda de tratamento psicoterápico pode oferecer uma compreensão ampliada da maneira pela qual ela constrói seu vínculo afetivo com um homem à medida que persegue o seu sonho de casamento.

2ª Entrevista – Maria

Maria tem 45 anos, é mãe de duas filhas adultas e já havia se casado anteriormente com um homem de quem se separou amigavelmente. Ela trabalha como cabeleireira e sempre garantiu sua autonomia financeira. A queixa que consta nos autos do seu processo no Juizado Especial Criminal Central é de ameaça.

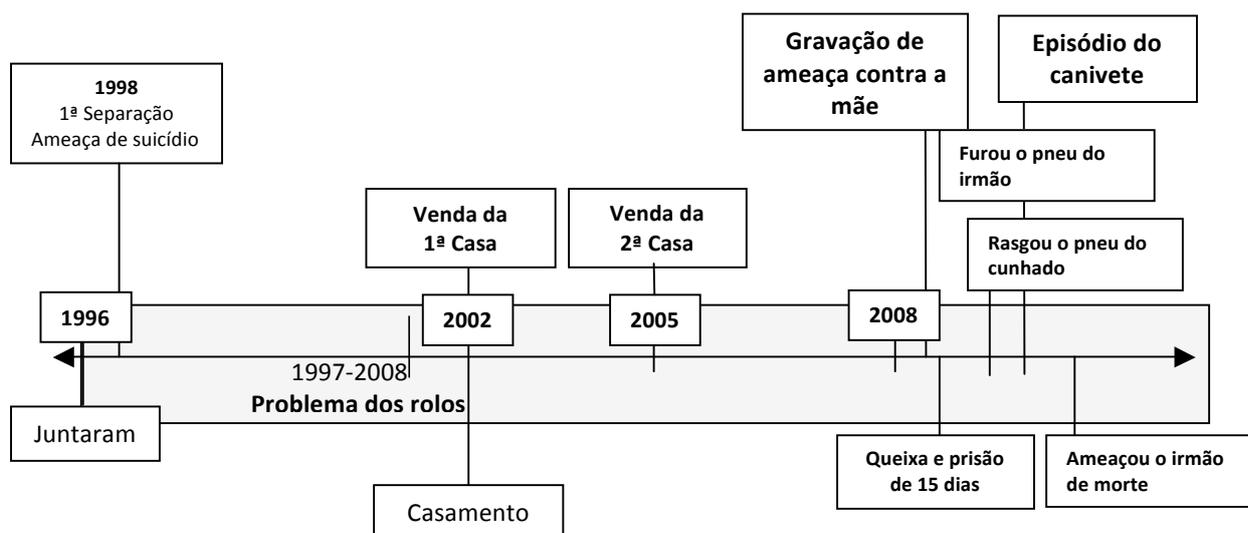
Contextualização do relacionamento com o agressor

Maria e Márcio se conheceram no nordeste e após um mês e meio de namoro já estavam morando juntos. Ambos trabalhavam e dividiam as despesas da casa. O problema dos “rolos” de Márcio era vender suas posses por valores ínfimos para comprar itens dispensáveis de consumo. Esse comportamento existiu durante todo o relacionamento. Embora houvesse momentos em que ele ficasse “equilibrado”, na maior parte do tempo ele seguia fazendo esses “rolos”. Maria nunca brigou por causa desse problema de Márcio – ela conversava, mas “sempre prevalecia a vontade dele”.

Essa situação foi bastante desgastante e algumas vezes ela afirmava: “se você não parar com isso eu não vou aguentar você, eu vou acabar me separando, eu não aguento mais”. Márcio retrucava ameaçando se suicidar ou ameaçando matar Maria e sua família. Dois anos após eles terem se juntado, ocorreu a primeira ameaça. Nos “rolos” de Márcio, em 2002, foi vendida a primeira casa e, em 2005, foi vendida a segunda casa. Nas ameaças, Maria temia pela segurança de sua família, não considerando o risco de morte que ela própria corria no casamento. Durante a entrevista, ela afirmava que “Nunca!” houve agressões físicas entre eles, ela era veemente e repetitiva nesse ponto.

O relacionamento se manteve até o início de 2008, quando Maria tentou se separar mais uma vez. Ela saiu de casa no início do ano e houve oito ocorrências registradas contra Márcio nesse período final do relacionamento. Maria não se lembrou de todas, mas citou as mais marcantes. Ele ameaçou a mãe dela; ela registrou queixa e Márcio foi preso – ela sentiu-se “um monstro”. Ele furou o pneu do carro do irmão, ameaçou seu irmão de morte, rasgou o pneu do carro do cunhado dela, entre outras três ocorrências registradas. Mas a maior violência sentida foi quando o Márcio pediu que ela fosse pegar as coisas que haviam ficado na casa deles. Quando ela foi pegar suas coisas, ele sacou de um canivete, cortou suas roupas, a deitou na cama e ficou furando o colchão ao redor do seu corpo nu enquanto ameaçava matar sua família. Apesar da intensidade do sentimento de violência, Maria não queria apresentar queixa e só registrou uma para proteger seu irmão. Após essa sucessão de ameaças, Maria desenvolveu um quadro de síndrome do pânico.

Quadro síntese das agressões



Agressão	
Ameaças verbais	<p>Ele só ficava falando assim: “Você nunca vai me abandonar. Se me abandonar não vai prestar”.</p> <p>A outra foi a gravação que eu gravei no meu celular que eu tenho aqui ele ameaçando de matar a minha mãe. Foi em novembro, pra eu aproveitar e ir ver minha mãe, que era meu último dia que o outro dia era o enterro.</p> <p>Que ele já tinha contratado o pessoal pra matar, entendeu? E eu consegui gravar. Esse meu celular aqui ficou quase dois meses no instituto de criminalística lá pra eles verem se realmente eu tinha montado, se era ele que tinha falado, essas coisas, foi muito triste, foi muito horrível.</p> <p>A primeira foi quando ele ameaçou o meu irmão de morte no meu local de trabalho. Falou que ele ia matar ele.</p>
Ações ameaçadoras	<p>Teve uma também que ele furou os pneus do carro do meu irmão. Furou não, cortou.</p> <p>A outra foi um pneu do meu outro cunhado, assim.</p> <p>Esse do canivete foi a segunda ou terceira vez, sei lá. Que dentro de 2 meses teve oito “ocorrências”.</p>
Fuga	<p>Aí eu peguei e fugi. Fui pra São Paulo. Pra casa da minha madrinha. Entendeu, porque eu falei vai que ele resolve fazer alguma coisa mesmo sei lá e acabei indo embora.</p> <p>Consegui pegar a chave do carro, da casa e daí fugi. Ai eu fugi.</p>
Episódio do canivete	<p>Aí depois disso ele: “Tira a roupa”. E eu falei: “eu não vou tirar a roupa”. Ele: “tira a roupa, eu estou mandando!”. “Eu não vou tirar a roupa”. Ai foi a hora que ele cortou a minha calcinha, cortou o meu cinto primeiro com o canivete. Depois mandou eu tirar a calça. Eu tirei assim, mas nervosa, né, porque ele nunca fez isso comigo, né? Ai, ele cortou minhas roupas íntimas com o canivete. Ele falou: “pode ficar tranquila que eu não vou atacar você, que eu não vou fazer amor com você, pode ficar tranquila”. E ele realmente não o fez. Daí ele: “deita!”. “Eu não vou deitar”. Ele: “Deita, que eu estou mandando”. E eu deitei e ele ao meu redor esfaqueando o colchão. Foi a primeira coisa de violência assim comigo, mas assim ele não triscou nem um momento em mim, mas falou: “O que você acha que é melhor primeiro, eu matar você, sua mãe, seus irmãos? Quem que você acha?” Só que ele nunca falou comigo assim. Ai ficava perguntando e rodeando assim ao meu redor. O colchão ficou todo esfaqueado.</p> <p>Eu falei: “quer saber de uma coisa: me mata logo, acaba com isso logo”, eu falei pra ele. E ele falou: “ah é, você está pensando que eu vou te matar? Você vai ser a última, né não, pra você ficar vendo. Pra ver você perder a sua mãezinha que tanto você ama”, e com ironia sabe.</p>
Por mim mesma, eu não iria.	<p>Por mim mesma, eu não iria.</p> <p>Na realidade foi mais elas porque se dependesse de mim eu nem tinha ido.</p> <p>Eu. Ai eu fui. Porque até então enquanto era psicologicamente só comigo eu aguentava.</p>
Apoio social para queixa	<p>Só contei para as minha irmãs no outro dia [episódio do colchão furado].</p> <p>Nesse dia, do motel, fui eu, minha cunhada e meu irmão também.</p> <p>Eu saí da casa dele desesperada e passou duas polícias por perto de mim e eu não tive ação de chamar a polícia.</p> <p>Quando eu consegui conversar sobre isso [episódio do canivete] no outro dia onze e meia foi a hora que me levaram pra DEAM (...) foi a minha prima que foi mais eu. Porque ela falou “não, não pode uma coisa dessa” que daí começou a conversar e fomos entendeu?</p> <p>É, eu só prestei queixa porque minhas irmãs, minha cunhada pressionaram.</p> <p>Porque eu não sei. Ai quando passou para a parte da minha família eu não aguentei. Entendeu?</p>
Queixa para proteger os outros	<p>(Se fosse só com você até hoje, você acha que estava?...) Com certeza ainda estaria junto com ele.</p> <p>O que me trouxe pra Justiça foi quando ele ameaçou o meu irmão de morte.</p> <p>Agora no dia do meu irmão eu que quis ir.</p> <p>Na ocorrência do meu irmão eu fui com ele mesmo.</p> <p>A primeira foi quando ele ameaçou o meu irmão de morte no meu local de trabalho. Falou que ele ia matar ele.</p> <p>Esse do canivete ao redor do colchão foi a segunda ou terceira vez, sei lá. Que dentro de 2 meses teve oito ocorrências.</p> <p>Nesse dia do meu irmão foi a primeira ocorrência. Eu acho que essa aí foi a primeira vez, né, eu acho a primeira ocorrência, eu não tenho certeza.</p> <p>Eu ficava tentando defender a minha família entendeu. Eu, tanto fazia se eu morresse ou não morresse.</p>

Intervenção do Estado	
DEAM	<p>Contei tudo isso que eu estou contando na DEAM [episódio do motel].</p> <p>[na DEAM] Eu não gosto de falar da minha vida assim pros outros assim e tudo e de repente eu tive que expor a minha situação ali pra todo mundo, na frente de todo mundo porque ali é na frente de todo mundo. Às vezes você está contando e aí, achei super constrangedor, super.</p>
Péssima pela prisão dele	<p>Só sei que eu me senti péssima, dele ter sido preso. Tipo assim é... treze anos com a pessoa e de repente você ser obrigada a ir denunciar ele. Nossa, eu me senti horrível.</p> <p>Eu me senti horrível, um monstro. Eu só sabia chorar, não conseguia comer, não conseguia dormir, não conseguia trabalhar, fiquei arrasada.</p> <p>Ele foi preso por causa da munição que ele estava.</p> <p>Só que eu ainda não sabia desse negócio da munição. Eu fiquei sabendo um mês e meio depois. E esse foi o motivo. Pra mim era o fim, aí eu me senti horrível. Não sei, me senti mal.</p>
Medida protetiva	<p>Aí quando marcaram a audiência aqui pra mim, quando eu fui conversar com o juiz, promotor, todo mundo eu não conseguia nem falar.</p> <p>[medida protetiva] Foi 500 metros. Como assim... 500 metros, não podia ligar, não podia mandar mensagem, né?</p> <p>Aí que eu consegui depois de cinco, cinco pedindo, era uma ocorrência de medida protetiva e nada de chegar e nada.</p>
Tratamento para a vítima	<p>Aí o juiz falou: “nossa você precisa fazer um tratamento”. Aí me encaminhou, eu nem sabia.</p>

Pessoa de alto valor afetivo	
Início do relacionamento	<p>É, depois que ele começou a fazer esses negócios aí, eu, até um ano ele não fazia nada de vendas, de trocas, dessas coisas. Ele sempre trabalhou, de vigilante, essas coisas, mas era assim.</p> <p>Ele que gostou de mim.</p> <p>Começamos a namorar e depois de 1,5 mês já ficamos juntos.</p> <p>Era romântico, né?</p> <p>Casamos depois de seis anos.</p> <p>Ele queria casar de qualquer jeito, o mais rápido possível. Eu é que não queria.</p> <p>Porque ele queria casar, ué! Ele queria casar na igreja, no civil. Eu que ficava segurando para não casar.</p>
Gostava e cuidava dele	<p>Mas só que ele era atencioso, só que eu não via que ele não me dava atenção no que eu queria. Agora que eu enxergo isso.</p> <p>Cuidava demais. Acho que eu tinha ele como se fosse, esse meu último meu marido como se fosse um filho, né? No final estava sendo um filho.</p> <p>Eu gostava. Queira, ou não queira eu gostava, né? Foram 13 anos, né?</p> <p>Ele pensava em me agradar com um presente, só que não era assim. Eu conversava com ele: “Márcio, a gente tem que pagar aluguel, água, luz, conta normal de um casamento, né?”</p>
Ele respeita as filhas dela	<p>Porque ele tinha qualquer defeito assim, mas sobre esse assim, ele respeitava muito elas.</p> <p>Ele tem uma qualidade assim muito grande em questão delas [as filhas] assim. Ele respeita muito e eu acho que era isso também que eu acabava aguentando muita coisa lá no fundo, como mãe, né?</p> <p>As meninas gostam dele até hoje.</p>
Separação	<p>Aí eu falava sempre pra ele. “Tem duas coisas que eu não aceito num relacionamento. Um dia você pensar em triscar a mão nas minhas filhas ou um dia ver você me trair”.</p> <p>Aí ele me confessou que ele tava me traindo, né? Aí eu peguei falei: “Márcio, vamos fazer uma coisa...”, eu já estava desconfiada já tinha dois meses. Só que eu esperei ele falar, porque uma hora ele vai falar porque ele não aguenta, ele fala tudo né?</p> <p>“Vamos ficar na boa, vamos separar, você vai ser feliz, eu vou ser (...) Porque eu não tenho mais estrutura pros seus rolos então isso é só uma gota”.</p> <p>Eu já tinha sabido de outras aí mas eu nem ligava pra isso não. Eu acho que ele queria que eu fosse lá brigar com as mulheres. É ruim, hein, meu filho. Porque se ele está traindo quem é o safado é ele, não é não? Vou brigar com mulher por causa disso, ai, ai.</p>
Ameaça de suicídio	<p>Aí ele ficou chorando pra minha mãe, desesperado, falando que ia se matar, falando pra minha família. Ele fez tanta chantagem pra minha mãe falando que ia se matar, que ia se jogar debaixo do carro. Essas coisas. E aí minha mãe acabou dando meu telefone pra ele lá de São Paulo. E eu acabei voltando.</p>
Apego à família	<p>Eu ficava tentando defender a minha família, entendeu? Eu tanto fazia se eu morresse ou não morresse.</p> <p>Aí ele no terceiro dia foi lá na minha mãe me ameaçar que se eu não saísse com ele, ele ia matar todo mundo, que ele estava com o revólver, essas coisas. (...) E como ele sempre andava armado. Aí eu acreditei, né? Eu não quis duvidar, acabei saindo com ele, entendeu? Mas eu fui, indiretamente eu fui forçada né, não fui de espontânea.</p> <p>Eu não acreditava que ele me mataria, mas eu acreditava que ele mataria a minha família.</p> <p>Medo dele fazer algo com meus irmãos.</p> <p>Não, ele não era de me ameaçar muito. Como ele sabia que eu era, que eu sou muito apegada à família, ele já me atingia na família.</p>

Contradições no relacionamento	
O problema do rolo	<p>O Márcio tem um problema seriíssimo. Ele gosta de fazer rolo. Não é coisa de roubar, essas coisas não. É assim, digamos: ele compra esse copo. Esse copo vale uns R\$ 100,00. É um exemplo. Aí, se ele estiver precisando de dinheiro, ele vende por R\$ 5,00, por R\$ 2,00.</p> <p>Nessa brincadeira foram 13 anos, eu tive duas casas, nessa brincadeira ele vendia a preço de banana. Fazia essas coisas tudo louca, da cabeça dele.</p> <p>Aqui em Brasília tem esse negócio de, tipo assim, não tem lugar que não tem ainda escritura, não tem essas coisas, que você ainda não tem documento. Então? Assim. Aí eu tive essas duas casas em lugares que ainda não tinham documento.</p> <p>Eu não chegava a brigar com ele. Eu só que eu ficava triste, né?</p> <p>Isso me entristecia, né?</p> <p>Digamos, às vezes ele chegava, comprava um som, bem lindo, pra casa e daqui a pouco se ele tivesse desesperado por R\$ 100,00, R\$ 200,00 ele não queria saber se o som era R\$ 1.000,00, R\$ 1.200,00, não, ele vendia.</p> <p>Nunca bebeu, nunca fumou. O vício dele era esse. Era não, é esse.</p> <p>É depois quando eu conversava, explicava pra ele. Ele: “é mesmo né amor, eu estou errado, eu vou mudar”. Daqui meia hora ele estava fazendo tudo isso de novo.</p> <p>E essas coisas que ele vendia era do próprio suor dele, entendeu. Eu acho que isso não é uma coisa normal.</p> <p>Treze anos. Assim...</p> <p>Tinha época do ano ele ficava totalmente equilibrado, sabe. Aí era a hora que ele começava a comprar as coisas.</p> <p>Ele pensava em me agradar com um presente, só que não era assim. Eu conversava com ele: “Márcio, a gente tem que pagar aluguel” quando a gente já tava [(???)] quando ele vendia, a gente tem que pagar aluguel, água, luz, conta normal de um casamento, né?</p> <p>Vendeu. Todas as duas casas. Passou quatro anos e depois vendeu de novo. Assim, nós dois comprando a casa. Nosso sobrinho arrumando e depois, quando eu viajava, alguma coisa assim quando eu chegava...</p> <p>Imagina você sair da sua casa, ter geladeira, ter fogão, não, fogão ele nunca vendeu, ter geladeira, ter som, ter uma cama bonita e quando você chegar ter outra coisa. Tudo horrível. Ou não ter nada naquele lugar. Imagina?</p> <p>Eu no fundo, no fundo eu tava era acostumada já. Nem ligava mais. Ele chegava assim e “olha só esse computador Amor, que lindo não sei o quê”. Eu nem ia lá pra olhar pro computador porque a noite, ou no outro dia não tinha mais, entendeu.</p> <p>[ele vendeu] Só a casa que foi nós dois, né? Aí foi com o meu esforço, né, porque tinha o meu dinheiro também.</p> <p>Cheguei de viagem toda feliz, contente. Aí o que aconteceu. Ele tinha trocado a casa em cinco carros sem documento, tudo horrível, caindo aos pedaços e dois papagaios.</p> <p>Tudo. Por que tipo assim, quando chegava o dia de pagar aluguel. Igual eu te falei. Ele sempre trabalhou essas coisas. Digamos que tivesse uma conta de luz pra pagar, um exemplo. Se ele passasse na rua e visse o carrinho de controle remoto ele não queria saber se tinha luz pra pagar. “Amor olha o que eu comprei que lindo o carrinho de controle remoto olha a Ferrari”, assim.</p> <p>Eu não estava aguentando esses rolos dele. Esses rolos de troca e venda. Eu não tinha mais estrutura mais.</p>
Doença mental	<p>Por isso que eu estou te falando. Ele não é normal, tipo psicopata, sei lá o que que é.</p> <p>Aí depois quando eu voltei de São Paulo depois de um tempo que eu fui descobrir, a família dele a maioria tem problema mental. A avó dele se enforcou. O pai dele ficou louco um bom tempo.</p> <p>Acho que ele não é muito normal. Ele não cresceu ainda não...</p> <p>Ele tem algum distúrbio.</p> <p>Eu acho que ele era desequilibrado em tudo.</p> <p>Porque acho que ele tem um lado muito criança. Acho que ele não é muito normal. Ele não cresceu ainda não.</p> <p>Equilibrado pra mim é a pessoa que, digamos, você compra essa blusa por R\$ 20,00. Aí você me vende por R\$ 1,00 quando você este precisando de dinheiro? Eu não acho isso uma pessoa normal não.</p>

<p>Ameaça de morte para a família</p>	<p>Às vezes eu acho que sim, às vezes eu acho que não. Porque se tivesse que matar já teria matado.</p> <p>Às vezes ele ficava e eu falava: “Olha Márcio, se você não parar com isso [os rolos] eu não vou aguentar você, eu vou acabar me separando, eu não aguento mais”. Eu trabalho muito. Eu trabalho 13, 14, 15 horas por dia, em pé (...) aí ele começava: “você cuidado, porque se acontecer isso eu posso lhe matar, posso matar a sua família”. Aí começava, sabe? Aí depois vinha me adulava: “é brincadeira, viu, amor, eu estou brincando com você entendeu?” Mas isso foi me martirizando, na minha cabeça, entendeu?</p>
<p>Ameaça com o canivete</p>	<p>Ele cortou minhas roupas íntimas do meu corpo com o canivete. Ele falou: “pode ficar tranquila que eu não vou atacar você, que eu não vou fazer amor com você, pode ficar tranquila”. Realmente ele não fez.</p> <p>[Fala do Márcio] “O que você acha que é melhor primeiro, eu matar você, sua mãe, seus irmãos? Quem que você acha?” Só que ele nunca falou comigo assim. Aí ficava perguntando e rodeando assim ao meu redor. O colchão ficou todo esfaqueado.</p> <p>“...ah é! Você está pensando que eu vou te matar? Você vai ser a última, né não, pra você ficar vendo. Pra ver você perder a sua mãezinha que tanto você ama”, e com ironia sabe?</p> <p>Eu deitada, ele ao meu redor e esfaqueando o colchão. Foi a primeira coisa de violência assim comigo, mas assim ele não triscou nem um momento nada em mim.</p> <p>Esse do canivete foi a segunda ou terceira vez, sei lá.</p> <p>Ele me ameaçava indiretamente e ao mesmo tempo sem que eu percebesse, eu estava lá no fundo tendo medo dele.</p>
<p>Lua de mel</p>	<p>Daí me levou pra igreja e eu muito triste, arrasada. Da igreja, ele me levou pra ver minhas filhas, minhas netas.</p> <p>Aí ele levou eu nas minhas filhas, nas minhas netas, levou elas no restaurante e depois me levou no motel e queria porque queria que eu fizesse as coisas sendo que eu não queria fazer. Só que ele não me agrediu assim.</p> <p>Ele me levou num motel chiquérrimo. Bem lindo. Como ele nunca me levou na vida assim que nós estamos juntos.</p> <p>Aí ele me levou e depois, né?... Fiz. Mas eu fiz arrasada.</p>

Dificuldade refletir sobre a relação	
Prevalecia a vontade dele	<p>Sempre prevalecia a vontade dele porque se ele disser que açúcar é mandioca, não adianta você falar que açúcar é de cana não.</p> <p>Ele não ligava pro que eu pensava, só que ele também não brigava comigo, não ficava nervoso não, entende?</p> <p>Não eu só falei que não queria. Falei, conversei. Eu não sou de brigar. Não adianta. Eu acho que esse também é um dos meus piores erros né? Se eu tivesse impor né?</p> <p>Só que eu nunca fui de brigar, de discutir. Aí eu conversava com ele mas não...</p> <p>Não é porque tipo assim ele, porque eu sempre falava pra ele “Márcio, olha eu não estou aguentando mais essa situação. Eu estou cansada, estou ficando né, como é que fala. Eu já não tenho mais estrutura, eu estou cansada e eu não aguento mais essas coisas” e ele achava que eu estava brincando, só que eu não estava não.</p> <p>Aí ele sempre achando que era brincadeira.</p>
Nunca brigamos violentamente	<p>Mas a gente nunca, nunca nós brigamos violentamente, batendo um no outro. Nunca. Se eu falar isso eu estou sendo mentirosa.</p> <p>Não pensar nele, igual ele fazia e acontecia comigo e eu achava ruim. Depois eu acabava passando a mão na cabeça dele sabe pra quê? Pra evitar briga. Entendeu?</p> <p>Só que em nenhum momento eu briguei com ele por causa disso, inclusive ele até me traiu e tudo...</p>
Separação inviável	<p>Aí ele falou. Eu falei, “Márcio, olha, eu já estou sabendo e tal então vamos fazer uma coisa, vamos viver a nossa vida, você vai viver a sua com essa pessoa, eu vou viver a minha”. Do jeito que eu estou falando aqui pra você, Deus sabe que eu não estou mentindo, eu conversei com ele.</p> <p>Só o finalzinho pra poder separar porque eu não tenho mais estrutura pra você, eu não consigo mais e ele na hora aceitou na boa. Acho que ele ficou assim, tipo assim, como eu estou namorando, estou com alguém eu acho que na cabeça dele ele pensou isso, eu acho. Então ele achou bom na hora. Eu falei então tá bom, é isso que você quer. Ele falou: não é isso que eu quero, mas se você quer. Eu falei: é isso que eu quero. Aí eu peguei e falei assim: a única coisa que eu quero dessa casa eu quero só esse guarda-roupa, minhas roupas, o que mais eu levei? E um sapateiro. Minha casa era toda mobiliada, mas eu só quis levar isso. E fui pra casa da minha mãe. Você me ajuda a levar? Ajudo. Aí três dias depois ele não aguentou, né, aí acho que ele acordou, né, pra realidade. Aí foi isso. Aí começou essas bagunças toda.</p> <p>Foi. Três dias depois. E o que eu achei engraçado foi isso. Aí ele foi me levou, aí falou assim: “está pensando que eu vou me separar de você? Não vou não”.</p>
Isolamento social	<p>(E você partilhava seus problemas?) Com ele, sim.</p> <p>Não, nunca falei dos problemas para a minha família.</p>

Reflexão sobre si	
Relacionamento anterior	<p>Já tinha sido casada Tenho duas filhas do primeiro casamento. Tenho uma de 25 e a outra de 29. Esse meu ex-marido primeiro é uma pessoa maravilhosa, muito bom, excelente pai, excelente marido, uma pessoa maravilhosa, dedicado mesmo pra família. Aí ele teve um problema de impotência sexual. Então a gente, eu fiquei pedindo pra ele um tratamento, fazer um tratamento e tudo e essa brincadeira foram seis anos e ele nunca foi ao médico nem nada. Eu tentava de tudo pra fazer ele, alguma coisa e ele não quis, não fazia e eu acho que ele tinha vergonha, né, por ser homem, né, essas coisas. Mas não é porque eu sou, né? Não é por causa disso. É por que vai indo e vai desgastando, não sei como é que é, mas aí não deu certo.</p>
Ficou ruim psicologicamente	<p>Agora sobre esse negócio de briga, furar pneu e essas coisas me traumatizou muito. Mas eu fiquei com Síndrome do Pânico no começo. Fiquei muito mal. Eu não ia nem na padaria. Eu fiquei muito ruim psicologicamente. Eu não conseguia lembrar as coisas, se eu guardasse essa caneta no lugar eu não sabia onde estava. Eu fiquei muito ruim psicologicamente. Deixei de ir trabalhar. Dois meses sem trabalhar. Agora eu não lembro. Eu fiquei com um problema um bloqueio assim. Terrível. Agora que eu estou melhorando. Que eu tenho cliente de 15, 16, 17, 20 anos que são minhas clientes. Aí eu atendia elas dentro de casa. Não ia nem lá no portão receber elas. Nós ficamos quase dez dias sem nem abrir a porta da cozinha que eu tinha medo de abrir. E olha que a casa da minha mãe é super, super, super segura, mas eu tinha medo.</p>
Pensar em mim	<p>Não eu nem sabia que eu ia fazer parte desse grupo, foi quando eu fui pedir uma medida protetiva, né? O que eu mais chamou a atenção porque o trabalho que elas fazem é pra você pensar em você, pelo menos foi o que eu entendi, né? Faz você chegar no ponto onde você está errada. Eu amei. Foi muito bom pra mim. Muito bom porque eu consegui pensar mais em mim um pouco né?" É... pensar mais em mim né, porque eu só pensava nos outros, nos outros, nos outros... eu era o último, e olhe lá, se sobrasse tempo pra mim, entendeu? Tipo assim eu, um exemplo bem banal. Por exemplo, na hora da comida. Primeiro eu tirava o melhor pedaço pra ele, pra minhas filhas, pros meus netos. Agora eu já penso em primeiro tirar o que eu mais gosto. Um exemplo bem simples. Uma coisa que eu amava fazer que era bronzear, mas nunca tinha tempo. Já pensou se eu tivesse morrido? Vou tirar um dia na semana pra cuidar de mim. Eu nunca tive folga, agora eu estou tendo folga uma vez por semana. Pelo menos um pouquinho, mas eu consegui. Pelo menos um pouquinho eu consegui pensar mais em mim. Aí é isso. Eu penso mais em mim um pouco.</p>
Se impor = ser ruim?	<p>Não eu só falei que não queria. Falei, conversei. Eu não sou de brigar. Não adianta. Eu acho que esse também é um dos meus piores erros. Se eu tivesse que impor, né? Será que eu tinha que ser ruim? Tô falando sério, eu estou te perguntando. Não sei como é que é. Mas eu acho que eu teria que ser ruim mesmo, grossa, ignorante, deve ser isso. Pelo menos na minha opinião. Eu sou uma idiota, abestada. Eu sou boba demais. Porque eu tinha que ter sido uma pessoa que tinha que impor o que eu queria entendeu?</p>
Foi melhorando	<p>Aí foi como eu consegui, ir me recuperando. Aí depois eu passei a ir na padaria, eu me sentia mais segura. Aí quando eu vim pra cá eu estava atendendo umas clientes dentro de casa. Dentro de casa, sem nem ir sair lá fora, entendeu.</p>
Agressão psicológica	<p>Ele nunca me encostou fisicamente, acho que a agressão psicológica é menos visível que a agressão física. Acho que é pior. Eu acho. (Sempre achou ou está achando agora?) Lá no fundo eu sempre achava. Só que agora eu penso muito mais. Nunca houve agressão física, é nunca houve, em compensação psicológica, né?</p>
	<p>Eu tenho raiva assim dele ter feito essas coisas. Sobre traição não porque ele tem que viver a vida dele né? Isso aí não tem nada a ver.</p>

Maria, ao longo de toda a entrevista, afirma que eles nunca brigaram violentamente; essa é uma atitude que protege Márcio ao mesmo tempo que dificulta a percepção da violência que ela vivenciava. Nesse caso, a violência ocorreu por meio das ameaças e de um contexto relacional que impunha grande sofrimento para Maria.

Na categoria “Agressão” fica evidente que o tipo de violência experimentada por Maria ocorre no plano psicológico, contudo existe uma dimensão objetiva de ações perpetradas contra seus familiares. No primeiro tema “Ameaças verbais”, estão apresentadas as unidades de sentido nas quais Maria relata dois tipos de ameaças. O primeiro é uma ameaça inespecífica – “ele só ficava falando assim: ‘você nunca vai me abandonar. Se me abandonar não vai prestar’ – e o segundo tipo são ameaças de morte para membros da família – “a outra foi a gravação que eu gravei no meu celular que eu tenho aqui ele ameaçando de matar a minha mãe. Foi em novembro, pra eu aproveitar e ir ver minha mãe, que era meu último dia que o outro dia era o enterro”. Além das ameaças verbais, Márcio agia de maneira ameaçadora para intimidar Maria e seus parentes: “Teve uma também que ele furou os pneus do carro do meu irmão. Furou não, cortou” e “Esse do canivete foi a segunda ou terceira vez, sei lá. Que dentro de 2 meses teve oito ocorrências”.

Diante dessas ameaças, Maria tenta se preservar, mas não consegue avaliar, ao certo, qual o grau de risco que ela está vivendo e foge. A fuga é uma reação de proteção para si e para seus parentes. Entretanto, ela não tenta formular uma queixa contra Márcio apesar da gravidade dos episódios que motivaram as fugas: “Aí eu peguei e fugi. Fui pra São Paulo. Pra casa da minha madrinha. Entendeu, porque eu falei vai que ele resolve fazer alguma coisa mesmo sei lá e acabei indo embora”. A fuga é representativa da sua incapacidade de se contrapor a Márcio mesmo que seja para salvaguardar sua integridade física e sua vida, como fica evidente na seguinte unidade de sentido: “Aí eu fui. Porque até então enquanto era psicologicamente só comigo eu aguentava”. Maria jamais elaboraria uma queixa para se proteger – “Por mim mesma, eu não iria. (...) Na realidade foi mais elas porque se dependesse de mim eu nem tinha ido”.

O apoio de sua rede social foi decisivo para que ela pudesse oferecer queixas contra Márcio. A dificuldade de relatar as graves violências que sofria pareciam ser diminuídas na presença dos seus parentes – “Só contei para as minha irmãs no outro dia. [episódio do colchão furado]”. No diálogo com membros da sua família, nuclear e extensa, ela era convencida de que ocorriam episódios de violência – “Quando eu consegui conversar sobre isso [episódio do canivete] no outro dia onze e meia foi a hora que me levaram pra DEAM (...) foi a minha prima que foi mais eu. Porque ela falou não, não pode uma coisa dessa que

daí começou a conversar e fomos entendeu?” – estas pessoas pressionavam Maria para que ela pudesse perceber a violência que sofria, mas não era uma percepção genuinamente dela – “eu só prestei queixa porque minhas irmãs, minha cunhada pressionaram” – isso ocorria com frequência nos casos em que ela era o alvo das ameaças e de ações ameaçadoras.

O desejo de proteger sua família foi o motivo pelo qual ela interpretou os episódios de ameaça como uma violência – “O que me trouxe pra justiça foi quando ele ameaçou o meu irmão de morte”. Se as ameaças se mantivessem no âmbito da sua relação conjugal: “Com certeza ainda estaria junto com ele”. O drama da violência vivenciada por Maria pode ser resumido em grande parte na seguinte unidade de sentido: “Eu ficava tentando defender a minha família, entendeu? Eu, tanto fazia se eu morresse ou não morresse” Maria corria todos os riscos para proteger todos os que amava fosse formalizando a queixa contra ele ou mantendo o relacionamento conjugal.

A categoria “Intervenção do Estado” apresenta quatro tipos de intervenções distintas: o relato de queixa na DEAM, a prisão de Márcio, a audiência com o juiz e o encaminhamento para atendimento no SERAV. Nessa sequência, as intervenções do Estado estão organizadas de maneira que gradualmente considerem os aspectos subjetivos do processo de elaboração de queixa de Maria.

Na DEAM, Maria sentiu-se muito exposta por ter de relatar sua história em um ambiente público – “[na DEAM] Eu não gosto de falar da minha vida assim pros outros assim e tudo e de repente eu tive que expor a minha situação ali pra todo mundo, na frente de todo mundo porque ali é na frente de todo mundo. Às vezes você está contando e aí, achei super constrangedor, super”. O constrangimento de Maria é revelador das muitas dificuldades que se impõem às mulheres no longo processo de elaboração de uma queixa criminal. Nesses casos, não se trata de positivar um fato ocorrido e enquadrá-lo numa norma legal, são histórias de vidas, famílias que contextualizam a violência e precisam de condições mínimas de sigilo para que o seu difícil relato seja facilitado (Waldrop & Resick, 2004; Soares, 1999).

Márcio foi preso após Maria ter gravado, no seu telefone celular, as ameaças de morte contra a sua mãe. A polícia foi acionada e o prenderam por porte ilegal de munição. Maria não tinha a dimensão do impacto emocional que a prisão de Márcio teria nela. A situação da prisão de Márcio foi interpretada como uma ação pessoal e não como uma coerção social do Estado diante de uma tragédia iminente. Maria não sente nenhum alívio com a prisão de Márcio, pelo contrário, ela se sente “péssima”: “(...) só sabia chorar, não conseguia comer, não conseguia dormir, não conseguia trabalhar, fiquei arrasada.” Diante da constatação de que ela teria prendido o próprio cônjuge, ela afirma: “Eu me senti horrível, um monstro.” O

questionamento implícito aí é: Que tipo de mulher Maria seria quando manda prender um marido que ameaça a si e a seus entes queridos? Ela deveria suportar e proteger não só sua família, mas também a pessoa que oferece risco a todos – seu próprio marido.

O nível de contradição vivenciado por Maria salta aos olhos. Sua tarefa é irrealizável por ser uma tarefa paradoxal; não existe solução para o seu problema no contexto em que ela se propõe a resolvê-lo. Chama a atenção o fato de ela relatar a manifestação de sintomas semelhantes àqueles vivenciados em função de seu desgaste psicológico: “eu só sabia chorar, não conseguia comer, não conseguia dormir, não conseguia trabalhar, fiquei arrasada”. Diante desse sentimento de tragédia, é importante ressaltar a necessidade de politizar o discurso sobre a violência, pois é necessário que ela seja compreendida como uma questão de controle social pelo Estado (Wieviorka, 2006; Liang, 2005; Michaud, 1984) a fim de legitimar a ação de proteção das mulheres vítimas e retirar delas o peso emocional de conduzir a prisão do agressor (Lima, 2008).

A medida protetiva foi importante para viabilizar uma maior qualidade de vida para Maria, permitindo que ela não se sentisse culpada e ao mesmo tempo ficasse mais segura para retomar as atividades rotineiras. A demarcação de uma distância mínima foi um marco de mudança no padrão relacional porque impunha um limite objetivo para este – “[medida protetiva] Foi 500 metros. Como assim... 500 metros, não podia ligar, não podia mandar mensagem, né?”. Durante a audiência, o juiz percebeu a necessidade de encaminhá-la para um acompanhamento psicossocial e a encaminhou para o SERAV – “Aí o juiz falou: ‘nossa você precisa fazer um tratamento’. Aí me encaminhou, eu nem sabia”. Essas ações permitiram melhores resultados, uma vez que Maria conseguiu romper com o relacionamento com Márcio e compreender as violências que vivenciou ao longo dos anos.

Nas categorias “Agressão” e “Intervenção do Estado” já é possível perceber um grande sofrimento psíquico em Maria. As contradições na elaboração da queixa criminal e suas constantes afirmações de que eles nunca brigaram fisicamente contrasta com a necessidade pungente de proteger seus entes queridos. O contexto jurídico-policia para a elaboração da queixa não é suficiente para que se possa compreender o drama vivenciado por Maria. Nas próximas páginas, serão apresentadas as três dimensões do duplo-vínculo que permitiram a manutenção do relacionamento apesar do grande sofrimento de Maria.

Na categoria “Pessoa de alto valor afetivo” tem-se um panorama da vinculação de Maria com Márcio. O “Início do relacionamento” ocorre de maneira romântica – “Era romântico, né?”. Ele tinha mais interesse por ela do que o contrário: “Porque ele queria casar, ué! Ele queria casar na igreja, no civil. Eu que ficava segurando para não casar”. Contudo,

existia um padrão relacional no qual ela buscava atender às expectativas dele e ele não prestava atenção às demandas de Maria – “Mas só que ele era atencioso, só que eu não via que ele não me dava atenção no que eu queria. Agora que eu enxergo isso”. A necessidade de manter a estrutura da família e preservá-lo como uma referência paterna também pesava como elemento afetivo para Maria – “ele tem uma qualidade assim muito grande em questão delas [as filhas] assim. Ele respeita muito e eu acho que era isso também que eu acabava aguentando muita coisa lá no fundo, como mãe, né?”. Tudo ocorre como se Maria vivesse para cuidar do marido – “cuidava demais. Acho que eu tinha ele como se fosse, esse meu último meu marido como se fosse um filho, né? No final estava sendo um filho” – e zelar por suas filhas, um padrão relacional comum em casos de violência contra as mulheres que se baseia em estereótipos machistas de construção de gênero (Liang et al., 2005; Diniz, 1999; Goldner, 1998; Ravazolla, 1997; Walker, 1979).

O desgaste no relacionamento e as traições de Márcio enfraqueceram o valor afetivo do relacionamento com ele: “Aí ele me confessou que ele tava me traindo, né? Aí eu peguei falei: ‘Márcio vamos fazer uma coisa’, eu já estava desconfiada já tinha dois meses. Só que eu esperei ele falar, porque uma hora ele vai falar porque ele não aguenta, ele fala tudo, né?”. A ameaça de suicídio foi uma das formas de forçar Maria a retomar o relacionamento com ele após as separações: “aí ele ficou chorando pra minha mãe, desesperado, falando que ia se matar, falando pra minha família. Ele fez tanta chantagem pra minha mãe falando que ia se matar que ia se jogar debaixo do carro. Essas coisas. E aí minha mãe acabou dando meu telefone pra ele lá de São Paulo. E eu acabei voltando”. Esse tipo de ameaça carrega um sentido duplo que é uma expressão afetiva de grande intensidade – reveladora da impossibilidade de viver sem o outro – e do risco de que as ameaças de morte contra ela sejam ainda mais convincentes, uma vez que ele está disposto a morrer pelo relacionamento. Essa situação ocorre em casos semelhantes com desfechos trágicos; Ferreira (1999) e Garcia-Moreno (2000) apresentaram dados consistentes de que mais da metade dos agressores que mataram suas esposas se suicidaram após os homicídios.

Após o desgaste do relacionamento entre ambos, o vínculo afetivo de Maria com os seus familiares torna-se o principal elemento de afetividade em relação a Márcio – “Não, ele não era de me ameaçar muito. Como ele sabia que eu era, que eu sou muito apegada à família, ele já me atingia na família”. Por querer proteger seus queridos familiares, Maria se submete às exigências de Márcio – “Eu não acreditava que ele me mataria, mas eu acreditava que ele mataria a minha família” e “eu ficava tentando defender a minha família, entendeu? Eu, tanto fazia se eu morresse ou não morresse” – a despeito da necessidade de proteção para si mesma

e de seus próprios interesses, ela busca proteger aqueles que ama. Essa situação torna tudo muito confuso para que se possa compreender a vinculação afetiva dela com Márcio: um histórico relacional romântico, cuidado com ele, preservação dele como referência paterna para as filhas, proteção da sua família das ameaças de Márcio. Todas essas dimensões compõem sua vinculação afetiva com Márcio.

Na categoria “Contradições no relacionamento” os temas “O problema do rolo” e “Doença mental” são importantes para compreendermos parte do contexto discursivo no qual as contradições no/do? relacionamento poderiam ser interpretadas por Maria como adequadas. Os temas “ameaça de morte para a família”, “ameaça com o canivete” e “lua de mel” são episódios extremamente significativos do tipo de contradição vivenciada por Maria.

Ao longo de todo o relacionamento, Maria constata a presença de “problema seriíssimo”, Márcio gostava de fazer “rolos”. Ela define da seguinte maneira o problema: “Não é coisa de roubar essas coisas não. É assim digamos: ele compra esse copo. Esse copo vale uns R\$ 100,00. É um exemplo. Aí, se ele estiver precisando de dinheiro, ele vende por R\$ 5,00, por R\$ 2,00”. Os rolos, mesmo com pequenas coisas, muitas vezes inviabilizavam o pagamento de contas e outras despesas, contudo, eles tiveram um impacto ainda maior na vida deles quando ele “vendeu, todas as duas casas. Passou quatro anos e depois vendeu, de novo. Assim, nós dois comprando a casa. Nosso sobrinho arrumando e depois, quando eu viajava, alguma coisa assim quando eu chegava (...) Cheguei de viagem toda feliz, contente. Aí o que aconteceu. Ele tinha trocado a casa em cinco carros sem documento, tudo horrível, caindo aos pedaços e dois papagaios”.

Maria conviveu por mais de 13 anos com uma situação na qual ela trabalhava e participava na acumulação de patrimônio para a família mas era negligenciada na sua administração. Embora ela compreendesse que as transações comerciais ocorriam de maneira perniciosa para sua família, ela não conseguia impor sua vontade para proteger suas aquisições. Essa situação pode ser reveladora de um padrão estereotipado de gênero no qual, mesmo que a mulher trabalhe e arque com grande parte das despesas da casa, o reconhecimento do trabalho e da acumulação de patrimônio permanece como uma prerrogativa do homem.

O segundo tema – “Doença mental” – funciona como um pano de fundo no qual se justificam os comportamentos aberrantes de Márcio – “Eu acho que ele era desequilibrado em tudo. (...) ele tem algum distúrbio” – e dificulta que Maria reflita sobre por que aceitar tais atitudes dele. A reação dela diante da constatação de um provável distúrbio mental – “Porque acho que ele tem um lado muito criança. Acho que ele não é muito normal. Ele não cresceu

ainda não” – é um engajamento no cuidado com características maternas. As contradições dele são justificáveis e as percepções de Maria das gritantes contradições ficam em segundo plano diante dos cuidados inspirados por Márcio.

As “Ameaças de morte para a família” vão além de um sentimento de insegurança a respeito da integridade física de seus membros. Nesse contexto Maria vivencia uma situação paradoxal. Um exemplo dessa situação ocorre na seguinte unidade de sentido: “às vezes ele ficava e eu falava: ‘Olha Márcio, se você não parar com isso [os rolos] eu não vou aguentar você, eu vou acabar me separando, eu não aguento mais’. Eu trabalho muito. Eu trabalho 13, 14, 15 horas por dia, em pé (...) aí ele começava: ‘você cuidado, porque se acontecer isso eu posso lhe matar, posso matar a sua família’. Aí começava sabe? Aí depois vinha me adulava: ‘é brincadeira, viu, amor, eu estou brincando com você, entendeu?’ Mas isso foi me martirizando, na minha cabeça, entendeu?”. Essa situação gera um sentimento de confusão resultante da contradição pelo fato de a ação de fala carregar um significado que seu agente diz ser outro – tal ato é típico de um relacionamento duplo-vincular. O paradoxo se estabelece uma vez que ela precisa sentir medo para não sentir medo de Márcio; a justificativa dele de que “é uma brincadeira” inviabiliza um esclarecimento assertivo da situação e contribui para o sentimento de confusão dela.

O episódio identificado como a mais grave agressão contra ela foi “a ameaça com o canivete”. Embora a análise da entrevista tenha fragmentado as unidades de sentido que compõe o episódio, consideramos pertinente retomarmos aqui todo o trecho da narrativa deste.

...eu estava na casa da minha filha em Taguatinga, né, que ela é casada. Aí ele me ligou pedindo para eu tirar o resto das coisas dele porque ele não queria me ver mais nunca. Que ele prometia, que ele dava a palavra dele que ele não ia mais me torrar a paciência. Aí eu, de idiota, fui, né? Mas eu fui achando que realmente ele estava falando a verdade. Ingênuo demais, né? Aí eu fui e quando eu entrei ele: “coloca o carro pra dentro!”. Eu falei: “eu não vou colocar porque eu vou já sair” e ele: “coloca o carro pra dentro!” Eu falei: “não vou colocar.” Ele foi, tomou a chave da minha mão, colocou o carro na garagem. E aí eu subi, quando eu subi ele trancou a casa e escondeu a chave, entendeu. Aí quando ele escondeu a chave ele falou: “agora você vai dormir aqui”. Eu falei: “eu não vou”. Ele falou: “vai!” Eu falei: “eu vim pegar as minhas coisas. Então eu vou pegar e ligar pra polícia”, eu falei, né? Aí ele foi e tomou meu celular, né, que eu tenho dois, né? Aí ele tomou, desligou e escondeu, né? Não sei aonde. Aí quando ele escondeu eu já comecei a ficar nervosa, comecei a ficar angustiada por dentro e sempre conversando com Deus né, pra Deus me guardar, né? Aí depois disso ele: “tira a roupa”. E eu falei: “eu não vou tirar a roupa”. Ele: “tira a roupa, eu estou mandando!”. “Eu não vou tirar a roupa”. Aí foi a hora que ele cortou a minha calcinha, cortou o meu cinto primeiro com o canivete. Depois mandou eu tirar a calça. Eu tirei assim, mas nervosa, né? Porque ele nunca fez

isso comigo, né? Aí, ele cortou minhas roupas íntimas com o canivete. Ele falou: “pode ficar tranquila que eu não vou atacar você, que eu não vou fazer amor com você, pode ficar tranquila”. E ele realmente não o fez. Aí cortou a calcinha, cortou o sutiã. Daí ele: “deita!”. “Eu não vou deitar”. Ele: “Deita, que eu estou mandando”. E eu deitei e ele ao meu redor esfaqueando o colchão. Foi a primeira coisa de violência assim comigo, mas assim ele não trisçou nem um momento em mim, mas falou: “O que você acha que é melhor primeiro, eu matar você, sua mãe, seus irmãos? Quem que você acha?” Só que ele nunca falou comigo assim. Aí ficava perguntando e rodeando assim ao meu redor. O colchão ficou todo esfaqueado. Eu falei: “quer saber de uma coisa: me mata logo, acaba com isso logo”, eu falei pra ele. E ele falou: “ah é, você está pensando que eu vou te matar? Você vai ser a última, né não, pra você ficar vendo. Pra ver você perder a sua mãezinha que tanto você ama”, e com ironia sabe. Aí foi jogou a minha bolsa assim no chão. Aí tinha um remédio que eu estava tomando, um anti-inflamatório, aí ele foi e tomou uns cinco comprimidos de “Flagio”, de 250 mg. Aí ele tomou esses comprimidos e eu sempre orando pra Deus, pedindo pra Deus me guardar. Ele tomou esses remédios e falou “deita aí que eu não vou fazer nada com você não. Pode ficar tranquila que eu não vou te tocar”. Aí ele deitou com esses comprimidos e com a meia hora ele apagou, dormiu. Ele, se, até, uma muriçoca passar, ele acorda. Aí eu consegui, pedindo pra Deus, no escuro, sem acender a luz, procurar, tentar achar o meu celular. Eu consegui achar meus dois celulares e procurando essa chave eu lembrei que ele estava de roupão. Aí eu fui lá no roupão, estava lá na cozinha, estava lá escondido debaixo do armário. Consegui pegar a chave do carro, da casa e daí fugi. Aí eu fugi.

Maria foge da casa, passa por dois policiais e não consegue pedir ajuda; foi somente no dia seguinte que ela conseguiu conversar com sua mãe, uma irmã e a cunhada, que a acompanharam para formalizar uma denúncia. Toda a situação começa como se fosse um momento de esclarecimento do relacionamento e adaptação à situação de separação. No primeiro contato, a relação parece retomar um padrão no qual ela, mesmo que a contragosto, realiza as expectativas de Márcio, estaciona o carro e acaba cedendo para que ele coloque o carro na garagem dele. O isolamento deles no ambiente doméstico contribui para o que ocorre na sequência, Márcio quer que ela durma com ele, afirma-se quase como se fosse seu dono e anula as possibilidades de Maria recorrer à polícia ou outras pessoas, escondendo seus celulares. Eles estão ainda mais sozinhos e, na medida em que Maria percebe que não será possível dialogar com Márcio, ela sente medo e se submete à vontade dele.

Nesse episódio, é possível perceber o grau de contradição que as ameaças tinham para Maria. Quando ela afirma: “[ele] ...cortou minhas roupas íntimas com o canivete. Ele falou: ‘pode ficar tranquila que eu não vou atacar você, que eu não vou fazer amor com você, pode ficar tranquila’. E ele realmente não o fez”. Apesar de ter sido atacada, violentada na sua integridade com uma arma contra seu corpo nu, sua percepção é de que ela não foi atacada. O

assédio dele deixando seu corpo nu à mercê da possibilidade do estupro iminente é minimizado por ela uma vez que não houve intercuro sexual. O paradoxo reside na percepção dela de que ele não quis ser violento porque foi violento. Ao mesmo tempo que ela relata a violência perpetrada por Márcio, ela o protege, maximizando o que ele não fez. Isso se repetiu ao longo da entrevista em momentos nos quais as violências foram mais graves.

Outro momento que ilustra a vivência paradoxal de Maria ocorre quando ela afirma: “Eu deitada, ele ao meu redor esfaqueando o colchão. Foi a primeira coisa de violência assim comigo, mas assim ele não triscou nem um momento em mim”. Com base em outros relatos de ameaça contra ela e seus parentes, podemos afirmar, com segurança, que este não foi o primeiro episódio de violência contra ela, nem, tampouco, a primeira ameaça contra seus parentes. Para ela foi o mais grave, mas não o primeiro. Maria sente o perigo e interpreta a situação como se Márcio fosse quase cuidadoso e respeitoso, uma vez que ele poderia ter agredido fisicamente e/ou forçado o contato sexual. É essa contradição marcante entre o que se sente e como se interpreta que oferece indícios importantes do relacionamento duplo-vincular. Tudo indica que, nessa situação, Maria não dispunha de condições para refletir de maneira autônoma sobre o que vivenciava e, na tentativa de compreender o que se passava, era confundida ao ouvir os relatos de Márcio sobre os mesmos eventos.

Nesse episódio, a triangulação afetiva de Márcio-Maria-entes queridos é parte da ameaça. Num determinado momento, Maria relata a seguinte fala de Márcio: “O que você acha que é melhor primeiro, eu matar você, sua mãe, seus irmãos? Quem que você acha?” “Só que ele nunca falou comigo assim”. “(...) ah é, você está pensando que eu vou te matar? Você vai ser a última, né não, pra você ficar vendo. Pra ver você perder a sua mãezinha que tanto você ama”, “e com ironia, sabe?”.

Outra dimensão paradoxal para Maria foi a sensação de morte iminente e o relato de Márcio de que ela não morreria para que pudesse saber que sua mãe morreria primeiro. Ao mesmo tempo que vivenciava sua ameaça de morte, ela era forçada a compreender a possibilidade de morte de seus entes mais queridos. Impossibilitada de conversar com Márcio para apurar se isso tudo seria verdade, ela “manteve a calma possível” para a situação – uma vez deitada e nua - soube não alimentar as provocações e depois teve coragem para fugir.

Os relatos das investidas de Márcio para retomar o relacionamento após graves ameaças e separações de Maria estão relacionados no tema “Lua de mel”. Como parte do ciclo de violência, os agressores buscam uma aproximação de maneira galanteadora e romântica para compensar os excessos das violências ocorridas (Goodman & Epstein, 2008; Walker, 1979). Como o vínculo afetivo entre Márcio e Maria está triangulado com outros

membros da família dela, ele busca reafirmar seu vínculo com essas pessoas e com Maria – “Aí ele levou eu nas minhas filhas, nas minhas netas, levou elas no restaurante e depois me levou no motel e queria porque queria que eu fizesse as coisas sendo que eu não queria fazer. Só que ele não me agrediu assim”. A submissão sexual de Maria é uma contradição em si – “Aí ele me levou e depois, né?... Fiz. Mas eu fiz arrasada” –, pois a investida amorosa de Márcio torna-se mais uma subordinação de Maria aos seus interesses pessoais.

A categoria “Dificuldade de refletir sobre a relação” apresenta algumas das dinâmicas relacionais que inviabilizam o esclarecimento das mensagens contraditórias e dos paradoxos vivenciados por Maria por meio do diálogo com Márcio. Muito embora ela não relate uma dificuldade de diálogo expressa com Márcio, é patente a impossibilidade de esclarecer o relacionamento de maneira que pudesse confirmar suas percepções ou levar a alguma mudança no padrão relacional de ambos.

Uma dimensão fundamental do padrão comunicacional entre Maria e Márcio é o esvaziamento do diálogo como possibilidade de conciliação ou mediação de interesses e percepções. Visto que ele desconsidera ou minimiza os argumentos de Maria – “Sempre prevalecia a vontade dele porque se ele disser que açúcar é mandioca, não adianta você falar que açúcar é de cana não (...) Aí ele sempre achando que era brincadeira” – ela desacredita a própria necessidade de esclarecer as ameaças, os rolos, seus medos e o próprio tipo de relacionamento conjugal que ela quer ou não manter com ele.

O tema “Prevalecia a vontade dele” é fundamental para que possamos inferir um padrão relacional no qual Maria busca agradar seu marido agressor para evitar a violência – “Ele não ligava pro que eu pensava, só que ele também não brigava comigo, não ficava nervoso não, entende?”. O diálogo ocorria até o ponto em que Márcio pudesse desconsiderar os comentários de Maria e ela sentisse que ele não estava se irritando – o que aumentaria o risco de um desfecho violento para a conversa. Ela afirma que eles nunca brigaram violentamente, mas não atribui a esse fato a sua habilidade em se esquivar de discussões para minimizar o risco de novas ameaças e proteger a si mesma e sua família – “Não pensar nele, igual ele fazia e acontecia comigo e eu achava ruim. Depois eu acabava passando a mão na cabeça dele sabe pra quê? Pra evitar briga. Entendeu? (...) Só que em nenhum momento eu briguei com ele por causa disso, inclusive ele até me traiu e tudo...”.

As tentativas de separação eram inviáveis, uma vez que Maria conversava com Márcio a respeito e após um breve intervalo ele impunha a continuidade do relacionamento valendo-se de ameaças contra ela, seus irmãos, sua mãe ou mesmo por meio da possibilidade de suicídio. Vale destacar que Maria se esforçava para que a separação fosse consensual – “Aí

ele falou. Eu falei, ‘Márcio, olha, eu já estou sabendo e tal então vamos fazer uma coisa, vamos viver a nossa vida, você vai viver a sua com essa pessoa, eu vou viver a minha’. Do jeito que eu estou falando aqui pra você, Deus sabe que eu não estou mentindo, eu conversei com ele” – e, embora Márcio aparentasse aceitar, ele retomava o relacionamento forçosamente – “Três dias depois. E o que eu achei engraçado foi isso. Aí ele foi me levou, aí falou assim: ‘está pensando que eu vou me separar de você? Não vou não’”.

Além de todas as dificuldades em dialogar com Márcio, as chances de superação do relacionamento violento duplo-vincular estavam ainda menores pois ela se isolava socialmente – “Não, nunca falei dos problemas para a minha família”. O apoio social é apontado como uma característica fundamental para que a mulher vítima de violência doméstica possa agir de maneira a garantir sua proteção, segurança e autonomia (Goodman & Epstein, 2008; Liang et al., 2005; Waldrop & Resick, 2004; Ravazolla, 1997). No caso de Maria, o isolamento social, provavelmente, era uma forma de proteção para os membros de sua família originária, mas também exacerbava as características duplo-vinculares do relacionamento.

A categoria “Reflexão sobre si” é reveladora do quanto as dimensões duplo-vinculares do seu relacionamento com Márcio geraram grande sofrimento psíquico para Maria. Ela é uma mulher que já havia sido casada e separou-se sem maiores problemas do marido, como fica claro no tema “Relacionamento anterior”. Isso ilustra o fato de que as mulheres vítimas de violência por parceiros íntimos são uma população de pessoas perfeitamente enquadrada nos padrões normais de saúde mental (Goodman & Epstein, 2008). No relacionamento duplo-vincular com Márcio, Maria consegue discriminar da seguinte maneira parte do seu sofrimento: “Eu fiquei muito ruim psicologicamente (...) Agora sobre esse negócio de briga, furar pneu e essas coisas me traumatizou muito (...) Mas eu fiquei com Síndrome do Pânico no começo. Fiquei muito mal. Eu não ia nem na padaria”. O padrão relacional duplo-vincular estabelecido com Márcio gerou os sintomas descritos e estes, provavelmente, já ocorriam durante o relacionamento.

O relacionamento duplo-vincular não foi abordado em sua estrutura dinâmica nem tampouco foi mobilizado, numa terapia de casal ou família, em um contexto terapêutico para que pudesse oferecer recursos para a sua resolução. A intervenção terapêutica, realizada em grupo, ofereceu um novo sistema relacional por meio do qual Maria pôde refletir sobre a forma como ela elabora suas escolhas e sobre como ela se percebe como pessoa. A intervenção terapêutica realizada pela equipe do SERAV chamou a atenção de Maria da seguinte maneira: “o trabalho que elas fazem é pra você pensar em você, pelo menos foi o que

eu entendi, né? Faz você chegar no ponto onde você está errada”. A reflexão sobre si foi bastante explorada ao longo desse trabalho, o que permitiu que Maria percebesse o quanto era importante que ela pudesse tomar as decisões com base nas suas necessidades, também. Nesse sentido, a intervenção terapêutica permitiu extrapolar os limites do relacionamento interpessoal entre a mulher e o marido agressor. Isso possibilitou que ela reconsiderasse os princípios pelos quais realizava algumas escolhas para a manutenção do relacionamento e fosse incentivada a considerar suas próprias expectativas de realização pessoal. Maria compreende a importância de se valorizar: “É... pensar mais em mim, né, porque eu só pensava nos outros, nos outros, nos outros... eu era o último, e olhe lá, se sobrasse tempo pra mim, entendeu?”. Um dos maiores ganhos na intervenção terapêutica foi a possibilidade de poder pensar um pouco mais em si mesma: “Pelo menos um pouquinho, mas eu consegui. Pelo menos um pouquinho eu consegui pensar mais em mim”.

Maria, ao refletir sobre seu relacionamento com Márcio, consegue perceber, de maneira circular, parte de sua responsabilidade em manter um relacionamento tão desgastante. A tendência que ela tem em priorizar os outros acarreta no fato de ela não se impor no relacionamento com Márcio, o que a faz aceitar, ainda que como uma estratégia de defesa, se submeter à vontade dele – “Não eu só falei que não queria. Falei, conversei. Eu não sou de brigar. Não adianta. Eu acho que esse também é um dos meus piores erros. Se eu tivesse que impor, né? (...) Porque eu tinha que ter sido uma pessoa que tinha que impor o que eu queria entendeu?”. A experiência de pensar primeiro em si, embora possível, permanece envolta por uma névoa de dúvida – “Será que eu tinha que ser ruim? Tô falando sério, eu estou te perguntando (...) Não sei como é que é. Mas eu acho que eu teria que ser ruim mesmo, grossa, ignorante, deve ser isso. Pelo menos na minha opinião”. A experiência de afastamento de um papel tradicional de gênero feminino, mulher de e para Márcio/filhas/parentes é libertadora, mas não ocorre sem um dilema moral sobre sua conduta.

A intervenção terapêutica, a medida protetiva e o apoio dos familiares ofereceram boas condições para que Maria pudesse superar os sofrimentos psíquicos gerados pelo relacionamento com Márcio – “Aí foi como eu consegui, ir me recuperando. Aí depois eu passei a ir na padaria, eu me sentia mais segura”. Durante a entrevista, a avaliação da violência sofrida por Maria pareceu ganhar novo sentido para ela quando, ao ser questionado se ela achava que tinha sofrido violência psicológica sempre ou se estava achando só agora, ela respondeu: “Lá no fundo eu sempre achava. Só que agora eu penso muito mais”. Somente após a intervenção jurídico-psicossocial realizada é que Maria parece conseguir avaliar a violência que sofria – “ele nunca me encostou fisicamente, acho que a agressão psicológica é

menos visível que a agressão física” – e é capaz de avaliá-la como sendo mais lesiva do que agressões físicas – “Acho que é pior. Eu acho”.

Esse caso ilustra bem aspectos do relacionamento duplo-vincular e as possibilidades necessárias para a sua superação. Os três aspectos preponderantes para a constituição de uma relação duplo-vincular estão presentes na história de Maria e Márcio com algumas peculiaridades. O vínculo afetivo que mantinha o relacionamento com Márcio não se limitava tão somente ao sentimento que ela nutria por ele, mas estava atrelado também ao medo, à possibilidade de perder os familiares que ela amava, em função das ameaças que ele fazia – daí que o relacionamento com Márcio assumia características de um vínculo com valor de sobrevivência.

Para Maria, era impensável perder sua família. As ameaças de Márcio não podiam ser esclarecidas com ele e a compreensão de que ele sofria de algum distúrbio favorecia a impossibilidade desse esclarecimento. Maria vivencia alguns episódios de maneira paradoxal, sentindo uma violência extrema e falando que não houve violência, sentindo que ele poderia matá-la e a toda a sua família, enquanto, ao mesmo tempo, era chamada de amor e ouvia que essas ameaças eram apenas “brincadeiras”. A impossibilidade de esclarecer o grau de perigo oferecido por Márcio e de refletir sobre o relacionamento da maneira como estava ocorrendo enclausurou Márcia numa dinâmica patogênica. Com o tempo, essa dinâmica fez com que ela desenvolvesse uma síndrome do pânico, ficando, inclusive, impossibilitada de sair de casa para trabalhar.

Maria dispunha de poucas condições para tomar uma decisão para sua vida, pois estava psicologicamente abalada. Apesar de sofrer e enfrentar um grave risco contra a sua vida, ela tinha dificuldades de dimensionar esse risco e tomar uma nova posição frente a esse desafio. Maria se empenhava num plano de consciência das experiências das agressões em si, mas não conseguia avançar para uma reflexão sobre a forma como tomaria consciência reflexiva das agressões. A intervenção da Justiça, apoiada por familiares e amigos, permitiu um espaço de reflexão importante; os diálogos com outras pessoas e as intervenções realizadas ao longo do processo judicial favoreceram novas formas de reflexão sobre os padrões de relacionamento com Márcio e sobre a necessidade de proteção para ela. Esse contexto foi fundamental para que ela pudesse perceber o grau de violência e risco a que estava se expondo; fizesse uma avaliação do grau de periculosidade de seu companheiro; reconhecesse a dificuldade de pensar em si mesma e de levar a sério o impacto da violência sobre sua saúde física e mental. Ela começa, então, a fazer novas escolhas para si, que vão

desde novas possibilidades de se servir num almoço até a dissolução do relacionamento com Márcio, apoiada nas medidas protetivas.

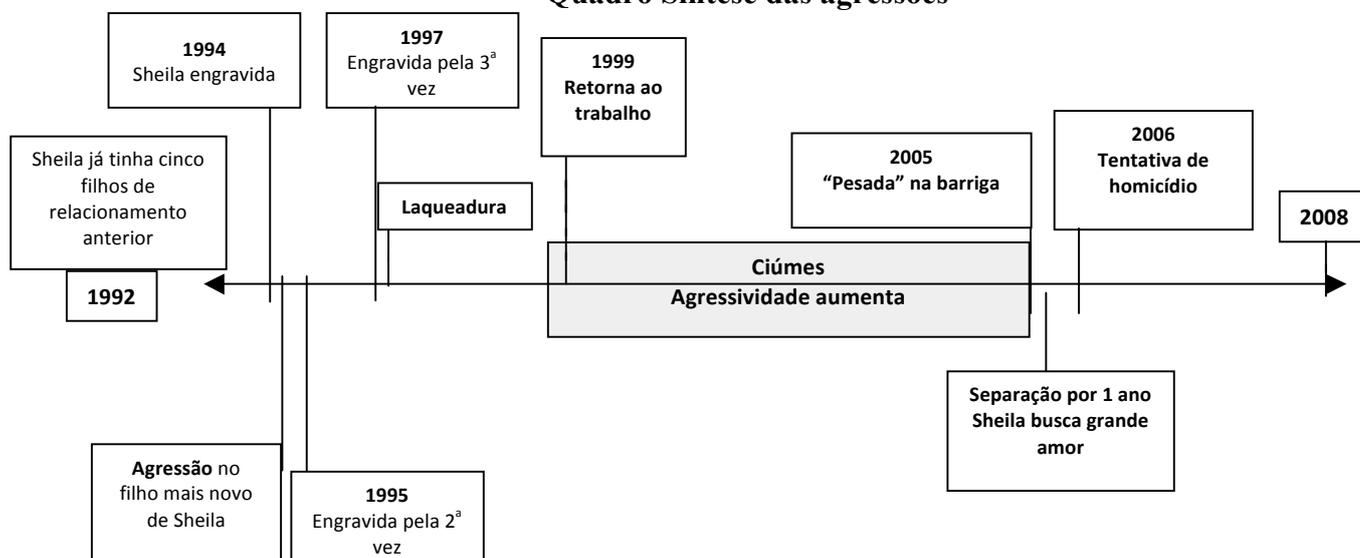
3ª Entrevista – Sheila

Sheila é uma mulher de 48 anos, mãe de oito filhos. Ela criava, sozinha, cinco filhos, quando conheceu Sílvio, seu parceiro agressor, e, com ele, teve outros três filhos. A queixa que consta nos autos foi de lesão corporal.

Contextualização do relacionamento com o agressor

Sheila e Sílvio namoraram por dois anos, sem relacionamentos sexuais. Ela já tinha cinco filhos de relacionamentos anteriores bastante complicados e não planejava se casar novamente. Na primeira relação sexual que tiveram, Sheila engravidou. Ela acabou seguindo os conselhos da irmã e juntou-se com Sílvio. Seus filhos gostavam bastante dele nesse início de relacionamento, mas ele começou a ficar violento depois que o filho dele nasceu. “Na verdade eu pedi a ele para ir embora, porque ele deu um pequeno tapinha no rosto do meu menino mais novo”. Após esse episódio, Sheila decide que Sílvio tem que sair de casa e ele vai morar com a família nuclear dele. “E noite sim, noite não, ele ia para casa dormir em casa”. Sílvio nunca se preveniu para evitar a concepção de novos filhos e Sheila acabou gerando mais dois filhos. Quando nasceu a terceira filha deles, Sheila aguardou por três dias, após a alta do hospital, para se submeter a um procedimento cirúrgico de laqueadura, pois ela não queria ter novos filhos. Voltando para casa, ela passou dois anos sem trabalhar fora e quando ela voltou a trabalhar, como auxiliar de limpeza, começaram os problemas. Eles voltaram a morar juntos e ocorreram diversos episódios de ciúmes do Sílvio desconfiado da relação de Sheila com o chefe ou com outras pessoas. Enquanto isso, o sobrinho de Sílvio, que morava com eles, ficava “dando em cima” de Sheila. Ela se sentia numa situação muito difícil: “a gente que é mulher que é ruim, né? Quando acontece as coisas ruim, ela que é culpada, né?”. A primeira ocorrência registrada deveu-se à ameaça de Sílvio para o filho mais velho de Sheila que tentou protegê-la durante uma discussão do casal. Depois, houve uma discussão em que eles começaram a se agredir, a família interveio, ele se desvencilhou de todos e deu um chute na barriga dela. Ela saiu de casa e eles passaram um ano separados. Nesse ínterim, enquanto Sílvio insistia em retomar o relacionamento, ela procurou um antigo “grande amor”, mas percebeu que já não era mais a mesma coisa – “o que desencantou foi a bebida”. Durante o período de separações, Sílvio perseguiu e ameaçou Sheila. Em um encontro, eles estavam na beira da avenida W3 (uma avenida bastante movimentada em Brasília) e ele a empurrou para ser atropelada por um carro. Ela conseguiu se segurar na manga da camisa dele e foi socorrida por desconhecidos no local. As pessoas que a ajudaram levaram-na para a delegacia para que ela registrasse queixa contra o marido. No final de 2004, Sheila decide visitar os irmãos em outro estado e tem uma conversa telefônica com Sílvio na qual ela “achou que pela primeira vez ele parou e me ouviu, ouviu mesmo sabe?”; eles retomaram o relacionamento. No período das audiências a situação está insuportável. Sílvio ameaça se matar se Sheila se separar e sai da audiência para uma internação de dois dias no Hospital de Base de Brasília. Sheila é encaminhada para uma Casa Abrigo devido ao medo de morrer. A equipe psicossocial foi mobilizada para intervir e acompanhar o casal durante o ano de 2006, antes e após a implementação da Lei nº 11.340. No momento da entrevista, Sheila afirma que ainda está com Sílvio e guarda o documento da medida protetiva em um plástico na carteira para que possa usar caso ele seja agressivo – verbal ou fisicamente – com ela.

Quadro Síntese das agressões



Agressão	
Agressão contra o filho	<p>Mas depois que o filho dele nasceu aí ele começou a virar um pouquinho violento. Já não aceitava mais o carinho deles. As criança não podiam pegar nele, na criança que era filho dele.</p> <p>Aí foi onde teve nossa primeira briga. Não foi nem uma briga. Na verdade eu pedi a ele para ir embora, por que, ele deu um pequeno tapinha no rosto do meu menino mais novo. No quarto mais novo. Ele tava com cinco anos.</p> <p>Eu não sei, porque eu tava trabalhando, daí quando eu cheguei meus menino tava falando. Eu acredito que foi por causa do filho dele, né? Porque ele deu um tapinha no rosto dele.</p> <p>Aí eu cheguei, aí meu menino me comentou: “O Ti deu um tapa no rosto do Brauni. Aí eu cheguei para ele e perguntei: “Qual o motivo você bateu no Brauni?” “Eu não bati não, apenas dei um tapinha no rosto dele”. Eu falei assim: “Olha, poderia ser um tapinha, nada, não quero você triscando a mão neles. Em nenhum! Nem um pequeno empurrão, imagina um tapa. Qualquer coisa que eles faze com você, te desrespeita, eu quero que você chegue para mim, fale comigo, por que eu tô aqui para resolver. Por que eu sou o pai e a mãe deles. E ninguém mais”.</p> <p>Exatamente, porque eu não aceitei mais ele ficasse dentro da minha casa porque, no momento que eu não estivesse ele ia judiar deles, eu já não tinha mais confiança, aquela confiança.</p>
Violência verbal	<p>(Quando eu falo a palavra violência, na sua cabeça vem o que?) Eu penso na violência, e... violência física.</p> <p>A violência verbal veio, veio quando eu comecei a trabalhar.</p> <p>Então a verbal foi logo quando eu comecei a trabalhar, que já veio a verbal, né?</p>
1ª Denúncia agressão no filho	<p>É, vai embora pra sua casa, vai. Aí ele falou: “Eu não vou não. Vou ficar aqui”. Eu quero que você vá. Aí aí, ele começou a falar alto, os menino tava até dormindo. Aí eu peguei o telefone, quando eu peguei o telefone e comecei a ligar pra ela, ele veio e meteu o tapa no telefone, pro telefone cair e fez um barulhão. Né? No chão. Aí eu peguei e falei: Cê tá ficando maluco é? Aí o meu menino levantou, por que ele tava dormindo, assustou com o barulho, ele levantou de lá pra cá, e falou: “Por que você fez isso com a minha mãe, hein?” Aí ele pegou e deu um tapa nele, né? E ele tava com que, dezesseis anos, aí ele pegou e falou: “Você quer que eu te quebre no pau? E... como é que você chega assim me batendo?” “é por que você tá batendo na minha mãe”. Aí tudo bem, ele pegou e foi embora, só que no outro dia ele voltou com o facão dentro da cintura. Mas até antes disso, agora que eu lembro, tava trabalhando nessa época. A Maria tava pequenininha ainda.</p> <p>Por que ele é, isso aí foi um dia antes, e a gente tava lá em casa, né? Quando... deixa eu ver como é que foi, eu tava conversando no telefone. Foi, ele tinha chegado bêbado em casa. Aí eu falei assim: Olha Silvio, eu não quero que você fique aqui hoje, eu quero que você vá embora, vai embora!</p> <p>E... e antes de tá falando do tapa, antes desse período aí... não, foi no dia que ganhei minha pequena, que mais ou menos meus filho já tava rapaizinho, e... foi a primeira, a primeira denúncia, que, que ele se armou para cima do meu menino. Entendeu? Eu não lembro mais. Mas eu sei que ele pegou o facão, ele foi embora para casa dele, aí no outro dia...</p> <p>Então teve essa denúncia, né? (Exatamente.)</p> <p>Isso já tinha acontecido antes do chute.</p> <p>Fui eu, fui eu mesmo que fiz a queixa.</p>
Não foi violência o tapa no telefone	<p>(Então, pensando assim, você acha que a violência começou depois que você começou a trabalhar?) E... a violência assim do ciúme dele foi.</p> <p>Pra mim eu acredito que isso seja falta de respeito, né? Falta de confiança, por que eu acho que quando você tem respeito por alguém, e confiança você não precisa bater,</p> <p>(Pra você isso não é violência, isso só começou pra você depois?) É, pra mim foi, depois.</p> <p>(Quando ele te deu um tapa, né, que você estava no telefone, pra você não foi uma violência?) Não, ele não chegou a me dar um tapa, ele só bateu no telefone. Aí o telefone caiu.</p> <p>E a física também acho que já tava com mais ou menos um ano, já tinha quase um ano, né, onde veio a física.</p>
Chute no estômago	<p>Essa pesada no meu estômago que ele me deu? Foi logo assim, foi logo que minha irmã veio pra cá, ela começou, que eu arrumei serviço pra ela, começou a trabalhar, e... quando eu também já tava trabalhando, por que quando eu comecei a trabalhar, com um ano depois minha irmã veio, né, então no caso tá com, tem 7 anos que ela tá aqui.</p> <p>Quando iniciou a violência entre a gente. Foi depois que ele me deu uma pesada no meu estômago.</p> <p>Olha e quando aconteceu de ele me dar essa pesada no estômago, né, ele me deu uma pesada mesmo que eu não cheguei a desmaiar, não, mas a dor foi tão forte que eu não tive força pra nada. Pra nada.</p> <p>Olha, a discussão foi assim, eu cheguei do meu serviço, né? E... e eu tava deitada. E ele tava na rua. Aí ele chegou bebão, todo bebo. Aí ele chegou e começou a conversar comigo, e aí não dei atenção pra ele. Né, aí eu lembro que eu falei “olha, sabe o seguinte, não tô afim de conversar, vai, vai (???) pra você conversar, me deixa quieta que eu não estou afim de conversar”.</p> <p>“Você não quer conversar porque você tava com seu macho”. Né, daí eu falei, “olha, vai, vai tomar um banho, vai caçar sua família para conversar, que hoje eu estou cansada, e tô afim de dormir. Aí eu peguei e nem quis mais nem conversar com ele, aí eu virei o rosto, aí ele saiu do lugar e foi para o outro, pra olhar para minha cara, né? Aí eu tornei a virar o rosto, né, “eu tô falando é com você”. Aí eu falei “sai daqui de perto de mim”.</p> <p>Aí ele foi e me deu um tapa no rosto. Foi, aí ele pegou e fez assim, né? Aí eu falei: “Olha, sai daqui de perto de mim. E não faça isso mais não, por que eu não gostei!” “Ah, você não gostou não?” Aí ele foi de novo.</p> <p>Daí foi um tapa mais forte.</p> <p>Aí quando ele deu um tapa mais forte. Aí eu não sei, só sei dizer que quando ele fez assim na cama, meti a mão nele assim, e derrubei ele na parede. Né, eu derrubei ele na parede. Aí quando ele caiu na parede, e levantou de lá para cá, e veio né, com um soco para mim dar, aí quando ele fez um murro assim, aí eu fui e chutei ele com o meu pé, dei uma rasteira entendeu? Aí ele encolheu, aí quando ele encolheu, aí ele veio, aí a família dele quando pegou a gente, né, me segurando, e ele ficou solto, aí quando eles me seguraram, aí ele veio e meteu o pé no meu estômago, aí quando ele arrumou o pé no meu estômago, inclusive até eu cheguei a vomitar.</p>

	<p>Foi uma dor muito forte que não aguentei mais nada. E eu, no dia seguinte, eu saí da casa dele, e falei: “olha, a partir de hoje acabou, não quero mais saber de você”. Aí fui me embora pra casa.</p>
<p>2ª Denúncia Tentativa de homicídio</p>	<p>Ele me jogou no carro.</p> <p>Antes disso, foi antes. De eu voltar pra ele.</p> <p>Foi na época assim, nós tava assim, foi logo assim que a gente separou, tava separada dele.</p> <p>Que ele me perseguia. Ia ele me perseguia pra onde eu ia ele ficava me perseguindo.</p> <p>Nessa época decidi que a gente tava separado. Né, e ele insistindo, aí eu falei que não queria ele, que não queria. E... e ele pegou, e... começou a vir no meu serviço, né? Me perseguia, queria me levar pra casa, pra ter certeza que não tinha nenhum homem me acompanhando, e... aí eu acabava indo pra casa com ele. Aí eu falei “sabe de uma coisa, não vou querer mais ficar dependendo de você, você ficar mandando na minha vida, eu não quero você mais e pronto, acabou. Eu não sou obrigada a conviver com você nem você comigo. A gente mora junto até o dia que dá certo, não dá mais certo, vai cada um pro seu canto. Né, você vai escolher a pessoa pra sua vida. E eu vou escolher a minha vida. Que hoje ninguém é de ninguém”. E ele não aceitava isso. De jeito nenhum.</p> <p>Ele começou me perseguindo, no serviço, um dia ele entrou lá dentro, né? Rodou lá dentro, com uma faca, e quem viu foi o vigilante, dentro da meia. Daí ele botou ele pra fora. Aí ele sentou debaixo de uma árvore, aí quando eu tava saindo pra assinar o ponto, eu vi ele. Aí eu falei, olha, falei pras colega, você fala pra ela que não vou assinar o ponto hoje, amanhã eu assino. E eu vou fugir por aqui. Aí eu fugi pelo outro portão. O portão tão longe que ia dar lá no McDonald. E ele ficou lá me esperando.</p> <p>E eu peguei o ônibus voando. Aí quando foi no outro dia seguinte, ele, ele vai lá dentro, aí ele foi me esperar lá na porta, né? Na saída da porta.</p> <p>Ele tava alcoolizado.</p> <p>Aí quando a gente saiu, no final quando a gente saiu, conversando comigo numa boa. Né, aí, tentando pra que eu voltasse para ele de novo. “Não quero voltar mais pra você. Você num entende. Num tem mais amor, num tem mais carinho. Acho que não vale a pena”. Aí ele falou bem assim: “Você não tem mais carinho por mim por causa daquele homem que você tava”. Aí começou a me xingar uns nome feio né?</p> <p>Aí ele pegou esse dia, aí ele falou assim, aí eu falei, “eu não quero mais você”. Ele falou “nega, vamos tentar voltar junto, vamos nos casar pra gente criar nossos filhos”, aí eu falei: “eu não quero me casar com você. O homem que eu vou me casar não é você”. Aí ele pegou e falou: “Não é eu, não é eu mesmo?” Aí ele pegou, né, e me empurrou, aí quando ele me empurrou. Ele empurrou que eu não tava preparada, né? Aí ele me jogou de uma vez, aí foi na hora que eu fui saindo eu ainda segurei na camisa dele, o carro ia passar por cima de mim se eu tivesse caído, né? Aí eu segurei na camisa dele assim, né? Segurei mesmo, e ele tentando soltar, e ele foi e acabou me puxando. E o carro parou e, aí os carro começou a parar, viu ele me agredindo, né? Aí um rapaz veio de lá pra cá. Aí ele, “não, não, ela tá passando mal, tá passando mal”, porque na hora que, que ele me empurrou de novo, me puxou de novo, ele me jogou, sabe? No chão, que eu cai no chão, e me sujei todinha. Aí o carro veio e parou, foi e falou, o que é que foi? O que que foi? Aí ele foi e falou: “Não, é que ela passou mal. Tá passando mal. Ajuda ela aqui, ajuda ela aqui”. E eu fiquei até sem voz. Né? Aí ele pegou e fugiu, né? Ele pegou e fugiu. Aí ele foi e, começou a conversar comigo, “aquele cara que tava comigo tava me empurrando pra debaixo do carro, ele queria me matar”. Aí ele falou assim: vamo atrás dele, chamou os caras, e botou os cara pra ir atrás dele. Mas num encontrou. “E você trabalha aonde?”, eu falei “trabalho aqui no [lugar onde trabalha]”.</p>
<p>Registro da queixa</p>	<p>(Se fosse por você só, você acha que sairia e registraria a queixa?) Não. No momento eu não ia.</p> <p>(Por que da primeira vez você registrou por causa do seu filho. A essa segunda vez foi as pessoas que foram com você.) Exatamente.</p> <p>(Você acha que registraria uma queixa se não fosse nessa circunstância?) Não, eu acho que não ia.</p> <p>(Mesmo ele tendo tentado te matar?) Mesmo ele tendo tentado me matar.</p> <p>(Foi essa a sensação que você teve?) Foi. Foi essa a sensação que eu tive.</p> <p>Não, porque, as pessoas que me socorreu na hora, no momento, elas é... não tinham contato.</p> <p>Exatamente, quem me socorreu na hora, eles foram embora.</p> <p>Então, e... geralmente não acha ninguém pra te dar um apoio nessa hora [hora da queixa].</p> <p>(E foi as pessoas que estavam passando que fez com que você fizesse a denúncia?) Foi, exatamente</p> <p>Foi. Foi eu que fui na delegacia da mulher, prestei queixa.</p> <p>Exatamente. Foi o que eu pensei, né? Nem todo mundo é ruim, né? Por que tem alguém que sempre tá socorrendo alguém. Né, dando uma força. Né?</p> <p>(Você sabe (???) essa daqui, Por que acho que não foi nem foi você.)</p> <p>Ai eles foram lá, procuraram o rapaz, e... aí o pessoal da segurança veio e me buscou, né? Aí eles mesmo me levou para o hospital. Me levou lá pra, pra delegacia. “Você vai lá e registra uma queixa contra ele”.</p>
<p>Medo da morte</p>	<p>(Aí e...a violência emocional. Você tava com medo de morrer, se lembra?) Lembro. Eu lembro que ele me perseguiu.</p> <p>(Você não dormia à noite. Você ficava com medo que ele te matasse) Exatamente^.</p> <p>E porque quando era a noite assim, que eu deitava, eu não conseguia dormir direito porque, ficava pensando que ele poderia ir lá e me matar. Uma sensação, teve uma vez que eu passei uma sensação tão ruim que eu tive que pedir foi força pra Deus, né? Fui à igreja e pedía para os irmãos orarem, por que eu tava, eu tava...</p> <p>Olha, eu não lembro muito assim, porque às vezes é difícil. Mas mais eu que tenho problema de esquecimento.</p> <p>E... difícil às vezes de eu lembrar dos detalhes.</p>

Intervenção do Estado	
Queixa na delegacia – não foi ouvida	<p>Preferia me afastar a ir para uma Delegacia. Por que eu acho assim que eu querendo me afastar, igual eu já cheguei a, a comunicar que eu preferia a empresa me transferir pra São Paulo, ele não ia me encontrar, entendeu? Eu, eu podia ir me embora pra São Paulo, e logo depois eu mandava buscar os meus filhos.</p> <p>Olha, nem todas vezes que você denuncia na delegacia resolve, né? Num resolve, por que tem pessoas que não te dá atenção, aquelas com autoridade né? Ela te dá atenção, que nem vocês tão fazendo, ouvindo o que eu tenho pra falar. Mas, já tem outros que não tem. Assim, pouco importa pra vida delas, tem pessoas assim.</p> <p>Olha, eu vou falar pra vocês, que teve uma vez... Agora que eu tô lembrando, eu fui na delegacia, a delegacia perto da minha casa, registrar uma queixa de agressão física, sabe o que ele falou pra mim? Você tem testemunha? Eu falei “não, eu não tenho testemunha na hora do ato, eu não tenho. Porque a testemunha que me ajudou, me socorreu é uma pessoa desconhecida, não sei quem é”.</p> <p>Foi, foi por esse mesmo. Eu cheguei na delegacia lá, e fui registrar a queixa, eles só falaram que não pode fazer nada, por que não tem testemunha. Então o que você quer que a gente faça?</p>
Queixa na DEAM	<p>Eu só via falando que era muito boa, né? Que as mulher ia, conversava com eles, né, se fosse obrigado a prender eles, elas prendia. Ai eu fui lá e registrei uma queixa. Falei: “vou lá”. Ai eu ainda falei assim, eu vou lá mesmo só pra registrar uma queixa por que eu acho que não vai resolver nada. Se ele tiver que me matar ele vai lá e me mata. E quem vai ficar morta sou eu.</p> <p>Ai eu fui lá e registrei.</p> <p>(qual que era sua expectativa quando você registrou a queixa?) Eu esperava assim, pra que ele viesse a ter medo, né, pra ele sentir medo e num querer mais fazer nada errado comigo.</p>
Cadeia não	<p>Mas eu não desejava que ele ficasse preso não.</p> <p>Porque, é , os filho dele talvez ia falar que o pai deles tava preso por minha culpa, né? Então eu não queria isso.</p> <p>Aí, sabe que eu num cheguei a pensar assim, no que poderia ser melhor. Em qual seria outra pena que pudesse ficar no lugar dele ir para a cadeia.</p> <p>É, eu não gostaria que ele fosse preso.</p> <p>Exatamente. Ai eles queriam que eu registrasse outra queixa contra ele. E eu não quis.</p> <p>(Ai ela tinha que registrar uma queixa. E ela não quis. Não foi isso?) Exatamente.</p> <p>Eu não queria que ele fosse preso.</p>
1ª audiência	<p>A primeira audiência já foi aqui.</p> <p>Aí na primeira audiência já enviado pra cá. Perguntou se eu queria, aí eu falei: "quero".</p> <p>(A tá... então lá na audiência já te mandaram pra cá).</p> <p>Ah, então foi aqui. Na tentativa foi aqui. Com o Juiz da tarde daqui. Apesar de eu morar lá em Samambaia, a tentativa foi aqui. Foi julgado aqui.</p> <p>(Porque antes era uma tentativa, só que aí ela ficou em situação de emergência. Eu atendi. E aí, aí teve uma audiência da emergência com o Juiz da noite) [relato da assistente social].</p> <p>Já tinha Maria da Penha quando eu comecei a atender ela. Só que ele não foi julgada pela Maria da Penha. Foi em dois mil e seis. No segundo semestre de dois mil e seis. Era recente a Maria da Penha, só que você não tava pela Maria da Penha. Então ela não foi.</p> <p>Olha, as audiências, pra mim foi bom porque, e pra ele também, porque eles, e... conversavam com ele [Silvio] lá muito.</p> <p>Ouvir a promotora dizer que até se ele me xingasse ele ia preso... É assim, pra mim foi normal, por que vai ser bom pra ele. Por que ele já ficou com aquele medo de querer me ofender, com a palavra. Que até hoje, hoje nós tamos tranquilos.</p> <p>Na audiência com o Juiz e com o Promotor ele participou também.</p> <p>Ele participou comigo lá em cima. Houve duas audiências e ele participou.</p> <p>E porque aqui nesse tribunal não existia a lei da Maria da Penha.</p> <p>Isso. Aí ele começou a falar, é muito boa a terapeuta, que eles resolvem o problema de vocês, não que garanta o direito de vocês de separar, mas inclusive eles estão lá pra ajudar. As vezes, como o Sr. Silvio não quer se separar, mas você acha que não dá certo, que quer separar, conversar com ela aqui, vai dá uma força pra tudo. Ou vocês reconciliam ou se separam. Né?</p>
2ª audiência emergência	<p>(E ele teve audiência no outro dia de manhã aqui, com o Juiz dela, o Juiz do processo, não é isso, e o Juiz do processo, diante da minha, do meu relatório e o da estagiária, que a gente fez urgente, e da nossa fala, o Juiz deu</p>

	<p>medida protetiva pra você.)</p> <p>(Não, tanto que pra ele pedir medida protetiva, ela tinha que alegar que, que quando você chegou aqui você estava em situação de risco familiar, né?)</p> <p>Eu queria que eles resolvessem a minha vida. Porque eu tava com medo de morrer.</p> <p>Eu cheguei aqui com esse desespero, com esse medo de morrer. Né?</p> <p>(Ela chegou aqui a noite dizendo que tinha medo de morrer. Que não queria voltar pra casa. Veio ela e ele. Não foi?) Foi.</p> <p>E ele disse que se ela não voltasse, ele se matava. Então tinha duas situações trágicas. Eu tinha que cuidar da Sheila e tinha que cuidar dele. Né? E que decisão tomar, por que ela tinha medo, e até me pediu: "Não quero voltar pra casa. Posso morrer". E ele disse: "Se ela não voltar, eu me mato".</p> <p>É o que eu falei, ele queria obrigar eu viver com ele, sendo que não dava mais pra gente conviver. Né? Inclusive as nossas briga, as nossas discussão, e... por que ele só queria andar bebendo, bebendo. Né, e isso, não era legal. As crianças via a cena, né, de discussão, a violência, isso tava acabando com os meninos. O melhor, passou né? Agora com a violência, pra eles. Então, dá, dá bebida deles, e de tudo, do desrespeito, eu falei tudo. Que não dá. Ele faz isso, ele faz aquilo, aí fui falando.</p> <p>Eu falava, então foi por isso que começava a discussão, por que ele falava que eu não calava a boca dura, né? Então era aí que ele achava que tinha que calar pra ele. Eu não tinha que calar. E ele achava ruim por isso.</p> <p>Olha pra mim é assim, eu me sinto mais segura e igual assim quando eu falo pra ele, ele fica na dele. Fica tranquilo. É tanto que a gente não tá mais brigando, não tá discutindo mais, e... ele só falou assim, o negócio de você me registrar lá só complica minha vida! Nem precisava disso, só bastava a gente conversar. Aí ficava tudo resolvido.</p>
<p>Encaminhamentos</p>	<p>(Ela foi abrigada – Casa abrigo, não foi isso?) Foi.</p> <p>(E ele pro hospital de base internado) Exatamente.</p> <p>Ele ficou na área psiquiátrica, lá, durante dois dias. Né? E eu fiquei uma noite lá no abrigo, só que eu falei que não dava pra eu ficar lá, que as mulher que ficava lá, elas não tinha que sair, e eu dependia do meu trabalho. Filhos que dependiam de mim. Né, então não tinha como eu ficar lá.</p>
<p>Medida protetiva</p>	<p>E essa medida protetiva, que tá no papel, eu uso até hoje. Se ele não se comportar, eu mostro assim.</p> <p>Não esqueço do papel.</p> <p>Não, eu coloquei numa pastinha, tá interinho, como se acabasse de chegar lá. Esse papel, eu não sei porque eu amassei ele aqui.</p> <p>Tô com o papel. Olha, o papel, eu falei assim, “porque eu tenho uma carta, qualquer coisa, se você me xingar qualquer tipo de nome, entendeu? Te dá o direito de te chamar qualquer um e você vai preso. Tá aqui”. Aí ele chegou lá em casa catando lá em casa. Aí eu falei: “cê acha que eu vou deixar ele aqui?”</p> <p>(Ela chegou na terceira audiência) F., uma, eu testemunhando, eu e a Carla testemunhando, que ela vinha vivendo isso. O Juiz deu medida protetiva, por que, por que não podia dar medida protetiva, não é isso? Posso falar?</p> <p>Qualquer coisa que eu falo assim: “Óh!! Se você pisar fora eu vou usar este papel” [medida protetiva que ela guarda na carteira].</p> <p>Olha esse papel, eu nunca tive tempo pra ler, assim, suficiente, não, mais dá o direito. [Medida protetiva].</p> <p>(E assim, é, ela nunca de fato ficou longe dele não, ela ficou com medida protetiva, daí quando saiu do hospital de base e voltou pra casa, não é?) Foi.</p> <p>Eu nunca usei o papel, não [medida protetiva].</p> <p>Mas o que ele falou pra mim: “Olha, se for obrigado a ficar no relacionamento, se ele continuar te agredindo, você pode sair, né, você pode sair” por que ele queria que eu voltasse pra casa de meus rapaz, né? Aí eu peguei e falei pra ele que pra mim ficar lá ficava tão difícil, né, porque a casa era pequena, e com todo mundo homem, rapaz, cada um já tinha tomado conta de um quarto, ficava tão difícil pra mim conviver no meio deles assim, num, num tinha mais aquela, paz, eu e os pequeno, ter que dormir na sala. Eu não queria tirar o conforto deles, né, aí então você leva esse, qualquer coisa que ele quiser te maltratar, você só chama autoridade, mostra esse papel aqui que ele vai direto preso, né, vai afastar ele do lar. Aí que ele ainda veio falar assim: “eu não vou me afastar de lá não por que a casa é minha”. Né? Aí ele falou assim: “a casa não é sua, né? A casa é de vocês”. Daí eu falei “não, a casa não é nossa, era da irmã dele. Ele mora de favor e fala que é dele. Entendeu?”</p>

Pessoa de Alto Valor Afetivo	
Gostar	Olha, eu já gostei muito, eu já gostei dele. E... Quando eu me envolvi com ele. Namorado. Eu gostava dele. Gostei dele demais.
Ele era muito bom	Olha, o que eu vi nele assim que eu achava que ele era muito bom, ele não era farrista, não bebia, não fumava, então era tudo assim, que gostaria de ter um homem assim, né? Por que os companheiro que já tinha, eles bebiam e fumavam, e não me agradava. E eu via assim, que dava pra me ir indo, namorar com ele, né, por que ele não forçava também, ele não era de forçar. Não, só enjoei de primeira. E... era muito bom nosso relacionamento, muito mesmo.
Dois anos de namoro	É, quando a gente se conhecemos foi através da irmã dele. Entendeu? Só que , ah... a gente passamos dois anos namorando, tudo bem..., e eu já, já tinha 5 filhos, né, e aí a gente teve um relacionamento e eu fiquei grávida, né? Só que na gravidez não era ele que eu queria, não queria ficar com ele. Ele Era apenas um, é... nem sei explicar direito. Ficamos namorando sem relacionamento [sexual]. Pedia mas eu não queria. Porque... eu já tinha passado por relacionamentos muito difícil, né, com outros homens, e... não dava certo...
Filhos	Morava com meus filhos. São cinco. Ah, eles eram muito criança, e gostavam demais dele também. Sabe. Se apegou a ele demais. Aí ficou morando todo mundo junto depois que o filho dele nasceu. Sabe. Aí foi indo assim. Eu acho que gosto. Aí eu falei assim: “não, se for colocar, coloca pelo menos Michael, né? Daí ele foi e colocou Michael Donald. Aí... Deixei ele continuar, né? É... Só que nosso. Era, quando era pequeno, né, se tem, às vezes chegou até tem um rapaz, você tem que ajudar, né? E eu, uma coisa assim que eu penso comigo era que eles não pediu para vir no mundo. E..., enquanto eu tiver aqui, e puder fazer por eles eu faço. Eu queria ter filha mulher. Mas depois que já nasceu o quinto eu já não queria mais. Que eu vi que era só homem, né? Eu falei não, mulher, nascer um mulher agora vai ser só por obrigação, mas assim, se Deus mandar, é claro que eu vou cuidar delas, dar carinho e dar amor, né? Levava. Os pequeno eu levava.
Pai para criar os filhos	Olha, o que motivou a voltar, por que assim, quando você tem filho, e eles é pequeno, às vezes você domina, quando eles já tão adulto, eles que domina você. Entendeu, aí, é... os meus filhos, ele num... eles achavam que eu não tinha que separar do Silvío, que tinha que volta pra criar os menino. Porque as crianças iam ficar do lado do outro, sofre igual eles sofreu sem pai, né. Então era bom porque, que esses outros tivessem do meu ao lado e ao lado do pai. Foi isso que fez eu voltar. Eu voltei pra ele. E já os outros não, não dava opinião. “Mãe, a senhora vê o que é melhor pra senhora”. Então, é, eu também não sentia mais bem ali com ele, convivendo com ele. Né? E... porque eles eram muito organizado, e os outros meus menino era muito bagunceiro. Muito desorganizado, porque não foi criado assim, não tendo organização. E que eles me achegavam, e eu tava discutindo com o Silvío, e eles chegam,e... tipo e... gostam mesmo, né? Entendeu? E... esse já acha que não, num vale a pena não. Voltei com ele pra ter um apoio pra criar, pra acaba de criar os filhos, que estavam mais moços, já.
O grande amor	Quando eu voltei para casa nós acabamos. Fiquei um ano longe dele. [após o pontapé]. Me envolvi com ele assim, quando eu falei para ele “não dá para você, vou separar de você, separei mesmo, não quis mais saber dele. Voltei para minha casa, né? E ele insistindo, e eu falei, “olha você não vem, que agora, se você vim, você vai chegar tarde demais, porque agora que eu vou procurar o grande amor da minha vida.” Exato. O grande amor! Eu não queria outro homem na minha vida. Mas eu dormi com outro assim, foi mesmo pra, tipo uma experiência. Foi. Isso foi três anos. Tem três anos que foi. Entendeu? Aí eu me envolvi, e... reencontrei ele, né? E... acabei me envolvendo com ele, mas não como era antes. Aí eu vi, não.... A... Antes eu era apaixonada por ele (o grande amor).
Decepção com o grande amor	Por que, é igual eu te falei, né? Eu detesto a bebida em minha casa, e ele tava bebendo. E era casado. Ele tinha sido casado e tava divorciado. Olha, o que desencantou foi a bebida. Fez, eu fiz. Antes que eu vi que ele não tava bebendo. Mas depois que eu vi, não. Não aceitei mais. Não quis. E eu vi, ué? Aí eu fui e falei assim, oh. Eu vou sair dum pé inchado e entrar já em outro, né? Pra mim isso não é vida. Daí eu tava pensando assim, vou me envolver com ele por que ele foi um grande amor na minha vida, e de repente eu olho pra ele assim e vejo que num, que aquele amor era apenas uma ilusão. Um dia eu cheguei lá, né, a família dele me adora, todo mundo, né? E... eu cheguei lá tava ele bêbado dormindo, né? Aí a mãe dele falou: “Vai lá no quarto dele ver como é que ele tá”. E entrei no quarto, tava, ele tava dormindo, bêbado. Aí eu falei não.
Em casa sem trabalhar	Olha, foi indo, foi normal. E... ele é uma pessoa assim que às vezes entende, compreensível. Tudo assim, que eu pedia para ele resolver para mim, também, ele resolve, né? Foi tranquilo o nosso relacionamento, aí depois, aí eu fiquei dois anos, depois que eu ganhei ela, sem trabalhar, né? Fiquei em casa sem trabalhar. Era só isso, trabalhar. Ele trabalhava, só que ele nunca trabalhou fichado, né? O período que ele trabalhou fichado foi muito curto. Ele, a profissão dele era marceneiro. Né? Ele tem prazer disso. Praticamente. E... fichado, nunca trabalhou fichado. Com móveis não.

Contradições no Relacionamento	
Relação sexual	<p>Olha, assim... [a relação sexual] era quando eu queria não, nem todas as vezes era quando eu queria, né? Sempre mais assim quando ele queria, né?</p> <p>Não. Não procurei ele alguma vez para fazer sexo. Não por que ele não dava tempo também.</p> <p>Então assim, nunca procurei [para fazer sexo].</p> <p>Não, forçada não, mas assim, é... porque quando você não tem aquela, assim, não é todo vez que tá com vontade, né?</p> <p>E... Mas nunca foi forçado.</p> <p>Não. Nunca foi forçado.</p>
Gravidez do primeiro filho com ele	<p>A gente se conheceu, daí fiquei namorando com ele, namorando, daí na primeira relação fiquei grávida. Eu fiquei grávida, só que quando eu fiquei grávida eu não queria mais, eu disse para ele, tava grávida e não queria mais. Me afastei.</p> <p>Queria ter o meu bebê, já que eu estava grávida, eu tinha que ter o meu bebê.</p> <p>Foi quando eu fiquei grávida e não queria mais ele. Me afastei, não queria né?</p> <p>Daí ele falou assim: “Você quer abortar o meu filho?” Daí eu falei: “Não, não vou abortar. Porque acho que uma criança não pede para vir no mundo. E na medida que vem, alguém tem que assumir, e esse alguém sou eu”. E ele falou: “Eu também”.</p> <p>Aí deu um enjôo, enjoada demais também, não podia nem ouvir a voz.</p>
Terceira Gravidez	<p>Porque eu não queria mais uma gravidez. Sabe, assim, como ele não preveniu, não pude tomar remédio nenhum.</p> <p>E... Quando eu fiquei grávida do terceiro. Daí foi o motivo, fiquei super revoltada, né? E... eu já tinha sete filho, vinha mais um, e era mais complicação para mim.</p> <p>Eu não cuidava com a prevenção dele.</p> <p>Eu não evitava filho.</p> <p>Eu não queria. Eu queria que ele se cuidasse, né? Por que seria mais fácil para ele. Porque eu não podia tomar remédio, né?</p> <p>Aí quando eu fiquei grávida dela né, e... foi uma gravidez também tranquila. Eu não tive nenhum problema, não fiquei nervosa. Ele não fazia motivo para a gente discutir.</p> <p>Não, nunca chegou. E... aí quando eu tive minha menina né? Eu, quando fui para o hospital, eu passando mal, inclusive passei a noite toda, o dia todo, e quando foi de tarde eu falei: “Agora você vai me levar para o hospital”. Ele me levava. Tava num tempo chuvoso. Ele me levou três vezes e me trazia de volta por que não tava na hora, né?</p> <p>Aí a última vez que ele me levou era dez horas da noite. Aí ele me levou e me deixou lá. Aí quando chegou lá, o doutor falou que não podia ficar, porque o hospital tava muito cheio, né? E... que eu deixasse para ir na hora certa. “Doutor... Não tem como eu voltar para casa, porque, eu tô de ônibus, né? não tenho carro, tô de ônibus. E... e já pensou eu passo mal mais tarde como é que eu vou vim pra cá. E se eu ganhar neném no meio da rua? Eu vou te processar! Eu vou levar seu nome aqui, e eu vou, eu te processo!” Aí ele foi e falou assim, falou para a enfermeira: “Arruma um lugarzinho para ela aí. Mas cê fica quieta, só chama na hora que você for ganhar neném”. Eu falei: “Tudo bem”. Aí ele me deixou lá. E logo que eu senti mal para ganhar mesmo né, chamei a enfermeira, a enfermeira veio. Aí, eles fizeram o meu parto. Aí foi isso. Tá vivo. E quando foi na hora de receber alta, né? E...</p>
Laqueadura	<p>Quando saí pra ir pra casa, tava de alta. Aí eu... O médico já tinha me prometido que ia me operar quando eu ganhasse neném. Só que quando eu fui atrás dele, não encontrei ele. Aí... não podia operar, e eles me deram alta. Aí eu falei: “Não, não vou sair daqui. Não vou sair daqui porque eu só vou sair daqui depois que vocês me operarem”. Ele disse: “Mãezinha, você não pode ficar aqui dentro do hospital, tem outras mães que tá chegando pra ganhar neném, e você vai pra casa”...</p> <p>Eu queria ligar [as trompas].</p> <p>Aí eu queria operar, não queria um ano depois tá voltando no hospital pra ganhar mais um filho, né? Mais uma boca, que ia sofrer no mundo, mais uma vida, porque nem todo dia você tem dinheiro pra comprar as coisa pro seu filho, ainda mais uma casa cheia igual eu tinha, né?</p> <p>E... aí eu... não vou sair. Daí as enfermeiras, né, já foi comunicando logo para a direção que eu não queria sair. E eu falei: “eu não vou sair!” Então eu fiz uma zona no hospital de Taguatinga, falei: “não vou sair daqui, e... enquanto vocês não me operar, o doutor Fábio falou que ia me operar, eu quero vocês procura ele para me ligar”, aí como é que a gente vai fazer, manda seu marido ir atrás dele, chegou lá não encontrou ele. E falou: “e agora? O que é que a gente vai fazer? Vamos embora pra casa, depois você volta aqui”.</p> <p>Eu falei: “eu não vou voltar, porque se eu sair daqui eles não vão me ligar, eles vão pouco ligar se eu vou, ligar ou não, né? Aí falou assim: “Você vai embora pra casa, depois você procura seu médico, e depois ele marca um dia pra você operar”. Eu falei: “Doutor, você acha mesmo que eu vou sair daqui do hospital, ir pra casa, quando for daqui a dois meses, eu apareço grávida, né?”</p> <p>“E eu vou criar mais um boca, invés de ser oito vai ser nove, não vou sair daqui.”</p> <p>Aí a médica disse: “Então vamos ter que chamar a direção, e a direção vai ter que te expulsar daqui”. Falei: “Nem que chame a direção! Chama a direção para mim que eu quero falar com a direção.”</p> <p>Aí a diretora veio conversar comigo, perguntar o motivo, né? E eu dei uma crise de choro, né, que eu não consegui me controlar. Aí ela: “não, dona Sheila, calma, a gente vamo conversar, vamo ver o que a gente vai resolver pra você, né, aí... Vamo fazer o seguinte, como é o nome do médico?” Eu falei. “O que é que ele falou”, daí eu falei pra ela. “Eu vou ligar para ele, entrar em contato, e daqui a pouquinho vou dar a resposta pra você”. Aí eu fiquei mais tranquila né? Falei: “Bom, ela localizando o médico, ele vai me operar porque tinha me prometido que ia me ligar, né?”</p> <p>Eu não queria sair, eu não queria sair do hospital enquanto eu não tivesse certeza que eu não ia ter que voltar pra ganhar mais um bebê.</p>

<p>Laqueadura</p>	<p>Olha eu acho que não tinha mais força de jeito nenhum, pra ter mais filho, que você vai ficando fraca, não tem mais aquela força igual você tem vinte anos, com cinco, você já tava com trinta e sete anos, então... acho que minha idade já estava bem avançada, né? E eu pensava assim, se eu chegar a morrer por complicação de parto, por causa do bebê, e os meus filhos que dependiam de mim? E ficasse para trás. Como é que ia ser a vida deles?</p> <p>Todos. Foi parto normal. Então assim, eu pensava muito, e eu... porque tem muita mãe que às vezes morre e deixa os filhos, e não tem pai, e as crianças acaba sofrendo, passa fome, passa frio, né? E eu jamais queria que meus filho passasse isso. Então acho que foi isso que me fez, eu agir, porque sempre a gente tem que agir. Se a gente aceitar tudo numa boa, né? Aceitando, igual se eu tivesse aceitando, tava, talvez eu tava aí com mais dez filhos na porta né?</p> <p>Porque era igual rato, todo ano é filho praticamente.</p> <p>Quando a direção localizou ele, falou assim: “olha eu não posso ligar ela, porque eu não tenho anestesista, o anestesista que ia ligar ela viajou, acho que ele entrou de férias, alguma coisa assim, aí ela foi e falou assim: “Ah, é problema do anestesista? Se eu arrumar um anestesista, você opera?” “Opero”.</p> <p>A diretora do hospital. “Porque essa mãe está desesperada, ela não vai abandonar o hospital e nós não podemos fazer nada, né?” Aí ele falou assim: “Arruma um anestesista que eu opero. Se você arrumar pode me procurar”. Na mesma hora ela conversou com anestesista. E ele falou “opera essa mãe”. Acho que foi na hora que ela tava falando, esse anestesista ouviu, né? Aí ele ofereceu pra mexer.</p> <p>Olha eu fiquei... Quatro, cinco dias. Por que já tava com dois dias de alta e não queria abandonar o hospital.</p>
<p>Investidas do sobrinho</p>	<p>Aí começou uma coisa estranha, não é, na nossa vida. Pra você ver, e... o sobrinho dele, que morava dentro da casa dele, né? Que ele trouxe da Bahia, ele ficava dando em cima de mim direito, né? Me cantando. Tinha hora que eu tinha que esporar ele. Eu não ia chegar e falar para ele, eu não ia falar para a família dele. Porque o que é que acontece, sempre a gente que é mulher que é ruim, né? quando acontece as coisas ruim, ela que é culpada, né? Eu sempre esporava ele, falava assim: “Você não pode fazer isso, tá? Você manera porque senão eu vou contar para o seu tio. Ah, você não pode fazer isso não. Então fica na sua”. Então tá. Quando foi um dia, cheguei do serviço, tava ele bêbado, né? Ai eu fiz ele levantar da cama, e ele, falei, “vai tomar banho”! Porque parece que ele nem tinha tomado banho e tava fedendo, aí eu falei: “Levanta e vai tomar seu banho!” Só que ele foi, tomou o banho dele e não dormiu na minha cama, né? Ele foi dormir lá na sala, né? O sobrinho dele trabalhava de noite, chegava lá para as duas horas da manhã. O sobrinho dele chegou e viu que eu tava dormindo sozinha, e veio mexer comigo de noite, né? Aí eu fui e falei com ele, “sai daqui senão eu vou chamar seu tio”, né? Eu falei assim, “vou chamar seu tio” “Não, você não pode fazer isso”. “Então sai daqui, sai!” Aí ele saiu. Aí no outro dia ele (o marido) começou: “Ai por que você, você tá, acho que você tá se envolvendo com seu chefe”, aí começou sabe? Falar que eu tava me envolvendo com meu chefe.</p> <p>Já, ele tava com trinta... Aí quando foi de madrugada, o sobrinho dele chega de novo e vai querer me, eu não podia passar, sabe, que ele catava um jeito de ver se alguém tava olhando pra ele tentar me beijar, sabe? E eu empurrava ele.</p> <p>Chegava a me beijar, eu lembro que ele me segurou assim e consegui beijar na minha boca, entendeu? A eu fui, empurrei ele, e disse: “se você fazer mais uma vez eu vou te entregar, eu já não to aguentando, eu não aguento mais seu tio, não aguento mais você, entendeu, ai você não pode fazer isso não”. Aí ele ligava para o meu celular, marcando encontro comigo, queria que eu fosse, né? “Olha eu vou te fazer a mulher mais feliz. Larga esse pé inchado”. Ele falava desse jeito. “E, e, e vem comigo, pra eu levar e te fazer mulher feliz”. Tá , tá maluco?</p> <p>(Você tinha algum desejo por ele?) Não!</p> <p>Aí eu peguei, e ele macho, macho, aí eu peguei e falei, “olha, vai atrás do seu sobrinho, o seu sobrinho que come no teu prato e bebe no teu copo é que me canta, se eu quisesse deixa ter ficado com ele já tinha ficado, bem na tua cama. Que você tá precisando é disso”. Ah mais, meu sobrinho não faz uma coisa dessa não, só se for o Tonho. Tonho é o cunhado dele, nunca faltou de respeito comigo. Aí ele quis dizer, todo mundo poderia ser, menos o sobrinho dele. Entendeu? Aí eu peguei e falei assim “oh, procura pra ele, vê se ele é homem de confessar pra você”. Daí ele foi falar com ele, ele disse que era mentira, e que nunca aconteceu isso, daí, eu falei com a Dete. Que a Dete veio perguntar, que é a irmã dele, né, saber realmente o que foi que aconteceu, peguei e falei “olha, o Mauro já havia tempo que ele vinha me cantando, né? E... querendo me beijar aqui nos corredor,a mais que você... você... o Silvio mesmo, uma vez eu tava com a menina”.</p> <p>Não falei foi com a irmã dele. A tia do Mauro. Aí eu peguei e falei pra, “olha, hum, toda vez que eu tô aqui na cozinha o Silvio, ele ficasse na cozinha, ele ficava lá, saia passagem o Mauro ficava lá, era a hora que ele queria me abraçar e me beijar. E eu empurrava ele, entendeu? E ele nunca via isso, então quer disser que se eu tivesse agarrado ele, né, abraçado ele, né? Tivesse aceitado os beijos dele, talvez ele nem brigava comigo, dava valor”.</p>
<p>Ciúmes</p>	<p>... aí aonde começou o ciúme dele. Quando eu comecei a trabalhar, eu chegava em casa, se o ônibus quebrasse, se eu atrasasse, porque isso acontece, né? Ele olhava para o relógio, “mas porque que você atrasou, porque era pra você chegar tal hora e você tá chegando agora, né?” Aí eu falei assim: “Por que? Tem algum problema?” Aí ele: “Tem problema sim! Se você tinha que estar aqui sete horas”, eu saía era cinco horas né? Então no máximo seis horas tinha que estar em casa. Aí eu tinha que estar em casa seis horas.</p> <p>Ele já tinha começado a beber. Eu disse: “Olha, acontece, o ônibus atrasa, às vezes o chefe pede para você ficar mais um pouco, né? Porque você tá ali para trabalhar, né? Se o meu chefe me pede, eu vou ficar! Né? Agora se...”</p> <p>Eu era, eu, eu trabalhava como auxiliar de limpeza.</p> <p>Né? Se por acaso falasse assim pra mim: Sheila, dobra pra mim, hoje? Eu vou ficar! Não adianta falar que você não vai, por que eu vou! Então... foi aí que começou.</p> <p>Aí eu, eu sempre falava assim com ele, eu comecei a falar assim: “Olha, você tem que desconfiar é de quem come no teu prato e bebe no teu copo, você não tem que desconfiar dos meus amigos, você não tem que desconfiar do meu chefe, porque nenhum deles nunca faltou respeito comigo, só isso”. Mas ele num levava a sério.</p> <p>Só no final de semana eu ficava com os meninos. Porque eu já tinha arrumado uma pessoa pra ficar com eles [os filhos] direto, né? Aí hum-hum, e... foi assim essa, essa confusão toda. Eu chegava do serviço, aí eu chegava assim e tinha dia que eu não tava aguentando mais. Aí ele já vinha falar: “Por que você transou hoje, você tava com seu chefe, por que você tava...” Eu disse: “olha, eu chego morta de cansada, doida pra tomar um banho né? Abraçar meus filho, ir jantar, ou te abraçar e você vem me dizer que eu estava com um homem? Olha, eu acho que você tá precisando é de um belo par de chifres”. Aí eu falei, mas não se preocupa não, porque, porque o homem que eu tive que botar chifre em você não vai ser qualquer um não, eu já tenho ele, você sabe muito bem. Porque quando eu me enfezei com ele, eu falei pra ele: “Olha, eu tenho um grande amor na minha vida, né? Que, por acaso, pelo destino a gente se afastou, mas no dia quando eu encontrar com ele, e se ele tiver livre, eu vou me casar com ele”.</p> <p>Aí ele, todo dia era um motivo de briga, todo dia. Aí eu falei assim: “Olha, sabe de uma coisa, já enchi”.</p>

<p style="text-align: center;">Ciúmes</p>	<p>Tinha ciúmes, ele me xingava. É, as vezes eu falava para ele: “Tu é um bobalhado, e você só pensa em você, você é um egoísta, né, aí... quando eu trouxe a minha irmã, que a minha irmã tava brigando muito com o marido, né? E ela veio para cá, aí foi o motivo de mais confusão, aí ele veio dizer para mim que eu tava dando, ele falou foi assim “você tava dando para o seu chefe lá, o Zé Luis, por que pra mim você não consegue arrumar um emprego, trabalha com você lá, agora você já arrumou pra sua irmã, que veio lá dos inferno”, ele falava era assim, “aí você já arruma emprego para ela e pra mim você não quer arrumar. Você não arruma porque você dá para ele mesmo”. Aí eu falei, “olha, sabe de uma coisa, eu não sou puta de ninguém, a não ser sua, agora você não tem que desconfiar dos outros, desconfie da tua casa, de quem come no teu prato, de quem bebe no teu copo, entendeu?” “E isso, por que você tá falando isso? Isso não é a primeira vez que você fala comigo não”. Aí ele: “Ah, você vai falar agora”. Aí eu fui. E o sobrinho dele nesse dia não tava, né, ele tava trabalhando.</p> <p>Nossa aí ele, eu não podia arrumar, oh, lá em casa ele não fazia nada, quando quebrava coisa, e eu chamava alguém pra arrumar, ele falava que aquele homem que foi lá arrumar que era o meu macho. E... “ah ele foi arrumar lá pra você porque é teu macho”. Aí eu falei, uma pessoa arruma, qualquer pessoa, e você paga, você paga, não tem que (???). Você ganha pouco, mas você paga alguém pra fazer o serviço e todo mundo vai fazer, agora de graça ninguém faz não, por que se alguém fez para mim é porque eu tô pagando. Aí né, ele pegou, aí eu já sei, aí foi lá, até com o rapaz que eu tava, que eu mandei fazer uma reforma lá em casa, né? Pra, deixar meus filhos mais confortável, ele foi lá brigar com o rapaz, dizendo que o rapaz era meu macho. “Rapaz, não faz uma coisa dessa não, cê tá me envergonhando, ele vai pensar o quê? Ele vai pensar que realmente eu estou traindo você, e você chega falando essas coisas pra ele né?” “Ah, mas ele é teu macho, como é que ele vai pensar umas coisa dessa”. “Tá bom, é isso que você tá querendo, né?” Foi lá, brigou com o rapaz de esmurrar, entendeu?</p> <p>Aí eu ainda falei assim pra ele: “isso é muito feio o que você fez [agredir um pedreiro] . E a qualquer hora dessa eu vou largar você”. “Se você largar eu é por causa de outro macho”. Sabe, a vida inteira ele falava isso. Aí eu falei “oh, eu não vou largar você por causa de macho, é porque você tá merecendo, você tá merecendo ser largado.”</p> <p>Talvez ele nem brigava comigo, dava homem pra mim. Porque o homem quando ele não tem chifre ele quer levar. Né? (Você acha mesmo isso, se você tivesse, é... Sucedido as investidas do sobrinho, você acha que ele não ia dar homem pra você) Eu acho que não. Por que ele tava doido era querendo levar um belo par de chifres. Oh, Chifre não. Não aconteceu, não aconteceu. De eu trair ele dormindo.</p>
<p style="text-align: center;">Insistência de Sílvia</p>	<p>Ele ficou insistindo para voltarmos. Um ano insistindo, é... ele é insistente. Inclusive ele já tinha certeza que eu já tava com outro, tava dormindo com outro, Olha, o que me fazia ficar neste relacionamento era o seguinte. Porque eu falava para ele que eu não queria ele mais, que não dava mais certo, toda vez que a gente começou a discutir, brigar, e não dava mais certo, então vamos cada um pro seu canto. Só que ele não aceitava. Os outros [ex-maridos] aceitavam [a separação] . Às vezes ele chegou a voltar, me procurar, eu vou tentar mudar, “num dá mais”, eu falava “não dá”. (Você acha que você tem, você consegue dizer Não pras pessoas? E, e quando as pessoas dizem: Não, por favor, isso, você tem dificuldade, de, de despachar, de dizer não para as pessoas?) Olha, antigamente eu tinha. Às vezes eu digo não, e a pessoas insiste, eu acabo aceitando, né?</p> <p>Quería ficar com os filhos, né? É... ficar comigo, né? E... pra mim insistir é esse tipo de coisa, eu não sei falar assim, eu não quero mudar, e a pessoa vai lá e fica.</p> <p>Insistindo, insistindo. E foi tanto que no final do ano sabe? Eu viajei pra casa da minha família, fui pra casa dos meus irmão, porque já tinha, há vinte e três anos que não via eles. Daí eu fui.</p> <p>Aí eu fui pra lá. Só que nem ele sabia que eu ia, porque se ele soubesse ia me caçar lá na rodoviária. Daí eu peguei e viajei. Só que me ligava, me ligavam assim, durante o dia, e a noite, ele me ligava o tempo todo.</p> <p>Pra mim isso aí é doença. Pra mim é doença. Pode ser que pra muita gente não é, mas eu já penso.</p>
<p style="text-align: center;">Insistência para manter o relacionamento sendo pai dos filhos</p>	<p>(E o que mais que você vê como uma insistência. Quando fala insistir né? O que é que é insistir? Era insistir porque ele dizia que gostava de você, insistia por que?) Pra ficar com os filhos. Eu já tinha falado que não queria, e ele insistiu de que era o filho dele, que ele queria, que não queria que eu abortasse. Então ele insistiu de estar comigo pra criar o Michael. Só que ele descobriu que eu estava grávida. Aí ele aproximou mais de mim, né? Foi difícil para mim o período da gravidez. Inclusive eu falei com a minha irmã, que pedisse para ele que não me procurasse mais, a minha irmã falou para ele mas, aí que ele ia me procurar. Sou pai e vou assumir. Aí eu ainda falei para ele assim: “Como é que você tem certeza que é seu, né?” Aí ele falou: “tenho certeza que é meu”. Então... aí a gente ficou naquela sabe. Logo depois que a criança nasceu. Não, antes de a criança nascer, eu parei o enjôo. A minha irmã me dava muito conselho. Para eu ficar com ele. Porque ele era uma pessoa muito boa. Aí eu acabei ficando com ele.</p>

Dificuldade de refletir sobre o relacionamento	
Isolamento social	<p>Antes daqui [intervenção psicoterápica no SERAV], mesmo, eu não dividia as coisas com os amigos. Não, não falava. Não falava, não [para amigos ou familiares]. Inclusive, assim, eu não comentava nada com ninguém. Eu era presa, não falava. Se às vezes eu chegava a comentar com alguém da família, inclusive, ele não gosta de nenhum da minha família. E nenhum delas gosta dele, dele. Não gosta. Porque quando você tem a mente muito presa, muito fechado, e... às vezes você não dá muita importância, né? Olha, pra mim, violência, violência, o que vocês dizem aí pra mim não era.</p> <p>Eu achava que aquilo não era violência, né? Mas na medida do tempo que a gente começa a conversar com outras pessoas a gente vê que é. Não, eu fui pra casa ,né? Não falei com ninguém, fui embora pra casa, levando os pequenininho. Só que quando chegou lá eles mesmo comentou com os outros, né, porque era costume todo domingo eu ir cedo pra lá, ficar com eles, passar o dia lá, lava a cozinha deles, passar. Né? (Você conta a sua vida pros amigos?) Não. Não conto.</p> <p>Amigos, eu não tinha amigos. Não tinha amigos, os amigo que eu tinha era o vizinho mais próximo, e... como tinha o Matheus, que era um senhor de idade, que quando eu não tava em casa ele olhava meus filhos, pra mim, ele... era uma pai, um avô pro meus filhos. E um vizinho próximo, que ainda era um rapaz muito jovem ainda, mas ele tinha a família dele. Olha, eu conto... Antigamente eu não contava, ficava quieta, e aquilo eu acho que as vezes me atrapalhava um pouco.</p> <p>Amiga, família, amigo. Família eu não tenho muito família, porque a única família que eu tenho por aqui é só uma tia, e tinha uma irmã. Era o único lugar assim que eu ia, pra passear na casa dele.</p> <p>E... Ou quando eles vinha na minha casa, ele também não aceitava, ele não gostava da minha família. (Você contava para sua família a sua vida, com ele?) Não... Nunca cheguei a comentar nada com eles. Sobre eles. Da gente. Agora assim, quando teve a do Tobias que aconteceu, todo mundo ficou sabendo. Eu falei para ele que jamais ia esconder alguma coisa.</p>
Mulher – mais uma vítima	<p>A gente mulher não sabe nada, os homem engana, a gente acha que engana e eles engana. Olha tem outras que engana, quando quer enganar, eu, eu fui sempre uma pessoa, eu acho que é por isso, que eu num, num, não tive um homem assim, um marido de verdade na minha vida porque nunca fui mulher de enganar.</p> <p>Precisa, por que quando você é sincera, você é sincera, você é, né? E no meu caso... Olha, eu gostei, de ter sido uma menina, e no momento eu fiquei muito triste, fiquei muito chateada, porque era mais uma vítima, porque eu falo mulher de vítima, porque a gente mulher sofre demais, a responsabilidade vem toda para cima da gente, né?</p> <p>As mulheres de minha família sofreram. Ah, eu vejo sim, a mulher como mais uma vítima, ainda mais a gente que vem da roça, não tem experiência né, eu acho que a gente é uma vítima. E... igual eu tava falando, voltando atrás, né? Negócio do... quando eu ganhei a minha menina. Igual eu tô fazendo com a minha pequena, que agora já tá com 11 anos, e eu tenho o maior amor por ela, eu tenho aquela preocupação que a gente vai trabalhar, larga em casa uma filha mocinha, né? Minha filha é muito linda, eu fico com medo assim de que as pessoas caíam em cima dela.</p>
Partir para outra	<p>(Terapeuta: Não sei se estou atrapalhando, mas, assim, eu me lembrei agora, que essa coisa de mulheres da família de vocês, né? Vocês tinham uma história de uma tia que foi muito violentada, não foi? Sofreu muito com o marido, parece que vocês saíram da violência, sua tia saiu da cidade para se livrar da violência, se lembra?) Lembro. (Então parece assim que a violência, para se livrar dela tem que largar a vida e partir para outra). Isso mesmo, partir para outra.</p> <p>Exatamente. E isso também aconteceu com a minha irmã, né, que ela, ela largou o marido dela, mas a minha irmã era, já era parada assim, sabe, ela não agia, ela aguentava as murrada sozinha e não comentava com ninguém. E... e ela só mudou depois que eu arrumei um serviço para ela aqui, que ela veio. Aí que ela mudou, aí que ela abriu o olho, ela também tinha o olho fechado, achava que não dava conta de criar os filhos dela. Eu falava para ela, cheguei a falar para ela assim: “Sônia, você não tinha coragem de criar dois filhos”. Falei: “Olha, você é muito é covarde”, e... foi igual minha irmã, um dia, minha irmã mais velha falou para mim: “Filha, o que é que o Silvio tem que você não sai fora dele, porque os outros você nunca passou por isso”.</p>
Começou a beber	<p>Eu comecei a trabalhar, o ciúme, mesmo com ciúme teve a ver com essa história do álcool. Ele bebia quando tava com ciúmes. Olha logo assim, ah, ah agora tô lembrando. Quando eu cheguei do hospital, com a minha menininha né? Como eu não quis ir embora, fiquei no hospital, quando eu cheguei ele já tava bebendo. Foi aí aonde ele começou a beber. Foi aí que ele começou a beber. Aí exatamente, e... Não sei, nunca fiz essa pergunta para ele. Pra saber o motivo. Por que ele começou a beber. E... ele começou a beber quando ela nasceu. Aí ainda chamou um amigo dele para ver a menina, ele chamava todo mundo pra vim ver a menina. E eu disse: “eu não quero que você chame ninguém pra vir ver a minha filha”.</p> <p>Aí eu vim embora, cheguei aqui no serviço, né, eu tava muito chateada porque não conversava com ninguém as coisas, não me abria, não falava as coisa o que acontecia, aí na medida desse dia, aí minha irmã pegou e falou assim: “Sheila, o que é que tá acontecendo com você? Cê já vem sendo agredida pelo seu marido?” Eu falei assim: “Não, fisicamente, não. Só de verbal mesmo. Às vezes chega a gente discutir, mas é porque ele não aceita essa nossa separação. Ele não quer separar de mim, ele acha que eu sou obrigada a conviver com ele o resto da minha vida. Mas assim, ele bebendo, e... pra mim não dá”. “Aí você então vai na delegacia da mulher e resolve isso”. Eu falei: “eu não vou, porque eu fui na delegacia perto da minha casa registrar uma queixa e ele disse que não pode fazer nada”.</p>

Reflexão sobre si	
Participação no grupo	<p>Senti muito efeito. Foi bom. Aprendi muitas coisas aqui, conversando, né? Para mim foi uma aula, uma aula mesmo que eu tive. Daí eu aprendi muitas coisas aqui com vocês. Muita coisa mesmo.</p> <p>Também foi bom, e... a gente como mulher, tem experiência, e você aprende até a incentivar os seus filhos, né, no meu caso que eu tenho praticamente só filho homem, né? É... ajuda, ajuda muito a gente. Passa o que você aprendeu ali pra sua família. Né? Igual, e... Agora terapeuta, eu já sou vó, já sou vó, tenho duas netinhas.</p> <p>Porque exatamente, eu passei do problema que teve aqui, eu passei pra ele lá. Porque às vezes a mulher, ela pode inventar várias coisas, sendo que não aconteceu. E, e, igual, a autoridade apoia a mulher, entendeu, às vezes o camarada sai prejudicado por causa da falsidade.</p> <p>Porque também eles falam a experiência que eles tiveram, né? Eles passou também igual a gente passamos a nossa, né? Igual ao nosso, uma das nossa colega também, eu acho que você lembra né, que ela fez uma coisa que não é verdade. Que ela mentiu, né, então assim, isso que eu não entendo o que é que leva uma pessoa falar uma coisa que realmente não aconteceu, né?</p>
Conversar com os outros	<p>Porque quando você tem experiência, que você tem que ver com o olho, você tem amizade, começa a conversar, você começa a aprender muitas coisas igual eu aprendi. Agora não! Agora eu conto pras colegas mais próxima, pra quem eu tenho mais confiança. (ouvir as perguntas) Por isso que é bom, que a gente às vezes abre a mente, um pouco, entendeu?</p> <p>Olha, pra mim reencontrar [a terapeuta] foi muito bom, porque só assim eu paro e venho ver ela por que eu não tenho tempo, igual eu falei que ia vim te visitar, e num deu tempo, às vezes o meu tempo é tão corrido, e eu falo assim, olha, eu tenho parente pra ir, não tenho tempo, final de semana é corrido, não tenho tempo pra nada, e esse foi um momento bom, de eu rever ela, conversar com você aqui, conhecer mais uma pessoa, pra mim foi muito importante.</p>
Timidez	<p>E pra mim foi muito bom, por que, [a terapeuta] é uma pessoa muito, assim, muito comunicativa, ajuda a gente, ainda mais quando a gente é tímida, né? Tem vergonha de abrir a boca e conversar. E ela me ajudou nesse ponto, eu, tirar um pouco da minha timidez. Então cada dia que passa eu falo assim, poxa mas eu acho que tem coisa que acontece na sua vida, porque você tem que passar por aquilo, né? E... às vezes, e... como Deus é tão maravilhoso, você tá aqui hoje e não tem nada, né? Pra fazer. Você tá desempregado, você sai ali, aí você encontra alguém, olha tô precisando de uma pessoa pra trabalhar, aí você já vai e consegue, era tudo assim que eu acho tudo enviado por Deus. Né?</p>
Continuar o relacionamento	<p>E eu acho assim que o que aconteceu, na nossa vida, também eu acho que foi parte, que agora ele, ele é um outro homem. Ele é outro homem. Então pra mim tudo, tudo foi bom. Pra mim. Né? Tanto como pra mim como pra ele também. O meu projeto, o meu pensamento agora é ficar com ele mesmo. Até um dia que Deus levar um de nós dois. Né, porque, se todo mundo pensasse igual eu, o mundo seria um bagunça, não é? Ou então seria bom demais. Porque eu sou um pessoa que sempre tem um amor de demais pra dar pras pessoas, ou eu sou muito compreensiva, né, eu compreendo as pessoas. Igual eu cheguei, eu cheguei a pensar mesmo, assim, poxa, se o que o Silvío não sente por mim, se não for amor, é uma obsessão, porque pra ele saber que eu já dormi com outro homem tando com ele, separei, e me querer de volta, seria muito amor. Porque, eu, no meu caso jamais eu queria. Não queria de jeito nenhum. Então...</p>

O caso de Sheila chama a atenção pela possibilidade de um desfecho crítico no momento da segunda audiência, pela possibilidade de suicídio de Sílvio e de homicídio de Sheila. A mobilização da equipe do SERAV, do juiz plantonista, da rede pública de saúde e da Casa Abrigo ilustra a importância de uma rede de serviços multidisciplinar para a intervenção em casos de violência contra mulheres. A disposição de Sheila em permanecer no relacionamento, também, é um ponto bastante relevante para nossa análise, considerando os efeitos das intervenções prestadas e o vínculo estabelecido entre ambos.

Na categoria “Agressão”, é possível percebermos um padrão de queixa permeado por um forte estereótipo de gênero, no qual Sheila protege seus filhos e a unidade da família e deixa em segundo plano sua segurança e seus interesses pessoais (Liang et al., 2005; Wadrop & Resick, 2004). O relacionamento com Sílvio é secundário diante da necessidade de manter a segurança de seus filhos, frutos de um relacionamento precedente, e ela se separa dele para protegê-los. A violência, como uso de força ilegítimo, é clara em relação às ações de Sílvio com seus filhos – “Mas depois que o filho dele nasceu aí ele começou a virar um pouquinho violento. Já não aceitava mais o carinho deles. As criança não podiam pegar nele, na criança que era filho dele (...) Exatamente, porque eu não aceitei mais que ele ficasse dentro da minha casa, porque no momento que eu não estivesse ele ia judiar deles, eu já não tinha mais confiança, aquela confiança”. Sheila e Sílvio mantêm o relacionamento apesar da desconfiança dela com ele e de morarem em casas separadas, ela com os filhos e ele com sua família originária.

A primeira denúncia ocorre num momento em que um de seus filhos tenta protegê-la de um episódio de agressão e acaba sendo agredido e ameaçado por Sílvio – “... ‘vai embora pra sua casa, vai’. Aí ele falou: ‘Eu não vou não. Vou ficar aqui’. ‘Eu quero que você vá’. Aí aí, ele começou a falar alto, os menino tava até dormindo. Aí eu peguei o telefone, quando eu peguei o telefone e comecei a ligar pra ela, ele veio e meteu o tapa no telefone, pro telefone cair e fez um barulhão. Né? No chão. Aí eu peguei e falei: ‘Cê ta ficando maluco é?’ Aí o meu menino levantou, porque ele tava dormindo, assustou com o barulho, ele levantou de lá pra cá, e falou: ‘Por que você fez isso com a minha mãe, hein?’ Aí ele pegou e deu um tapa nele, né? E ele tava com que, dezesseis anos, aí ele pegou e falou: ‘Você quer que eu te quebre no pau?’ E... ‘como é que você chega assim me batendo’, ‘É por que você tá batendo na minha mãe’. Aí tudo bem, ele pegou e foi embora, só que no outro dia ele voltou com o facão dentro da cintura. Mas até antes disso, agora que eu lembro, tava trabalhando nessa época. A Maria tava pequenininha ainda”. Percebendo a gravidade da ameaça e da agressão, Sheila presta queixa dos fatos – “Fui eu, fui eu mesmo que fiz a queixa”. A interpretação de

Sheila desconsidera a violência dirigida para ela e foca na necessidade de proteção do filho. Ela minimiza a agressão sofrida declarando que: “Não, ele não chegou a me dar um tapa, ele só bateu no telefone. Aí o telefone caiu (...) Pra mim eu acredito que isso seja falta de respeito, né? Falta de confiança, porque eu acho que quando você tem respeito por alguém, e confiança você não precisa bater”. É bastante provável que essas agressões menores já houvessem se repetido sem maiores repercussões, o que revela o padrão de violência com o qual eles convivem a percepção da violência só ocorreria diante de incidentes mais intensos (Walker, 1979).

O tema “Chute no estômago” apresenta um dos momentos em que Sheila percebe a violência dirigida contra ela. Na verdade, o chute que ela recebe ocorre em meio a uma briga mas ela parece valorar como violento apenas a última, e mais intensa, agressão – “Quando iniciou a violência entre a gente. Foi depois que ele me deu uma pesada no meu estômago”. A violência recíproca ocorre enquanto Sheila busca se defender de Sílvio, mas a força dele prevalece neste episódio, repetindo um padrão de violência já estabelecido. O episódio foi narrado da seguinte maneira: “Aí quando ele deu um tapa mais forte. Aí eu não sei, só sei dizer que quando ele fez assim na cama, meti a mão nele assim, e derrubei ele na parede. Né? Eu derrubei ele na parede. Aí quando ele caiu na parede, e levantou de lá para cá, e veio, né, com um soco para me dar, aí quando ele fez um murro assim, aí eu fui e chutei ele com o meu pé, dei uma rasteira entendeu? Aí ele encolheu, aí quando ele encolheu, aí ele veio, aí a família dele quando pegou a gente, né, me segurando, e ele ficou solto, aí quando eles me seguraram, aí ele veio e meteu o pé no meu estômago, aí quando ele arrumou o pé no meu estômago, inclusive até eu cheguei a vomitar (...) Foi uma dor muito forte que não aguentei mais nada. E eu, no dia seguinte, eu saí da casa dele e falei: ‘olha, a partir de hoje acabou, não quero mais saber de você’. Ai fui me embora pra casa”. Com base nos relatos apresentados até aqui é possível percebermos um padrão no qual a violência atinge um ápice e o casal se separa retornando ao convívio conjugal após um certo período, o que corrobora a teoria do ciclo de violência (Walker, 1979). Nesse ciclo, o casal pode se consumir em episódios de violência cada vez mais graves e podem chegar mesmo à possibilidade de homicídio e/ou suicídio.

O tema “2ª Denúncia – Tentativa de homicídio” apresenta o quadro dramático a que chega o casal. Após uma separação, Sílvio busca de todas as formas retomar o relacionamento com Sheila – “Nessa época decidi que a gente tava separado. Né, e ele insistindo, aí eu falei que não queria ele, que não queria. E... e ele pegou e... começou a vir no meu serviço, né? Me perseguia, queria me levar pra casa, pra ter certeza que não tinha nenhum homem me

acompanhando, e... aí eu acabava indo pra casa com ele. Aí eu, falei ‘sabe de uma coisa, não vou querer mais ficar dependendo de você, você ficar mandando na minha vida, eu não quero você mais e pronto, acabou. Eu não sou obrigada a conviver com você nem você comigo. A gente mora junto até o dia que dá certo, não dá mais certo, vai cada um pro seu canto. Né, você vai escolher a pessoa pra sua vida. E eu vou escolher a minha vida. Que hoje ninguém é de ninguém’. E ele não aceitava isso. De jeito nenhum”.

Sílvio a perseguia como uma estratégia para manter o controle sobre Sheila e, também, para forçá-la a retomar o relacionamento – “Ele começou me perseguindo, no serviço, um dia ele entrou lá dentro, né? Rodou lá dentro, com uma faca, e quem viu foi o vigilante, dentro da meia. Daí ele botou ele pra fora. Aí ele sentou debaixo de umas árvores, aí quando eu tava saindo pra assinar o ponto, eu vi ele. Aí eu falei, olha, falei pras colega, você fala pra ela que não vou assinar o ponto hoje, amanhã eu assino. E eu vou fugir por aqui. Ai eu fugi pelo outro portão. O portão tão longe que ia dar lá no McDonald. E ele ficou lá me esperando”. Sheila convive com o medo e não pensa em formular uma queixa ou solicitar proteção diante de uma situação de risco de morte como a que vai se desdobrando. Apesar do medo que sente e dos indícios concretos, ela tenta lidar com a situação sozinha.

A perseguição e as ameaças de Sílvio ocorrem ao longo de quase uma semana. Sheila tenta se esquivar da situação, mas torna-se impossível evitá-lo uma vez que ele conhece sua rotina de trabalho, seus colegas e sabe muito bem quais os trajetos possíveis para que ela chegue em casa. Inevitavelmente, Sílvio consegue encontrar Sheila numa parada de ônibus e então ocorre o episódio de violência mais marcante: □

Aí ele pegou esse dia, aí ele falou assim, aí eu falei, “eu não quero mais você”. Ele falou, “nega, vamos tentar voltar junto, vamos nos casar pra gente criar nossos filhos”, aí eu falei: “eu não quero me casar com você. O homem que eu vou me casar não é você”. Aí ele pegou e falou: “Não é eu, não é eu mesmo? Aí ele pegou né, e me empurrou, aí quando ele me empurrou. Ele empurrou que eu não tava preparada, né? Aí ele me jogou de uma vez, aí foi na hora que eu fui saindo eu ainda segurei na camisa dele, o carro ia passar por cima de mim se eu tivesse caído, né? Aí eu segurei na camisa dele assim, né? Segurei mesmo, e ele tentando soltar, e ele foi e acabou me puxando. E o carro parou e, aí os carro começou a parar, viu ele me agredindo, né? Aí um rapaz veio de lá pra cá. Aí ele, “não, não, ela tá passando mal, tá passando mal”, porque na hora que, que ele me empurrou de novo, me puxou de novo, ele me jogou, sabe? No chão, que eu cai no chão, e me sujei todinha. Aí o carro veio e parou, foi e falou, “o que é que foi? O que que foi?” Aí ele foi e falou: “Não, é que ela passou mal. Tá passando mal. Ajuda ela aqui, ajuda ela aqui”. E eu fiquei até sem voz. Né? Aí ele pegou e fugiu, né? Ele pegou e fugiu. Aí ele foi e, e começou a conversar comigo, “aquele cara que tava comigo tava me empurrando pra debaixo do

carro, ele queria me matar”. Aí ele falou assim: “vamo atrás dele”, chamou os caras, e botou os cara pra ir atrás dele. Mas num encontrou. “E você trabalha aonde”, eu falei trabalho aqui no [lugar onde trabalha]”.

Nesse episódio, Sheila não consegue reagir diante da agressividade de Sílvio, não existe reciprocidade, não existe sequer uma chance de defesa, ela simplesmente luta por sua sobrevivência.

O tema “Registro da queixa” é revelador da importância da rede social para a percepção da violência por mulheres vítimas. Sheila jamais registraria essa violência se não tivesse tido o apoio imediato das pessoas que estavam próximas a ela no momento da tentativa de homicídio – “(Você acha que registraria uma queixa se não fosse nessa circunstância?) Não, eu acho que não ia.”(...) “(Se fosse por você só, você acha que sairia e registraria a queixa?) Não, no momento, eu não ia”. A dificuldade de Sheila em elaborar a queixa passa, também, por um sofrimento psíquico grave, decorrente do constante medo de morte e da própria dificuldade em relacionar os fatos vivenciados – “E porque quando era a noite assim, que eu deitava, eu não conseguia dormir direito porque ficava pensando que ele poderia ir lá e me matar. Uma sensação, teve uma vez que eu passei uma sensação tão ruim que eu tive que pedir foi força pra Deus, né? Fui à igreja e pedia para os irmãos orarem, porque eu tava, eu tava (...) Olha, eu não lembro muito assim, porque às vezes é difícil. Mas mais eu que tenho problema de esquecimento”.

A categoria “Intervenção do Estado” apresenta a dificuldade de Sheila em apresentar a queixa na DEAM, sua discordância com a possibilidade de reclusão de Sílvio, as audiências realizadas no Juizado Especial Criminal, o momento de crise e a mobilização de toda uma rede de atendimento a partir das audiências no Juizado Especial Criminal e o uso das medidas protetivas. Esse percurso é importante por evidenciar a necessidade de uma rede de serviços para a intervenção do Estado em casos de violência contra mulheres.

O primeiro tema – “Dificuldade da queixa” – expõe a exigência que se impõe sobre Sheila para que ela possa formalizar uma queixa de agressão contra o marido. A legitimação e valorização do discurso da vítima cedem lugar à burocracia processual e de atendimento – “Olha, eu vou falar pra vocês, que teve uma vez... Agora que eu tô lembrando, eu fui na delegacia, a delegacia perto da minha casa, registrar uma queixa de agressão física, sabe o que ele falou pra mim? ‘Você tem testemunha?’ Eu falei: ‘não, eu não tenho testemunha na hora do ato, eu não tenho. Porque a testemunha que me ajudou, me socorreu é uma pessoa desconhecida, não sei quem é’ (...) Olha, nem todas vezes que você denuncia na delegacia,

resolve, né? Num resolve, porque tem pessoas que não te dá atenção, aquelas com autoridade, né? Ela te dá atenção, que nem vocês tão fazendo, ouvindo o que eu tenho pra falar. Mas, já tem outros que não tem. Assim, pouco importa pra vida delas, tem pessoas assim”. A falta de confiança na proteção oferecida também impede a formalização de queixas – “Preferia me afastar a ir para uma Delegacia. Por que eu acho assim que eu querendo me afastar, igual eu já cheguei a... a comunicar que eu preferia a empresa me transferir pra São Paulo, ele não ia me encontrar, entendeu? Eu, eu podia ir me embora pra São Paulo, e logo depois eu mandava buscar os meus filhos”.

O que mobiliza Sheila a oferecer a queixa é a possibilidade de marcar um limite para a agressividade de Sílvio. Uma forma de tentar controlar a violência sofrida – “(Qual que era sua expectativa quando você registrou a queixa?) Eu esperava assim, pra que ele viesse a ter medo, né, pra ele sentir medo e num querer mais fazer nada errado comigo”. A importância da queixa está no oferecimento de um limite para a agressão e não no reconhecimento de que alguns direitos foram suprimidos e que Sílvio merecesse as sanções previstas. Sheila não pretende que Sílvio seja preso – “Mas eu não desejava que ele ficasse preso não” – a responsabilidade pela prisão do pai dos filhos seria demais para ela – “Porque, é, os filho dele talvez ia falar que o pai deles tava preso por minha culpa, né? Então eu não queria isso” – diante do impasse entre outro tipo de penalidade possível para seu agressor,

Sheila se percebe incapaz de resolver o problema jurídico – “Ai, sabe que eu num cheguei a pensar assim, no que poderia ser melhor. Em qual seria outra pena que pudesse ficar no lugar dele ir para a cadeia”. A dificuldade de compreender a necessidade de uma pena de prisão para um agressor ainda é objeto de grandes debates no âmbito jurídico que têm como um dos temas preponderantes as alternativas para um modelo penal cuja a pedra angular é o cerceamento da liberdade (Lima, 2008; Goodman & Epstein, 2008; Dias, 2007; Campos, 2006; Hermann, 2002). A dificuldade de Sheila em decidir pela privação da liberdade de seu marido não deve ser considerada um problema pessoal pois é um problema sistêmico do modelo de justiça penal adotado. Nessa situação, torna-se fundamental que a vítima seja esclarecida a respeito da necessidade de manter uma sanção penal contra um agressor, se necessário, por um interesse coletivo, representado na figura do promotor de justiça (Lima, 2008).

Duas audiências ocorrem após a representação da queixa de lesão corporal – após o episódio de tentativa de homicídio. A primeira ocorreu normalmente, com horários agendados e a participação de Sheila e Sílvio, já a segunda ocorreu numa situação bastante delicada e mobilizou a equipe do SERAV para superar uma grave crise. As audiências, tiveram duas

grandes qualidades, para Sheila: foram os esclarecimentos para Sílvio – “Olha, as audiências, pra mim foi bom por que, e pra ele também, porque eles, e... conversavam com ele (Sílvio) lá muito (...) Ouvir a promotora dizer que até se ele me xingasse ele ia preso... É assim, pra mim foi normal, porque vai ser bom pra ele. Porque ele já ficou com aquele medo de querer me ofender, com a palavra. Que até hoje, nós tamos tranquilos”. Outra qualidade importante das audiências foi a sensação que ela teve de que as autoridades reconheciam seu problema e buscavam alternativas para ajudá-la a lidar com ele – “Isso. Aí ele (o juiz) começou a falar, é muito boa a terapeuta, que eles resolvem o problema de vocês, não que garanta o direito de vocês de separar, mas inclusive eles estão lá pra ajudar. Às vezes, como o Sr. Sílvio não quer se separar, mas você acha que não dá certo, que quer separar, conversar com ela aqui, vai dá uma força pra tudo. Ou vocês reconciliam ou se separam, né?”.

Após a primeira audiência houve uma situação de emergência – “Porque antes era uma tentativa, só que aí ela ficou em situação de emergência. Eu atendi. E aí, aí teve uma audiência da emergência com o Juiz da noite” [relato da assistente social]. A situação foi resumida da seguinte maneira pela assistente social: “E ele disse que se ela não voltasse ele se matava. Então tinha duas situações trágicas. Eu tinha que cuidar da Sheila e tinha que cuidar dele, né? E que decisão tomar, porque ela tinha medo, e até me pediu: ‘Não quero voltar pra casa. Posso morrer’. E ele disse: ‘Se ela não voltar, eu me mato’”.

A demanda de Sheila era para que o JECrim ajudasse a resolver todas essas questões; não era, portanto, uma atenção de coerção penal, simplesmente, era muito mais complexa – “Eu queria que eles resolvessem a minha vida. Porque eu tava com medo de morrer”. Sheila foi encaminhada para a Casa Abrigo e Sílvio para a ala psiquiátrica do Hospital de Base de Brasília – “Ele ficou na área psiquiátrica, lá, durante dois dias, né? E eu fiquei uma noite lá no abrigo, só que eu falei que não dava pra eu ficar lá, que as mulher que ficava lá, elas não tinha que sair, e eu dependia do meu trabalho. Filhos que dependiam de mim, né? Então, não tinha como eu ficar lá”.

A situação merecia atenção imediata e continuada. Diante da necessidade específica do caso, foi elaborado um relatório pelo SERAV que embasou a decisão do juiz, numa terceira audiência. Após passar um dia na Casa Abrigo, Sheila retornou para a audiência com o juiz afirmando que não pretendia efetivar uma denúncia contra Sílvio, pois não queria vê-lo preso. O juiz elaborou, então, a medida protetiva para oferecer um cuidado específico diante do contexto de risco que Sheila experimentava – “Então você leva esse papel, qualquer coisa que ele quiser te maltratar, você só chama autoridade, mostra esse papel aqui que ele vai direto preso, né, vai afastar ele do lar”. Sheila manteve o relacionamento com Sílvio, após as

audiências no Juizado Especial Criminal, e se vale do documento de medida protetiva para garantir sua segurança e garantir melhores condições de diálogo com ele – “qualquer coisa que eu falo assim: “Óh!! Se você pisar fora eu vou usar este papel [medida protetiva que ela guarda na carteira]”. A medida protetiva permite uma ampliação do sistema relacional por meio do qual ocorre um empoderamento da mulher na preservação de sua autonomia e integridade.

A intervenção do Estado foi muito além da tipificação e conseqüente transcurso do processo penal. A atuação por meio de uma equipe interdisciplinar e de uma rede de serviços complementares foi fundamental para que Sheila pudesse ser ouvida e legitimada na sua autonomia e pudesse, também, dispor de ferramentas para preservar sua segurança. A intervenção terapêutica foi muito importante para que ela pudesse reconhecer sua dificuldade em se impor para valer-se da medida protetiva (como será visto mais adiante). Embora essa intervenção se assemelhe bastante com o que está proposto na Lei nº 11.340/2006, ela ocorreu um pouco antes de sua edição e denota a importância desse esforço interdisciplinar para intervir em casos de violência contra mulheres.

O processo de elaboração da queixa de violência segue um padrão no qual a gravidade das agressões, muitas vezes, oferece o único parâmetro para a sua formalização. Na grande maioria dos casos, apenas as agressões mais intensas são identificadas como violência e podem viabilizar uma queixa formal (Ospina et al., 2006; Waldrop & Resick, 2004; Walker, 1979). Isso é revelador da dificuldade de Sheila em perceber as “agressões menores” que compõem o ciclo de violência e refletir sobre elas considerando outras variáveis (desgaste psíquico, isolamento social, medo, cerceamento de sua liberdade). Os padrões relacionais entre Sheila e Sílvio são determinantes para a maneira como ela pode perceber a violência que sofre.

Sheila e Sílvio se gostavam durante a fase de namoro – “Namorado. Eu gostava dele. Gostei dele demais” – e durante os primeiros meses em que eles estavam juntos na mesma casa – “Olha, o que eu vi nele assim que eu achava que ele era muito bom, ele não era farrista, não bebia, não fumava, então era tudo assim, que gostaria de ter um homem assim, né? Porque os companheiro que já tinha, eles bebiam e fumavam, e não me agradava”. Durante os dois primeiros anos de namoro ele respeitou a vontade de Sheila – “Ficamos namorando sem relacionamento (sexual)” – e respeitava seus filhos.

Uma dimensão afetiva fundamental para compreender o tipo de vínculo estabelecido entre eles passa pelo papel de pai exercido por Sílvio em relação aos cinco filhos dos relacionamentos e com relação aos filhos biológicos dele – “Ah, eles eram muito criança, e

gostavam demais dele também. Sabe. Se apegou a ele demais (...) E eu, uma coisa assim que eu penso comigo era que eles não pediu para vir no mundo. E..., enquanto eu tiver aqui, e puder fazer por eles eu faço”. Para Sheila, sempre foi importante que os filhos tivessem uma referência paterna – “por que as crianças iam ficá do lado do outro, sofre igual eles sofreu sem pai, né? Então era bom por que, que esses outros tivessem do meu ao lado e ao lado do pai. Foi isso que fez eu voltar. Eu voltei pra ele”. As escolhas de Sheila em permanecer ou retomar o relacionamento com Sílvio, em muitos momentos, foram fortemente influenciadas pela necessidade de manter a coesão da família, ela agia como mãe no interesse dos filhos – “Olha, o que motivou a voltar, porque assim, quando você tem filho, e eles é pequeno, às vezes você domina, quando eles já tão adulto, eles que domina você. Entendeu, aí, é... os meus filhos, ele num... eles achavam que eu não tinha que separar do Sílvio, que tinha que volta pra criar os menino”.

Sheila nutriu, por muito tempo, a possibilidade de um grande amor não realizado. Após o episódio do chute de Sílvio em sua barriga, ela se separa dele e busca seu antigo amor – “Exato. O grande amor! Eu não queria outro homem na minha vida”. Ela tenta resgatar o tempo perdido com ele – “Entendeu? Aí eu me envolvi, e... reencontrei ele, né? E... acabei me envolvendo com ele, mas não como era antes. Aí eu vi, não...”. Apesar de seu investimento afetivo nessa antiga paixão, a realidade atual é decepcionante para Sheila – “Fez, eu fiz. Antes que eu vi que ele não tava bebendo. Mas depois que eu vi, não. Não aceitei mais. Não quis. E eu vi, ué? Aí eu fui e falei assim, ‘oh, eu vou sair dum pé inchado e entrar já em outro’, né? Pra mim isso não é vida. Daí eu tava pensando assim, vou me envolver com ele porque ele foi um grande amor na minha vida, e de repente eu olho pra ele assim e vejo que num, que aquele amor era apenas uma ilusão”. Essa experiência foi importante para Sheila, para que ela pudesse rever seus sentimentos por Sílvio incluindo aí o fato de ele saber que ela buscou essa outra relação e se dispôs a retomar o relacionamento. Talvez Sílvio não seja assim tão diferente do amor da sua vida.

A dependência financeira é um aspecto recorrente em casos de violência contra mulheres (Goodman & Epstein, 2008; Liang, 2005; Ravazolla, 1998; Walker, 1979). No caso de Sheila, isso poderia resultar uma terceira dimensão que poderia permitir uma maior dependência do relacionamento com Sílvio. Felizmente, ela percebe a necessidade de trabalhar e assim consegue garantir maior autonomia e melhores condições de proteção para si. Contudo, as reações de Sílvio impedindo ou dificultando que ela trabalhe são uma dimensão importante do controle que ele pretende ter sobre ela.

A categoria “Contradições no relacionamento” permite inferir o quanto os estereótipos de gêneros tradicionais geram situações conflitantes para Sheila. A sexualidade do casal está totalmente permeada pelo estereótipo de que a mulher serve ao homem e à família por meio da relação sexual. Como foi visto na categoria anterior, um dos aspectos importantes para que Sheila se envolvesse emocionalmente com Sílvio foi sua disposição para aceitar um relacionamento amoroso sem intercuro sexual. Contudo, o primeiro intercuro sexual coincide com a concepção do primeiro filho deles – “a gente se conheceu, daí fiquei namorando com ele, namorando, daí na primeira relação fiquei grávida”.

A sexualidade do casal ocorre na medida da vontade de Sílvio – “Olha, assim... [a relação sexual] era quando eu queria não, nem todas as vezes era quando eu queria, né? Sempre mais assim quando ele queria, né? (...) Então assim, nunca procurei [para fazer sexo]”. O exercício da sexualidade e a concepção dos filhos tornam-se formas de aumentar os laços entre o casal. Embora Sheila queira se afastar de Sílvio, o fato de ter um filho a mantém ainda mais envolvida com ele: “Eu fiquei grávida, só que quando eu fiquei grávida eu não queria mais, eu disse para ele, tava grávida e não queria mais. Me afastei (...) daí ele falou assim: ‘Você quer abortar o meu filho?’ Daí eu falei: ‘Não, não vou abortar. Porque acho que uma criança não pede para vir no mundo. E na medida que vem, alguém tem que assumir, e esse alguém sou eu’. E ele falou: ‘Eu também’”.

A falta de controle de Sheila para o ato sexual é denunciada de maneira indireta na medida em que ela assume que não tinha como controlar o uso de métodos contraceptivos para si ou para Sílvio – “Eu não queria. Eu queria que ele se cuidasse, né? Porque seria mais fácil para ele. Porque eu não podia tomar remédio, né? (...) Eu não cuidava com a prevenção dele”. Nesse contexto relacional, ela se revolta quando engravida pela terceira vez e sente como um fardo solitário criar os filhos – “E... quando eu fiquei grávida do terceiro. Daí foi o motivo, fiquei super revoltada, né? E... eu já tinha sete filho, vinha mais um, e era mais complicação para mim”.

O tema “Laqueadura” ilustra a tentativa de Sheila em poder reaver algum controle sobre seu corpo, ao menos o controle de sua capacidade reprodutiva. Após o nascimento de sua filha, ela, sozinha, se propõe a sair do hospital somente depois que o procedimento cirúrgico seja realizado. Ela se coloca contra a direção do hospital e permanece, mesmo com alta médica, até que tenha sido realizada a cirurgia – “Aí a médica disse: ‘Então vamos ter que chamar a direção, e a direção vai ter que te expulsar daqui’. Falei: ‘Nem que chame a direção! Chama a direção para mim que eu quero falar com a direção’ (...) Olha eu fiquei... quatro, cinco dias. Porque já tava com dois dias de alta e não queria abandonar o hospital”. O

procedimento de laqueadura é importante porque delimita uma forma de controle de Sheila sobre seu corpo diante da impossibilidade de viabilizar esse controle no relacionamento com Sílvio – “Aí eu queria operar, não queria um ano depois tá voltando no hospital pra ganhar mais um filho, né? Mais uma boca, que ia sofrer no mundo, mais uma vida, porque nem todo dia você tem dinheiro pra comprar as coisa pro seu filho, ainda mais uma casa cheia igual eu tinha, né? (...) Eu não queria sair, eu não queria sair do hospital enquanto eu não tivesse certeza que eu não ia ter que voltar pra ganhar mais um bebê”. O exercício da sexualidade ocorre de maneira que Sheila está subordinada às necessidades de Sílvio e ao papel de mãe (na medida em que ela assume integralmente o cuidado com os filhos). Um dos aspectos mais contraditórios dessa situação é o fato de ela não assumir que deveria ter o controle sobre as condições para o ato sexual, mas isso, aparentemente, passa despercebido para ela.

Em outro momento da entrevista, Sheila afirma que teve problemas no relacionamento sexual com outros homens (categoria “Pessoa de alto valor afetivo” – tema “Dois anos de namoro” – “Pedia, mas eu não queria. Porque... eu já tinha passado por relacionamentos muito difícil né, com outros homens, e... não dava certo...”). É muito provável que esses problemas resultem de uma compreensão machista do relacionamento sexual e, conseqüentemente, de uma objetificação da participação da mulher no ato em si. Essa situação se agrava e fica mais evidente quando um sobrinho de Sílvio começa a assediá-la dentro de casa. Ela não se sente à vontade para dar um limite e pensa que será culpada pelo assédio que sofre. Ao mesmo tempo, Sílvio fica ciumento e a acusa de se relacionar com o chefe. O tema “Investidas do sobrinho” apresenta esse contexto:

Aí começou uma coisa estranha, não é, na nossa vida. Pra você ver, e... o sobrinho dele, que morava dentro da casa dele, né? Que ele trouxe da Bahia, ele ficava dando em cima de mim direto, né? Me cantando. Tinha hora que eu tinha que esporar ele. Eu não ia chegar e falar para ele, eu não ia falar para a família dele. Por que o que é que acontece, sempre a gente que é mulher que é ruim, né? Quando acontece as coisas ruim, ela que é culpada, né? Eu sempre esporava ele, falava assim: “Você não pode fazer isso, tá? Você manera Porque senão eu vou contar para o seu tio. Ah, você não pode fazer isso não. Então fica na sua”. Então tá. Quando foi um dia, cheguei do serviço, tava o Sílvio bêbado, né? Ai eu fiz ele levantar da cama, e ele, falei, “vai tomar banho”! Porque parece que ele nem tinha tomado banho e tava fedendo, aí eu falei: “Levanta e vai tomar seu banho!” Só que ele foi, tomou o banho dele e não dormiu na minha cama, né? Ele foi dormir lá na sala, né? O sobrinho dele trabalhava de noite, chegava lá para as duas horas da manhã. O sobrinho dele chegou e viu que eu tava dormindo sozinho, e veio mexer comigo de noite, né? Aí eu fui e falei com ele, “sai daqui senão eu vou chamar seu tio”, né? Eu falei assim: “vou chamar seu tio”. Não, você não pode fazer isso. Então sai daqui, sai! Aí ele saiu. Aí no outro

dia o Sílvio começou: Ai porque você, você tá, acho que você tá se envolvendo com seu chefe, aí começou sabe? Falar que eu tava me envolvendo com meu chefe.”

Sheila não dispõe de recursos efetivos para se proteger do assédio, sendo necessário evocar o fato de que ela já pertence a um homem para se desvencilhar das investidas de seu sobrinho. Tudo leva a crer que ela está imbuída de uma ideologia machista que impõe a ela a condição de objeto do desejo e da proteção masculina (Ospina et al., 2006; Ravazolla, 1998; Seligson & Bernas, 1997) uma vez que sua vontade e sua percepção dos fatos ficam ilegítimas por ser uma mulher – “Porque o que é que acontece, sempre a gente que é mulher que é ruim, né? Quando acontece as coisas ruim, ela que é culpada, né?”. O ciúmes de Sílvio desconsidera as investidas de seu sobrinho e torna-se cada vez mais desgastante para Sheila – “Aí eu, eu sempre falava assim com ele, eu comecei a falar assim: ‘Olha, você tem que desconfiar é de quem come no teu prato e bebe no teu copo, você não tem que desconfiar dos meus amigos, você não tem que desconfiar do meu chefe, porque nenhum deles nunca faltou respeito comigo, só isso’. Mas ele num levava a sério...”.

Sheila tenta esclarecer seu incômodo com o ciúmes de maneira contraditória. Ao mesmo tempo que afirma sua disposição para ficar bem com Sílvio, ela relata seu desejo em buscar seu antigo amor. A dificuldade de esclarecer o real motivo do ciúmes de Sílvio e das intenções de Sheila geram um escalonamento da agressividade e das humilhações.

Só no final de semana eu ficava com os meninos. Porque eu já tinha arrumado uma pessoa pra ficar com eles [os filhos] direto, né? Aí, hum-hum, e... foi assim essa, essa confusão toda. Eu chegava do serviço, aí eu chegava assim e tinha dia que eu não tava aguentando mais. Aí ele já vinha falar: “Por que você atrasou hoje, você tava com seu chefe, por que você tava...” Eu disse: “olha, eu chego morta de cansada, doida pra tomar um banho, né? Abraçar meus filho, ir jantar, ou te abraçar e você vem me dizer que eu estava com um homem? Olha, eu acho que você tá precisando é de um belo par de chifres”. Ai eu falei, “mas não se preocupa não, porque, porque o homem que eu tiver que botar chifre em você não vai ser qualquer um não, eu já tenho ele, você sabe muito bem. Porque quando eu me enfezei com ele, eu falei pra ele: “Olha, eu tenho um grande amor na minha vida, né? Que, por acaso, pelo destino a gente se afastou, mas no dia quando eu encontrar com ele, e se ele tiver livre, eu vou me casar com ele.”

Na tentativa de esclarecer sua postura idônea e sua disposição em permanecer no relacionamento afetuosamente Sheila acaba por passar, também, a mensagem de que almeja a separação. Por mais correta que ela fosse, Sílvio insistia em afirmar sua desconfiança e buscava humilhá-la xingando, acusando-a por traições – “Tinha ciúmes, ele me xingava” – ou

mesmo a agredindo. Nesse período, as agressões físicas ocorrem com maior frequência, ocorre a 1ª denúncia (categoria "Agressão" – tema "1ª denúncia agressão no filho") e termina por ocorrer o episódio do "chute no estômago".

O relacionamento deles é permeado por episódios de separação. É importante ressaltar que Sheila já havia se separado de maneira definitiva de outros homens em sua vida – "Os outros [ex-maridos] aceitavam [a separação]" o que confirma a importância de atentarmos para dinâmica relacional e não apenas para as idiosincrasias das mulheres. A insistência de Sílvio aliada à dificuldade de Sheila em manter-se firme em sua decisão pela separação permitia a retomada constante do relacionamento – "Olha, o que me fazia ficar neste relacionamento era o seguinte. Porque eu falava para ele que eu não queria ele mais, que não dava mais certo, toda vez que a gente começou a discutir, brigar, e não dava mais certo, então vamos cada um pro seu canto. Só que ele não aceitava (...) Um ano insistindo, é... ele é insistente (...) Inclusive ele já tinha certeza que eu já tava com outro, tava dormindo com outro (...) Pra mim isso aí é doença. Pra mim é doença. Pode ser que pra muita gente não é, mas eu já penso".

A insistência de Sílvio é interpretada como sendo, ao mesmo tempo, uma ação ameaçadora, um traço patológico e uma prova de amor – "Eu cheguei a pensar mesmo assim, poxa, se o que o Sílvio não sente por mim, se não for amor, é uma obsessão, porque pra ele saber que eu já dormi com outro homem, tando com ele, separei, e me querer de volta, seria muito amor". Uma dimensão fundamental da insistência de Sílvio é o apelo para a preservação da unidade familiar, discurso que acaba por demandar de Sheila a priorização do bem de sua família a despeito dos seus interesses – "(E o que mais que você vê como uma insistência. Quando fala insistir, né? O que é que é insistir? Era insistir por que ele dizia que gostava de você, insistia por que?) Pra ficar com os filhos. (...) Só que ele descobriu que eu estava grávida (do primeiro filho). Ai ele aproximou mais de mim, né?".

Walker (2000) sustenta que os homens agressores não conseguem lidar com sua crescente necessidade de intimidade e desejo sexual por sua parceira sem ficarem aterrorizados com a dependência por elas. A necessidade de controle sobre as mulheres, segundo Walker (2000), seria uma maneira de lidarem com o sentimento descontrolado que têm por elas. Ambos acabam por confundir suas necessidades por intimidade emocional e sexo. Essa situação aparece de maneira ainda mais clara quando, após a separação, os homens agressores perseguem as mulheres e forçam uma reconciliação e a continuação do relacionamento. A dependência do relacionamento oferece grande risco de homicídio, uma

vez que os homens se percebem tendo perdido um apoio emocional estruturante para eles (Walker, 2000; Walker & Meloy, 1998).

No caso de Sheila e Sílvia, essa confusão de sentimentos acontece quando Sílvia insiste, por mais de um ano, e começa a persegui-la de maneira ameaçadora. Isso culmina no episódio de pedido de ajuda no JECrim, em que ele ameaça o suicídio e ela teme por sua própria vida. A contradição atinge um limite insustentável; não é possível para Sílvia viver sem Sheila apesar de todo o seu imaginário em torno do ciúmes e da desqualificação atribuída a ela. Incapazes de esclarecerem reciprocamente o relacionamento e diferenciarem as dimensões pessoais e interpessoais, a vivência duplo-vincular se instala com toda sua carga de contradições.

O isolamento social de Sheila é uma dimensão importante de sua “Dificuldade de refletir sobre o relacionamento”. Vale ressaltar que as queixas de agressões realizadas contra ela, incluindo a tentativa de homicídio, só ocorreram porque terceiros sensibilizaram-na para a necessidade de registro da ocorrência. Com sua rede social restrita, a possibilidade de ela refletir sobre o padrão relacional violento e/ou perceber os episódios de violência que ela vivenciava diminuem bastante (Goodman & Epstein, 2008; Ospina et al., 2006; Walker, 2000; Ravazzola, 1997) – “Porque quando você tem a mente muito presa, muito fechada, e... às vezes você não dá muita importância, né? (...) Eu achava que aquilo não era violência, né? Mas na medida do tempo que a gente começa a conversar com outras pessoas a gente vê que é”.

Mesmo com os poucos amigos e parentes disponíveis ela não se dispunha a comentar o que ocorria na sua casa – “inclusive, assim, eu não comentava nada com ninguém. Eu era presa, não falava. Se às vezes eu chegava a comentar com alguém da família, inclusive, ele não gosta de nenhum da minha família. E nenhum delas gosta dele. Não gosta (...) antes daqui (intervenção terapêutica no SERAV) , mesmo, eu não dividia as coisas com os amigos”. A seletividade do relato para os parentes é ressaltada quando Sheila diferencia as agressões contra os seus filhos e as agressões contra ela. No primeiro caso, ela está disposta a mobilizar todos os recursos possíveis para protegê-los, no segundo caso, ela sequer percebe as agressões: “(Você contava para sua família a sua vida, com ele?) Não... Nunca cheguei a comentar nada com eles. Sobre eles. Da gente. Agora assim, quando teve a do Tobias que aconteceu, todo mundo ficou sabendo. Eu falei para ele que jamais ia esconder alguma coisa”.

A compreensão do que é ser uma mulher, para Sheila, já oferece uma grande desvantagem para superar um relacionamento violento, pois ela se considera inocente demais e à mercê da malícia dos homens – “A gente mulher não sabe nada, os homem engana, a

gente acha que engana e eles engana (...) Olha tem outras que engana, quando quer enganar, eu, eu fui sempre uma pessoa, eu acho que é por isso, que eu num, num, não tive um homem assim, um marido de verdade na minha vida porque nunca fui mulher de enganar”.

Nessa situação, o gênero não é um objeto de reflexão; o relacionamento entre ela e outros homens ocorre num plano irrefletido e, portanto, inalcançável como objeto de esclarecimento ao longo do relacionamento (Greenspun, 2002; Goldner, 1999; Diniz, 1999; Scott, 1995; Beauvoir, 1980[1949]). Perceber as assimetrias do relacionamento é uma constatação da forma como homens e mulheres são no mundo. Reconhecer e refletir sobre essas assimetrias demanda tempo. Embora Sheila possa perceber a necessidade de mudança, ela percebe, também, a impossibilidade da mudança por conta de estereótipos machistas de gênero –em tal situação o sofrimento, a humilhação e os desrespeito são parte do destino das mulheres.

As mulheres são vítimas (tendem a se ver como vítimas?) dessa concepção machista do relacionamento e do próprio projeto de vida: “Ah, eu vejo assim, a mulher como mais uma vítima, ainda mais a gente que vem da roça, não tem experiência, né, eu acho que a gente é uma vítima (...) Olha, eu gostei, de ter sido uma menina, e no momento eu fiquei muito triste, fiquei muito chateada, porque era mais uma vítima, porque eu falo mulher de vítima, porque a gente mulher sofre demais, a responsabilidade vem toda para cima da gente, né?”. Num tal contexto torna-se essencial considerar as intervenções terapêuticas como um espaço adequado e necessário para refletir sobre estereótipos de gênero (Goodman & Epstein, 2008; Liang, 2005; Tjaden, 2004; Greenspun, 2002; Madanes, 1997; Ravazzola, 1997; Jacobson, 1994). Como pôde ser visto, a própria percepção do que seja a violência está atrelada à forma como homens e mulheres a reconhecem como parte do desempenho/exercício da masculinidade ou da feminilidade.

Sheila tem um histórico familiar no qual as mulheres largavam tudo para fugirem de relacionamentos violentos – “(Então parece assim que a violência, para se livrar dela tem que largar a vida e partir para outra). Isso mesmo, partir para outra”. Diante da impossibilidade de mudar a situação de violência e sair da condição de vítima, uma das poucas alternativas que as mulheres da família de Sheila dispunham era deixar tudo para trás e recomeçarem suas vidas. A possibilidade de mudar a forma do relacionamento com os homens e permanecerem na mesma cidade não é viável para elas, o que contribui para inviabilizar o esclarecimento da separação ou mesmo a confiança de que é possível uma mudança no relacionamento – “E... e ela só mudou depois que eu arrumei um serviço para ela aqui, que ela veio. Aí que ela mudou, aí que ela abriu o olho, ela também tinha o olho fechado, achava que não dava conta de criar

os filhos dela. Eu falava para ela, cheguei a falar para ela assim: ‘Sonia, você não tinha coragem de criar dois filhos’. Falei: ‘Olha, você é muito é covarde’, eu... foi igual minha irmã, um dia, minha irmã mais velha falou para mim: ‘Filha, o que é que o Sílvio tem que você não sai fora dele, porque os outros você nunca passou por isso’.

Sílvio começa a beber logo após o nascimento de sua filha com Sheila. Muitas das discussões em torno do ciúmes aconteciam enquanto Sílvio estava bêbado e, conseqüentemente, não estava em condições de esclarecer seus motivos para Sheila e muito menos evitar a ocorrência das agressões: “Eu comecei a trabalhar, o ciúme, mesmo com ciúme teve a ver com essa história do álcool. Ele bebia quando tava com ciúmes”. Sílvio estava bêbado durante as agressões mais marcantes como o chute no estômago e o episódio de tentativa de homicídio. Por mais que Sheila tentasse esclarecer sua situação com ele, a violência escalonava para níveis mortíferos. A embriaguês de Sílvio comprometia a qualidade do diálogo entre eles apesar de Sheila buscar conversar mesmo assim.

Sheila não consegue vislumbrar uma saída para resolver a separação com Sílvio – “Aí eu vim embora, cheguei aqui no serviço, né, eu tava muito chateada porque não conversava com ninguém as coisas, não me abria, não falava as coisa o que acontecia, aí na medida desse dia, aí minha irmã pegou e falou assim: ‘Sheila, o que é que tá acontecendo com você? Cê já vem sendo agredida pelo seu marido?’ Eu falei assim: ‘Não, fisicamente, não. Só de verbal mesmo. As vezes a gente chega a discutir, mas é por que ele não aceita essa nossa separação. Ele não quer separar de mim, ele acha que eu sou obrigada a conviver com ele o resto da minha vida. Mas assim, ele bebendo, e... pra mim não dá’. ‘Aí você então vai na delegacia da mulher e resolve isso’. Eu falei: ‘eu não vou, por que eu fui na delegacia perto da minha casa, registrar uma queixa e ele disse que não pode fazer nada’”. Diante da impossibilidade de mudar o relacionamento dela com Sílvio e atemorizada pelas conseqüências da manutenção desse relacionamento, Sheila se desespera e vive com medo.

A participação no grupo de intervenção terapêutica foi muito importante para Sheila visto que contribuiu para que ela refletisse sobre a violência sofrida de uma maneira diferente: “Senti muito efeito (...) Foi bom (...) Aprendi muitas coisas aqui, conversando, né? Para mim foi uma aula, uma aula mesmo que eu tive”. A reflexão sobre a sua participação no ciclo de violência, em outros padrões de relacionamento com Sílvio e até mesmo com relação aos estereótipos de gênero que mereceriam, inclusive, serem repensados com seus filhos, contribuiu para amadurecer o tipo de relacionamento que ela gostaria de estabelecer com Sílvio e mesmo com seus filhos – “Porque também eles falam a experiência que eles tiveram, né? Eles passou também igual a gente passamos a nossa, né? Igual ao nosso, uma das nossa

colega também, eu acho que você lembra, né, que ela fez uma coisa que não é verdade (...) Também foi bom, e... a gente como mulher, tem experiência, e você aprende até a incentivar os seus filhos, né, no meu caso que eu tenho praticamente só filho homem, né?”.

Um dos maiores ganhos, ao longo do processo de intervenção terapêutica, foi aprender a partilhar suas experiências e conversar com outras pessoas – “Porque, quando você tem experiência, que você tem que ver com o olho, você tem amizade, começa a conversar, você começa a aprender muitas coisas igual eu aprendi (...) (ouvir as perguntas) Por isso que é bom, que a gente às vezes abre a mente, um pouco, entendeu?”. Sheila consegue refletir sobre seu silêncio a respeito das agressões físicas e verbais sofridas no seu relacionamento conjugal e se permite conversar a respeito desses mesmos assuntos – “Agora não! Agora eu conto pras colegas mais próximas, pra quem eu tenho mais confiança”.

Sheila sentiu que suas dificuldades pessoais para a verbalização de suas vivências foram consideradas ao longo da intervenção terapêutica e ela pôde superar sua timidez com a ajuda da terapeuta e do grupo – “E pra mim foi muito bom, por que, [a terapeuta] é uma pessoa muito, assim, muito comunicativa, ajuda a gente, ainda mais quando a gente é tímida, né? Tem vergonha de abrir a boca e conversar”. A valorização da manutenção da rede social é fundamental para viabilizar a autonomia e a segurança das mulheres vítimas de violência (Goodman & Epstein, 2008; Ospina et al., 2006; Waldrop & Resick, 2004; Walker, 2000; Ravazzola, 1998). A intervenção terapêutica em grupo ofereceu um espaço de apoio e também de mudança pessoal para generalizar seus efeitos em outros círculos sociais de Sheila.

Após a intervenção da Justiça, Sheila decide continuar seu relacionamento com Sílvio:

E eu acho assim que o que aconteceu na nossa vida, também eu acho que foi parte, que agora ele, ele é um outro homem. Ele é outro homem. Então pra mim tudo, tudo foi bom. Pra mim, né? Tanto como pra mim como pra ele também. (...) O meu projeto, o meu pensamento agora é ficar com ele mesmo. Até um dia que Deus levar um de nós dois, né, porque se todo mundo pensasse igual eu, o mundo seria uma bagunça, não é? Ou então seria bom demais. Porque eu sou uma pessoa que sempre tem um amor demais pra dar pras pessoas, ou eu sou muito compreensiva, né, eu compreendo as pessoas. Igual eu cheguei, eu cheguei a pensar mesmo assim, poxa, se o que o Sílvio não sente por mim, se não for amor, é uma obsessão, porque pra ele saber que eu já dormi com outro homem, tando com ele, separei, e me querer de volta, seria muito amor. Porque, eu, no meu caso jamais eu queria. Não queria de jeito nenhum.

Se o objetivo da intervenção fosse um inquérito com vistas a subsidiar o processo de lesão corporal que pesava contra Sílvio, muitas evidências teriam sido acumuladas e ele

poderia ser considerado culpado. Contudo, Sheila não pretende que seu marido seja preso. Apesar da gravidade dos fatos e dos riscos que ela corre, ela pretende manter o relacionamento.

A intervenção ocorrida foi além da penalidade, proporcionando um espaço de reflexão e legitimação das experiências de Sheila. Sua decisão em manter o relacionamento com Sílvio não decorre mais do ciclo de violência e dos padrões relacionais que eles vivenciavam – é uma escolha realizada sob novos parâmetros. Por meio da intervenção da Justiça, Sheila adquire condições de tomar como objeto para sua reflexão os episódios de violência sofridos, considerando neles seus riscos, a gravidade, as dinâmicas relacionais e valores pessoais que contribuem para sua recorrência. Daí que ela ande com uma cópia da medida protetiva na carteira, esteja mais disposta a conversar com outras pessoas e ampliar sua rede social, reinterprete como violentos alguns episódios que antes não seriam e, percebendo a mudança de Sílvio, se dispõe a retomar o relacionamento com ele.

Uma dificuldade que pode surgir para lidarmos com sua decisão se baseia no próprio ciclo de violência e na manutenção do relacionamento: Será que isso não seria apenas uma fase e em breve ela poderá recorrer à Justiça novamente, vitimada por uma agressão? Se o objeto da intervenção for tão somente a diminuição dos episódios de agressão ou sua sanção penal, consideramos fundamental respondermos essa pergunta de maneira direta. , Provavelmente, o histórico do relacionamento terá um peso maior do que as novas possibilidades que se descortinam. Nessa situação, nossa atuação como peritos requer a assumamos uma autoridade que nos permita conjecturar sobre o próprio futuro desse relacionamento e assumir que Sheila não tem condições para tomar essa decisão para sua vida. Por outro lado, se considerarmos essa pergunta como aberta para o futuro, como de fato é, e tivermos como referência o processo de reflexão que ela - e mesmo seu parceiro - vivenciou, é fundamental que se legitime sua escolha como ato responsável e, portanto, legítimo para a condução de sua existência.

4ª Entrevista – Gisele

Gisele contava 38 anos no dia da entrevista. Estava casada com João, seu agressor e réu no processo, e tinha três filhos (de 8, 15 e 18 anos). A entrevista realizada com Gisele foi muito delicada devido aos vários momentos de comoção ocorridos e das lembranças dolorosas partilhadas por ela. Gisele participou de um dos primeiros grupos de atendimento após a publicação da Lei Maria da Penha, em setembro de 2006. Considerava importante reencontrar a assistente social que a atendeu para falar um pouco mais sobre seu relacionamento com João. Desde a intervenção realizada pelo SERAV, ela mantém a convivência com João e chegou para a entrevista bastante angustiada com sua situação atual. Encerrou a entrevista se perguntando se ele ainda gostaria ou não de manter o relacionamento com ela e expressando sua dificuldade em se desvincular dele sem ouvir o que ele pensa.

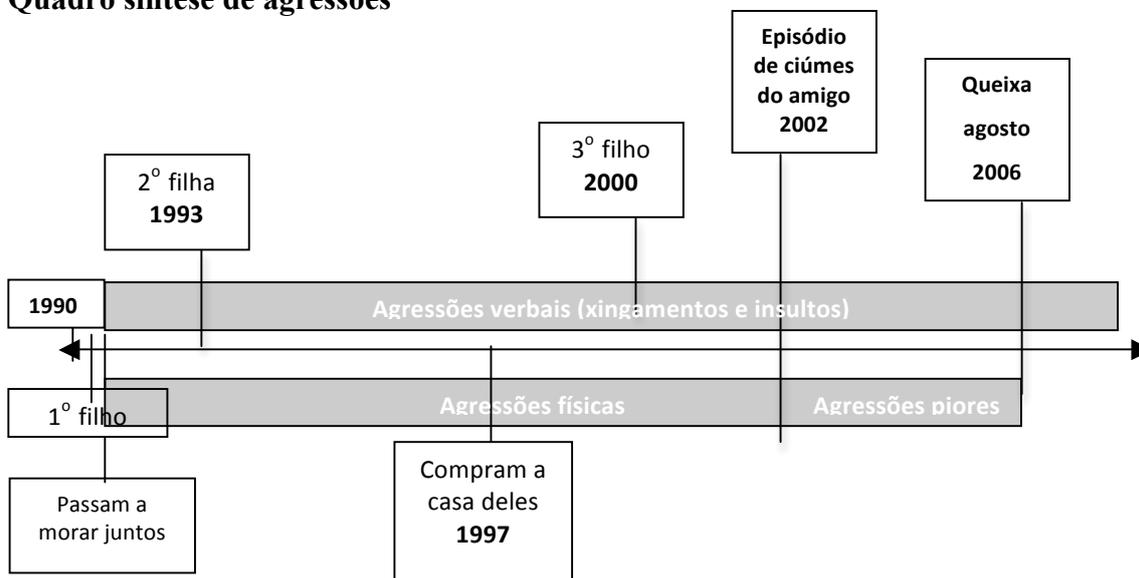
Contextualização do relacionamento:

Quando eles se conheceram, João já estava interessado por Gisele, chegava a trocar o nome de outras pessoas pelo dela. Ela foi aprendendo a gostar de João com o tempo. Ele morava com o irmão e ela com a mãe. Logo namoraram e tiveram o primeiro filho. Após o nascimento desse filho, passaram a morar juntos no lote da mãe e viveram lá por aproximadamente 7 anos. Durante esse período, ele demonstrava ser ciumento, mas eles não tiveram nenhum problema. Eles participaram de uma cooperativa, ganharam um lote e construíram uma casa. Depois de 5 anos, a “guerra” começou.

O ciúme de João sempre foi um problema, ele sempre xingou e muitas vezes agrediu Gisele, “não que ela viesse a levar a sério”. O evento mais marcante foi o ciúme de João em relação a um amigo que foi instalar cerâmicas na casa deles. João pensa que Gisele teve relação sexual com seu amigo e a agride reiteradamente pelos próximos 3 anos, e até o dia da entrevista insiste em afirmar que eles tiveram um caso. Somente quando ele acerta um murro no olho de Gisele, numa noite, e, pela manhã, ela percebe que ficou roxo, é que ela vai para a casa da mãe e uma amiga consegue convencê-la a registrar queixa na delegacia. Após a queixa, as agressões físicas cessaram, mas as verbais não. Ela participou de dois grupos de intervenção no SERAV. Mesmo após a queixa eles continuaram morando juntos. João se afastou dos filhos, da família originária e de amigos, tem uma vida sozinho. Contudo, Gisele continua atuando como sua esposa e ainda mantém relações sexuais “porque ele acha que ainda sou obrigada a ter relações com ele”. Ela suspeita que ele mantém um relacionamento extraconjugal mas não consegue saber se ele quer ou não continuar o casamento com ela.

A maior dúvida de Gisele é saber o que João pensa, o que ele sente. A dificuldade de conversarem a respeito da continuidade ou do rompimento da relação a deixa “amarradinha nesse homem, porque eu acredito que ele ia mudar, por isso que eu não larguei, porque uma hora esse homem tá bom, outra hora esse homem tá mal” e dessa maneira se perpetua a dúvida – “Eu fico esperando, pra mim eu quero ver a opinião dele, a resposta dele. E fico esperando, e aí não vem, e fica a dúvida, será que ainda quer, será que num quer?”.

Quadro síntese de agressões



Agressão	
Histórico de violência	<p>Porque eu mesmo, a gente vê por aí a violência nos lar, todo mundo, a gente convive vendo nas ruas, a gente vê a violência, a gente acredita que vai mudar, uns até muda, só que a gente vê.</p> <p>Meu pai batia na minha mãe, até que minha mãe se separou dele, ele batia na gente, e minha mãe separou dele, criou a gente tudinho, com 13, 14 anos.</p> <p>Aí, não da pra lembrar assim não [a primeira vez que se sentiu agredida].</p>
Sempre houve agressão	<p>Sim, ele me batia, ele começou, ele me batia. Não mais assim, não que eu viesse a levar tão a sério igual dessa, né?</p> <p>Se tinha (agressão física) era muito pouco, ou não dava assim a importância. Não dava a mínima. Achava que era normal.</p> <p>Não ele sempre xingou, né, verbal, né?</p> <p>Depois do ciúme, dessa confusão, piorou.</p>
Agressões pioraram	<p>Foi tudo quando essa história que ficou a coisa feia mesmo, que ficou a violência, eu pensei que ia morrer dentro da minha casa assim, a família dele ficava aterrorizada porque elas vinha falar em separação, levou ele até pra cidade dele, pra ele voltar mais tarde, quando num era a cidade dele ele passava o tempo todo lá ligando, brigou muito tempo lá com esse homem. Quando o João tá aqui, é ruim comigo, vai lá fica só me ligando, me ligando, 24 horas, do serviço, fica me ligando toda hora...</p> <p>Houve agressão física sim. Quando eu fui na casa da minha mãe, quando eu cheguei, ele falou que tinha pegado uma peça minha, que tava suja, que não sabe essas coisa assim, começou aí, e eu sem entender, e ele já começou a me bater daí, porque ele disse que tinha porque tinha aí...</p> <p>E achei que era alguma besteira da cabeça dele, que isso ia passar e não, ele me bateu e continuou me batendo, e aí foi muito intenso.</p> <p>Ele chegava meia noite, ele, chegou meia noite me batendo, ele chegava meia noite me espancando [chorando].</p> <p>Ele dava é em mim, mas na frente dos meus filhos. E meus filhos foi vendo essa violência lá. E o mais velho, ele começou a entrar no meio, entendeu, fiquei preocupada com essas brigas dele entrar no meio, de acontecer alguma coisa mais séria com o menino [chorando]. E aí a gente foi parando mais, ele foi parando mais de me bater, e depois melhorou, né?</p> <p>Ele me bateu nesse tempo todo e eu sem entender apanhei na frente dos meus filhos, né?</p>
Esperando o hematoma	<p>Sim, ele me bateu mas eu não denunciei nessa época, ficava só roxa, chegava na minha mãe só roxa.</p> <p>[antes da denúncia] eu ficava esperando pra se ele me batia, mas não ficava hematomas.</p> <p>E eu fui esperando, esperando, esperando, uma hora, deixa ficar uma marca maior que uma hora eu vou ter coragem para denunciar, porque com isso aqui num, ficava achando que isso aqui não vai provar nada.</p> <p>E aí foi indo, vai se deixando levar, vai achando que não é nada, não é nada, até se tornar algo maior, né?</p>
Agressão da queixa	<p>E eu virei e ele meteu um murro no meu olho e ficou roxo, aí no outro dia eu nem tinha visto mesmo, daí quando eu fui lá pro banheiro meu olho tava roxo, aí eu fui para casa de minha mãe e uma menina me chamou para ir na delegacia, “você quer ir?” Aí eu fui mais a menina, aí eu fiz um registro, aí foi que veio uma intimação para ele.</p> <p>Mas tem 5 anos que eu só venho para a justiça, depois que eu denunciei ele, depois que ele me deu um murro, um soco no olho, que ele é muito violento, aí eu falei “ah não”. Por que todo mundo ficava a marca e eu não via. Daí eu ia falar lá como, ia provar como? Que ele me bateu como? Não tinha.</p> <p>Houve agressão física sim. Quando eu fui na casa da minha mãe, quando eu cheguei, ele falou que tinha pegado uma peça minha, que tava suja, que não sabe essas coisa assim, começou aí, e eu sem entender, e ele já começou a me bater daí, porque ele disse que tinha porque tinha aí...</p> <p>Acho que não, eu tinha vontade, mas não tinha coragem, se não fosse a menina não tinha saído nem de casa, acho que ele, ele já tinha ameaçado ela, porque ela viu ele com uma mulher no bar, e eu nunca falei para ele que foi essa menina que me levou lá, que ele já tinha ameaçado ela, que se ela falasse que viu ele com uma mulher no bar que ela ia ver, e eu até hoje nunca falei quem foi, porque até hoje ele quer saber quem foi pessoa que me levou pra denunciar ele.</p> <p>Foi, foi primeira vez que eu fiz denúncia, primeira e única.</p>
Agressão verbal e sexual atual	<p>Até hoje ele me xinga de vagabunda, me chama de nome dentro de casa o tempo todo, ele fala absurdos em frente da menina moça, ele não respeita os filhos dele, não respeita dentro de casa, ele não respeita.</p> <p>A agressão verbal continua que ele me xinga todo dia.</p> <p>(Você acha que ele te forçar a fazer sexo é violência?) É uai. Se eu não tô querendo, se o homem disse que eu não presto e tá do meu lado lá dizendo que eu tenho que servir ele. Eu acho que seja.</p>

Intervenção do Estado	
Limite	<p>Não, ele não me bate mais. Depois que eu denunciei na Justiça acho que ele fica é com medo.</p> <p>E aí, melhorou, não sei se foi, eu acho que foi depois que a gente veio pra cá, que começou a dar uma acalmada dentro da minha casa, porque a gente não tinha paz, meus filho já não dormia, por que quando o pai chegava já ficava preocupado, que ele dava uns murro em cima dos menino, aí o mais velho enfrenta ele, né?</p> <p>Pra algumas coisas é bom, mas pra outras não resolve. Eu sinto que quando eu procurei a Justiça, ele não me triscou a mão, deve tá com medo de alguma coisa assim, por isso que ele não trisca mais a mão em mim.</p>
Alguém para ajudar	<p>O que é que é bom. Uai, procurar a Justiça é bom por que na hora que você precisar tem que ter alguém do seu lado, acho que é assim.</p> <p>Nem passou pela minha cabeça. Quando eu denunciei ele foi, foi um momento tão desesperado, eu tava assim tão desesperada de tanta coisa, de aguentar, e sem saber como procurar ajuda, né?</p> <p>As irmãs dele, viu! Depois que ele começou a, porque lá em casa parecia assim que eu vivia numa guerra, dentro da minha casa, não tinha paz, eu pensei até que eu ia morrer nessa época e, e elas vinham pra tentar ajudar, tirar ele lá de dentro de casa, leva ele pra, até levou ele lá pra cidade dele um tempo lá pra ver se ele mudava, conversando com ele lá pra ver se ele mudava.</p>
Assustar	<p>Quando eu, eu pensei que, eu pensei né? Que num ia nem, acho que tava bem no comecinho da história lá, desse negócio da Maria da Penha, e aí eu achei que não ia dar nada, só um susto que eu ia dar nele, assim passou pela minha cabeça, né? Que... eu nem sabia que ia chegar a intimação pra ele.</p> <p>Acho que foi isso quando eu comecei a, quando eu denunciei ele, achei que foi pra dá um susto nele, achei que ele ia mudar, ia parar de me bater, que até ele parou mesmo, que a irmã dele falou “agora cê toma cuidado”, elas que mandaram eu denunciar quando elas viram a violência lá, viram o começo lá, e elas viviam em casa, e a mãe dele.</p>
Prisão não	<p>Não, preso não porque quero ele trabalhando pra cuidar dos filho dele, que eu penso assim, que ele vai ter que ajudar os filhos dele, eu quero é ele trabalhando pra cuidar dos filhos dele, porque os filhos dele precisa, eu não, eu posso trabalhar, mas os filhos dele precisa. Preso não ia adiantar nada não.</p> <p>Ele preso, não, ele é um trabalhador, só que, tá mal orientado na vida, ele é um ignorante, eu acho que a pessoa desse jeito não tem amor, parece que não aprendeu nada na vida, não sabe, é uma pessoa tão seca na vida que não sabe o que é o amor, o carinho, ou então finge dentro de casa.</p>
Ele se passou por santo	<p>Não foi bom, ah eu achava, eu pensava que ia terminar numa boa, porque ele bota na minha cabeça que eu que fiquei por ruim, ele que se passou por santo, cê entendeu?</p>

Pessoa de alto valor afetivo	
Começou rápido	<p>Foi um relacionamento muito rápido, né? E a gente já se relacionou e já namorou muito pouco, né?</p> <p>Não lembro quanto tempo namoramos, foi pouquinho tempo.</p> <p>Não, mas assim né, eu não lembro os meses, um relacionamento rápido, só que eu não lembro. Eu já engravidei.</p> <p>Não, foi muito rápido, como se não tivesse dado tempo de conhecer a pessoa, cê tá entendendo? Foi muito rápido. E a gente foi conhecendo o que, ao longo da vida né? Conhecendo a pessoa. Logo quando veio esse menino, nesse meio tempo ele era muito bom. Cê não via o defeito né, dele.</p> <p>Eu conheci, eu conheci ele na Ceilândia... A gente morava de aluguel na Ceilândia...</p>
Engravidou rápido	<p>Já engravidei, já engravidei, com pouco relacionamento que a gente teve eu já engravidei.</p> <p>Tenho três filhos. Todos dele.</p> <p>Todos os 3 são filhos dele.</p>
Morar junto	<p>Não, fui morar com ele depois do meu menino nascer, muito tempo. Ele morava mais o irmão dele, eu continuava morando na casa da minha mãe.</p> <p>Porque a gente não tinha condições, e daí ficava muito chato um relacionamento viver dentro de casa com os pais. E ele ficou na casa do irmão dele.</p> <p>Quando meu menino nasceu, ele teve uma briga lá com o irmão dele, acho que a família dele não queria, achava que eu não prestava, começou ali. O irmão dele deu uma brigada com ele daí ele mudou para casa da minha mãe de vez. Nesse tempo.</p> <p>Sim, logo nós fizemos um barracinho no lote da minha mãe e ficamos morando lá.</p> <p>Foi, não, até aí tava morando a 7 anos no lote da minha mãe, 2 meses numa casa de aluguel, e depois passamos 2 anos num lote do irmão dele, lá pertinho da família dele, na Ceilândia, daí. Depois a gente foi para esse lote que é da gente, né? Nós estávamos participando numa cooperativa, e lá nós recebeu esse lote.</p> <p>Essa confusão nossa depois que nós viemos para esse lote.</p> <p>E aí a gente morou 7 anos na casa lá no lote da minha mãe, que a gente fez um barracinho, e lá a gente moramos 7 anos, depois nós conseguimos outro lote já com o terceiro menino, quando chegou o terceiro menino. E lá a gente fizemos 5 anos bem, daí começou a guerra.</p>
Ele gostava de mim	<p>Eu morava de aluguel e ele morava mais o irmão dele na Ceilândia. E a gente se conheceu, ele já gostava de mim, né? Ele já, já...</p> <p>Por que ele ficava só lá em cima do muro olhando e o pessoal falava, ele já falava meu nome, e nas outras pessoas, era 24 horas falava meu nome.</p> <p>Não, ele mesmo quando ia falar meu nome, invés de falar seu nome falava meu nome no seu nome, cê entendeu?</p> <p>Meu nome estava na boca dele o tempo todo. E ele, e assim foi. Durante a vida toda né, aí depois...</p>
Afeto por João	<p>Quando eu conheci ele eu ficava assim tipo com ele, mas isola na madeira, porque ele era apaixonado por mim mas eu não era, porque não era né? Não era apaixonada por ele. Aprendi a gostar dele depois.</p> <p>Ah, eu não lembro, quando eu comecei a gostar dele, não sei te falar agora não.</p> <p>Ah hoje é difícil eu falar, porque é tantas coisas que ele fala pra mim, do jeito que ele me trata, que é impossível eu falar assim que eu amo esse homem.</p> <p>Ah, num sei o que eu sinto por ele.</p>
Afeto de João com os filhos	<p>Fala a verdade eu já pensei muito em ele sair, e eu falei assim, mais meus filhos são muito apegado com ele, apesar da violência dele, e nem, por que meus filhos fica assim, “mãe meu pai já chegou?” e fica lá, o mais velho mesmo já sabe onde tá.</p> <p>(Quem é mais apegado ao João?) Acho que os menino, a Luiza, eles são muito assim, eles não tem aquele amor.</p> <p>A Luiza é a que tem 15 anos. Eles não tem aquele amor assim, amor de pai, porque do jeito que o pai é, é assim deve ser. O pai fala que daquele jeito que ele é, secão, que não sabe dá um abraço, que não sabe dar um beijo, ele acha que dá um presente, dá uma coisa é a maneira de expressar o carinho dele, né?</p> <p>Ele não tem mais, antes quando os menino era pequeno a gente saía, passeava, era carinhoso, mas agora ele odeia todas as pessoas, todas as pessoas certa para ele são erradas, num entendo, todas as pessoas que é certa pra ele é errado, e não tem como é, tirá isso da cabeça dele, todo mundo tá errado.</p>

Contradições no relacionamento	
Ele não participa da família	Ele não sai mais com a gente, ele não convive, diz ele que tá pedindo serviço, aí na hora que vai pros bar, chega na hora de dormir. Outro dia vai pro serviço. Ele não sai, se afastou de todos os amigos bons dele, ficou só com os ruim, e não convive mais com a família dele. Domingo, sábado, quando é 6 horas da manha ele tá na rua. Eu sempre passei nesse sufoco todo né, não para, não sai com os meninos, eu falo que o problema seu é com meu mas não é com seus filhos.
	Ele um tempo saía com a gente, saía com meus meninos, ia pro zoológico, esses lugar todo, mas... depois dessas guerra aí não saía mais com a gente não.
	Toda vida ele saiu sozinho, e depois dessas briga ele começou a sair mesmo, a viver a vida dele como se fosse homem solteiro mesmo, aí depois dessas guerra dentro de casa aí que começou mesmo.
	Ele não tem convivência assim dentro de casa com meus filhos, faz o que ele quer, chega a hora que ele quer, a gente é obrigado a fazer a comida dele, a lavar a roupa dele, continuo fazendo as coisa dentro de casa, e ele vivendo a vida dele no meio da rua, sai a hora que quer, chega a hora que quer.
Exemplo de pai	Meu filho mais velho tá lá com minha mãe, mas tá dando trabalho. Se envolveu com drogas.
	X: Tá, e , muito difícil... e o pai também usa, e ele sabe que o pai usa.
	Ele fala que usa maconha, e um remédio, um tal de ecstasy lá. Esses dias tá bom que ele tá trabalhando [chorando].
Ciúmes	Eles não ouvem o pai, não obedece mais o pai dele, também o pai dele não dá o exemplo [chorando].
	Não, passou muito tempo a gente, assim, ele sempre foi ciumento, quando a gente começou ele já tinha ciúme de mim desde antes, mas eu não dava a mínima pra essas coisas não. Achava que era besteira.
	Pra mim antigamente eu nem suspirava por que achava que tava com ciúme. Não dava importância não. Até ficar, até ficar mais sério né?
	Não tem 5 anos mais ou menos. Aí hoje ele me dá esse rapaz, ele me empurra para esse rapaz. Antes desse colega ele já vivia me dando homem, né, qualquer colega que olhasse para mim eu já tava dando liberdade para as pessoas. Antes desse daí tinha um outro também. Só que não deu nada não. Só por que uma menina me chamou, ele falou que eu tinha alguma coisa com esse rapaz que tava passando na hora, né, até hoje ele joga na cara, ele diz “esse rapaz aí”. Esse rapaz ele já tinha, um outro rapaz, foi colocar uma cerâmica lá, e ficou faltando uma cerâmica, subiu uma paredinha do muro e não colocou assim onde a gente senta, sabe? Daí disse “não, depois esse galego coloca”. O apelido dele era galego. Aí deixei, daí passou uns 30 dias, aí esse rapaz passou, veio mais outro que já era afilhado , Disseram assim: “João, vim pegar esse sofá véio”. Os dois pegaram o sofá velho que tava dentro da minha casa, levaram não sei pra onde, aí falou assim: “quando o sol esfriar eu venho botar essa cerâmica pra você, e aí, o que ele fez, ele veio, tava meu filho de 14 anos, minha menina, mais o menino que eu olhava e mais esse meu pequenininho aí, né? E ficou aí, né? Esse rapaz veio, assentou a cerâmica, era num horário de verão, que vai entrar agora, e ele começou a colocar. E não entrou na minha casa, mas na cabeça do meu marido ele entrou. Eu entrei com esse rapaz, na cabeça ele fala, né, que eu deitei mais esse rapaz, com meus filhos dentro de casa, e até hoje é isso que ele me acusa, me pegou em cima da minha cama com esse rapaz, esse rapaz nunca entrou na minha casa, único lugar que ele entrou foi só na cozinha, pediu um copo de água e uma banana, disse eu não esqueço, né? Mas pro meu marido me pegou em cima da cama com esse rapaz e até hoje tá tendo essas acusações, durante 5 anos, que não vai mudar, vai ser isso mesmo, que o que ele quer é provar que eu tava com esse rapaz, eu disse que não precisa provar, porque se eu peguei, se você me pegou você quer provar o que? Né? E ele fica até hoje me acusando. Inclusive até hoje esse rapaz denunciou ele, tá na justiça agora os dois.
Prova de que não traiu	Muito tempo tive que guardar a peça (calcinha) porque se quisesse e precisasse fazer exame, deixei lá pra casa da minha mãe, não sei nem se ainda tá por lá, que eu falei pra mãe: “mãe, se precisar um dia, pra alguma coisa, tá aqui”, porque ele que pegou no banheiro, e falou que tava lá no chão, ele disse que pegou essa roupa minha que tinha coisa de homem, esperma de homem, esse negócio todo, sabe? Eu que guardei, porque se precisasse ter que fazer algum exame, né? Aí eu tinha como me defender.
Traição dele	Ele fala assim que quer provar que sou vagabunda, quer me tirar de dentro de casa, ele diz “você é que tem que sair de dentro de casa, não sou eu não”. Até hoje eu vivo sem ter certeza porque acho que ele tem outra menina na rua por que uma vez eu peguei, peguei os dois juntos, peguei, sabia que ele tinha um caso com uma garota aí. E aí ele não assume ela de jeito nenhum, num assume nem sai de dentro de casa. Achou outra mulher, e ele quer provar o contrário, quer provar que eu que não presto, pra eu sair dentro de minha casa.

<p>Sexualidade e quartos separados</p>	<p>Tamo juntos, mas dormimos em quartos separados.</p> <p>Ele acha ainda que eu sou obrigada a ter relação com ele.</p> <p>Ele vem me procurar. E temos relação.</p> <p>Não, às vezes, às vezes eu me sinto forçada, mas mesmo que eu não vou com ele, ele me arrasta pra eu dormir mais ele. Enquanto eu não durma lá ele não sossega, fica fazendo barulho dentro de casa para os meus meninos, mesmo os menino que é moço, que ele fica puxando minha perna que é pra eu ir deitar com ele, dizendo que não consegue dormir sozinho, não sei o que, e fica desse jeito.</p>
<p>Indefinição do relacionamento</p>	<p>Ah, eu faço essa pergunta direto, pra mim mesmo (por que eu ainda vivo com esse homem?). Porque se ele gostasse de mim, respeitasse meus filhos ele não fazia isso que ele anda fazendo. Ele já tinha mudado há muito tempo e ele não quer porque não tem mais interesse em mudar dentro de casa, já achou o que queria no meio da rua.</p> <p>Não, eu falo assim, que ele faz eu pensar o contrário, que ele chega dentro de casa, tudo que ele faz, ele faz o contrário das coisas, por exemplo, se ele leva uma bronca, ele não fala que ele levou ou o que ele falou, ele vai passar que, que é ruim pra mim, ele não vai passar uma coisa boa, ele não tá passando uma coisa boa, e assim vai indo.</p> <p>Ah, eu fico o tempo todo pensando que vai melhorar, daí tem hora assim que eu acho que não vai melhorar mais, pra melhorar a pessoa, ele não se esforça, porque os relacionamentos que teve uma crise e melhoraram e ele não, ele não quer mudar. E eu vivendo assim num beco esperando o que? Eu fico parada porque eu não penso em nada porque num, porque num vejo mais , sei lá, uma coisa boa, nada.</p> <p>Mas não, não tá sendo desse jeito assim, é uma guerra, uma hora ele fala “eu não quero me separar não”, mais do jeito que ele tá agindo, a gente já tá separado há muito tempo.</p>
<p>revoltada e agredida</p>	<p>Fui deixando, fui deixando, você fica muito revoltado de você tá sendo acusado de coisa que você não fez, e tá apanhando ali, porque ali eu apanhei muito tempo injustamente, e as guerras dentro de casa acontecendo.</p>

Dificuldade de refletir sobre o relacionamento	
Conversa com terceiros	<p>Falava para minha mãe [Começa a chorar]. Até ficar meu olho roxo eu ainda... Todo mundo sabe do problema da gente. Porque não tem como esconder. As pessoa, a gente vai pra igreja, as pessoas ficam procurando, pedindo pra ir pros cantos. Às vezes eu procuro minhas tias evangélicas, que elas conversa, aí conversa, daí a gente até esquece os problema assim, mas não são pessoas de amizade.</p> <p>Ah, eu fico com vontade de procurar mais né? Nem o pessoal da igreja não me entende, porque vai contar os problemas, e aí vai o pessoal querer ajudar a gente, só faz é criticar a gente, “ah, larga logo de uma vez, não sei o que” assim, aí eu me afasto, porque na hora que a gente precisa mais, mais de uma pessoa, a pessoa, sei lá, não sabe dar uma palavra naquela hora, e aí ou é dura demais, ou você não pegou ela, e você fica muito magoada com a pessoa. Eu não tenho amiga, assim que a gente conta, é um vizinho que só querendo fofocar...</p> <p>Minha mãe eu converso, minha mãe criou tanta raiva do meu marido que por ela já tava separado dele há muito tempo, porque xingou muito ela, e sabe, fazia muito escândalo. Ele nem vê ela, só quando eu tô lá que ele vai atrás de mim, mas ele já não tem contato assim com, vai mas num, se afastou de todo mundo.</p>
Não para pra pensar	<p>Às vezes a rotina da gente é tão tumultuada que a gente não para nem para pensar como é que passa, tão cheio de coisa que a gente não observa as coisas. Não vai prestando atenção.</p>
João não conversa	<p>É um bicho do mato, que não sabe conversar, só brigando, não sabe, logo que chega não tem paz, quando vai contar as coisas “não é hora de contar mais nada que eu quero é dormir, eu tô cansado” e aí a Luiza também fica chateada, ele chega falando, conversando, e aí ele fica falando “isso é hora de ficar falando, brigando duas horas da manhã”.</p> <p>Não sei porque, que a gente tem que tomar uma decisão, dizer chega, vai dar um passo, tem que dizer chega. Vai continuar ir até, num muda, se eu não tomar uma decisão, ele não tá nem aí. Que uma parte é a maior prejudicada, e a outra não tá nem aí.</p> <p>Eu acreditava, e às vezes eu acredito ainda que, e por causa da reação dele, uma hora ele tá diferente, é por isso que eu fico sem saber se ele realmente, porque ele não é homem de conversar “olha não quero mais você, não gosto mais de você” por aí, é tipo assim você entendeu? Eu queria uma resposta, olha nós não vamos mais conviver junto, então vamos se separar.</p> <p>Assim, do tempo desse negócio eu fico assim “meu Deus, será que eu tô errada de não...” porque a vontade minha é de conversar com aquele homem e botar, vamo resolver, na conversa, mas o homem não conversa. Agora tá difícil. Ele não conversa, daí fica difícil de a gente saber o que a outra parte tá pensando, ou tá querendo, ou pensando. Aí fica difícil, ele fala que tá vivendo a vida dele, eu tô lá do meu jeito lá dentro da minha casa, sem saber o que o outro tá querendo pela vida, porque...</p> <p>Você não saber o que a outra parte tá sentindo, ou o sentimento, ou alguma coisa nesse estado de você não conversar. Assim, você ficar convivendo o tempo todo com a mesma pessoa e a pessoa não conversa, não para pra te olhar de frente e conversar.</p>
Quero ver a opinião dele	<p>Porque a gente tem que saber, porque é muito ruim você continuar numa relação sendo enganada, eu acho, pessoa tem que conversar, e saber se o outro tá (???), porque vai cada um viver sua vida, eu vou viver minha vida, não vou perturbar ele nem nada.</p> <p>Eu fico esperando, pra mim eu quero ver a opinião dele, a resposta dele. E fico esperando, e aí não vem, e fica a dúvida, será que ainda quer, será quer num quer.</p> <p>Aí eu num decido. Fico esperando ele falar alguma coisa e ele não fala.</p> <p>Ele fala que é ele, né? Eu me sinto prejudicada sim, porque fico vivendo com um homem que não me dá, as pessoas perguntam assim “você tá solteira?” Disse não, por que? Porque não me vê mais com ele, ele não sai mais comigo, com os menino, e eu fico assim pensando, eu não sei, não sei tomar uma decisão, tô muito esperando sei lá o que.</p>
Entender o João	<p>Eu não entendo esse homem, é por isso que eu tô amarradinha nesse homem, porque eu acredito que ele ia mudar, por isso que eu não larguei, porque uma hora esse homem tá bom, outra hora esse homem tá mal [chorando] vivendo até hoje acreditando que isso podia mudar, já se passaram 5 anos, e nada mudou, assim, que ele não me bate mais, ele não me bate, num mudou nada, nem assim, ele não se separa, não quer ir embora, diz que não vai vender a casa dele, essas coisas do jeitinho dele, cê entendeu? Eu não vou sair daqui pra botar meus filhos na rua, ele não muda porque sei lá, ele aí na rua deve ter achado coisa melhor, mas ele não quer sair de dentro de casa.</p>

Reflexão sobre si	
Sem conversa	<p>Não gosto de conversar sobre essas coisas assim.</p> <p>Já nesse problema meu, porque antes eu não gostava, porque não tinha nada, não tinha nada que conversar com ninguém.</p>
Conversar sobre violência	<p>E aí você vai contando pra um, e outro vai contando, e vai vendo, e vai vendo aquela pessoa ali, “a aquela pessoa ta passando por isso”, cê entendeu?</p> <p>Tinha que conversar, porque senão eu me sufocava, porque a gente acreditando que, sei lá, a gente conversando com as pessoas, vai te dando uma orientação, vai te falando alguma coisa, outra fala isso, e você vai superando, cê entendeu?</p> <p>(E o povo aqui do grupo, você tá conversando?) Mara sempre me ligou, e tem uma outra, que mora lá pertinho, que eu nunca mais vi porque o tempo não dá, e a gente num, porque às vezes a Mara me ligou muitas vezes, e aí a Mara eu num te ligo por que eu tô sem cartão, mas ela me liga, me fala, entendeu, assim.</p> <p>Fico pensando que quando a gente vem e a pessoa dá uma palavra, até dá ânimo pra pessoa ou tomar decisão ou ver que quer, né? E a gente observa, observa essas coisas.</p>
Participação nos grupos	<p>Achei muito bom. Conheci mais pessoas porque eu achava que era só o meu problema, porque vê outros problemas pior do que da gente, fiz mais amizade e vi que não era só o meu problema, tem vários.</p> <p>Por participar do grupo eu esperava melhorar.</p> <p>Eu não conhecia essa parte da Justiça. Essa aí de conversar com os casal, sei lá, vê o que faz.</p> <p>(Você acha que os atendimentos aqui melhoraram alguma coisa no relacionamento de vocês?) Melhorou um pouco. Eu vejo assim que ele até mudou um pouco, mas num sei se é só passageiro, ou sei lá o que, sei que melhorou alguma coisa.</p>
Participação no problema	<p>Eu, às vezes a gente vê o defeito só do outro lado, e num sabe, às vezes a gente se pergunta, se eu, aonde é que eu tô errando? Eu pergunto, aonde foi, o que é que eu fiz de errado? Aonde é que eu tô errando aqui pra, por que às vezes a gente mesmo contribui, né? Às vezes uma palavra, uma coisa fora, entendeu? Às vezes contribui. Porque as vezes a gente acaba falando, fala um nome ali, que mexe com a paciência do outro, sabe. Às vezes é muito fácil a gente falar da outra pessoa, né? Mas tem a gente, às vezes a gente erra, e não olhamos nossos erros, só o do outro, né, mas assim, eu nunca dei motivo pra ele ir falando mal de mim, mas, isso aí eu tenho minha consciência limpa, mas ele já não tem, e é isso.</p>
Sarou um pouco	<p>Hoje pra mim eu tô tipo assim, passei por essa fase pior da minha vida assim que era as brigas, mas tem hora que mexe com você, que mexe, tem hora que quando uma pessoa xinga você ou fala alguma coisa assim que mexe lá no seu, lá dentro e você tenta aguentar, mas hoje pra mim já num é que eu recuperei bastante do tempo de antigamente, já melhorou um pouco porque antigamente eu chorava direto, me acabava chorando, eu chorava o tempo todo, o tempo todo, hoje não, hoje eu falo dos meus problema, choro, ainda fica me mexendo assim, mas eu já não choro assim como antigamente, já sarou um pouco, porque dizer que vai sarar todo também é impossível.</p> <p>Hoje, eu não me sinto igual, porque a gente chora porque mexe um pouco, mas antigamente pra mim era pior por que ficava me remexendo toda hora numa coisa, o tempo todo, e num via resolução em nada.</p>

A análise da entrevista de Gisele permite observar claramente a dificuldade em enunciar a violência sofrida, ou melhor, conferir às vivências de agressão um sentido de violência. No tema “Histórico de violência” fica evidenciado que Gisele testemunhou a violência do pai contra a mãe durante a infância e parte da adolescência e assume a violência como algo comum na sociedade. Dessa maneira, conviver com as agressões perpetradas pelo marido torna-se possível desde que esteja dentro de um limite tolerável de frequência e/ou intensidade. Ela relata da seguinte maneira esta situação: “Sim ele me batia, ele começou, ele me batia. Não mais assim, não que eu viesse a levar tão a sério igual dessa, né?” e “Se tinha [agressão física] era muito pouco, ou não dava assim a importância. Não dava a mínima. Achava que era normal”.

As agressões pioraram à medida que João ficou mais ciumento em razão de uma aproximação de um amigo que colaborou com uma pequena reforma na casa (o ciúmes no relacionamento será explorado mais adiante). Gisele relata que “Foi tudo quando essa história que ficou a coisa feia mesmo, que ficou a violência, eu pensei que ia morrer dentro da minha casa”. No seu relato parece que ela poderia se esquecer das agressões sofridas: “E achei que era alguma besteira da cabeça dele, que isso ia passar e não, ele me bateu e continuou me batendo, e aí foi muito intenso”. A agressão em si não parece ser uma ofensa para ela ou não tem um status de violência, como um abuso da força no relacionamento.

Ao narrar os episódios agressivos, Gisele parece oferecer sentidos diferentes para a experiência de agressão. No seguinte trecho o uso das palavras chegava-batendo-espancando permitem inferir uma gradação da intensidade da violência sofrida e o recurso às lágrimas após reviver os fatos por sua própria narrativa: “Ele chegava meia-noite, ele chegou meia-noite me batendo, ele chegava meia-noite me espancando [chorando].” Além da dor das agressões era sofrido para Gisele que isso ocorresse diante de seus próprios filhos – “Ele dava é em mim, mas na frente dos meus filhos. E meus filhos foi vendo essa violência lá. E o mais velho, ele começou a entrar no meio, entendeu, fiquei preocupada com essas brigas dele entrar no meio, de acontecer alguma coisa mais séria com o menino [chorando].”

As agressões eram bastante graves a ponto de muitas vezes deixarem hematomas e marcas no corpo de Gisele. Ela as minimizava e não as considerava graves o bastante para levar uma queixa adiante. No tema “Esperando o hematoma” as seguintes unidades de sentido são bastante ilustrativas: “Sim, ele me bateu, mas eu não denunciei nessa época, ficava só roxa, chegava na minha mãe só roxa” e “E eu fui esperando, esperando, esperando, uma hora, deixa ficar uma marca maior que uma hora eu vou ter coragem para denunciar, porque com isso aqui num, ficava achando que isso aqui não vai provar nada”.

A queixa só foi realizada quando ela recebeu, de João, um soco no rosto em meio a uma cena de ciúmes. Como Gisele já havia sido agredida outras vezes, é muito provável que já tivesse ficado com outras marcas no rosto que, aliás, é um dos principais alvos dos agressores (Garbin et al., 2006). O episódio mais marcante fica assim descrito: “E eu virei e ele meteu um murro no meu olho e ficou roxo, aí no outro dia eu nem tinha visto mesmo, daí quando eu fui lá pro banheiro meu olho tava roxo, aí eu fui para casa de minha mãe e uma menina me chamou para ir na delegacia, você quer ir? Aí eu fui mais a menina, aí eu fiz um registro, aí foi que veio uma intimação para ele”. O fator decisivo para esse episódio foi a presença de uma outra mulher que se dispôs a acompanhá-la para apresentar a queixa. Esse apoio social é um dos aspectos predominantes para elaboração de pedido de ajuda (Bruschi & Bordin, 2006; Ospina et al., 2006; Liang et al., 2005 e Ravazzolla, 1997). Nas palavras dela, assim ficou a situação: “Acho que não, eu tinha vontade mas não tinha coragem, se não fosse a menina não tinha saído nem de casa”.

Além das constantes agressões físicas, Gisele ainda vivencia constantes agressões verbais: “Até hoje ele me xinga de vagabunda, me chama de nome dentro de casa o tempo todo, ele fala absurdos em frente da menina moça, ele não respeita os filhos dele, não respeita dentro de casa, ele não respeita” e a partir de uma pergunta direta ela identifica até mesmo a violência sexual com a qual convive – “(Você acha que ele te forçar a fazer sexo é violência?) É uai. Se eu não tô querendo, se o homem disse que eu não presto e tá do meu lado lá dizendo que eu tenho que servir ele. Eu acho que seja”.

A dificuldade em enunciar a violência é mais uma constatação de quem ouve do que dela própria. Sua história com João narrada em um outro contexto, que não fosse a Justiça, talvez nem suscitasse esse problema como um dos temas centrais da narrativa. Seu incômodo maior é sua incapacidade de decidir o rumo do seu relacionamento uma vez que João não se presta a conversar com ela.

Na categoria “Intervenção do Estado”, os dois primeiros temas apontam para a constatação de Gisele de que a Justiça impõe um limite para as agressões de João. Ela afirma: “Não, ele não me bate mais. Depois que eu denunciei na Justiça acho que ele fica é com medo” e “Eu sinto que quando eu procurei a Justiça, ele não me triscou a mão, deve tá com medo de alguma coisa assim, por isso que ele não trisca mais a mão em mim”. Para ela, a Justiça representa um recurso de ajuda “que na hora que você precisar tem que ter alguém do seu lado”. Ela já havia buscado ajuda de outras formas com as irmãs mas “lá em casa parecia assim que eu vivia numa guerra, dentro da minha casa, não tinha paz, eu pensei até que eu ia

morrer nessa época e, e elas vinham pra tentar ajudar” – essa ajuda não foi suficiente para impedir o clima de guerra na sua casa.

Como fica claro, neste caso, a ajuda do Estado na imposição de um limite pode resolver o problema da violência física, mas não necessariamente permite que a mulher perceba a violência como uma situação de subordinação e/ou anulação de si. A violência contra as mulheres não pode ter um status diferenciado apenas para a sua caracterização na letra da lei, mas também como processo de denúncia no qual é importante que a mulher se convença de que o Estado considera um problema grave a violência contra ela. A Lei nº 11.340/2006 assegura um status diferenciado para a violência contra a mulher (Dias, 2007) e é por isso que Gisele pode refletir junto com o promotor sobre a necessidade de prender João. É nesse momento preciso que a violência contra a mulher torna-se um problema pessoal e social (Lima, 2008).

Como fica evidente nos temas “Assustar” e “Prisão não” Gisele pretendia apenas assustar João para que ele parasse de agredi-la. Ela não sabia que a violência sofrida era muito grave aos olhos da Justiça e pensava que o processo não seguiria adiante “(...) acho que tava bem no comecinho da história lá, desse negócio da Maria da Penha, e aí eu achei que não ia dar nada, só um susto que eu ia dar nele, assim... eu nem sabia que ia chegar a intimação pra ele...”. Gisele discorda da necessidade de prender João, ela quer que ele mude para que possa cuidar dos filhos, pare de agredi-la. Fica subentendido seu interesse em manter a estrutura da família preservada – “Não, preso não, porque quero ele trabalhando pra cuidar dos filho dele, que eu penso assim, que ele vai ter que ajudar os filhos dele” e “Ele preso, não, ele é um trabalhador, só que tá mal orientado na vida, ele é um ignorante, eu acho que a pessoa desse jeito não tem amor, parece que não aprendeu nada na vida, não sabe, é uma pessoa tão seca na vida que não sabe o que é o amor, o carinho, ou então finge dentro de casa.”

Na avaliação do limite de atuação da Justiça ela já apresenta parte da dimensão contraditória do seu relacionamento com João e sua necessidade de uma intervenção que vá além da cessação das agressões. Ela afirma: “eu pensava que ia terminar numa boa, porque ele bota na minha cabeça que eu que fiquei por ruim, ele que se passou por santo, cê entendeu?”. Ela entende como se ela fosse a pessoa “ruim”, pois no relacionamento deles a contradição experienciada permite essa inversão de valores na interpretação dos fatos e ela conclui “ele que se passou por santo, cê entendeu?”. Gisele busca ficar “numa boa” com João e de acordo com a dinâmica violenta do relacionamento fica muito provável que ela considere “estar numa boa” a ocorrência alguns rompantes de agressão em meio à sua rotina conjugal. Daí a

importância da definição da violência ser reconhecido também como um processo de transformação da percepção subjetiva da mulher a respeito do fato violento.

A contradição explicitada diante da possibilidade de intervenção do Estado será esclarecida considerando-se os três elementos de duplo-vínculo utilizados para compreender aspectos de manutenção do relacionamento violento. As categorias “Pessoa de Alto Valor Afetivo”, “Contradições no relacionamento” e “Dificuldade de refletir sobre o relacionamento” marcam os parâmetros das dimensões duplo-vinculares do relacionamento.

O valor afetivo do relacionamento não fica muito claro no relato de Gisele. Na verdade, soa bastante contraditória a maneira como ela relata seu envolvimento afetivo com João. Os temas descritos na categoria “Pessoa de Alto Valor afetivo” serão melhor compreendidos quando forem contextualizados junto às outras categorias da análise.

No tema “Começou rápido” fica ilustrado que o relacionamento começou e rapidamente eles já estavam aguardando o nascimento do primeiro filho. Para Gisele foi tão rápido que foi “(...) como se não tivesse dado tempo de conhecer a pessoa, cê tá entendendo? Foi muito rápido. E a gente foi conhecendo o que, ao longo da vida, né? Conhecendo a pessoa. Logo quando veio esse menino, nesse meio tempo ele era muito bom, cê não via o defeito né, dele.” Eles tiveram três filhos ao longo do relacionamento, fato que parece ter contribuído para o vínculo afetivo com João, como será melhor apreciado mais adiante.

No tema “Morar junto”, Gisele esclarece o investimento afetivo deles quando João buscou ficar do lado dela: “quando meu menino nasceu, ele teve uma briga lá com o irmão dele, acho que a família dele não queria, achava que eu não prestava, começou ali. O irmão dele deu uma brigada com ele daí ele mudou para casa da minha mãe de vez”. Em seguida, eles passaram a morar juntos e conseguiram construir a casa própria deles. Nesse novo lote – “e lá a gente fizemos 5 anos bem, daí começou a guerra” – é importante frisar que todo o esforço de conquistas deles já ocorria em meio às agressões de João. Embora, para Gisele, esse tempo de concretização da união constituindo família e patrimônio pareça bastante romântico, as agressões já ocorriam ao longo de todo esse período.

Ela afirma que ele gostava dela primeiro, como fica explícito no tema “Ele gostava de mim” pelas seguintes unidades de sentido “ele já gostava de mim, né? (...) invés de falar seu nome falava meu nome no seu nome, cê entendeu? (...) Meu nome estava na boca dele o tempo todo”. Contudo, no tema “Afeto por João”, Gisele relata: “Aprendi a gostar dele depois” e demonstra certa dificuldade em mostrar quando ou como começou a gostar de João. Um dos motivos para que ela mantenha seu relacionamento com João deve-se ao apego dos filhos por ele “Fala a verdade, eu já pensei muito em ele sair, e eu falei assim, mais meus filho

são muito apegado com ele, apesar da violência dele, e nem, porque meus filhos fica assim: ‘mãe meu pai já chegou?’ e fica lá, o mais velho mesmo já sabe onde tá.” Mais adiante Gisele relata que os filhos “não têm aquele amor”, e continua: “Eles não têm aquele amor assim, amor de pai, porque do jeito que o pai é, é assim que deve ser”.

A necessidade de manter João como um pai para a família gera problemas, como está apresentado na categoria “Contradições no relacionamento”. João não convive com os filhos – “Ele não sai mais com a gente, ele não convive, diz ele que tá pedindo serviço, aí na hora que vai pros bar” – essa situação é recorrente – “Toda vida ele saiu sozinho, e depois dessas briga ele começou a sair mesmo, a viver a vida dele como se fosse homem solteiro mesmo, aí depois dessas guerra dentro de casa aí que começou mesmo.”

No tema “Exemplo de pai”, João é apresentado como sendo um péssimo exemplo para o filho que está envolvido com drogas, como fica citado nas seguintes unidades de sentido: “e o pai também usa, e ele sabe que o pai usa” e “Eles não ouvem o pai, não obedece mais o pai dele, também o pai dele não dá o exemplo [chorando]”. Embora Gisele afirme que o que a mantém no relacionamento com João seja a convivência dele com os filhos, essa mesma convivência é inexistente, João é um pai que não tem condições de contribuir para a educação deles e oferece um mal exemplo.

No tema “Ciúmes”, uma das unidades de sentido apresenta sua dimensão contraditória na medida em que seria um lisonjeio e um desrespeito a justificativa para uma agressão. Gisele sente como se João estivesse constantemente tentando provar que ela tem outros homens: “Pra mim, antigamente, eu nem suspirava porque achava que tava com ciúmes. Não dava importância não. Até ficar, até ficar mais sério, né?”. Em um momento do seu relato fica evidente que o ciúmes sempre fez parte do seu relacionamento com João: “Não, passou muito tempo a gente, assim, ele sempre foi ciumento, quando a gente começou ele já tinha ciúme de mim desde antes, mas eu não dava a mínima pra essas coisas não. Achava que era besteira”. Isso contrasta com outro momento do seu relato no qual ela afirma que as coisas só ficaram ruins após o episódio de ciúmes de um amigo dele.

Buscando evitar o julgamento de João a respeito de sua fidelidade, Gisele tem dois relatos no tema “Prova de que não traiu”, nos quais ela afirma: “Eu que guardei, porque se precisasse ter que fazer algum exame, né? Aí eu tinha como me defender”; ao mesmo tempo ela relata: “até hoje eu vivo sem ter certeza porque acho que ele tem outra menina na rua porque uma vez eu peguei, peguei os dois juntos, peguei, sabia que ele tinha um caso com uma garota aí. E aí ele não assume ela de jeito nenhum, num assume nem sai de dentro de casa”. Para Gisele, o fato de ele não assumir, apesar da evidência que ela teve com o

flagrante, é um fator que pesa para ela não saber se posicionar diante da necessidade de ruptura do relacionamento. Ela até percebe o nível de contradição em que eles vivem – “Achou outra mulher, e ele quer provar o contrário, quer provar que eu que não presto, pra eu sair de dentro de minha casa” –, mas não é possível tomar uma decisão sozinha em seu favor.

No tema “Sexualidade em quartos separados”, fica claro que a intimidade deles é vivenciada de maneira bastante contraditória, pois apesar de estarem em quartos separados “Ele acha ainda que eu sou obrigada a ter relação com ele” – e de fato eles têm relações sexuais. Tudo leva a crer que ela se sente, de fato, obrigada a ter relações sexuais: “às vezes eu me sinto forçada, mas mesmo que eu não vou com ele, ele me arrasta pra eu dormir mais ele. Enquanto eu não durma lá ele não sossega, fica fazendo barulho dentro de casa para os meus meninos, mesmo os menino que é moço, que ele fica puxando minha perna que é pra eu ir deitar com ele”. A relação parece ocorrer indiferente à sua vontade, mas de acordo com a necessidade de João e de tranquilidade para os filhos.

A contradição para Gisele ocorre também em relação à sua compreensão dos fatos e das suas atitudes quando ela afirma: “Ah, eu faço essa pergunta direto, pra mim mesmo (por que eu ainda vivo com esse homem?) porque se ele gostasse de mim, respeitasse meus filhos ele não fazia isso que ele anda fazendo. Ele já tinha mudado há muito tempo e ele não quer porque não tem mais interesse em mudar dentro de casa, já achou o que queria no meio da rua.”

A atitude contraditória de João é ilustrada na seguinte afirmativa: “mas não, não tá sendo desse jeito assim, é uma guerra, uma hora ele fala ‘eu não quero me separar não’, mais do jeito que ele tá agindo a gente já tá separado há muito tempo.” Outro padrão relacional contraditório é a interpretação ao contrário do que acontece (aplicável, também, ao tema “Ciúmes”): “eu falo assim, que ele faz eu pensar o contrário, que ele chega dentro de casa, tudo que ele faz, ele faz o contrário das coisas, por exemplo, se ele leva uma bronca, ele não fala que ele levou”. Um dos efeitos dessa situação contraditória é expressado por Gisele como: “E eu vivendo assim num beco esperando o que? Eu fico parada porque eu não penso em nada porque num, porque num vejo mais , sei lá, uma coisa boa, nada.”

Gisele consegue até mesmo perceber que o padrão relacional vivenciado com João é mantido com sua participação e que ela não se protege adequadamente na “guerra” em que vive: “Fui deixando, fui deixando, você fica muito revoltado de você tá sendo acusado de coisas que você não fez, e tá apanhando ali, porque ali eu apanhei muito tempo injustamente, e as guerras dentro de casa acontecendo”. Outra vez a sua percepção do relacionamento e a maneira como ela age são contraditórias, uma vez que ela parece ter recurso suficientes para

perceber a injustiça da situação, teria autonomia para romper com o relacionamento, mas permanece “apanhando”.

Na categoria “Dificuldades de Refletir sobre o relacionamento”, Gisele relata o uso de seu recurso para tolerar a situação: sempre procurou e ainda procura pessoas próximas para falar sobre o seu relacionamento com João. Conversava com a mãe, com pessoas da igreja e com suas tias. Contudo, no seu relato, essas conversas aparecem mais como desabafos do que uma reflexão a respeito da dinâmica do seu relacionamento e/ou de sua vontade em superar os problemas vivenciados. Seguem exemplos de unidades de sentido com essas informações: “Às vezes eu procuro minhas tias evangélicas, que elas conversa, aí conversa, daí a gente até esquece os problema assim, mas não são pessoas de amizade” e “o pessoal querer ajudar a gente, só faz é criticar a gente, “ah, larga logo de uma vez, não sei o que” assim, aí eu, me afasto, porque na hora que a gente precisa mais, mais de uma pessoa, a pessoa, sei lá, não sabe dar uma palavra naquela hora, e aí ou é dura demais, ou você não pegou ela, e você fica muito magoada com a pessoa. Eu não tenho amiga, assim que a gente conta, é um vizinho que só querendo fofocar...”. Um elemento que permite inferir a dificuldade de Gisele em manter uma interação reflexiva a respeito dos fatos de sua vida, mesmo dispondo de algumas pessoas na sua rede social, é expresso pela frase: “às vezes a rotina da gente é tão tumultuada que a gente não para nem para pensar como é que passa, tão cheio de coisa que a gente não observa as coisas. Não vai prestando atenção”.

A indisponibilidade de João para conversar e esclarecer as mensagens contraditórias do relacionamento e o próprio vínculo afetivo com Gisele terminam por configurar o padrão duplo-vincular do relacionamento. “Assim, do tempo desse negócio eu fico assim ‘meu Deus, será que eu tô errada de não...’ porque a vontade minha é de conversar com aquele homem e botar, vamo resolver, na conversa, mas o homem não conversa. Agora tá difícil. Ele não conversa, daí fica difícil de a gente saber o que a outra parte tá pensando, ou tá querendo, ou pensando”.

Uma vez que João não conversa Gisele, ela se sente impedida de tomar qualquer decisão em face da percepção das contradições no comportamento de seu marido – “eu acreditava, e às vezes eu acredito ainda, que e por causa da reação dele, uma hora ele tá diferente, é por isso que eu fico sem saber, se ele realmente, porque ele não é homem de conversar ‘olha não quero mais você, não gosto mais de você’, por aí, é tipo assim você entendeu? Eu queria uma resposta, ‘olha nós não vamos mais conviver junto, então vamos se separar’”. O relacionamento chega a um impasse no qual João não explicita e/ou esclarece suas intenções para o futuro da relação conjugal e Gisele fica na expectativa de que ele defina

a situação – “Eu fico esperando, pra mim eu quero ver a opinião dele, a resposta dele. E fico esperando, e aí não vem, e fica a dúvida, será que ainda quer, será que num quer (...) Aí eu num decido. Fico esperando ele falar alguma coisa e ele não fala”.

Gisele percebe como ela fica “amarrada” a esse relacionamento, uma vez que ela quer saber o que João está pensando sem que ele mesmo fale o que pensa. Gisele afirma: “eu não entendo esse homem, é por isso que eu tô amarradinha nesse homem, porque eu acredito que ele ia mudar, por isso que eu não larguei, por que uma hora esse homem tá bom, outra hora esse homem tá mal [chorando] vivendo até hoje acreditando que isso podia mudar, já se passaram 5 anos, e nada mudou, assim, que ele não me bate mais, ele não me bate, num mudou nada, nem assim, ele não se separa, não quer ir embora, diz que não vai vender a casa dele, essas coisas do jeitinho dele, cê entendeu? Eu não vou sair daqui pra botar meus filhos na rua, ele não muda porque sei lá, ele aí na rua deve ter achado coisa melhor, mas ele não quer sair de dentro de casa”. Não fica claro para ela que, na verdade, ela não prioriza o seu julgamento da situação, o seu incômodo com as agressões, insultos, xingamentos e falta de participação de João na educação dos filhos e permanece aguardando o próximo lance de uma relação que já está configurado – mantê-la na expectativa de que algo novo possa acontecer.

Em muitos aspectos, a vinculação afetiva de Gisele com João ocorre como se ela devesse ocupar o lugar de esposa e mãe zelosa dos vínculos interpessoais na família. Ela pretende cuidar de todos em detrimento de seus próprios interesses, sua própria saúde e segurança. Ela se força a manter um relacionamento sexual com um homem que não ama, tenta preservar uma autoridade de pai corrompida pela falta de convivência de João com a família e por suas más-condutas e agressões contra a própria Gisele, tenta cuidar do filho envolvido com drogas apostando que manter o pai dentro de casa poderia ajudá-lo; até mesmo seu afeto por João foi desenvolvido a partir do desejo dele por ela.

Todos esses elementos denotam as armadilhas do patriarcado e apontam as características clássicas de um estereótipo de gênero feminino por meio das quais a mulher se afirma na sua alteridade, na sua condição de ser-em-relação-aos-outros especificamente em relação aos membros de sua família, em especial o marido (Ospina et al., 2006; Liang et al., 2005; Waldrop & Resick, 2004; Greenspun, 2002; Diniz, 1999; McGoldrick, 1994; Beauvoir, 1980[1949]). Gisele parece não se dar conta que a adoção dessa postura rígida e estereotipada do feminino representa um risco maior para sua segurança. O próprio ponto de partida da sua percepção de si já está comprometido, visto que, para Gisele, cuidar de si é cuidar da sua família, apesar do cuidado com João ser algo pernicioso para ela mesma e dela reconhecer o fato que ele não está sendo um bom exemplo como pai.

Gisele vivencia um relacionamento duplo-vincular com João pois sua conduta torna-se paradoxal no cuidado com seus filhos e no seu envolvimento afetivo com João. O padrão relacional se perpetua caracterizando-se pela abstenção de João em explicar o que sente e pretende em relação ao relacionamento e pela expectativa de Gisele de que eles possam esclarecer a situação conversando “numa boa”. A situação de Gisele fica dramática a ponto de ela não conseguir decidir sozinha se ela pode ou não permanecer no relacionamento com João. Ela precisa entender o que ele pensa ou sente e ele não se esforça para se esclarecer. A tristeza demonstrada ao longo do relato marca a dificuldade que ela está passando e o seu sofrimento psíquico. Considerando a Teoria do Duplo-Vínculo, é possível compreender nesta situação seu comportamento contraditório em relação ao encerramento do relacionamento e sua dificuldade de esclarecer o que a mantém vinculada ao seu agressor (físico, psicológico e sexual). Nessa situação, Gisele não dispõe de recursos pessoais nem condições interpessoais que a permitam refletir, no sentido de construir sua autonomia, sobre o padrão relacional no qual está emaranhada e o qual ela precisa superar.

Na categoria “Reflexão sobre si”, os temas apresentam distintas experiências distintas de reflexões realizadas por Gisele. Num primeiro momento, Gisele transparece uma dificuldade bastante comum nos casos de violência doméstica – ela não se dispõe a falar sobre as agressões sofridas (Pondaag, 2003): “Já nesse problema meu, porque antes eu não gostava, porque não tinha nada, não tinha nada que conversar com ninguém”.

A participação no grupo terapêutico permitiu que Gisele tivesse um contexto diferenciado para falar sobre sua vivência de violência; na medida em que fala, ela percebe que “Tinha que conversar, porque senão eu me sufocava, porque a gente acreditando que, sei lá, a gente conversando com as pessoas, vai te dando uma orientação, vai te falando alguma coisa, outra fala isso, e você vai superando, cê entendeu?”. Além disso, ouvir outras pessoas com problemas semelhantes oferecia outros recursos para a percepção da sua própria situação: “Fico pensando que quando a gente vem e a pessoa dá uma palavra, até dá ânimo pra pessoa ou tomar decisão ou ver que quer, né? E a gente observa, observa essas coisas”. Essas falas ocorreram em referência às intervenções realizadas nos grupos do SERAV. Talvez a principal diferença em relação aos contextos de conversa identificados na categoria “Dificuldade de reflexão” seja o fato de que no contexto terapêutico ninguém se propunha a oferecer conselhos ou definir a situação de Gisele; coube a ela mesma refletir sobre sua situação. Com relação à “Participação no Grupo Terapêutico”, ela afirma: “Achei muito bom. Conheci mais pessoas porque eu achava que era só o meu problema, porque vê outros problemas pior do que da gente, fiz mais amizade e vi que não era só o meu problema, tem vários”; ela pensa que

houve melhoras e afirma que “não conhecia essa parte da Justiça. Essa aí de conversar com os casal, sei lá, vê o que faz”.

Num dado momento da entrevista, Gisele apresenta uma compreensão de sua participação no relacionamento e da importância de considerar que ela também pode contribuir na manutenção do padrão relacional violento. “Eu, às vezes a gente vê o defeito só do outro lado, e num sabe, às vezes a gente se pergunta, se eu, aonde é que eu tô errando? Eu pergunto, aonde foi, o que é que eu fiz de errado? Aonde é que eu tô errando aqui pra, porque às vezes a gente mesmo contribui, né? Às vezes uma palavra, uma coisa fora, entendeu? Às vezes contribui. Porque às vezes a gente acaba falando, fala um nome ali, que mexe com a paciência do outro, sabe. Às vezes é muito fácil a gente falar da outra pessoa, né? Mas tem a gente, às vezes a gente erra, e não olhamos nossos erros, só o do outro, né, mas assim, eu nunca dei motivo pra ele ir falando mal de mim, mas, isso aí eu tenho minha consciência limpa, mas ele já não tem, e é isso”.

Gisele tenta compreender sua participação na dinâmica relacional violenta com João. Contudo, transparece a ideia de que ela poderia, sozinha, viabilizar novos padrões de relacionamento com ele. Surge aqui uma armadilha a ser evitada com base em uma abordagem sistêmico-feminista, pois a compreensão relacional do fenômeno da violência exige, também, soluções relacionais. No caso de Gisele, a sua interpretação da sua participação no relacionamento esbarra na indisposição de João em conversar, esclarecer e mudar seu comportamento em relação a ela e aos filhos. A partir da necessidade dela em preservar a união da família, ela faz uma simplificação da complexidade do seu relacionamento com João, que a leva a crer que ela poderia se esmerar ainda mais para viabilizar o relacionamento com ele - assumir sozinha a responsabilidade pelo relacionamento e ser referendada nesse posicionamento por um(a) profissional seria cair, como foi dito anteriormente, em uma armadilha desastrosa (Greenspun, 2002; Goldner, 1998; Goldner, 1999).

A possibilidade de falar sobre sua vida traz algum alívio para Gisele que sem essa possibilidade vivenciava uma situação de grave sofrimento psíquico. Seu relacionamento duplo-vincular com João restringe suas possibilidades de reflexão sobre si: “tem hora que mexe com você, que mexe, tem hora que quando uma pessoa xinga você ou fala alguma coisa assim que mexe lá no seu, lá dentro e você tenta aguentar, mas hoje pra mim já num é que eu recuperei bastante do tempo de antigamente, já melhorou um pouco porque antigamente eu chorava direto, me acabava chorando, eu chorava o tempo todo, o tempo todo”. Nessa situação sem saída o sofrimento psíquico cresce para Gisele. A possibilidade de falar sobre o

que ocorre permite uma melhora na medida em que ela começa a perceber que não precisa se limitar ao seu relacionamento com João para compreender o drama que vive :“...hoje não, hoje eu falo dos meus problema, choro, ainda fica me mexendo assim, mas eu já não choro assim como antigamente, já sarou um pouco, porque dizer que vai sarar todo também é impossível”.

O caso de Gisele é importante para ilustrar a dificuldade de superação do duplo-vínculo com o agressor sem que ela amplie sua rede social de partilha do problema vivenciado. Ela começa a compreender que grande parte de seu sofrimento se deve ao relacionamento conturbado e que ela pode tomar decisões que não dependam da participação de João. Para Gisele, uma mulher comprometida com valores tradicionais de gênero, é importante que seja criado um espaço de escuta e compreensão individual no qual possa ser viabilizada uma reflexão a respeito dos valores que condicionam suas decisões e a fazem ser tão dedicada a um marido violento e alheio ao destino de seus filhos. Outra dimensão fundamental que o caso ilustra é a grande dificuldade que Gisele vivencia para refletir sobre novas possibilidades de existência para si, uma vez que está num relacionamento duplo-vincular com João que resulta em uma paralização da autonomia.

Capítulo 6

A consciência da violência: do relato do episódio de agressão à reflexão sobre as possibilidades de mudança

Os casos de violência contra as mulheres despertam diversos dilemas nos atores comprometidos em buscar resoluções para este problema. O ciclo de violência, a interação duplo-vincular e a dificuldade de refletir sobre a experiência imprimem uma dinâmica relacional na qual o desejo de manutenção dos vínculos afetivos e a vontade de se afastar do agressor coexistem. Argumentamos ao longo desse trabalho que compreender a violência conjugal exige um olhar interdisciplinar e que leve em consideração a contribuição dos feminismos para pensar a complexidade e os paradoxos da situação de homens e mulheres.

Nesse contexto, a intervenção do Estado está sujeita a um limite fundamental: a forma como as vítimas compreendem a situação de violência e buscam proteção e ajuda. Por melhores que sejam as condições de intervenção do Estado por meio das redes de equipes multidisciplinares e da atuação dos operadores de direito, sem que as vítimas sintam-se legitimadas em suas demandas e ao longo do processo de intervenção o sistema de controle da violência tem grandes chances de tornar-se inócuo. Um dilema importante diz respeito ao amplo debate sobre a necessidade de atuação do Estado à luz do minimalismo penal ou do encarceramento dos parceiros agressores. Uma saída para esse dilema tem sido a atuação esclarecedora, por parte dos operadores de direito, no sentido de conferir às vítimas a possibilidades de interpretação da violência como crime e as possibilidades de controle alternativo da violência. (Goodman e Epstein, 2008; Lima, 2008, Epstein, 2002).

No que concerne à atuação do profissional psicólogo, um dos dilemas constantes refere-se aos limites, muitas vezes tênues, entre o assujeitamento e a necessidade de proteção e intervenção diretiva. A avaliação das condições de risco a que as mulheres estão expostas pode resultar em uma avaliação de uma vulnerabilidade das vítimas na qual elas não dispõem de recursos para se protegerem ou refletirem sobre as diversas intervenções possíveis. Nessas situações é importante que o profissional possa identificar claramente os motivos pelos quais ele afirmará que a mulher não tem condições de tomar decisões em meio ao processo de intervenção do Estado.

Outro dilema fundamental é que não existe um sentido único para a violência. A violência é uma interpretação complexa da forma como pessoas utilizam a força e o poder nos relacionamentos incluindo aí a atuação do Estado no oferecimento de limites para o exercício da violência. Conceber a violência como fenômeno é fundamental para viabilizar intervenções

que considerem as demandas pessoais das mulheres e permitam que elas interpretem a violência sofrida e reflitam sobre suas condições de existência em meio ao relacionamento violento.

Podemos assumir aqui que esses dilemas são vivenciados por todo um sistema social que tem no seu epicentro um casal violento e que se amplia integrando os filhos, familiares, amigos, serviços de saúde e segurança pública, advogados, defensores públicos, promotores e magistrados. Diante dos limites de atuação de cada um, surgem os dilemas a respeito das melhores soluções possíveis.

O objetivo principal da pesquisa consistiu na proposição de um modelo teórico e na aplicabilidade desse modelo na investigação de como as mulheres, vítimas de violência doméstica, elaboram o sentido da violência ao longo da relação conflituosa e agressiva com seus cônjuges. Esse objetivo geral se desdobrou nos seguintes objetivos específicos:

- Avaliar qual é a demanda de intervenção do Estado por mulheres vítimas de violência conjugal.
- Investigar se existem dimensões duplo-vinculares que mantêm a vítima emaranhada no relacionamento com o agressor.
- Avaliar a consciência da experiência de violência após a participação em grupos de intervenção terapêutica

Apresentamos, portanto, ao longo da tese uma proposta de modelo de compreensão de dimensões da conjugalidade violenta e da dificuldade das mulheres vítimas em pedir ajuda, formalizar e sustentar uma denúncia. Buscamos no contexto jurídico quatro (4) casos para ilustrar a complexidade da experiência de mulheres vítimas de violência. Como pôde ser visto, embora o tipo penal de lesão corporal (art. 129 do Código Penal brasileiro) se repita em três dos quatro casos, eles divergem muito em termos da intensidade da agressão, do sofrimento psicológico, do vínculo com o agressor e mesmo da demanda de ajuda que cada uma das mulheres formula para o Estado.

Vimos que nos casos de violência, uma das dificuldades existentes é a coexistência de múltiplos sentidos para sua enunciação. No contexto jurídico, por exemplo, na medida em que as mulheres expõem a gravidade das lesões e/ou ameaças, elas expõem, também, os agressores a sanções penais mais graves. A definição do tipo penal já estabelece os limites de sua punição, nos termos da lei. A tipificação penal tem consequências diretas para os agressores e as mulheres reconhecem essa situação e buscam protegê-los do poder de sanção do Estado. Na grande maioria dos casos, a definição da violência ocorre em meio ao discurso da penalidade para o agressor e desconsidera a vivência da mulher e sua interpretação do

relacionamento. Como foi esclarecido, essas são dimensões distintas da elaboração dos sentidos da violência. O relato dos fatos violentos diante dos quais o agressor responderá criminalmente é diferente do relato da experiência de violência que as mulheres vivenciam e da interpretação que elas fazem para se separarem ou retomarem o relacionamento.

Para respondermos à pergunta que foi proposta no início desta tese, é importante que possamos retomá-la aqui para refletir sobre suas implicações nesta pesquisa: **“Como as mulheres, vítimas de violência doméstica, elaboram o sentido da violência ao longo da relação conflituosa e agressiva com seus cônjuges?”**. Nossa primeira ressalva após esse percurso de pesquisa é alertar para uma armadilha – quando apresentamos a pergunta a respeito do sentido da violência no singular, deixamos transparecer uma inferência - que existiria um *verdadeiro* sentido da violência. Descobrimos ao longo de nosso percurso que apresentar a questão dessa forma – no singular - acaba por desconsiderar dimensões/elementos do processo de interpretação da violência em meio aos muitos sentidos possíveis. Reformulamos aqui a pergunta da pesquisa, sem desvirtuá-la, para considerar o fenômeno estudado de maneira mais coerente com o percurso teórico construído: **“Como as mulheres, vítimas de violência doméstica, elaboram os sentidos de violência ao longo da relação conflituosa e agressiva com seus cônjuges?”**. Propusemos como resposta a radicalidade, presente na proposta da fenomenologia, de pensar os muitos sentidos possíveis e de promover uma reflexão sobre estes, levando em consideração que tal reflexão pode gerar novos sentidos em meio ao processo de tomada de consciência, e esse processo pode fazer a diferença na valorização das mulheres em meio à situação de risco que vivenciam e em meio à necessária intervenção do Estado.

Apontamos a importância de adotarmos um modelo teórico que leve em conta as dimensões político-estatal, interpessoal e individual para a compreensão da violência contra as mulheres. Essas três dimensões contextualizam espaços de diálogo e de legitimação distintos das definições de violência.

Na dimensão político-estatal, a violência é discutida com base no interesse público da pacificação do convívio em sociedade. Envolve também a discussão do controle do monopólio do uso legítimo da violência (Wieviorka, 2006; Velho, 1999; Michaud, 1989; Weber, 2008) e dos direitos e garantias dos cidadãos à luz do princípio da dignidade da pessoa humana (Dias, 2007; Lima, 2008).

Na dimensão interpessoal, o diálogo se estabelece entre a vítima, o agressor e a rede social ampliada, de maneira que o relacionamento em si, na imensa maioria das vezes, pesa mais do que os fatos violentos na elaboração dos sentidos da violência. O esclarecimento das

agressões físicas, sexuais e psicológicas, em meio ao relacionamento mantém a reflexão em torno de valores e crenças pessoais dos agressores e vítimas sendo a manutenção da família e do casamento uma das formas preponderantes de legitimação das interpretações das violências (Goodman & Epstein, 2008; Ospina *et al.*, 2006; Angelim, 2004; Ravazzola, 1997).

Na dimensão pessoal, os valores subjetivos, o histórico de vida, os contextos que proporcionaram oportunidades de escolha em meio à violência podem e devem ser considerados valorizando-se a autonomia de reflexão para a mulher (Liang *et al.*, 2005; Angelim, 2004; Pondaag, 2003; Jacobson, 1994). Legitima-se essa dimensão pela singularidade da pessoa humana e do processo existencial em si (May, 1994 [1958]).

Podemos afirmar, primeiramente, que as mulheres elaboram os sentidos de violência ao longo da relação conflituosa com o agressor conversando a respeito dos episódios violentos que vivenciam com os próprios agressores, familiares, amigos, agentes do poder público, profissionais de saúde e outras pessoas que porventura participem de alguma etapa do ciclo de violência. Essa primeira resposta é necessária para enfatizar a importância dos vários momentos em que elas refletem junto com as pessoas, e mesmo com o parceiro, a respeito da violência que sofrem. Poderíamos assumir que a elaboração do sentido de violência é uma reflexão sobre as experiências que as vítimas vivenciam, uma construção de um discurso a respeito do sofrimento que pesa sobre elas diante do relacionamento turbulento com seus parceiros. Mesmo a dimensão pessoal de definição da violência ocorre em meio a um processo dialógico de interpretação das experiências de agressão. A reflexão, inerente ao processo de consciência, ocorre na medida em que as mulheres conseguem tomar suas próprias experiências como objeto de reflexão.

Os dilemas resultantes dessas reflexões precisam ser incorporados como parte do processo de consciência, uma vez que a reflexão, ao anunciar as possibilidades de mudança, também apresenta os limites para que essas mudanças sejam colocadas em prática. O modelo teórico será re-apresentado, agora à luz das experiências das participantes da pesquisa, com vistas a responder os objetivos específicos propostos. Ao final deste capítulo retomamos a questão proposta e o objetivo geral da tese.

6.1 – A dimensão político-estatal e o empoderamento das vítimas

O primeiro objetivo específico de nossa pesquisa foi *Avaliar qual é a demanda de intervenção do Estado por parte de mulheres vítimas de violência conjugal*. Esse objetivo específico está diretamente relacionado com nosso principal objetivo – o de responder como as mulheres, vítimas de violência doméstica, elaboram os sentidos da violência ao longo da

relação conflituosa e agressiva com seus cônjuges. A formulação da demanda se situa em um momento particular do processo de elaboração do sentido da violência que é o pedido de ajuda ao aparelho do Estado.

A interpretação da experiência como violência é preponderante para que a vítima possa recorrer, ou não, à ajuda do Estado. Valorizar a interpretação das vítimas a respeito das violências sofridas é uma estratégia de empoderamento importante para facilitar a superação dos ciclos de violência, para permitir a compreensão dos paradoxos duplo-vinculares e promover a auto-reflexão. É o pedido de ajuda formal ao Estado que permite o acesso aos operadores de direito, profissionais de saúde e outros membros de redes de proteção em casos de violência doméstica (Goodman & Epstein, 2008; Ospina *et al.*, 2006; Liang *et al.*, 2005).

Para além da interpretação subjetiva, existe na Lei nº 11.340/2006 uma definição objetiva do que seja a violência contra as mulheres no Brasil:

Art. 5º – Para os efeitos dessa Lei, configura como violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada em gênero que lhe cause morte, lesão, ou sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial” (Cunha & Pinto, 2007, p. 29).

Retomando aqui o papel do Estado para o monopólio do uso legítimo da força (Wieviorka, 2006 e 1997; Velho, 1999; Weber, 2008), é fundamental considerarmos sua atuação na definição da violência. Pelas especificidades da violência contra as mulheres, o diálogo entre os representantes do Estado e as mulheres deve ser considerado uma atividade fecunda e necessária para definir uma agressão (experiência subjetiva) como uma violência (interpretação político-estatal da vivência de agressão).

Um de nossos pressupostos teóricos é que a definição de violência é produto da experiência pessoal de agressão vivida em um relacionamento interpessoal em um contexto político-estatal que oferece um referencial normativo do que seja a violência contra as mulheres. No primeiro momento, analisaremos como as mulheres participantes da pesquisa percebem a violência que vivenciaram – categoria “Agressão” – para, em seguida, analisarmos como a compreensão do fato como violência ocorre em meio ao processo de elaboração e interpretação do ocorrido junto ao Estado – categoria “Intervenção do Estado”.

6.1.1 Experiência de Agressão

O relato das agressões é uma dimensão essencial da consciência da violência. Retomando os princípios da fenomenologia, é nesse momento do relato que as mulheres

tomam como objeto intencional a experiência de agressão que tiveram. Nesse momento do processo de consciência, podemos falar de uma consciência irrefletida, uma vez que elas se percebem como objeto da ação de violência e não, necessariamente, refletem sobre como elas mesmas concebem o que seja a violência – com base em seus valores e preconceitos a respeito de si mesmas e dos outros.

Essa primeira constatação é muito importante para valorizarmos o relato das agressões, humilhações, ameaças e outras formas de violência vivenciadas, pois são parte de um processo reflexivo que deve começar na própria experiência imediata dessas mulheres. Na medida em que se favorece que as mulheres vítimas possam relatar o contexto, as repetições, a gravidade e a participação de outras pessoas durante os episódios de agressões, abre-se caminho para um segundo momento do processo de consciência, que é a reflexão sobre como elas vivenciam e interpretam esses episódios de violência.

A nuance, extremamente significativa, presente no segundo momento, e que gera possibilidade de transformação da *consciência irrefletida* em *consciência de si* é que não se trata de falar a respeito do episódio de agressão, mas sim de como este foi vivenciado. Busca-se nesse momento ouvir e entender como a mulher se propõe a permanecer no relacionamento apesar das reincidências das agressões; como ela se relaciona com outras pessoas ao longo dos ciclos de agressões; como ela entende essa ação por parte de seu parceiro; e sua participação no relacionamento. Nesse contexto é que a redução fenomenológica tem lugar - quando a pessoa consegue refletir sobre si atuando e não sobre os fatos em si. A consciência, nessa perspectiva, se desdobra em torno da experiência da agressão, da percepção de si durante a agressão e realiza tantas outras voltas sobre a vivência da agressão quanto forem possíveis ou intencionadas.

Durante as entrevistas, foi possível percorrer parte da experiência de violência das participantes. A categoria “Agressões” é reveladora desse momento de experiência como consciência irrefletida e está apresentada a seguir numa tabela resumida de todos os temas das quatro entrevistas. Nossa reflexão a respeito dos temas permitirá um esclarecimento a respeito da percepção das agressões efetivadas por essas mulheres como consciência irrefletida, como acesso à experiência imediata de agressão.

Agressões			
Dilma	Maria	Sheila	Gisele
Os pescoções	Ameaças verbais	Agressão contra o filho	Histórico de violência
Outras agressões	Ações ameaçadoras	Violência verbal	Sempre houve agressão
Intimidação	Fuga	1ª Denúncia agressão no filho	Agressões pioraram
Humilhações	Por mim mesma eu, não iria.	Não foi violência o tapa no telefone	Esperando o hematoma
As outras	Apoio social para queixa	Chute no estômago	Agressão da queixa
	Queixa para proteger os outros	2ª Denúncia tentativa de homicídio	Agressão verbal e sexual atual
	Registro da queixa		
	Medo da morte		

Se, junto com a tabela, verificarmos os quadros síntese, as linhas cronológicas dos relacionamentos de cada uma das mulheres entrevistadas, é fácil constatar que as agressões foram recorrentes ao longo do relacionamento e aumentaram em frequência e intensidade. Outros estudos mostraram resultados semelhantes ao longo do relacionamento violento (Capaldi, Shortt, & Crosby, 2003; Walker, 2000 e 1979; Tjaden & Thoennes, 2000; Goldner, 1998). A teoria dos ciclos de violência de Walker (2000; 1979) nos permite inferir que as quatro mulheres passaram por mais de três ciclos de violência, ao menos.

É importante percebermos, com base na tabela de temas da categoria de “Agressão”, a multiplicidade de sentidos para agressão. Cada mulher interpreta como violenta uma dimensão específica das vivências de agressão. Dilma se sente mais agredida pelas humilhações e traições do que pelas graves agressões físicas que sofre. Maria afirma todo o tempo que não foi vítima de violência física e nega, também, a violência psicológica. Sheila percebe claramente a violência contra seus filhos, mas não percebe com a mesma prontidão a violência contra ela. Gisele aguarda, ao longo do relacionamento, a agressão mais intensa que possa caracterizar uma violência indubitável para si e para os outros.

A intensidade da agressão em si não revela o impacto que o relacionamento violento tem para cada uma das mulheres, embora seja uma variável importante para realizar uma avaliação de risco. Além da agressão em si, a maneira como cada uma reflete sobre os

episódios agressivos é que permite uma redefinição do que sejam os limites de violência toleráveis para cada uma delas. A distinção entre agressões e violência nesse momento de nossa reflexão ocorre quando as mulheres reconhecem em uma dada agressão, física ou moral, uma intensidade que ultrapassa algum limite de uso da força no relacionamento com o agressor e buscam ajuda.

O escalonamento das agressões físicas pode ser observado ao longo dos relatos, um padrão recorrente nos casos de violência contra mulheres (Ospina *et al.*, 2006; Waldrop & Resick, 2004; Walker, 1979 e 2000; Ravazzola, 1997). A percepção de que um limite de agressividade no relacionamento foi ultrapassado cria um estranhamento a partir do qual a vítima e o agressor podem nomeá-lo como violência. Contudo, na medida em que o ciclo de violência se perpetua, fica cada vez mais difícil perceber um episódio de agressão que ultrapasse algum limite e a mulher não tem condições de perceber a rotina de violências que sofre. Nos momentos em que as agressões superam os limites de violência aceitáveis para cada uma, é que as mulheres voltam-se para a sua rede social e/ou para o aparelho de Justiça para buscarem algum tipo de ajuda (Liang *et al.*, 2005; Walker, 2000 e Ravazzola, 1997).

Ao longo do ciclo de violência, existem momentos de violência recíproca narrados pelas mulheres. Dilma e Sheila relatam situações nas quais elas foram fisicamente e verbalmente agressivas. Já Maria e Gisele, ao contrário, se mantiveram passivas diante das agressões sofridas. As agressões, por parte daquelas mulheres, constituíram momentos em que elas se protegeram ou mesmo iniciaram um episódio de agressão física, contudo, em todos esses episódios, o desfecho é de uma agressão mais intensa dos parceiros contra elas. No caso de Dilma, ela sofre um “pescoção” e uma tentativa de afogamento no vaso sanitário, enquanto Sheila briga violentamente com Sílvio e acaba vomitando após um chute no estômago. Nos dois casos relatados, as mulheres só agrediram os homens após a recorrência das agressões deles contra elas; uma situação perigosa para muitas mulheres, pois pode acarretar num desfecho ainda mais trágico em decorrência de um pico de agressividade de ambos os lados (Johnson, 2006a; Leone *et al.*, 2007).

O padrão relacional de subordinação aos interesses do agressor e de preservação da família é muito mais comum para as mulheres do que para os homens (Johnson, 2008). Nessa condição, as mulheres têm limitadas sua autonomia e até mesmo suas possibilidades de proteção diante do agressor por se identificarem com estereótipos tradicionais de gênero (Goodman & Epstein, 2008; Johnson, 2006; Ospina *et al.*, 2006; Liang *et al.*, 2005; Waldrop & Resick, 2004; Tjaden, 2004; Walker, 2000 e 1979; Ravazzola, 1997). Alguns autores confirmam que mesmo em situações nas quais as mulheres reajam violentamente ou iniciem

uma briga, o fato de terem vivenciado a recorrência de agressões contra elas caracterizaria um padrão relacional assimétrico, de “terrorismo íntimo”, ou, simplesmente, uma reação diante das agressões sofridas (Johnson, 2006; Johnson & Leone, 2005; Henning & Feder, 2004; Walker, 2000).

Walker (2000) apresenta dados que mostram que, após a diminuição das agressões físicas, por meio de intervenção externa ao casal, as agressões verbais se mantêm ou mesmo escalonam. Isso ocorre no caso de Gisele quando ela afirma que continua sendo xingada e humilhada por seu marido. Ocorre também no caso de Sheila - quando ela é esclarecida a respeito da medida protetiva, passa a utilizá-la como forma de refrear a agressividade do marido.

A despeito de as agressões verbais e as humilhações gerarem muito sofrimento e poderem configurar um padrão no qual se caracterize a violência psicológica, como previsto na Lei nº 11.340/2006, elas não são percebidas como violências. Mesmo Dilma, que refere como a maior violência as humilhações pelas quais passou ao longo do relacionamento, considerou as agressões físicas o fato que a fez apresentar queixa na delegacia.

O caso de Maria é importante para ilustrar a dificuldade de percepção da violência psicológica em um padrão de relacionamento violento no qual não ocorrem agressões físicas. Ao longo de toda a entrevista, Maria é repetitiva em afirmar que Márcio não a agrediu fisicamente. Mesmo após ele perfurar o colchão envolta de seu corpo nu ela é enfática: “mas, assim, ele não triscou nem um momento em mim”. A violência psicológica passa despercebida por exigir uma avaliação mais elaborada do padrão relacional que gera o sofrimento psíquico. Uma maior facilidade para objetivar os fatos e sinais corporais deixados pelas agressões físicas pode ser um dos motivos para essa seletividade na interpretação do que constitui violência.

A violência física pode ser intencionada em episódios específicos e muitas vezes isolados de seu contexto relacional. A violência psicológica se refere a padrões de relacionamento nos quais ocorre um sofrimento psicológico que pode se manifestar por meio de sintomas de ansiedade, angústia ou depressão (Goodman *et al.*, 1993; Burstow, 2003). A violência psicológica não é apenas um subproduto do contexto relacional de violência física. O caso de Maria ilustra que a violência psicológica pode ocorrer isoladamente por meio de um padrão relacional disfuncional em si (Goodman & Epstein, 2008; Walker, 2000 e 1979).

As quatro mulheres relatam, em algum momento da entrevista, uma vivência da sexualidade de maneira conturbada com os agressores. Esse tipo de agressão é subnotificado e de difícil percepção devido à dificuldade que as mulheres têm de transcender o sentido de

obrigação de esposa de atender, mesmo desrespeitando a si mesmas, as necessidades sexuais dos esposos. Fica evidente o compromisso da mulher de servir e cuidar. Essa postura reflete a força condicionante dos papéis e estereótipos de gênero nos contextos conjugais, em especial na conjugalidade violenta e merece ser problematizada. Muitas vezes as mulheres atendem aos caprichos sexuais dos homens em função das ameaças que recebem; outras vezes buscam “acalma-los” para proteger os filhos e/ou para evitar outras formas de violência. Existe ainda uma dimensão paradoxal – se ele procura, ele ainda deseja, o que pode ser equivalente a “ele sente algo por mim – gosta, ama” - constatação que pode ajudar a justificar a permanência na relação. Outra hipótese é que as mulheres encontram dificuldade em conversar sobre experiências que podem misturar emoções de medo, angústia, raiva e mesmo prazer (Liang *et al.*, 2005; Pondaag, 2003; Walker, 1979 e 2000; Jacobson, 1994). O relato do ato sexual em si e o sentimento da mulher ao longo de seu intercurso dificilmente são objetos de reflexão para as mulheres. Uma vez que não seja intencionada como objeto para a consciência, a agressão sexual pode passar despercebida apesar do sofrimento que possa gerar para elas.

Dentre as quatro mulheres entrevistadas, a violência sexual só é referida por Gisele após uma pergunta direta: (Você acha que ele te forçar a fazer sexo é violência?) “É uai. Se eu não tô querendo, se o homem disse que eu não presto e tá do meu lado lá dizendo que eu tenho que servir ele. Eu acho que seja”. Mesmo relatando a prática sexual deles, Gisele não confere um sentido de violência a ela. Foi a pergunta do pesquisador que criou a oportunidade para ela refletir sobre a prática sexual sob esse prisma.

Ao optarmos por uma pergunta aberta “Como foi/é o seu relacionamento com (...) (nome do parceiro agressor)?” cremos que isso permitiu desdobramentos no relato das experiências de violências das mulheres e abriu espaço para a percepção de outros tipos de violência que não fossem apenas as físicas. Com base no relato das experiências das mulheres entrevistadas, podemos inferir que a definição de violência não está estabelecida no momento de apresentação da queixa. O que foi percebido como limite inaceitável da violência variou de acordo com a história pessoal, valores, o contexto da relação, e a participação da rede social.

Qualificar a intervenção em casos de violência contra mulheres passa por um momento no qual, ao invés de objetivar o episódio de violência, com base na descrição e contextualização do incidente, é possível refletir junto com a vítima sobre os parâmetros utilizados para qualificar a intensidade, frequência e o próprio sentido da violência para ela. A descrição dos fatos em si não viabiliza uma consciência reflexiva do processo de definição da violência. Produzir o relato é uma etapa importante para que a mulher se aproprie de sua

experiência. No encontro com seu/sua interlocutor(a) fica em aberto a necessidade de interpretação do relato. Nesse ponto, uma abordagem que valorize o processo de consciência em seus níveis irrefletido e reflexivo permite a valorização da interpretação das mulheres vítimas ao mesmo tempo que permite a elas perceberem os valores e crenças que contribuem para que elas identifiquem, ou não, a violência que sofrem.

6.1.2 Intervenção do Estado

O processo reflexivo de consciência da violência tem uma nova dimensão diante do limite imposto pelo Estado para denotar a agressão (física, psicológica ou sexual) como violência. A ação do Estado – por meio da polícia, delegacia, juizados, varas e outros espaços de intervenção legitimados – oferece um novo contexto de reflexão sobre a experiência de violência por viabilizar novas consequências para o agressor, novas possibilidades de mudança para o relacionamento e novas condições de proteção e cuidado para a vítima. Embora o foco de reflexão ainda seja a experiência de violência em si, o processo reflexivo é ampliado em seu contexto moral pela ação dos agentes públicos em defesa da lei. As mulheres vítimas percebem-se, subitamente, entre a interpretação subjetiva, ainda na forma de consciência irrefletida das experiências de agressão e outra objetivada pelo processo de intervenção criminal.

O processo criminal tradicional, segue uma lógica cartesiana e diferencia os fatos da interpretação, conferindo um *status* de autoridade sobre a pronúncia da verdade para os operadores do direito em meio ao processo criminal (Foucault, 2002). O inquérito tradicional circunscreve a participação de vítimas, agressores e testemunhas à apresentação dos fatos tão somente (Foucault, 2002). A interpretação dos fatos é uma prerrogativa dos operadores de direito, que tipificam nas leis as transgressões cometidas, os atenuantes, agravantes e as sanções penais cabíveis. Dessa maneira, o processo criminal tradicional aliena a capacidade de interpretação e escolha da vítima, uma vez que desconsidera a necessidade de que ela dê sentido à violência experienciada.

A imposição da definição de violência pelo Estado, no momento do processo criminal, e a perseguição penal compulsória, sem chances de retirada das queixas ou de uma transação penal, se mostraram pouco eficazes para os casos de violência entre parceiros íntimos. Nessas situações, as mulheres vítimas passam a evitar a formalização das queixas e a ajuda oferecida por serviços públicos (Goodman & Epstein, 2008; Zweig, Burt & Van Ness, 2003; Araújo, 2003). Epstein (2002) afirma que conforme as vítimas sintam-se escutadas, compreendidas e tratadas respeitosamente fica mais provável que elas recorram ao aparelho de Justiça se for necessária uma nova ajuda no futuro.

Nessa perspectiva, concluímos que, quando a vítima não encontra, ao longo do processo criminal, as condições de ajuda que permitam a sustentação da queixa, ela retira a representação. A intervenção por meio de um processo criminal em casos de violência contra as mulheres enfrenta um grande desafio, visto que se torna importante alcançar um equilíbrio entre a ação de controle do Estado e a autonomia da vítima para decidir o que ela pretende para o seu relacionamento com o agressor.

Contrariando o procedimento criminal tradicional, é fundamental que se escute o que as vítimas de violência por parceiros íntimos demandam do Estado quando buscam sua ajuda e como elas interpretam a violência. A tabela a seguir apresenta a categoria “Intervenção do Estado” e todos os temas relativos em cada uma das quatro entrevistas analisadas.

Intervenção do Estado			
Dilma	Maria	Sheila	Gisele
Polícia	DEAM	Queixa na delegacia - não foi ouvida	Limite
Apoio e indignação da família	Péssima pela prisão dele	Queixa na DEAM	Alguém para ajudar
Queixa	Medida protetiva	Cadeia não	Assustar
Tratamento psicológico para ele	Tratamento para a vítima	1ª audiência	Prisão não
Forçar a mudança dele		2ª audiência emergência	Ele se passou por santo
		Encaminhamentos	
		Medida protetiva	

O recurso à polícia ou à delegacia é uma tentativa de impor um limite para as agressões ocorridas, de modo particular, para as agressões mais intensas após a fase de “construção de tensão” no ciclo de violência (Walker, 1979 e 2000; Goldner, 1998; Ravazzola, 1997). As mulheres não ambicionavam na maioria das vezes a persecução penal do parceiro, mas buscavam uma medida para “assustar” e/ou repreendê-lo. Nos momentos em que os parceiros foram presos durante o procedimento de inquérito ou quando elas perceberam que eles poderiam ser presos, elas se arrependeram por coloca-los nessa situação.

Alguns temas das categorias “Intervenção do Estado” e “Agressão” deixam muito claro que as mulheres só efetivaram queixas contra seus parceiros agressores com o apoio de familiares ou terceiros. Agressões contra filhos, irmãos ou familiares eram motivos para apresentação de queixas, contudo, as agressões contra elas mesmas não podiam ser tão facilmente denunciadas. O cuidado com os familiares acaba por oferecer um maior risco de morte para elas mesmas, pois elas se tornam pessoas secundárias diante da necessidade de proteger e resguardar a segurança desses familiares (McGoldrick, 2008; Diniz, 1999).

As quatro mulheres entrevistadas nesta pesquisa, buscaram a ajuda do Estado, para viabilizar a mudança do parceiro agressor e/ou no relacionamento. Outras pesquisas apontam que mulheres buscam ajuda pelos mesmos motivos (Ospina *et al.*, 2006; Angelim, 2004). Na maioria das vezes, elas não querem que a persecução penal resulte em penas privativas de liberdade para eles. Isso ocorre não somente por sentirem medo de uma represália, por estarem envolvidas emocionalmente com eles ou quererem que eles continuem trabalhando para contribuir com a educação dos filhos; elas discordam da necessidade de uma pena de reclusão e não vêem aquele contexto como potencializador de mudanças.

Nesse ponto, o art. 16 da Lei nº 11.340/2006 oferece um recurso essencial para o processo de consciência da violência, visto que oportuniza um diálogo entre o promotor público e a mulher vítima para o oferecimento da denúncia ao juiz. A atuação do Ministério Público permite que, com base em uma avaliação de risco e do desgaste gerado pela situação de violência, se considere o interesse público para o cerceamento da liberdade do agressor (Lima, 2008).

Diferenciar a queixa de agressão – como a busca de um limite para a violência – do processo criminal, por meio do qual o agressor será considerado um perigo para a sociedade, é fundamental. A violência na perspectiva do processo criminal está claramente enquadrada como objeto de controle do Estado. A busca de limite coloca a violência em outro parâmetro. Nesse ponto, seria interessante que as interpretações do Ministério Público e da mulher vítima convergissem para encontrar soluções que contemplassem as várias dimensões do problema.

Como vimos no primeiro capítulo, a criminologia crítica permitiu grandes avanços na proposição de modelos alternativos de penalidade que não têm como único referencial as penas privativas de liberdade (Hemann, 2002; Campos, 1999; Andrade, 1999; Baratta, 1999). As medidas protetivas – limitando a distância entre agressores e vítimas, proibindo o contato por telefone, advertindo sobre futuras agressões físicas ou morais, empoderando as mulheres para a proteção dos filhos e manutenção do patrimônio – foram consideradas bastante

adequadas pelas mulheres. Também foram vistas como métodos de intervenção apropriados por parte da Justiça (Goodman & Epstein, 2008).

A elaboração da medida protetiva decorreu, nos casos analisados nessa pesquisa, de uma audiência em que existiu maior atenção para o relato da vítima, o que viabilizou uma especificidade da medida protetiva para cada situação. Além disso, os esclarecimentos, para vítimas e agressores, a respeito das consequências penais da violência foram percebidos pelas mulheres como algo muito importante. O diálogo a respeito da medida protetiva pode permitir a consciência de um sentido penal para a violência; uma dimensão de consciência reflexiva que considera os valores morais apresentados na Lei nº 11.340/2006. Amplia-se assim a reflexão sobre a experiência de violência, que fica contextualizada, para além do relacionamento conjugal, no aparelho de Justiça. Essa postura contribui para o empoderamento das mulheres, pois ratifica a gravidade da experiência vivida. Esse processo de empoderamento fica bastante evidente no caso de Sheila quando ela afirma: “E essa medida protetiva, que tá no papel, eu uso até hoje. Se ele não se comportar, eu mostro assim”.

As medidas protetivas relatadas nas entrevistas ocorreram em meio a uma intervenção multidisciplinar. Além da audiência com o juiz e o promotor, as mulheres, e alguns dos agressores, participaram de intervenções terapêuticas por meio de atendimento psicossocial em grupo no SERAV. A proposta do atendimento psicossocial durante as audiências foi uma agradável surpresa para as mulheres. Elas se dispuseram a participar mesmo que os parceiros agressores não tivessem participado. Esse tipo de intervenção parece ser bastante efetivo por contemplar a demanda de possibilidade de mudança no relacionamento com o agressor e oferecer um espaço de acolhimento, escuta, troca de experiências e reflexão.

A avaliação de risco para embasar uma decisão pela reclusão do agressor não aparece como uma demanda espontânea das mulheres. Contudo, é um procedimento importante para que se decida a respeito da continuação do processo criminal. Essa avaliação permite justificar a sustentação da denúncia de violência pelo Ministério Público apesar da exposição da vítima em contrário (Lima, 2008). A avaliação de risco é importante por levar em conta a assimetria de poder que permite que o agressor intimide a vítima forçando-a a suspender a ação penal e por considerar que a reconciliação entre vítima e agressor pode ser parte do ciclo de violência.

Em situações nas quais se percebe que as mulheres não dispõem da capacidade de proteção e da autonomia para lidarem com o parceiro agressor, é importante que seja priorizada a sua segurança em detrimento das escolhas manifestas no momento da audiência

(Lima, 2008). Nos casos analisados, Sheila e Maria não conseguiam avaliar o risco de morte a que estavam submetidas; a condução da equipe multiprofissional viabilizou soluções de curto e médio prazo de forma a permitir que elas pudessem recobrar o equilíbrio necessário para tomarem as decisões que o processo penal demandava.

A consciência da violência como uma experiência de agressão que transgride normas sociais e de cerceamento de direitos fundamentais das vítimas pode ocorrer mediante o processo de intervenção do Estado. A consciência irrefletida sobre as agressões pode adquirir novos sentidos na medida em que as mulheres refletem sobre a violência e consideram seus direitos à integridade com base nos esclarecimentos de promotores, juízes e outros operadores de direito. A participação de assistentes sociais, psicólogos e outros profissionais de saúde na equipes interdisciplinares também é importante para que a agressão possa ser intencionada por esse prisma. À medida que as mulheres vítimas têm acesso a novas formas de interpretação da violência que sofrem, o episódio violento é contextualizado e as próprias mulheres mudam diante de uma nova percepção dos sentidos da violência.

6.2 – A dimensão interpessoal e a superação do padrão relacional violento: o duplo-vínculo e o sofrimento psíquico de vítimas e agressores

O segundo objetivo específico de nossa pesquisa foi: “Investigar se existem dimensões duplo-vinculares que mantêm a vítima emaranhada no relacionamento com o agressor”. A elaboração dos sentidos da violência é condicionada, em grande parte, pelo relacionamento existente entre a vítima e o agressor e pela capacidade de desenvolverem uma comunicação saudável e esclarecedora sobre os padrões de relação vivenciados por eles. Os recursos que a vítima dispõe para conversar e nomear as violências que sofre são importantes para viabilizar alternativas para sua segurança e autonomia. Em um padrão relacional violento e duplo-vincular, o exercício da linguagem fica inviabilizado, o que impede o esclarecimento das agressões e do próprio vínculo que mantém vítima e agressor unidos no relacionamento. O caso de Gisele ilustra bem essa situação.

As teorias sobre o ciclo de violência ofereceram avanços conceituais importantes para conhecer o padrão relacional e os complexos sistemas sociais e interpessoais nos quais a violência contra as mulheres emerge (Epstein & Goodman, 2008; Kelly & Johnson, 2008; Greenspun, 2002; Walker, 2000 e 1979; Goldner, 1999; Ravazzola, 1997). Essas teorias focaram a dinâmica relacional com base nos episódios de agressões físicas e sexuais, considerando o sofrimento psíquico uma decorrência dessas vivências traumáticas. É nossa posição que a teoria do duplo-vínculo oferece recursos importantes para complementar a

compreensão do ciclo de violência permitindo um foco ainda mais amplo no relacionamento conjugal e no sofrimento psíquico das vítimas e mesmo dos agressores.

Abordaremos a seguir as três dimensões principais para a configuração de um relacionamento duplo-vincular, utilizando tabelas em que são expostos todos os temas relativos às entrevistas com as quatro participantes. É importante ressaltar que os padrões relacionais e as interpretações de cada uma das participantes para as dimensões relacionais são bastante diferentes. A tentativa de agrupar os conteúdos das entrevistas em categorias visou apenas ilustrar a ocorrência das dimensões duplo-vinculares sem a preocupação de dar conta da complexidade do padrão relacional vivenciado por cada uma delas.

6.2.1 Pessoa de alto valor afetivo

A primeira condição para o estabelecimento de um relacionamento duplo-vincular é que as pessoas envolvidas tenham uma relação intensa (Costa, 2003). Segundo Watzlawick (1995[1967]) “As situações em que existem, tipicamente, tais relações intensas abrangem mas não se limitam à vida familiar (especialmente a relação mãe-filho); enfermidade; dependência material; cativo; amizade; amor; fidelidade a um credo, causa ou ideologia; contextos influenciados por normas ou tradições sociais; e a situação psicoterapêutica”(p. 191). A afetividade será aqui entendida como uma forma de qualificar essa intensidade do relacionamento não se remetendo, necessariamente, a uma qualidade prazerosa do relacionamento. Todos os temas relativos estão expostos na tabela seguinte:

Pessoa de alto valor afetivo			
Dilma	Maria	Sheila	Gisele
Início do relacionamento	Início do relacionamento	Gostar	Começou rápido
Foi avassalador	Gostava e cuidava dele	Ele era muito bom	Engravidou rápido
Ele gosta de mim	Ele respeita as filhas dela	Dois anos de namoro	Morar junto
Idolatria	Separação	Filhos	Ele gostava de mim
Vontade de casar	Ameaça de suicídio	Pai para criar os filhos	Afeto por João
Cuidar dele	Apego à família	O grande amor	Afeto de João com os filhos
		Decepção com o grande amor	
		Em casa sem trabalhar	

Nas quatro entrevistas analisadas, o relacionamento amoroso se desenvolveu rapidamente, sendo percebido como romântico nos primeiros meses e mesmo nos primeiros anos, uma característica constatada nos estudos de Walker (1979 e 2000). A formalização do relacionamento ocorre de maneira apressada na perspectiva de três entre as quatro participantes. Sheila é a única que mantém um relacionamento de namoro por dois anos sem intercursos sexuais e parece imprimir o seu ritmo de maneira mais confortável para o relacionamento, receosa de agir de modo precipitado com base em experiências de relacionamentos anteriores.

Os relatos são indubitáveis quanto a presença de afeto entre os parceiros. Todas as mulheres afirmaram que os seus parceiros gostavam delas, ao menos no início do relacionamento. A demarcação da presença do afeto é importante para as vítimas, pois justifica o investimento emocional (Coelho, 2006; McGoldrick, 1994). Por outro lado, essa vivência do afeto romântico permite que o ciclo de violência se sustente. Na fase de arrependimento e amorosidade ambos os parceiros já têm uma experiência comum de afeto a qual se reportarem.

Maria, Sheila e Gisele afirmam que elas não tinham um interesse especial por seus parceiros no início do relacionamento. Ao longo dos primeiros meses, elas foram desenvolvendo um carinho especial por eles, o que pode ser sugestivo de um padrão relacional complementar, no qual está presente a disposição das mulheres em atenderem às expectativas dos homens. Concepções estereotipadas de gênero tornam as mulheres mais vulneráveis para aceitarem e permanecerem nesse tipo de relação complementar.

Walker (2000) constata que as chances de se desenvolver em um padrão relacional violento aumentam muito a partir do início do intercursos sexuais. Outros pesquisadores apresentam dados nos quais o fato de as mulheres terem filhos em comum com os agressores aumenta as chances de manutenção do relacionamento violento (Ospina *et al.*, 2006; Liang *et al.*, 2005; Waldrop & Resick, 2004). As três participantes - Maria, Sheila e Gisele - que tiveram filhos e/ou já tinham filhos anteriores ao início do relacionamento relataram que a presença de respeito, afetividade e carinho entre os parceiros agressores e seus filhos era um dos motivos pelos quais a relação se mantinha. Em dois relatos - Sheila e Gisele - afirmam a necessidade de manter o pai dentro de casa com o objetivo de oferecer uma melhor educação para os filhos. Elas buscaram preservar o vínculo afetivo entre pais e filhos mesmo que esse vínculo não sendo afetivo nos últimos anos. O estereótipo de que as mulheres são responsáveis por zelar pela unidade familiar é frequentemente associado à manutenção do

padrão relacional violento e aparece nesse estudo como algo introjetado por elas (McGoldrick & Hardy, 2008; Diniz & Pondaag, 2004 e 2006; Liang *et al.*, 2005; Waldrop & Resick, 2004; Diniz, 1999; Pondaag, 2003; Greenspun, 2002; Goldner, 1999; Ravazzola, 1998; McGoldrick, 1994).

Nas situações em que existe uma ameaça contra os familiares, o desejo de preservá-los gera uma afetividade triangulada. A intensidade do afeto das mulheres por seus parentes as leva a investir na manutenção do relacionamento com o agressor como forma de proteger esses familiares.. O caso de Maria é emblemático dessa situação. Uma vez que ela sente um grande afeto por sua família originária, ela se dispõe a manter o relacionamento a fim de evitar que Márcio cumpra as ameaças de morte contra eles. Perder seus irmãos ou sua mãe seria um golpe mais duro que sua própria morte – “eu ficava tentando defender a minha família, entendeu? Eu tanto fazia se eu morresse ou não morresse”.

A proteção com o agressor, seja para impedir o seu suicídio, para cuidar dele como se fosse um filho ou para assumir o cuidado reconhecendo uma incapacidade circunstancial (refletida através de comentários como “ele deve ter um problema”, “ele não sabe o que quer”, “eu fico aguardando ele decidir”) é um forte indicio do valor do vínculo afetivo entre agressores e vítimas. Todas as participantes afirmam, em algum momento da entrevista, suas disposições para cuidarem e empatizarem com as dificuldades dos parceiros agressores. O discurso do cuidado é bastante perigoso por viabilizar uma situação contraditória na qual as mulheres buscam controlar seus parceiros numa situação de flagrante descontrole do relacionamento (Goldner, 1997).

Em síntese, a afetividade nos relacionamentos violentos remete a um histórico de envolvimento romântico rápido entre os parceiros. Esse vínculo estabelece uma condição para a fase de “arrepentimento e amorosidade” do ciclo de violência (Goodman & Epstein, 2008; Walker, 1979 e 2000; Ravazzola, 1997). Outra marca importante da afetividade nos relacionamentos conjugais violentos é que ela ocorre em meio a triangulações afetivas com outros membros da família nuclear, originária e extensa.

6.2.2 Contradições no relacionamento

A primeira contradição que podemos apontar num relacionamento violento está evidenciada em sua própria continuidade. O ciclo de violência é um padrão relacional no qual afetividade e agressividade coexistem.. As separações e reconciliações são comuns nos ciclos de violência, especificamente nas fases de “tensão máxima” e “amorosidade e

arrependimento” (Walker, 1979 e 2000; Goldner, 1999; Soares, 1999; Ravazzola, 1997). A contradição torna-se um elemento constante nos relacionamentos violentos.

O relato da agressão em si não é suficiente para que possamos perceber as contradições existentes. É necessário atentarmos para a dinâmica relacional buscando esclarecer como as vítimas interpretam de maneiras diferentes fatos semelhantes. A dificuldade em detectar as contradições impõe aos interlocutores a necessidade de perceber os padrões relacionais e não um fato isolado. Torna-se necessário, portanto, que se conheça o histórico do relacionamento para que então se possa inferir as contradições presentes no mesmo. Buscaremos analisar as contradições de maneira agrupada, contudo, nos vemos forçados a retomar trechos da análise individual das entrevistas a fim de ilustrar as contradições específicas de cada um dos relacionamentos.

A tabela a seguir apresenta todos os temas relacionados às contradições e oferece um panorama das diferenças para cada uma das participantes.

Contradições no relacionamento			
Dilma	Maria	Sheila	Gisele
Primeiros sinais	O problema do rolo	Relação sexual	Ele não participa da família
Separações	Doença mental	Gravidez do primeiro filho com ele	Exemplo de pai
Me papericava	Ameaça de morte para a família	Terceira Gravidez	Ciúmes
Desgaste pelo relacionamento	Ameaça com o canivete	Laqueadura	Prova de que não traiu
	Amoroso e arrependimento	Investidas do sobrinho	Traição dele
		Ciúmes	Sexualidade e quartos separados
		Insistência de Sílvio	Indefinição do relacionamento
		Insistência para manter o relacionamento sendo pai dos filhos	Revoltada e agredida

No caso de Dilma, um dos padrões relacionais contraditórios é expresso pelo fato de que, quanto mais ela investia no relacionamento e tentava suprir as expectativas de seu

parceiro, mais exigente ele se tornava. Na tentativa de agradar Vitor e manter o relacionamento, Dilma se percebe cada vez mais debilitada e dependente do relacionamento para sustentar sua autoestima. Sua idolatria por Vitor, sua busca do grande amor e da realização do seu sonho de se casar, fez com que Dilma gradativamente fosse comprometendo sua autoestima e, paradoxalmente, se distanciando-se cada vez mais de seus sonhos e de sua realização pessoal – “Chorava muito, minha autoestima lá embaixo, sabe. Eu comecei a ficar feia mesmo sabe, fisicamente e todo mundo vendo isso”. À medida que o padrão relacional se estabelece e cria um contexto em que Vitor demanda e Dilma cumpre suas demandas, essa complementaridade rígida favorece a manutenção de situações contraditórias no relacionamento. Para Dilma, aspirar à realização de seu sonho de casamento e investir no relacionamento com Vitor torna-se afundar numa realidade degradante para si.

Em alguns casos, as mulheres percebem claramente que existem algumas dificuldades para manterem o relacionamento com seus parceiros mesmo antes das primeiras agressões contra elas. Dilma já percebia Vitor como um homem agressivo, mas se julgava capaz de mudá-lo e Maria convive com os “rolos” de Márcio apesar das perdas financeiras ocorridas. As mulheres identificam as dificuldades a serem superadas logo nos primeiros meses de relacionamento, mas supõem que poderão mudar seus parceiros. Acabam vinculadas a eles por se disporem a compreendê-los e cuidar deles

O exercício da sexualidade ocorre de maneira bastante contraditória e, também, de maneira a negar a autonomia das mulheres. É como se as mulheres respondessem tão somente às necessidades dos homens – “E falando, conversando muito e quando não era falando ele botava aquele corpo em cima de mim e não deixava eu dormir direito” (Dilma); “Aí ele me levou (para o motel) e depois, né?... Fiz mas eu fiz arrasada.” (Maria); “Olha, assim...[a relação sexual] era quando eu queria não, nem todas as vezes era quando eu queria, né? Sempre mais assim quando ele queria, né? (Sheila); “Ele acha que eu sou obrigada a ter relação com ele” (Gisele).

Os relatos das mulheres permitem inferir um padrão relacional complementar rígido no qual os parceiros homens estabelecem os parâmetros do relacionamento e as mulheres complementam as ações dos parceiros. A condição da mulher como parceira sexual é exigida pelo simples fato de ser esposa e em função da suposta legitimidade do desejo do homem. A sexualidade ocorre à revelia dos desgastes do relacionamento e remete à estereótipos de gênero perigosos para as mulheres, pois resulta muitas vezes no aumento da frequência e intensidade das agressões (Kelly & Johnson, 2008; Waldrop & Resick, 2004; Greenspun, 2002; Goldner, 1999).

No caso de Sheila, a sua situação como objeto do exercício da sexualidade masculina fica bastante evidente. Ela não se sente confortável para denunciar as investidas do sobrinho ao seu marido, nem tampouco sente-se suficientemente legitimada para afastar o sobrinho de si - ela fica entre o desejo de dois homens tornando-se secundária em relação a ambos. As gravidezes ocorridas após o início do seu relacionamento com Sílvio explicitam a sua dificuldade em estabelecer limites para o relacionamento sexual com o próprio marido, daí que após o nascimento de sua filha ela decie realizar a laqueadura para que possa, ao menos, inviabilizar novas concepções.

No caso de Maria, a ameaça de morte mais grave é proferida em um contexto perverso que envolve dimensões da sexualidade. Ele a domina, retira suas roupas, rasga com canivete as peças íntimas, e , a coloca nua na cama para exercer seu poder demarcando o corpo dela no colchão. Ousamos afirmar que a intensidade do medo que ela sentiu pode ter sido diretamente proporcional ao tamanho da necessidade de negação, pois ela pensa que ele poderia ter forçado a relação sexual mas a respeitou – “Eu deitada, ele ao meu redor esfaqueando o colchão. Foi a primeira coisa de violência assim comigo, mas assim ele não triscou nem um momento em mim”.

As mulheres buscam salvaguardar o papel de pai de seus parceiros agressores, considerando os supostos laços afetivos deles com seus filhos. Contudo, os parceiros são apreciados de maneira negativa por familiares e pelos próprios filhos – “ele não tem convivência assim dentro de casa com meus filhos, faz o que ele quer, chega a hora que ele quer, a gente é obrigado a fazer a comida dele, a lavar a roupa dele, continuo fazendo as coisa dentro de casa, e ele vivendo a vida dele no meio da rua, sai a hora que quer, chega a hora que quer” (Gisele).

Nesses casos, as mulheres lidam com uma situação extremamente contraditória na qual buscam preservar uma imagem idealizada dos parceiros como referências importantes como pais, mas os parceiros são pouco habilidosos no cuidado com os filhos. As mulheres assumem a necessidade de preservação dos vínculos familiares em detrimento da própria segurança, o que acaba por mantê-las vinculadas aos seus parceiros. Dessa forma, elas assumem um estereótipo de gênero no qual cabe às mulheres preservar os laços familiares, o que se torna um fator de vulnerabilidade para que as mulheres se mantenham em relacionamentos violentos (Ospina *et al.*, 2006; Diniz, 1999; Goldner, 1999; McGoldrick, 1994).

O ciúme é uma armadilha de contradição. No momento em que justifica uma atitude agressiva descontrolada, ele é pode ser visto como um ato de amor. Apresenta duas

mensagens paradoxais: uma na qual o parceiro nutre grande afeto pela mulher e outra em que o parceiro é uma ameaça à sua integridade (Walker, 2000; Goldner, 1998). Afeto e agressão, amor e medo, proteção e ameaça são algumas das possibilidades de interpretação paradoxal do que pode ocorrer nos episódios de ciúmes. Uma vez que o relacionamento esteja ocorrendo de maneira complementar e rígida, a mulher pode esboçar uma interpretação que pontue a contradição existente nos episódios de ciúmes, contudo, pode acabar acatando a interpretação de seu parceiro de que tudo é uma expressão de afeto, negando, assim, sua própria interpretação dos fatos.

Nos relatos analisados, Sheila e Gisele são acusadas de infidelidade e buscam comprovar que são fiéis ao casamento. Gisele, inclusive, tenta manter provas de que ela não traiu João – “[...] muito tempo tive de guardar a peça (calcinha) porque se quisesse e precisasse fazer exame...”. Apesar das desconfianças, os parceiros agressores mantêm o relacionamento fazendo uso de vários mecanismos: se esforçam e são insistentes em reatar o vínculo após rupturas; agem como pessoas amorosas, arrependidas, e apelam para a importância de seu contato com os filhos e para a sinceridade do desejo de manter o relacionamento com elas. Muitos maridos forçam a manutenção do vínculo por meio de ameaças a familiares ou mesmo afirmando a possibilidade do suicídio. No caso específico das ameaças de suicídio, é importante destacar que as mulheres alternam o papel de vítimas da violência com o papel de salvadoras de seus parceiros agressores, visto que, ao retomarem o relacionamento, os parceiros ficam a salvo de cometer o suicídio (Walker, 2000; Johnson, 2008).

Gisele apresenta um padrão-duplo vincular no qual a sua necessidade em esclarecer a natureza de seu relacionamento acaba se tornando o modo pelo qual ela se torna ainda mais confusa e emaranhada nele. Esclarecer é se confundir; essa dinâmica é mantida por seu firme propósito em solicitar que João diga o que quer do relacionamento, e, como ele não diz, isso a confunde ainda mais. Ela não consegue elaborar um juízo próprio da sua realidade por estar muito envolvida com seu parceiro: “Fui deixando, fui deixando, você fica muito revoltada de você tá sendo acusada de coisa que você não fez, e tá apanhando ali, porque ali eu apanhei muito tempo injustamente, e as guerras dentro de casa acontecendo”. Gisele continua sendo humilhada apesar da diminuição, ou mesmo interrupção, das agressões físicas. Ela permanece revoltada, se sente agredida pelo silêncio dele e se vê sem condições de mudar sua atitude em relação ao marido.

A ocorrência da contradição é fundamental para determinar uma dinâmica relacional duplo-vincular. Entretanto, a contradição precisa ocorrer junto com as outras duas dimensões

do duplo-vínculo para que se configure, de fato, um padrão relacional patogênico. Daí a necessidade de compreender cada contradição explícita ou implícita no relacionamento para verificar até que ponto vítimas e agressores percebem as contradições que caracterizam o seu relacionamento e conseguem ou não esclarecê-las. Ao não percebê-las, o padrão relacional duplo-vincular pode se estabelecer com resultados perigosos para todos os participantes do sistema relacional violento.

6.2.3 Dificuldade de refletir sobre o relacionamento

O terceiro critério do duplo-vínculo consiste na impossibilidade de refletir ou esclarecer as contradições do relacionamento. Esse critério foi redimensionado nesse trabalho para expressar não uma impossibilidade (como na formulação original) mas como uma dificuldade de refletir sobre o relacionamento. O isolamento social é considerado uma variável importante para a manutenção da dificuldade de reflexão sobre o relacionamento. É importante chamar atenção para as peculiaridades de cada caso devido ao padrão relacional estabelecido entre os parceiros.

A seguir, estão sistematizados na Tabela os temas referentes a cada uma das entrevistas relacionados às dificuldades de reflexão sobre o relacionamento violento:

Dificuldades de refletir sobre o relacionamento			
Dilma	Maria	Sheila	Gisele
Participação da família	Prevalecia a vontade dele	Isolamento social	Conversa com terceiros
Isolamento	Nunca brigamos violentamente	Mulher – mais uma vítima	Não para pra pensar
	Separação inviável	Partir para outra	João não conversa
	Isolamento social	Começou a beber	Quero ver a opinião dele
			Entender o João

O isolamento social tem sido associado à manutenção do relacionamento violento e à presença de maiores dificuldades de busca de ajuda por parte das mulheres vítimas de violência doméstica (Goodman & Epstein, 2008; Ospina *et al.*, 2006; Liang *et al.*, 2005; Schraiber *et al.*; 2000; Walker, 2000; Ravazzola, 1997). O silêncio e o segredo das vítimas a respeito das agressões ocorridas contribuem para o afastamento delas em relação a familiares

e amigos, uma vez que elas evitam tocar nesse assunto e essas pessoas do círculo social frequentemente tentam compreender o que ocorre (Diniz & Pondaag, 2006; Ravazzola, 1994; Aldarondo & Strauss, 1994).

Todas as quatro mulheres entrevistadas relatam temas relacionados ao isolamento social ao longo do relacionamento com o parceiro agressor anteriormente à formalização da queixa de violência. No caso de Gisele, o tema “conversa com terceiros” sinaliza a dificuldade em conversar sobre as agressões vivenciadas e se sentir compreendida por outras pessoas e o conseqüente afastamento da família.

O isolamento ou restrição da rede social amplia a dificuldade de refletir sobre o relacionamento. Consiste na diminuição de oportunidades para as vítimas de falarem a respeito de suas vivências, prevalecendo a interpretação possível em meio ao relacionamento com parceiros agressores (Ravazzola, 1997; Liang *et al.*, 2005, Ospina *et al.*, 2006). Impossibilitadas de confirmarem suas vivências com outras pessoas, o relacionamento com o parceiro agressor torna-se o único espaço de esclarecimento e reflexão sobre os padrões relacionais contraditórios. Dessa maneira, a terceira fase do ciclo de violência, “Arrependimento e Amorosidade” (Walker, 1979 e 2000), ganha mais importância, pois torna os parceiros do relacionamento ainda mais dependentes um do outro para esclarecerem os padrões relacionais, acirrando as contradições e restringindo as possibilidades de interpretação da relação violenta.

No caso de Dilma, a participação da família foi importante para alertá-la dos riscos que corria ao se envolver com Vitor. Entretanto, ela se afasta deles para perseguir o seu sonho, para tentar agradar seu parceiro e, também, para tentar preservar o seu relacionamento. É interessante observar que mesmo o afastamento da família para manter seu relacionamento com Vitor é ambivalente, pois ela sente falta dos familiares ao mesmo tempo que precisa estar longe deles para permanecer com Vitor. O distanciamento de outras pessoas afetivamente importantes para Dilma acaba por exacerbar a importância afetiva do seu vínculo afetivo com Vitor na medida em que seu desgaste físico e psicológico aumenta na relação com ele.

A impossibilidade de refletir sobre o relacionamento é uma condição que estrutura a dinâmica relacional e não deve ser entendida como uma dificuldade pessoal do agressor ou da vítima (Costa, 2003; Aun, Vasconcellos. & Coelho, 2006; Watzlawick *et al.*, 1995; Bateson, 1986[1956]). Como dimensão de um padrão relacional, a dificuldade de esclarecer e refletir sobre o relacionamento será apresentada em suas peculiaridades para cada uma das demais participantes.

No caso de Maria, ela é enfática ao afirmar que sempre prevalecia a vontade de Márcio. Ela constata que “Eu não sou de brigar. Não adianta. Eu acho que esse também é um dos meus piores erros, né? Eu tinha que me impor”. Na medida em que ela não questionava as vontades, as decisões do parceiro, o relacionamento transcorria sem brigas violentas. O que ela não percebe é que diante da agressividade exibida por seu parceiro ela era bastante habilidosa para tentar diminuir a tensão e manter a intensidade das agressões sob controle. A concordância de Maria resulta da impossibilidade de dialogar com Márcio a fim de esclarecer as ameaças, agressões contra terceiros, “os rolos” e a possibilidade de separação. Dessa maneira, ela permanecia envolvida com ele e a tensão se mantinha constante sem que ela conseguisse percebê-la – “Ele me ameaçava indiretamente e ao mesmo tempo sem que eu percebesse, eu estava lá no fundo tendo medo dele”.

O caso de Sheila é bastante representativo de como uma concepção estereotipada de gênero dificulta a reflexão sobre o padrão relacional violento. Ao afirmar que as mulheres são vítimas, ela se assume vulnerável diante da esperteza dos homens e com um destino traçado para sofrer. Em parte, é isso que as histórias das mulheres de sua família denotam. Assumindo-se vulnerável diante do parceiro, ela assume que sua única possibilidade de mudança está em encontrar um parceiro mais cuidadoso ou menos machista. Conforme o relacionamento torne-se mais difícil ou mesmo perigoso, a única opção é “partir para outra” história. A busca de um novo relacionamento com um outro homem denota a impossibilidade de mudar o padrão relacional com o parceiro. Uma vez que ela parte da premissa de que as mulheres são vítimas, a reflexão sobre o padrão relacional violento torna-se limitada aos estereótipos de gênero machistas que acabam por exacerbar sua condição de vítima (Kelly & Johnson, 2008; Goodman & Epstein, 2008; Ospina *et al.*, 2006; Liang *et al.*, 2005; Walker, 2000; Ravazzola, 1997).

Gisele vivencia um obstáculo ainda mais gritante na sua dificuldade de refletir sobre o relacionamento pois ela depende de um esclarecimento de João para tomar sua decisão a respeito da continuidade do relacionamento. Como ele não responde, não conversa e ela busca entender o que ele pensa, o padrão relacional se mantém porque está calcado na dúvida criada para Gisele. Ambos estão envolvidos em um padrão duplo-vincular como pode ser inferido com base no seguinte trecho da entrevista:

Eu não entendo esse homem, é por isso que eu tô amarradinha nesse homem, porque eu acredito que ele ia mudar, por isso que eu não larguei, porque uma hora esse homem tá bom, outra hora esse homem tá mal [chorando] vivendo até hoje acreditando que isso podia mudar, já se passaram 5 anos, e nada mudou, assim, que ele não me bate mais, ele não me bate, num mudou nada, nem assim,

ele não se separa, não quer ir embora, diz que não vai vender a casa dele, essas coisas do jeitinho dele, cê entendeu? Eu não vou sair daqui pra botar meus filhos na rua, ele não muda porque sei lá, ele aí na rua deve ter achado coisa melhor, mas ele não quer sair de dentro de casa.

Em todas as quatro entrevistas analisadas foi possível constatar a presença das três dimensões estruturantes do duplo-vínculo. Esse é um resultado importante porque permite complementar as teorias a respeito dos ciclos de violência com a Teoria do Duplo-Vínculo, viabilizando uma forma de compreensão das contradições, das condições de consciência da violência e dos riscos a que agressores e vítimas estão submetidos em meio a um relacionamento violento e duplo-vincular.

Uma das formas mais marcantes de ilustrar os riscos do relacionamento duplo-vincular é a ameaça de homicídio da vítima e suicídio do agressor (Violence Policy Center, 2006; Fox & Zawits, 2006; Garcia-Moreno, 2000; Walker, 2000; Ferreira, 1999) ou a reação violenta intensa das vítimas após um longo período de convivência com o parceiro agressor (Kelly & Johnson, 2008; Johnson, 2006a; Walker, 2000). Essa situação ocorreu nos casos analisados de Maria e Sheila sem piores consequências graças à intervenção multidisciplinar realizada e à constatação de que o relacionamento fugiu ao controle de todos os envolvidos, sendo necessárias intervenções diretivas que protegessem a ambos.

A impossibilidade de refletir sobre o relacionamento não é uma dificuldade individual da vítima ou do agressor, é um problema interpessoal decorrente do padrão duplo-vincular. Isso é importante para viabilizar uma compreensão de que a mulher vítima não é alienada ou passiva diante da interpretação da violência sofrida. Na verdade, em tal situação, ela não dispõe das condições necessárias para poder refletir e tomar consciência da violência que sofre.

A consciência é um processo reflexivo intencional (Husserl, 2001[1931]; Sartre, 1994; Beauvoir, 1980a[1949]) A constatação de que um padrão relacional duplo-vincular inviabiliza a reflexão sobre a experiência de violência é determinante para que se reconheça a vulnerabilidade das mulheres vítimas. Uma vez que elas não têm condições de refletirem sobre o relacionamento elas não têm condições de tomarem uma consciência reflexiva da experiência violenta. Daí a importância de criar as formas pelas quais elas possam tomar consciência da experiência de violência e do padrão relacional que gera a opressão para que, finalmente, possam decidir qual o rumo do relacionamento que elas perseguirão.

A Teoria do Duplo-Vínculo oferece ferramentas importantes para compreender como os valores pessoais das mulheres vítimas perdem espaço diante do padrão relacional estabelecido com os parceiros agressores. As expectativas individuais perdem força na

medida em que o relacionamento duplo-vincular se consolida pois ele tende a se tornar o único parâmetro pertinente para a afirmação da própria subjetividade.

A constatação mais importante na utilização da Teoria do Duplo-Vínculo é que, uma vez identificado esse padrão relacional, podemos afirmar que nem a vítima nem o agressor estão em condições de refletirem sobre sua situação e mudarem o padrão relacional estabelecido. A vítima certamente não está em condições de tomar nenhuma decisão em relação ao processo penal ou à continuidade do relacionamento com o agressor. Confirmando a teoria de Ravazzola (1997), a intervenção de terceiros tem a finalidade de ampliar o sistema relacional interpessoal e criar novas possibilidades de mudança (Aun, Vasconcellos & Coelho, 2006; Grandesso, 2000). Nessa situação, é necessária a intervenção multidisciplinar a fim de proteger vítimas e agressores das consequências de um padrão relacional duplo-vincular e viabilizar as condições necessárias para que as mulheres possam decidir sobre a continuidade do relacionamento com seus parceiros.

A compreensão sistêmica do padrão relacional violento aliada às dimensões da Teoria do Duplo-vínculo nos permite, considerar que uma vez superadas as condições psicopatogênicas a autonomia das mulheres está preservada. No caso de Maria, por exemplo, a intervenção multidisciplinar permitiu que ela dispusesse de recursos para manter sua separação e reconquistar sua autonomia de escolha sobre o futuro para sua vida. No caso de Sheila, a intervenção multidisciplinar, também, viabilizou condições de superação do padrão relacional violento duplo-vincular e permitiu que ela escolhesse permanecer no relacionamento com uma mudança significativa - ela anda com um medida protetiva na carteira.

A Teoria do Duplo-vínculo permite conceber o sofrimento psíquico de mulheres vítimas de violência com base no padrão relacional vivenciado sem, contudo, vinculá-lo estritamente às agressões físicas ou sexuais. Dessa forma, é possível reconhecer o sofrimento psíquico da vítima para além de uma manifestação ou um efeito decorrente das experiências de violências físicas. Claro que não podemos desconsiderar o efeito das experiências de agressão sobre as vítimas, mas não podemos restringir o sofrimento psíquico a um subproduto dessas experiências. O sofrimento pode ser, também, decorrente da incapacidade de se afirmar como vítima, de esclarecer as possibilidades de mudança no relacionamento com o agressor, ou de lidar com a imensa contradição existente no vínculo com seu parceiro agressor. A utilização da Teoria do Duplo-vínculo oferece uma referência consistente para conceituar a violência psicológica, expressa na Lei nº 11.340/2006, e compreender caso a caso o sofrimento decorrente de um padrão relacional violento e duplo-vincular.

6.3 Reflexão sobre si – a experiência de intervenção terapêutica

O terceiro objetivo específico de nossa pesquisa foi “avaliar a consciência da experiência de violência após a participação em grupos de intervenção terapêutica”. As intervenções realizadas no SERAV, como pôde ser observado nos relatos das entrevistadas, possibilitaram o ir além da descrição cronológica dos episódios de agressão e criaram um espaço de reflexão qualificado para as mulheres vítimas. Serviram também para subsidiar a assessoria aos magistrados e outros operadores do direito.

A participação das mulheres em grupos de intervenção terapêutica foi muito bem avaliada pelas próprias participantes. Podemos considerar que a intervenção terapêutica no SERAV tem três objetivos principais: 1) promover a consciência da violência - seus ciclos, suas dimensões física, sexual e psicológica; e refletir sobre a participação do Estado), 2) fazer uma preparação para o encaminhamento e a valorização de grupos de ajuda e 3) oferecer assessoria aos operadores do direito. Uma vez que as entrevistas foram realizadas após a intervenção terapêutica efetivada no SERAV, as participantes relataram a importância dessa intervenção para a reflexão sobre sua situação.

Os relatos ilustram bem a formação da consciência reflexiva das mulheres a respeito de suas participações nesse tipo de relacionamento e os preconceitos que embasam suas atitudes. A reflexão sobre si, como será avaliada adiante, é um aspecto excepcionalmente importante no processo de consciência da violência, pois permite o reconhecimento do quanto a história de vida, os valores ideológicos, o histórico do relacionamento, a flexibilidade para a mudança e as condições de reflexão convergem para a compreensão a respeito do relacionamento e da decisão das mulheres para manterem ou não no relacionamento com seus parceiros agressores.

Na Tabela a seguir, estão relacionados todos os temas referentes à categoria “Reflexão sobre si” para cada uma das participantes.

Reflexão sobre si			
Dilma	Maria	Sheila	Gisele
“nunca dá certo é sempre assim”	Relacionamento anterior	Participação no grupo	Sem conversa
Não quero ficar sozinha	Ficou ruim psicologicamente	Conversar com os outros	Conversar sobre violência
Ainda me peguei Espiando a janela dele	“pensar em mim”	Timidez	Participação nos grupos
Relação com o pai	Se impor = ser ruim?	Continuar o relacionamento	Participação no problema
Melhoras	Foi melhorando		Sarou um pouco
	Agressão psicológica		

A compreensão da história e dos valores pessoais que permitem a participação num relacionamento violento tem sido avaliado como algo bastante importante e necessário à intervenção terapêutica (Goodman & Epstein, 2008; Liang *et al.*, 2005; Latta & Goodman, 2005; Walker, 2000 e 1979; Ravazzola, 1997; McGoldrick, 1994). Além da compreensão do histórico pessoal, tem sido relatada a importância de compreender, também, como as mulheres vítimas de violência se sujeitam ao perigoso isolamento social que restringe suas chances de superação do relacionamento violento (Goodman & Epstein, 2008; Ospina, 2006; Waldrop & Resick, 2004). Numa avaliação inicial dos temas listados na tabela, podemos inferir dois tipos bastante distintos de temas: 1) os relacionados à história pessoal e 2) os relacionados à participação nos grupos. Os tipos são complementares, uma vez que as histórias de vida foram enunciadas nos grupos. Entretanto, é importante que distingamos os dois tipos para enfatizarmos a reflexão sobre si de maneira direta e a importância das redes sociais para incentivar e viabilizar interlocutores para a reflexão sobre si.

Nos temas voltados à história pessoal, as mulheres relacionam diretamente seus históricos pessoais com o padrão relacional violento vivenciado. No caso de Dilma, por exemplo, com base no desdobramento de respostas a respeito de sua história de vida, é possível associar seu relacionamento com Vitor ao modelo de relacionamento que ela teve com o seu pai. Para além das dificuldades com Vitor, Dilma deixa transparecer suas dificuldades pessoais para estabelecer um relacionamento duradouro e realizar seu “sonho” de

se casar. Seus relatos de melhora, ao contrário de sua demanda inicial na Justiça (promover a participação de Vitor no processo de intervenção para que ele pudesse mudar), centram-se no cuidado consigo, nos novos projetos para si e nos esforços para se distanciar de Vitor. São essas mudanças que propiciam, apesar de toda a dificuldade, a ruptura do relacionamento e um cuidado de Dilma para que o seu sonho de se casar não a conduza para outro relacionamento que seja o prenúncio de um novo pesadelo violento.

Maria apresenta seu relacionamento anterior como algo tranquilo e no qual ela gozava de condições para participar nas decisões, inclusive a do seu fim. Isso é importante para qualificar seu relato, e o de outras mulheres, uma vez que elas não são vítimas passivas diante da violência perpetrada pelo parceiro. O que comumente ocorre é que, a dinâmica relacional passa a cercear a autonomia dessas mulheres e acaba por diminuir seu poder decisório. Maria consegue afirmar seu sofrimento psicológico na medida em que tem espaço para falar sobre como ela sentia as ameaças e lidava com o relacionamento. No tema “ficou ruim psicologicamente”, ela narra sua experiência e mais adiante ela consegue afirmar seu sofrimento psicológico destacando-o dos abusos físicos: “ele nunca me encostou fisicamente; acho que a agressão psicológica é menos visível que a agressão física (...); nunca houve agressão física, é, nunca houve, em compensação psicológica... né?”. A importância de Maria conseguir afirmar a violência vivenciada reside no fato de que sendo uma violência subjetiva é importante que ela crie os meios e os parâmetros para intencioná-la como objeto para sua consciência, algo que a intervenção terapêutica no contexto dos grupos de atendimento favoreceu.

Nos temas relacionados à participação nos grupos, é de grande interesse notar a disposição das mulheres em partilharem suas experiências e a constatação da dificuldade que elas têm em abordar o tema da violência ou mesmo em conversarem a respeito de si mesmas com outras pessoas. Uma qualidade marcante da participação nos grupos de intervenção propostos no SERAV foi, portanto, o incentivo para as mulheres falarem de si mesmas e partilharem suas experiências. O isolamento social, dimensão marcante dos relacionamentos analisados, pôde ser percebido pelas participantes como algo a ser superado. Os grupos de intervenção terapêutica funcionaram como uma estratégia de mudança e como uma forma de refletir sobre o relacionamento e contribuir para que as mulheres percebessem a importância das redes sociais de apoio.

Os relatos das participantes, nos permitem inferir que os grupos de intervenção terapêutica no SERAV oferecem um espaço importante de fala e escuta para as mulheres, viabilizando a troca de experiências e uma reflexão sobre si mesmas. Além disso, os (as)

terapeutas facilitam o processo de troca de experiências em grupo viabilizando uma oportunidade de compreensão mútua e intersubjetiva na medida em que as mulheres se questionam sobre a maneira como elas lidam com o relacionamento violento.

Após análise das entrevistas à luz do modelo teórico proposto podemos constatar que as mulheres estavam em um relacionamento violento e duplo-vincular. O espaço de reflexão em grupo constitui uma forma de intervenção importante para contrapor-se à experiência de isolamento de um relacionamento violento. A participação no grupo possibilitou a vinculação com outras pessoas em situação semelhante, porém marcadas por níveis distintos de intensidade da violência. O processo de espelhamento possibilita a identificação e ao mesmo tempo cria possibilidade de antecipação da dinâmica futura da relação. A exposição a experiências distintas amplia e enriquece as reflexões .

Dilma, em um momento da entrevista, afirma a importância do grupo para ela – foi nesse contexto que ela pôde perceber quão grave poderia vir a se tornar seu envolvimento com Vitor. Maria também, afirma que o grupo foi importante para provocá-la a pensar mais em si mesma, e relata que após a participação no grupo, pode cuidar melhor de si. No caso de Sheila, ela relata que a perda da timidez foi algo que contribuiu para que ela pudesse falar de si em outros contextos sociais. Gisele afirma que a participação no grupo contribuiu para que ela percebesse que a violência não ocorre somente na casa dela e que ela poderia fazer novas amizades.

Dentre as quatro participantes, três delas (Dilma, Maria e Sheila) conseguem redefinirem-se diante da violência, do relacionamento com os homens e, também, na maneira como se dispõem a conversar sobre si mesmas e a se relacionarem com pessoas de suas redes sociais. A consciência da violência ganha um caráter de mudança na medida em que essas mulheres puderam refletir sobre como elas vivenciaram as violências sofridas e como poderiam agir diferentemente. Todas afirmaram que a participação no grupo contribuiu para compreender melhor o sofrimento que vivenciaram.

Dilma abre mão da perseguição penal de Vitor e da imposição da mudança para que ele ficasse “diretinho” com ela e acaba por desistir do relacionamento com ele. Refletindo sobre o padrão relacional violento com Vitor, ela consegue perceber algumas semelhanças com outros relacionamentos que ela já teve e o desconforto que ela sente quando não tem um parceiro amoroso – “se eu não estou com ninguém, eu não estou feliz”. Refletindo sobre as humilhações sentidas, ela percebe inclusive o quanto seu relacionamento com seu pai se assemelha às dificuldades vivenciadas com Vitor. Uma mudança significativa na percepção da violência pode ser inferida quando ela afirma: “o homem tem é que me respeitar”. Dilma

parece valorizar mais a si mesma tendo o recurso da proteção do Estado como uma alternativa para oferecer limites aos homens que possam humilhá-la.

Maria abre mão da perseguição penal de Márcio, mas impõe, finalmente, um término ao relacionamento. Ela consegue perceber a violência psicológica que sofreu e pode-se inferir que reconheça o padrão relacional que gerou tanto sofrimento quando afirma que não conseguia se impor. Atribui uma grande melhora quando consegue priorizar suas próprias vontades diante da demanda das outras pessoas da sua casa – “um exemplo bem banal. Por exemplo, na hora da comida. Primeiro eu tirava o melhor pedaço pra ele, pras minhas filhas, pros meus netos. Agora eu já penso em primeiro tirar o que eu mais gosto”.

Sheila foi levada por desconhecidos à delegacia para apresentar queixa contra Sílvio, tamanha sua dificuldade em nomear a violência que vivenciava. Incapaz de lidar com o relacionamento violento com seu parceiro, ela chega à Justiça ameaçada de morte e com o parceiro ameaçando o suicídio. Ao longo da intervenção realizada, ela percebe a importância de conversar sobre sua vida. Ela anda com a medida protetiva na carteira e ameaça utilizá-la no caso de Sílvio “pisar fora” ampliando o sentido de violência para o controle do Estado. Ela optou por permanecer no relacionamento com Sílvio sem as agressões.

Gisele compreende que participar de um grupo e conversar sobre as experiências de violência foi importante, mas continua sofrendo no seu relacionamento sendo xingada e humilhada. Aparentemente os aspectos duplo-vinculares do relacionamento violento prevaleceram e ela se mantém em dúvida quanto à sua vontade de permanecer ou não no relacionamento. A intervenção na Justiça ofereceu um limite para as agressões físicas, uma vez que estas cessaram. Provavelmente ela ainda merecia atenção psicossocial específica para superar o relacionamento violento, uma vez que o padrão de humilhações se manteve e torna-se muito provável que haja recorrência das agressões físicas.

O grupo de intervenção terapêutica disponibiliza um espaço importante para a superação do ciclo de violência e da condição de vítima, uma vez que permite que as mulheres relatem suas histórias e ouçam vivências semelhantes. A narração das violências e a legitimação das suas versões dos fatos pelas vítimas têm sido consideradas, ao longo de mais de trinta anos de pesquisa e prática clínica, como sendo de grande valor terapêutico no enquadre clínico tradicional (Walker, 2000; Goldner, 1997 e 1998; Ravazzola, 1997; Madanes, 1997). À medida que pesquisas apontaram o isolamento como dimensão que contribui para a manutenção dos relacionamentos violentos o valor das redes sociais de apoio têm crescido como foco de intervenção em anos mais recentes. Ademais, esse tipo de intervenção se tornaram mais acessíveis às mulheres vítimas (Goodman & Epstein, 2008;

Pondaag, 2003; Ravazzola, 1997). Vale considerar que o ser humano estrutura o seu mundo psíquico com base na linguagem e, conseqüentemente, nas interações interpessoais (Aun, Vasconcellos & Coelho, 2006; Costa, 2003; Watzlawick *et al.*; 1995[1967]). Nesse contexto a ampliação da rede social das mulheres ganha mais importância uma vez que elas podem usufruir dessa rede de maneira a preservar sua saúde mental, minimizando o sofrimento e otimizando suas possibilidades de mudança, segurança e proteção.

6.4 Como as mulheres vítimas de violência doméstica elaboram os sentidos de violência?

A elaboração de sentidos é parte de processos de consciência, visto que interpretamos nossas experiências e conferimos sentidos a elas. A experiência da violência não tem um sentido em si mesma; os sentidos são produtos das maneiras pelas quais as pessoas – no caso dessa pesquisa, mulheres vítimas de violência conjugal, refletem sobre o que foi experienciado e assumem sua nomeação. Ao retomarmos a diferenciação dos níveis complementares de consciência em fenomenologia (Sartre, 1994[1965]; Husserl, 2001[1931]), construímos uma proposta teórica para compreendermos a elaboração dos sentidos das vivências de violência por mulheres vítimas de violência conjugal. O primeiro nível de consciência é referido como um nível irrefletido, pois a pessoa tem como objeto para consciência a experiência em si. ; No caso concreto dessa tese - seria a experiência indiferenciada e não qualificada de todas as formas de manifestação da violência. O segundo nível de consciência consiste na reflexão sobre como a pessoa relata uma dada experiência; No caso da violência esse nível de consciência consistiria na reflexão da própria mulher sobre como ela vivência e sente a agressão, como a nomeia. Uma vez que a consciência está radicada na experiência de um “Eu” (Eu-agredida; Eu-refletindo-sobre-eu-agredida), a própria estrutura da consciência pode ruir se não for possível afirmar o “eu” da experiência.

Beauvoir (1949a e 1949b) trouxe de maneira clara a importância da afirmação do “Eu” para mostrar o quanto a experiência feminina, na medida em que tenha o *status* de uma alteridade, que ocupe o lugar do “outro”, acaba sendo deslegitimada na afirmação do “eu”. Isso não se trata de um devaneio metafísico - o que Beauvoir (1949a) comprova é que a cultura condiciona a própria percepção de “eu” configurando exercícios de linguagem distintos para a afirmação existencial de homens e mulheres. Daí a longa tradição do movimento feminista em demonstrar a construção social dos gêneros e a necessidade de uma crítica ao uso da linguagem para dar maior visibilidade e legitimidade à experiência feminina. Radicando-se na conquista de espaço para a afirmação da experiência feminina, o movimento feminista garantiu o espaço para pluralidade. A publicação da Lei nº 11.340/2006, ofereceu

uma referência concreta para que uma experiência de agressão pudesse ser intencionada como violência e para que mulheres possam recorrer ao Estado para intervir junto aos agressores.

A ideologia do patriarcado foi, e ainda é, considerada como o maior fator limitante para que as mulheres possam se afirmar como sujeitos da experiência. Nos casos de violência doméstica, são muitas autoras que comprovam a relação entre estereótipos tradicionais de gênero e a manutenção de um relacionamento violento (Goodman & Epstein, 2008; Kelly & Johnson, 2008; Ospina *et al.*, 2006; Greenspun, 2002; Walker, 1979 e 2000; Diniz, 1999; Goldner, 1998; Ravazzola, 1997). A constatação de que existem dimensões duplo-vinculares presentes nos relacionamentos violentos permite uma articulação mais ampla para delimitar as dificuldades das mulheres para a afirmação da experiência de violência. Torna-se importante, portanto, esclarecer a vulnerabilidade das mulheres para a participação em relacionamentos violentos duplo-vinculares num contexto ideológico do patriarcado.

Apontamos que a reflexão, essência da consciência, ocorre por meio do exercício da linguagem. É possível afirmar que é participando de jogos de linguagem que a reflexão subjetiva se faz possível. Nesse ponto preciso é que podemos entrecruzar os conceitos da fenomenologia com a Teoria do Duplo-vínculo. A consciência, em ambos os níveis, ocorre por meio do exercício da linguagem; sendo assim, os interlocutores que participam do processo comunicativo-reflexivo ganham importância no processo de reflexão pessoal. A elaboração dos sentidos de violência é condicionada à presença de um sistema de relacionamentos interpessoais que possam viabilizar reflexões a respeito dos episódios de agressão e, também, sobre a forma como a pessoa intenciona uma experiência para elaborar o sentido de violência. Em suma, esses sistemas sociais e a forma de intencionar o fenômeno violento delimitam as possibilidades de elaboração de sentido de violência para as experiências de agressão.

A existência de dois níveis de consciência foi apresentada. Através das entrevistas apontamos a presença de duas formas de reflexão sobre a violência contra mulheres. Na primeira forma, prevalece a consciência irrefletida da violência, ou seja, o relato se limita à descrição e narração dos episódios de agressão. Na segunda forma, temos as duas modalidades de consciência atuando de maneira complementar viabilizando a transformação da consciência irrefletida da experiência de agressão em consciência reflexiva da mulher vítima que passa a perceber a maneira como ela interpreta a violência. Num primeiro momento, a elaboração do sentido de violência é limitada pois ocorre no sistema social formado pela mulher, seu parceiro agressor e outras pessoas que participam da dinâmica relacional violenta e/ou na configuração do padrão relacional violento. Um segundo sistema

passa a existir quando as mulheres participam da intervenção do Estado por meio de audiências e grupos terapêuticos. Nesses novos contextos elas são convidadas a refletirem sobre diferentes dimensões da violência, indo muito além da experiência de agressão.

6.4.1 Consciência irrefletida da violência – a experiência de agressão no padrão relacional violento

Na conjugalidade violenta, embora as mulheres experimentem a violência de maneira recorrente, elas ficam impossibilitadas de desenvolverem um processo de consciência reflexiva a respeito da situação de violência e do próprio relacionamento que mantêm com seus agressores. Elas estão quase impedidas de se distanciarem da experiência de agressão; de refletirem sobre seus sentidos; e, de vislumbrarem saídas para a violência, pois não conseguem extrapolar as dificuldades de comunicação e interação existentes no relacionamento com os agressores.

Nesse contexto de vivência de consciência irrefletida da violência, o escalonamento da intensidade e da frequência das várias formas de violência é possível, e marca o acúmulo de tensão na relação em direção aos episódios de agressão mais graves. É viável, portanto, que elas identifiquem o acúmulo de tensão e tentem impedir, sem sucesso, tal escalonamento. O recurso às pessoas próximas é uma tentativa de esclarecer suas vivências e buscar apoio num momento de sofrimento. Ao longo da procura por outras pessoas que possam ajudá-las, elas podem, ou não, sentirem-se mobilizadas para a imposição de limites ao relacionamento violento, como uma separação, ou mesmo buscar o aparelho do Estado. Infelizmente, essa busca de limites acaba sendo muitas vezes postergada.

É importante frisar que as participantes dessa pesquisa só conseguiram buscar a Justiça quando foram levadas por familiares, amigos ou mesmo pessoas desconhecidas. Uma vez diante do aparato do Estado, o sentido de violência estava mais relacionado a uma busca de limite. As participantes não tinham uma compreensão ampla de que a situação vivenciada com seus parceiros agressores configurava uma situação intolerável e que elas teriam o direito a requisitar o Estado para intervir junto aos seus parceiros agressores.

Todas as quatro participantes da pesquisa discordaram da necessidade de penas de reclusão para seus parceiros agressores e, provavelmente, abdicariam da condição de vítima no processo penal e retomariam o relacionamento com os parceiros. Enquanto o Estado participar, tão somente, oferecendo um limite para as agressões e definindo a violência como crime, existe grande possibilidade de que o ciclo de violência se perpetue uma vez que é evidente que as mulheres buscam proteger seus agressores e seus entes queridos.

Assumir que a queixa criminal seja o ponto final do processo de elaboração de sentido da violência é simplificar o processo de tomada de consciência ao seu nível de constatação de experiências. Essa pesquisa apontou que a possibilidade das mulheres elaborarem suas queixas é parte fundamental do processo de construção dos sentidos de violência e preserva a interpretação das mulheres ao longo da intervenção do Estado. Esse processo só se torna possível com base nos instrumentos oferecidos por meio da promulgação da Lei Maria da Penha.

2) Consciência reflexiva da violência – o diálogo sobre o relacionamento e a mudança do padrão relacional

A Lei Maria da Penha permite que a violência contra as mulheres seja objeto da ação do Estado e, também, valoriza a interpretação das mulheres a respeito das violências vivenciadas. A Lei nº 11.340/2006 prevê um momento essencial no procedimento jurídico quando oportuniza à vítima uma audiência com o(a) promotor(a) público(a) antes de formalizar uma denúncia ao juiz.

As participantes relataram a audiência com os juízes e promotores como um momento importante para definirem o tipo de ajuda que elas necessitavam. Ao perceberem a necessidade de apoio psicossocial para elas, cada uma foi encaminhada para o SERAV e, dependendo de cada caso, foram emitidas medidas protetivas para conferir maior segurança às vítimas ao longo do processo de intervenção do Estado. Além do cuidado e atenção com as vítimas, a audiência também proporcionou um espaço para o esclarecimento de vítimas e agressores sobre a gravidade da violência e a possibilidade de reclusão dos agressores caso houvesse reincidência e as vítimas fizessem novas queixas.

A participação das mulheres no processo criminal é importante; contudo, pode haver situações nas quais elas não possam avaliar por si mesmas os riscos que correm em meio ao relacionamento violento. Pode acontecer também da interpretação das mulheres a respeito das vivências de violência ser marcada pela negação e pela minimização, e sendo assim, não corresponderem à realidade dos fatos. Em tal situação, o Ministério Público tem legitimidade para atuar em favor das vítimas buscando protegê-las e conferir-lhes maior autonomia para compreenderem e superarem o relacionamento violento (Lima, 2008). Uma dificuldade que surge para intervir nesses casos reside na própria definição do que seria a legitimidade da interpretação das vítimas e da avaliação da sua autonomia para abrir mão da persecução penal. Nos casos analisados, Maria e Sheila estão psicologicamente abaladas em decorrência do sofrimento no relacionamento violento e não podem participar efetivamente da audiência.

A avaliação dos riscos a que estão expostas as mulheres vítimas é fundamental para embasar a decisão de magistrados e juízes nessas situações. Além da audiência com o juiz e promotor, a intervenção da Justiça pode ocorrer por meio de uma avaliação dos riscos a que as vítimas estão expostas e também por meio de encaminhamentos (Lima, 2008; Dias, 2007). Nos casos relatados nessa pesquisa, as audiências aliadas às intervenções terapêuticas permitiram às participantes uma reflexão ampliada sobre as violências experienciadas. Dessa forma, a avaliação dos riscos não se resumiu a uma descrição de características do relacionamento com fins de avaliação de periculosidade; a intervenção terapêutica permitiu uma reflexão conjunta com as vítimas sobre as vulnerabilidades e os riscos do relacionamento. Permitiu também a tomada de consciência de si por parte das mulheres vítimas.

A intervenção terapêutica viabilizou para as mulheres o relato dos ciclos de agressões e uma compreensão da violência como um padrão relacional violento, e não como um episódio ou uma sequência de episódios de violência. Foi possível para as participantes conceberem as dimensões psicológicas e sexuais da violência. O sentimento de impossibilidade de superação do relacionamento violento cedeu espaço para a experiência de partilha de relatos e de reflexão conjunta nos grupos de intervenção.

Essa situação terapêutica ampliou o sistema social no qual a violência pôde ser objeto de reflexão e esclarecimento. Ao empatizarem com as histórias de outras, as mulheres perceberam as semelhanças e as diferenças entre essas histórias. As dificuldades para colocarem em palavras o que sentiram; fez com que elas percebessem a própria dificuldade em comunicarem seu sofrimento. Esse processo promoveu as condições para elas compreenderem o padrão comunicativo do relacionamento violento.

A constatação de dimensões duplo-vinculares nos relatos dos relacionamentos violentos analisados abre espaço para que se possa explicitar e uniformizar a compreensão das condições nas quais as vítimas não dispõem de recursos para assumirem as decisões a respeito do processo criminal. Uma vez constatado o duplo-vínculo torna-se necessário a atuação diretiva do Estado para promover sua segurança e a facilitação de apoio social e/ou terapêutico no sentido de resgatar a legitimidade do discurso da mulher a respeito de suas experiências.

O sentido de violência, ao final do processo de intervenção na Justiça, foi muito além da definição do episódio violento, e viabilizou uma reflexão ampliada que considerou a dinâmica relacional com o agressor, integrou as dimensões psicológica e sexual da violência e a possibilidade da criminalização da violência à luz da intervenção do Estado.

Cabe qualificar os elementos comuns e distintos da experiência das entrevistadas no grupo. Todas reconheceram a importância da intervenção, do contato com as histórias e experiências de outras mulheres como elemento eliciador de reflexão e mudança. Há, entretanto, uma diferença qualitativa na forma como Dilma, Maria e Sheila se apropriaram da participação grupal. Essas mulheres ampliaram a concepção de violência para além da agressão física e puderam reconhecer os elementos presentes na dinâmica relacional que sustentam a violência. Essas mulheres conseguiram transcender a condição de vítimas. Dilma e Maria além de romperem com a relação, mencionaram estarem mais atentas às escolhas de parceiros e às formas como querem conduzir um novo relacionamento. Sheila, mesmo permanecendo no relacionamento, pôde se empoderar e estabelecer limites com o uso da medida protetiva. Elas mencionam claramente que querem ser respeitadas e não querem ficar em lugar secundário. Aparece na linguagem dessas mulheres a possibilidade de ruptura com a condição de assujeitamento.

Gisele, relatou que ficava esperando acontecer uma agressão física mais grave, que deixasse uma marca indubitável para poder reconhecer que havia violência e poder, então, denunciar. A participação no grupo deu a ela uma condição para reconhecer que a violência já ocorria nas agressões impetradas. Por outro lado, ela viu no grupo que existem situações “piores”, no entendimento dela - isso a fez se conformar com a cessação da agressão física e deu um alento para ela permanecer “amarradinha”, como ela mesma diz, ao parceiro. A percepção que ela teve da dinâmica violenta no grupo deu a ela um instrumento de acomodação. Ela não conseguiu sair da posição complementar na situação violenta. Permanece o jogo duplo-vincular no qual o marido é quem detém o poder de definir os parâmetros da relação e o seu valor como mulher. Ela permanece na condição de consciência irrefletida da experiência violenta. Ela conseguiu enxergar que a relação é violenta, que o parceiro é violento mas não conseguiu ainda vislucrar seu lugar de pessoa que tem uma voz – que pode definir o contexto e escolher – ela permanece à mercê da voz do homem. Essa postura aponta para o grau de internalização da concepção tradicional de gênero. A condição de Gisele nos deixa entrever uma dimensão importante da intervenção: o fato de que algumas mulheres demandam trabalhos terapêuticos mais longos para conseguir ampliar a reflexão sobre seu lugar no contexto violento e a consciência de si.-

A reflexão sobre si não ocorre como uma reflexão solipsista; ela demanda um contexto interpessoal para que ocorra. As mulheres vítimas acabam sendo privadas desse contexto social por sua dupla-vinculação com os agressores e pela consequente diminuição de suas redes sociais. Os relatos de suas histórias de violência carecem de uma audiência, de

alguém que escute o que as mulheres têm a reviver ao narrarem suas histórias. Decorre daí que a participação nos grupos seja tão gratificante e importante para elas. A possibilidade de reflexão sobre si nos grupos de intervenção terapêutica acaba por se tornar uma forma de reflexão que inclui a importância das redes sociais e da necessidade de usá-las em seu próprio benefício. É fundamental para as mulheres ouvir o relato dos outros, e ousar relatarem suas próprias vidas. É necessário que se valorize a consciência sobre como “falar sobre si”, sobre as próprias experiências e as novas possibilidades de interpretação dos fatos que padrões de comunicação saudáveis permitem.

Os estereótipos de gênero que favorecem a permanência do padrão relacional violento não foram abordados diretamente nos relatos das mulheres. Mas a mudança na priorização de si, exposta por Maria; a exigência de mais respeito por parte dos homens, exposta por Dilma, e a preocupação de Sheila em passar a sua experiência para seus filhos homens deixam transparecer a importância do tema no relato delas. A compreensão dos nossos próprios referenciais com base nos quais refletimos sobre nossas experiências é um exercício complexo. Considerando o viés da Lei nº 11.340/2006 e os relatos das mulheres, a oportunidade de legitimar seus relatos é uma atitude feminista por configurar um espaço qualificado de escuta da experiência de violência feminina e de empoderamento das mulheres para assumirem suas possibilidades de existência.

Os sentidos da violência mudam conforme mulheres mudam a forma pela qual se reconhecem como sujeitos. Na medida em que o Estado oferece condições para que as mulheres possam se reconhecer como sujeitos que podem mudar suas perspectivas de futuro e a forma pela qual reconhecem seus direitos, as mulheres vítimas reconhecem a violência muito além dos episódios de agressões físicas. O diálogo entre o(a) promotor(a) e a vítima precisa ser compreendido como etapa importante de um processo de reflexão ampliada sobre a experiência de agressão, ou mais provavelmente sobre as experiências de agressões. Precisar ir além de viabilizar o esclarecimento do risco a que a mulher está exposta. No contexto desse diálogo torna-se necessário que as condições de reflexão que a mulher vítima dispõe para compreender a violência experimentada seja avaliada. Através do modelo teórico proposto, apontamos que é muito provável que a mulher vítima não esteja pronta para decidir junto com o promotor sobre o sentido penal da violência. Os dados da pesquisa reafirmam a importância do trabalho interdisciplinar para a compreensão e a intervenção adequada nos casos de violência conjugal.

Esse trabalho propôs um modelo teórico de compreensão da conjugalidade violenta e da condição de interpretação da violência por mulheres vítimas. As participantes elaboraram

os sentidos da violência na medida em que resgataram a condição de sujeitos-intérpretes de suas vidas. Elaborar sentidos para a violência é, também, elaborar sentidos para a própria existência, é compreender-se como ser inacabado e passível de mudanças. A liberdade conquistada pelas mulheres vítimas, no sentido existencial, ocorre em meio à atuação de um Estado que viabiliza a proteção dos direitos e devolve às mulheres a responsabilidade por assumirem suas vidas para além da opressão de um relacionamento violento.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Aldarondo, E., & Strauss, M. A. (1994) Screening for Physical Violence in Couple Therapy: Methodological, Practical and Ethical Considerations. *Family Process*, 33.
- Andersen, T. (1998). Reflexões sobre a reflexão com as famílias. In S. Macnamee & K. J. Gergen. *A terapia como construção social*. Porto Alegre: Artes Médicas.
- Andrade, V. R. P. (1999). Criminologia e feminismo: da mulher como vítima à mulher como sujeito de construção da cidadania. In C. H. Campos. *Criminologia crítica e Feminismo*. Porto Alegre: Sulina.
- Angelim, F. P. (2004). *Construindo novos discursos sobre a violência doméstica: uma articulação entre a psicologia clínica e a justiça*. Dissertação de Mestrado – Instituto de Psicologia, Universidade de Brasília, Brasília, DF, Brasil.
- Angerami-Camon, V. (1998). *Psicoterapia existencial*. (3a ed.). São Paulo: Pioneira.
- Araújo, L. F. (2003). *Violência contra a mulher: a ineficácia da justiça penal consensuada*. Campinas, SP: Lex.
- Arias Venegas, J. L. (2006). Libertad y acción en Arendt y Sartre. *Utopia y Praxis Latinoamericana*, 11 (35), 91-101.
- Aun, J. G., Vasconcellos, M. J. E., & Coelho, S. V. (2006). *Atendimento sistêmico de família e redes sociais: fundamentos teóricos e epistemológicos*. Belo Horizonte: Oficina de Arte e Prosa.
- Bandeira, L., & Siqueira, D. (1997). A perspectiva feminista no pensamento moderno e contemporâneo. *Sociedade e Estado*, 12 (2).
- Bandeira, L. (1999). Um recorrido pelas estatísticas da violência sexual no Distrito Federal. In M. Suárez, & L. Bandeira. *Violência, gênero e crime no Distrito Federal* (pp. 431-496). Brasília: EdUnB.
- Bandeira, L., & Thurler, A. L. (2008a). A vulnerabilidade da mulher à violência doméstica: aspectos históricos e sociológicos. In F. R. Lima & C. Santos. *Violência doméstica: vulnerabilidades e desafios na intervenção criminal e multidisciplinar*. Rio de Janeiro: Lumen Juris.
- Bandeira, L., & Thurler, A. L. (2008b). Tentativa de separação e inconformidade masculina. In F. R. Lima & C. Santos. *Violência doméstica: vulnerabilidades e desafios na intervenção criminal e multidisciplinar*. Rio de Janeiro: Lumen Juris.
- Baratta, A. (1999). O paradigma de gênero: da questão criminal à questão humana. In C. H. Campos. *Criminologia crítica e Feminismo*. Porto Alegre: Sulina.
- Bardin, L. (1977). *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70.
- Bateson, G., Jackson, D. D., Haley, J. & Weakland, J. H (1956). Toward a Theory of schizophrenia. In R. J. Green & J. L. Framo. *Family Therapy: major contributions*. Connecticut: International Universities Press.

- Bauer, M. (2004). Análise de conteúdo clássica: uma revisão. In M. Bauer & G. Gaskell. *Pesquisa qualitativa com texto imagem e som*. Petrópolis: Vozes.
- Beauvoir, S. (1980a). *O segundo sexo* (Vol. 1). Rio de Janeiro: Nova Fronteira. (Primeira edição francesa de 1949).
- Beauvoir, S. (1980b). *O segundo sexo* (Vol. 2). Rio de Janeiro: Nova Fronteira. (Primeira edição francesa de 1949).
- Bloch, D. A., & Rambo, A. (1998). O início da terapia familiar: temas e pessoas. In M. Elkaim. *Panorama das terapias familiares* (Vol. 1). São Paulo: Summus Editorial.
- Borelli, A. (1998). Matei por amor: representações do masculino e do feminino nos crimes passionais – São Paulo anos 20 e 30. *Cadernos Espaço Feminino*, Uberlândia, 4/5.
- Boscolo, L., Cecchin, G., Hoffman, L., & Prata, S. (1993). *A terapia familiar sistêmica de Milão*. Porto Alegre: Artes médicas.
- Bourdieu, P. (2001). *A miséria do mundo*. Petrópolis: Vozes.
- Bruschi, A., Paula, C. S., & Bordin, I. A. S. (2006). Prevalência e procura de ajuda na violência conjugal física ao longo da vida. *Revista de Saúde Pública*, 40 (2), 256-264.
- Bullington, J., & Karlsson, G. (1984). Introduction to phenomenological psychological research. *Scandinavian Journal of Psychology*, 25, pp. 51-63.
- Burstow, B. (2003). Toward a radical understanding of trauma and trauma work. *Violence against women*, 9, pp. 1293-1317.
- Butler, J. (1987). Variações sobre sexo e gênero: Beauvoir, Wittig e Foucault. In S. Benhabib, & D. Cornell. *Feminismo como crítica da modernidade* (pp. 139-154). Rio de Janeiro: Rosa dos ventos.
- Butler, J. (2003) *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Camargo, M., & Aquino, S. (2003). Redes de cidadania e parcerias: enfrentando a rota crítica. In Programa de Prevenção, assistência e combate à violência contra a mulher. *Diálogos sobre a violência doméstica e de gênero: construindo políticas públicas*. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.
- Campos, C. H. (Ed). (1999). *Criminologia crítica e Feminismo*. Porto Alegre: Editora Sulina.
- Campos, C. H. (2003). Juizados Especiais Criminais e seu déficit teórico. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis-SC, 11 (1), 155-170.
- Campos, C. H. (2008). Lei Maria da Penha: um novo desafio jurídico. In F. R. Lima & C. Santos. *Violência doméstica: vulnerabilidades e desafios na intervenção criminal e multidisciplinar*. Rio de Janeiro: Lumen Juris.
- Campos, C. H., & Carvalho, S. (2006). Violência doméstica e Juizados Especiais Criminais: análise a partir do feminismo e do garantismo. *Revista Estudos Feministas*, 14, pp. 409-422.

Capaldi, D. M., Shortt, J. M., & Crosby, L. (2003). Physical and psychological aggression in at-risk young couples: Stability and change in young adulthood. *Merrill-Palmer Quarterly*, 49, pp. 1-27.

Carneiro, E. Apresentação. (2002). In M. Heidegger. *Ser e tempo: parte I*. Petrópolis: Vozes. (Trabalho original publicado em 1927).

Castells, M. (1999). O fim do patriarcalismo: movimentos sociais, família e sexualidade na era da informação. In Castells, M. *O poder da identidade. A era da informação: economia, sociedade e cultura*. São Paulo: Paz e Terra.

Cecchin, G. (1998). Construindo possibilidades terapêuticas. In S. Macnamee & K. J. Gergen. *A terapia como construção social*. Porto Alegre: Artes Médicas.

Chiu, M. C. (2001). Politising han-chinese masculinities: a plea for court-mandated counselling for wife abusers in Hong Kong. *Feminist legal studies*, 9, pp. 3-27.

Coelho, S. V. (2006). As transformações da família no contexto brasileiro: uma perspectiva das relações de gênero. In J. G. Aun, M. J. E. Vasconcellos & S. V. Coelho. *Atendimento sistêmico de família e redes sociais: fundamentos teóricos e epistemológicos*. Belo Horizonte: Oficina de Arte e Prosa.

Costa, I. (2003). *Da fala ao sofrimento psíquico grave: ensaios acerca da linguagem ordinária e a clínica familiar da esquizofrenia*. Brasília: Gráfica e Editora Positiva/Abrafipp.

Costa, I. (2003). Linguagem ordinária, atos de fala e esquizofrenia. In *Anais da Conferência Internacional sobre Filosofia, Psiquiatria e Psicologia*, UnB, Abrafipp, Brasília, 6.

Cunha, R. S., & Pinto, R. B. (2007). *Violência doméstica: Lei Maria da Penha comentada artigo por artigo*. São Paulo: Revista dos Tribunais.

Dartigues, A. (1992). *O que é fenomenologia?* São Paulo: Moraes.

Debert, G. G., & Oliveira, M. B. (2007). Os modelos conciliatórios de solução de conflitos e a "violência doméstica". *Cad. Pagu*, Campinas, SP: Unicamp, 29, pp. 305-337.

Descarries, F. (2000). Teorias Feministas: Liberação e solidariedade no plural. Feminismos: teorias e perspectivas. *Textos de História: revista da pós-graduação em história da UnB*. Brasília, 8 (1), 9-45.

Dias, M. B. (2007). *A Lei Maria da Penha: a efetividade da Lei 11.340/2006 de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher*. São Paulo: Revista dos Tribunais.

Diniz, G. R. S. (1999). Condição feminina: fator de risco para a saúde mental? In M. G. T. Paz & A. Tamayo. (Orgs.). *Escola, Saúde e Trabalho: estudos psicológicos* (pp. 181-197). Brasília: EdUnB.

Dolan-Del Vecchio, K. (2008). Dismantling white male privilege within family therapy. In M. McGoldrick & K. V. Hardy. *Re-visioning family therapy: race, culture and gender in clinical practice*. New York: Guilford Press.

- Elkaim, M. (1998a). *Panorama das terapias familiares* (Vol. 1). São Paulo: Summus Editorial.
- Elkaim, M. (1998b). *Panorama das terapias familiares* (Vol. 2). São Paulo: Summus Editorial.
- Epstein, D. (2002). Procedural justice: tempering the state's response to domestic violence. *William and Mary Law review*, 43.
- Espinosa, R., Gutierrez, M. I., Mena-Munoz, J. H. *et al.* (2008). Domestic violence surveillance system: a model. *Salud pública Méx*, 50, 1(supl.), pp. s12-s18.
- Ferreira, G. B. (1999). Victimology based clinical work in marital violence cases: homicide/suicide prevention. *Revista Argentina de Psicología Clínica. Family Violence*, 8 (3), 211-220.
- Foucault, M. (1977). *Vigiar e Punir*. Petrópolis: Vozes.
- Foucault, M. (2002). *A verdade e as formas jurídicas*. Rio de Janeiro: NAU Editora.
- Foucault, M. (2002b). *A arqueologia do saber*. Rio de Janeiro: Editora Forense Universitária.
- Fox, J. A., & Zawitz, M. W. (2006). *Homicide trends in the United States*. Retirado em 23/4/2009, de <http://www.ojp.usdoj.gov/bjs/homicide/homtrnd.htm>
- Garbin, C. A. S., Garbin, A. J. I., Dossi, A. P. *et al.* (2006, dezembro). Domestic violence: an analysis of injuries in female victims. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, 22 (12), 2567-2573.
- Garcia-Moreno, C. (2000). Violencia contra la mujer. *Género y equidad en la salud*. Washington D.C.: Organización Panamericana de La salud y Harvard Center for population and Development Studies. Género Equidad Salud.
- Goldner, V. (1998). The treatment of violence and victimization in intimate relationships. *Family Process*, 37 (3).
- Goldner, V. (1999). Morality and multiplicity perspectives on the treatment of violence in intimate life. *Journal of marital and family therapy*. 25 (3), 225-236.
- Gomes, W. B. (1997) A entrevista fenomenológica e o estudo da experiência consciente. *Psicologia USP*, São Paulo, 8 (2), 305-336.
- Goodman, L. A., Koss, M., & Russo, N. (1993). Violence against women: mental health effects. Part II: Conceptualizations of posttraumatic stress. *Applied Preventive Psychology*, 2, 123-130.
- Goodman, A., & Epstein, D. (2008). *Listening to battered woman: a survivor-centered approach to advocacy, mental health, and justice*. Washington D.C.: American Psychological Association.
- Graham-Kevan, S. A., & Archer, J. (2003). Intimate terrorism and common couple violence: a test of Johnson's predictions in four British samples. *Journal of Interpersonal Violence*, 18,

1247-1270.

Grandesso, M. A. (2000). *Sobre a reconstrução do significado: uma análise epistemológica e hermenêutica da prática clínica*. São Paulo: Casa do Psicólogo.

Greenspun, W. (2002). Abordagem metassistêmica da violência. In P. Papp. *Casais em perigo: novas diretrizes para terapeutas*. Porto Alegre: Artes Médicas.

Grossi, M. P. (1997). Feministas históricas e novas feministas no Brasil. *Sociedade e Estado*, 12 (2).

Heidegger, M. (2001). *Seminários de Zolikon*. (Ed. Medard Boss). São Paulo: EDUC, Petrópolis: Vozes.

Heidegger, M. (2002). *Ser e tempo: parte I*. Petrópolis: Vozes. (Trabalho original publicado em 1927).

Henning, K., & Feder, L. (2004). A comparison of men and women arrested for domestic violence: who presents the greater threat? *Journal of family violence*, 19 (2).

Hermann, L. (2002). *Violência doméstica e os juizados especiais criminais: a dor que a lei esqueceu*. Campinas: Servanda.

Hoffman, L. (1998). Uma postura reflexiva para a terapia de família. In S. Macnamee & K. J. Gergen. *A terapia como construção social*. Porto Alegre: Artes Médicas.

Holanda, A. F. (2002). *O resgate do pensamento de Husserl e a pesquisa em psicologia*. Tese de doutorado. Campinas: Pontifícia Universidade Católica de Campinas.

Holanda, A. F. (2003). Pesquisa fenomenológica e psicologia eidética: elementos para um entendimento metodológico. In M. A. T. Bruns & A. F. Holanda (Orgs.). *Psicologia e fenomenologia: reflexões e perspectivas*. Campinas: Alínea.

Holanda, A. F. (2006, julho). Questões sobre pesquisa qualitativa e pesquisa fenomenológica. *Análise Psicológica*, 24 (3), 363-372.

Husserl, Edmund. (2001). *Meditações cartesianas: introdução à fenomenologia*. São Paulo: Madras. (Trabalho original publicado em 1931).

Jacobson, N. S. (1994). Rewards and dangers in researching domestic violence. *Family Process*, 33.

Johnson, M. P. (2005). Domestic Violence: It's Not About Gender-Or Is It? *Journal of Marriage and Family*, 67, 5. Research Library Core p. 1126.

Johnson, M. P. (2006b). A Sociologist perspective on Domestic Violence. *Building Bridges: Marriage, Fatherhood and Domestic Violence*. Washington-D.C.: CLASP.

Johnson, M. P. (2006a). Conflict and control: gender symmetry and asymmetry in domestic violence. *Violence against women*, 12, pp. 1003-1018.

- Johnson, M. P. & Leone, J. M. (2005). The differential effects of intimate terrorism and situational couple violence. *Journal of Family issues*, 26 (3), pp. 322-349.
- Kelly, J. B., & Johnson, M. P. (2008). Differentiation among types of intimate partner violence: Research update and implications for interventions. *Family Court Review* 46 (3), 476-499.
- Kirvan, Sue. (1999). Women and Asylum: a particular social group. *Feminist Legal Studies*, 7 (3), 333-342.
- Latta, R. E., & Goodman, L. A. (2005). Gaining access: An assessment of community responsiveness to the needs of Haitian immigrant women who are survivors of intimate partner violence. *Violence Against Women*, 11, pp. 1441-1464.
- Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006. (2006). Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e dá outras providências. In R. S. Cunha & R. B. Pinto. *Violência doméstica: Lei Maria da Penha comentada artigo por artigo*. (2007). São Paulo: Revista dos Tribunais.
- Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995. (1995). Dispõe sobre os juizados especiais cíveis e criminais e dá outras providências. In C. Delmanto. *Código penal comentado*. (2000, 5ª ed.) Rio de Janeiro: Renovar.
- Leone, J. M., Johnson, M. P., & Cohan, C. M. (2007). Victim help-seeking: Differences between intimate terrorism and situational couple violence. *Family Relations* 56 (5), 427-439.
- Liang, B., Goodman, L., Tummala-Narra, P., & Weintraub, S. (2005). A theoretical framework for understanding help-seeking process among survivors of intimate partner violence. *American Journal of Community Psychology*, 36 (1/2).
- Lima, F. R. (2008). A Renúncia das vítimas e os fatores de risco à violência doméstica: da construção à aplicação do art. 16 da lei Maria da Penha. In F. R. Lima & C. Santos. *Violência doméstica: vulnerabilidades e desafios na intervenção criminal e multidisciplinar*. Rio de Janeiro: Lumen Juris.
- Lipovetsky, G. (1986). *A era do vazio – ensaio sobre o individualismo contemporâneo*. Lisboa: Antropos Editorial.
- Machado, L. Z., & Magalhães, M. T. B. (1999). Violência conjugal: os espelhos e as marcas. In M. Suárez & L. Bandeira. *Violência, gênero e crime no Distrito Federal* (pp. 173-237). Brasília: UnB. pp. 173-237.
- Macnamee, S., & Gergen, K. J. (1998). *A terapia como construção social*. Porto Alegre: Artes Médicas.
- Madanes, C. (1997). *Amor, sexo e violência: estratégias para transformação*. Campinas: Editorial Psy.
- Man Chung Chiu. (2001). Politising han-chinese masculinities: a plea for court-mandated counselling for wife abusers in Hong Kong. *Feminist Legal Studies*, 9, pp. 3-27.

- May, R. (1994a). Contributions of existential psychotherapy. In R. MAY, E. ANGEL, & H. ELLENBERGER. *Existence*. New Jersey: Jason Aronson Inc. Trabalho original publicado em 1958).
- May, R. (1994b). The origins and significance of the existencial movement in psychology. In R. May, E. Angel, & H. Ellenberger. *Existence*. New Jersey: Jason Aronson Inc. (Trabalho original publicado em 1958).
- McGoldrick, M. (1994). As mulheres e o ciclo de vida familiar. In B. Carter, & M. MCGoldrick. *O ciclo de vida familiar: uma abordagem para a terapia familiar*. Porto Alegre: Artes Médicas.
- McGoldrick, M., & Hardy, K. V. (2008). *Re-visioning family therapy: race, culture and gender in clinical practice*. NewYork: Guilford Press.
- McIntosh, P. (2008). White privilege and male privilege: a personal account for coming to see correspondences through work in women's studies. In M. McGoldrick & K. V. Hardy. *Re-visioning family therapy: race, culture and gender in clinical practice*. NewYork: Guilford Press.
- Merleau-Ponty, M. (1973). *Ciências do homem e fenomenologia*. São Paulo: Saraiva. (Original francês de 1943).
- Merleau-Ponty, M. (1994). *Fenomenologia da percepção*. São Paulo: Martins Fontes. (Original francês de 1945).
- Michaud, Y. (1989). *A violência*. São Paulo: Ática.
- Ministério da Saúde. (2002). Conselho Nacional de Saúde. Comissão Nacional de Ética em Pesquisa. *Manual operacional para comitês de ética em pesquisa*. Brasília: Ministério da Saúde.
- Moreira, V. (2004). O método fenomenológico de Merleau-Ponty como ferramenta crítica na pesquisa em psicopatologia. *Psicol. Reflex. Crit.*, 17 (3), 447-456.
- Não matei por amor. (2006). *Época*, 433. Retirado em 11/4/2009, de <http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0,,EDG75229-6014,00-NAO+MATEI+POR+AMOR.html>
- Organização Mundial de Saúde. (2001). Departamento de gênero e Saúde da mulher. *Putting women first*. Geneva.
- Ospina, D., Jaramillo, D. E., Uribe, T. M., & Cabarcas-Iglesias, G. (2006). Escala de identificación de las etapas de cambio conductual em mujeres en una relación conyugal violenta. *Revista Latinoamericana de Psicología*, 38 (3), 523-534.
- Palazzoli, M. S., Selvini, M., Cirillo, S., & Sorrentino, A. M. (1988). *Os jogos psicóticos na família*. São Paulo: Summus Editorial.
- Pondaag, M. C. M. (2003). *O dito pelo não dito: desafios no trabalho com mulheres vítimas de violência*. Dissertação de mestrado, Instituto de Psicologia, Universidade de Brasília, Brasília, DF, Brasil.

- Porto, M. S. G. (2000). A violência entre a inclusão e a exclusão social. *Tempo Social: Revista do Departamento de Sociologia da USP*, São Paulo, 12 (1), 187-200.
- Ravazzola, M. C. (1998). Violencia familiar. El abuso relacional como un ataque a los derechos humanos. *Sistemas Familiares*, 4 (3), 29-41.
- Ravazzola, M. C. (1997). *Historias Infames: los maltratos en las relaciones*. Buenos Aires: Paidós.
- Robinson, G. E. (2003). Violence against women in North America. *Archives of Women's Mental Health*, 6, pp. 185-191.
- Roque, E. C., Moura, M. L. R., & Ghesti, I. (2006). *Novos paradigmas na justiça criminal: relatos de experiências do núcleo psicossocial forense do TJDF*. Brasília: SUGRA-TJDF.
- Russel, B. (2001). *História do pensamento ocidental: a aventura das idéias dos pré-socráticos a Wittgenstein*. Rio de Janeiro: Ediouro.
- Saffioti, H. I. B. (2002). Violência contra a mulher e violência doméstica. In C. Bruschini & S. C. Unbehaum (Orgs.). *Gênero democracia e sociedade brasileira*. São Paulo: Editora 34.
- Saffioti, H. I. B. (2003). Violência estrutural e de gênero: mulher gosta de apanhar? In Programa de Prevenção, Assistência e Combate à Violência Contra a Mulher. *Diálogos sobre a violência doméstica e de gênero: construindo políticas públicas*. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.
- Santos, B. S. (1996). Sociologia dos tribunais e democratização da justiça. In B. S. Santos. *Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade*. São Paulo: Cortez.
- Santos, B. S. (2000). *A crítica da razão indolente*. São Paulo: Cortez.
- Santos, A. (2006). Um caso exemplar. In Unifem. *O progresso das mulheres no Brasil*. Brasília.
- Sartre, J. P. (1994). A transcendência do ego seguido de consciência de si e conhecimento de si. Lisboa: Edições Colibri. (Trabalho original de 1965).
- Sartre, J. P. (1946). *O ser e o nada: ensaio de ontologia fenomenológica*. São Paulo: Vozes.
- Schraiber, L. B., D'oliveira, A. F. P. L., & Franca Junior, I. (2000). A violência contra mulheres: demandas espontâneas e busca ativa em unidade básica de saúde. *Saude soc.*, São Paulo, 9 (1/2), 3-15.
- Schraiber, L. B., D'oliveira, A. F. P. L., & Franca Junior, I. (2007). Prevalência da violência contra a mulher por parceiro íntimo em regiões do Brasil. *Revista de Saúde Pública*, 41 (5), 797-807.
- Schwarzer, A. (1985). *Simone de Beauvoir hoje*. Rio de Janeiro: Rocco.
- Scott, J. (1995). Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação e Realidade*, 20 (2), 71-99.

- Seligson, M. R., & Bernas, R. J. (1997). Battered women and AIDS: Assessment and treatment from a psychosocial-educational perspective. *Psychotherapy*, 34, pp. 174-189.
- Sluzki, C. (1996). Violência Familiar e violência política: implicações gerais de um modelo geral. In D. F. Shinitman. *Novos Paradigmas, Cultura e Subjetividade*. Porto Alegre: Artes Médicas.
- Soares, B. M. (1999). *Mulheres invisíveis: violência conjugal e novas políticas de segurança*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Spink, M. J. (2000). *Práticas discursivas e produção de sentidos no cotidiano: aproximações teóricas e metodológicas*. São Paulo: Cortez.
- Stein, E. (2004). *Exercícios de fenomenologia: limites de um paradigma*. Ijuí: Unijuí.
- Stein, E. (2005). *Seis estudos sobre "Ser e tempo" (3a ed.)*. Petrópolis: Vozes.
- Steinmetz, S. K. (1977). "The Battered Husband Syndrome". *Victimology* 2, p. 499.
- Suárez, M., & Bandeira, L. (1999). *Violência, gênero e crime no Distrito Federal*. Brasília: EdUnB.
- Suárez, M., & Bandeira, L. (2002). A politização da violência contra a mulher. In C. Bruschini, & S. C. Unbehaum (Orgs.). *Gênero, democracia e sociedade brasileira*. São Paulo: Editora 34.
- Tjaden, P. (2004). What is violence against women? Defining and measuring the problem: a response to Dean Kilpatrick. *Journal of Interpersonal Violence*, 19, pp. 1244-1251.
- Tjaden, P., & Thoennes, N. (2000). *Extent, nature, and consequences of intimate partner violence: Findings from the National Violence Against Woman Survey*. Washington, D.C.: U.S Department of Justice, Office of Justice Programs, National Institute of Violence.
- Vasconcellos, M. J. E. (2007). A "teoria da comunicação humana" na abordagem sistêmica de família. In: J. G. Aun, M. J. E. Vasconcellos, & S. V. Coelho. *Atendimento sistêmico de família e redes sociais: fundamentos teóricos e epistemológicos (Tomo II)*. Belo Horizonte: Ophicina de Arte e Prosa.
- Vasconcellos, M. J. E. (1995). *Terapia familiar sistêmica: bases cibernéticas*. Campinas: Editorial Psy.
- Vasconcellos, M. J. E. (2002). *Pensamento sistêmico: o novo paradigma de ciência*. Campinas: Papirus.
- Velho, G., & Alvito, M. (1999). *Cidadania e Violência*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ/FGV.
- Venturi, G., Recaman, M., & Oliveira, S. (2004). *A mulher brasileira nos espaços público e privado*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo.
- Vieratis, L. M., Britto, S., & Kavandzic, T. V. (2007). The Impact of Women's status and gender inequality on female homicide victimization rates. *Feminist Criminology*, 2 (1), 57-73.

Violence Policy Center. (2006). American roulette: murder-suicide in the United States. Impresso em 27 de março de 2009, de <http://www.vpc.org/latest.htm>

Vives-Cases, C., Torrubiano-Dominguez, J., & Alvarez-Dardet, C. (2008). Distribución temporal de las denuncias y muertes por violencia de género en España en el período 1998-2006. *Revista Espanhola de Salud Publica*, 82 (1), 91-100.

Von Inhering, R. (1999). *A luta pelo direito*. São Paulo: Martin Claret.

Waldrop, A. E., & Resick, P. A. (2004). Coping among adult female victims of domestic violence. *Journal of family violence*, 19 (5).

Walker L. E. A., & Meloy, J. R. (1998). Stalking and domestic violence. In J.R. Meloy (Ed), *The psychology of stalking: clinical and forensic perspectives*. San Diego: Academic Press.

Walker, L. E. (2000). *The Battered Woman Syndrome*. New York: Springer Publishing Company.

Walker, L. E. (1999b). Psychology and Domestic Violence Around the World. *American Psychologist*, 54 (1), 21-29.

Walker, L. E. (1999). Survivor therapy with battered women. *Revista Argentina de Psicología Clínica. Family Violence*, 8 (3), 201-210.

Walker, L. E. (1979). *The battered woman*. New York: Harper & Row.

Watzlawick, P., Beavin, J. H., & Jackson D. D. (1995). *Pragmática da comunicação humana*. São Paulo: Cultrix. (Trabalho original publicado em 1967).

Weber, M. (2008). *Ciência e Política: duas vocações*. São Paulo: Editora Cultrix (Original publicado em 1968).

Wiewiorka, M. (1997). O novo paradigma da violência. *Tempo social: Revista do Departamento de Sociologia da USP*, São Paulo, 9 (1), 5-41.

Wiewiorka, M. (2006). Violence today. *Ciência e saúde coletiva*, 11 (2), 261-267.

Wittgenstein, Ludwig. (2005). *Investigações filosóficas*. Petrópolis: Vozes. (Trabalho original de 1958).

Zaluar, A. (1996). *Da revolta ao crime s./a*. Rio de Janeiro: Moderna.

Zweig, J., Burt, M. R., & Van Ness, A. (2003). The effects on victims of victim service programs funded by the STOP formula grants program. Washington, D.C.: Urban Institute.

ANEXO



Universidade de Brasília
Faculdade de Ciências da Saúde
Comitê de Ética em Pesquisa – CEP/FS

PROCESSO DE ANÁLISE DE PROJETO DE PESQUISA

Registro do Projeto: 108/2008

Título do Projeto: “A PRODUÇÃO DO SENTIDO DE VIOLÊNCIA POR MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA”.

CAAE: 0120.0.012.000-08

Pesquisador Responsável: Fabio Pereira Angelim

Data de Entrada: 04/08/2008.

Com base nas Resoluções 196/96, do CNS/MS, que regulamenta a ética da pesquisa em seres humanos, o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília, após análise dos aspectos éticos e do contexto técnico-científico, resolveu **APROVAR** o projeto 108/2008 com o título: “A produção do sentido de violência por mulheres vítimas de violência doméstica”, analisado na 7ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de Agosto de 2008.

O pesquisador responsável fica, desde já, notificado da obrigatoriedade da apresentação de um relatório semestral e relatório final sucinto e objetivo sobre o desenvolvimento do Projeto, no prazo de 1 (um) ano a contar da presente data (item VII.13 da Resolução 196/96).

Brasília, 13 de Agosto de 2008.

Prof. Volnei Garrafa
Coordenador do CEP-FS/UnB